

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 210 CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	30\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno.	48\$600	78\$000
Semestre.	24\$300	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes, terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço

As assignaturas para funcionarios publicos, que descomem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3 de setembro.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 4 de setembro.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 5 de setembro.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 31 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça e da Imprensa Nacional.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, do Conselho Nacional de Bellas Artes, das Superintendencias de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.
- Ministerio das Relações Exteriores — Actos Diplomaticos — Portarias.

- Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal, das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Debito da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, da Directoria do Imposto de Renda e do Conselho de Contribuintes.
- Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Directoria Geral de Contabilidade.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.
- Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis e do Conselho de Caça e Pesca.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Conselho Federal de Engenharia e Architectura.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 3 de setembro de 1934, foram naturalizados brasileiros:

Abdonio José Ferreira, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1897, filho de José Luiz Ferreira e de Ermelinda do Nascimento, casado, residente no Estado de São Paulo.

Abilio Teixeira, natural de Portugal, nascido a 25 de novembro de 1896, filho de Francisco Teixeira e de Anna Jesus das Neves, casado, residente nesta Capital.

Alberto Pereira, natural de Portugal, nascido a 27 de junho de 1900, filho de Antonio Pereira e de Deolinda Gonçalves, solteiro, residente nesta Capital.

Alvaro de Carvalho Junior, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1913, filho de Alvaro de Carvalho e de Euphrasia Recarei e Castro Carvalho, casado, residente no Estado de São Paulo.

Amandio Augusto Pinto, natural de Portugal, nascido a 24 de novembro de 1907, filho de José Manoel Pinto e de Barbara Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital.

Annibal Ferreira, natural de Portugal, nascido a 18 de outubro de 1894, filho de Antonio Rodrigues Caldeira e de Joaquina de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Antonio Botelho, natural de Portugal, nascido a 14 de janeiro de 1893, filho de José Botelho e de Rosa Fortunata, casado, residente nesta Capital.

Antonio Rodrigues Borges, natural de Portugal, nascido a 25 de junho de 1892, filho de Fortunato Rodrigues Duarte e de Clementina Borges, casado, residente nesta Capital.

Antonio Rodrigues Roque, natural de Portugal, nascido a 9 de agosto de 1892, filho de Francisco Cardoso e de Victoria de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Bertha Politzer, natural da Hollanda, nascida a 25 de maio de 1906, filha de Samuel Politzer e de Etty Bischofswerder, solteira, residente nesta Capital.

Braz Carijolich, natural da Austria, nascida a 3 de fevereiro de 1870, filho de Vicente Carijolich e de Katharina Carijolich, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Catharina Mehl, natural da Allemanha, nascida a 19 de novembro de 1905, filha de Jacob Ried e de Anna Ried, casada, residente nesta Capital.

Climério Gonçalves Affonso, natural de Portugal, nascido a 25 de maio de 1903, filho de Manoel Gonçalves Affonso e de Felicidade Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Daniel da Silva, natural de Portugal, nascido a 13 de dezembro de 1899, filho de João da Silva e de Thereza de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Domingos Domingaes, natural de Portugal, nascido a 5 de junho de 1907, filho de Manoel Domingues e de Maria Domingues, casado, residente no Estado de São Paulo.

Elemer Lamberto de Arpassy, natural dos Estados Unidos da America do Norte, nascido a 31 de março de 1912, filho de Miguel Arpassy e de Magdalena Ermenyi, solteiro, residente nesta Capital.

Firmino Gomes d'Oliveira Junior, natural de Portugal, nascido a 11 de março de 1885, filho de Firmino Gomes d'Oliveira e de Maria do Sacramento d'Oliveira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Frederico da Costa Ritto, natural de Portugal, nascido a 6 de abril de 1895, filho de Augusto da Costa Ritto e de Elisa Emilia da Conceição Ferreira, casado, residente nesta Capital;

Gerhart Luckmann, natural da Yugo-Slavia, nascido a 24 de dezembro de 1905, filho de Anton Luckmann e de Paula Schleißen, solteiro, residente nesta Capital;

Gizela Warfel, natural da Austria, nascida a 13 de junho de 1891, filha de Moritz Biedermann e de Eva Biedermann, casada, residente no Estado de Pernambuco;

Harry Camenietzki, natural da Polonia, nascido a 15 de julho de 1896, filho de Schulim Camenietzki e de Hendel Camenietzki, casado, residente no Estado de Matto Grosso;

Jacob Huddleston Slater, natural da Hollanda, nascido a 1 de fevereiro de 1880, filho de John Huddleston Slater e de Paulina Johanna Lotse, solteiro, residente no Estado de Santa Catharina;

João Gollitsch, natural da Austria, nascido a 14 de novembro de 1909, filho de Thereza Gollitsch, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

João de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1901, filho de Antonio de Oliveira e de Margarida de Jesus, casado, residente nesta Capital;

João José Pinto, natural de Portugal, nascido a 29 de outubro de 1876, filho de Antonio José Pinto e de Maria Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Joaquim Antonio Fiusa da Rocha, natural de Portugal, nascido a 3 de janeiro de 1894, filho de Fortunato Antonio d'Almeida Rocha e de Ephigenia Rosa da Costa, casado, residente nesta Capital;

Joaquim Duarte Nel, natural de Portugal, nascido a 1 de agosto de 1908, filho de Antonio Duarte Nel e de Anna d'Almeida, solteiro, residente nesta Capital;

Jorge Zarur, natural do Egypto, nascido a 19 de fevereiro de 1908, filho de Antonio Abrão Zarur e de Anna Zarur, solteiro, residente nesta Capital;

José Asencio Lucas, natural da Hespanha, nascido a 9 de outubro de 1900, filho de José Asencio Escudero e de Maria Lucas Picon, solteiro, residente nesta Capital;

José Caivani, natural da Italia, nascido a 18 de fevereiro de 1884, filho de Francisco Caivani e de Carmina Rizzo, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Francisco Kahn, natural da Yugo-Slavia, nascido a 8 de fevereiro de 1908, filho de Franz Kahn e de Otília Barbara Mayer, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Lopes Marques, natural de Portugal, nascido a 12 de agosto de 1880, filho de Manoel Lopes Marques e de Maria Rosa, casado, residente nesta Capital;

Konstantin Trofimov, natural da Estonia, nascido a 21 de novembro de 1882, filho de Dimitri Trofimov e de Eugenia Trofimov, casado, residente nesta Capital;

Leo Hehl, natural da Allemanha, nascido a 10 de fevereiro de 1902, filho de Wolf Mehl e de Rachel Mehl, casado, residente nesta Capital;

Leyzor Gombarg, natural da Polonia, nascido a 24 de dezembro de 1903, filho de Sruul Gombarg e de Maria Gombarg, casado, residente nesta Capital;

Liborio Gracioppo, natural da Italia, nascido a 16 de fevereiro de 1876, filho de Santo Gracioppo e de Falbo Vita, viuvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Ludwik Czerny, natural da Polonia, nascido a 22 de julho de 1896, filho de José Czerny e de Maria Skoczek Czerny, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Luis Sanchez Gongorra, natural da Hespanha, nascido a 19 de agosto de 1898, filho de Alonso Sanchez Cuellar e de Margarida Gongora Gomez, residente nesta Capital;

Manoel Baptista, natural de Portugal, nascido a 21 de março de 1908, filho de Manoel Baptista e de Rosa Ribeiro, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel Antonio Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1874, filho de Carolina Rosa Rodrigues, casado, residente nesta Capital;

Manoel da Costa Macedo, natural de Portugal, nascido a 22 de junho de 1909, filho de José Gonçalves da Costa Macedo e de Albina da Conceição Campos, solteiro, residente nesta Capital;

Mario João Monteiro, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1906, filho de João Monteiro Junior e de Senhorinha Maria Monteiro, solteiro, residente nesta Capital;

Maurice Béhar, natural da Turquia, nascido a 25 de dezembro de 1896, filho de Albert Béhar e de Domna Zavaro Béhar, solteiro, residente nesta Capital;

Maria Neder, natural da Syria, nascida a 8 de abril de 1915, filha de Simon Jeraisati e de Wadiha Bulaïou, casada, residente nesta Capital;

Manoel Soares, natural de Portugal, nascido a 28 de fevereiro de 1893, filho de Silverio Soares e de Maria Amelia, casado, residente no Estado de São Paulo;

Nicolau Berger, natural da Hungria, nascido a 4 de fevereiro de 1895, filho de Lazar Berger e de Cecília Berger, casado, residente nesta Capital;

Paulo Glöss, natural da Allemanha, nascido a 11 de setembro de 1903, filho de Max Glöss e de Ana Glöss, solteiro, residente nesta Capital;

Roberto Politzer, natural da Tchecoslovaquia, nascido a 19 de março de 1883, filho de Max Politzer e de Rosa Politzer, casado, residente nesta Capital;

Sylvestre Perpetuo Motta, natural de Portugal, nascido a 20 de abril de 1900, filho de Perpetua Maria Motta, solteiro, residente nesta Capital;

Sebastião Fortes, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1901, filho de Luiza Theodora Fortes, solteiro, residente nesta Capital;

Torquato Gomes Marafona, natural de Portugal, nascido a 14 de junho de 1912, filho de Albertino Gomes Marafona e de Maria de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Thomaz Maria Chantre, natural de Portugal, nascido a 1 de dezembro de 1908, filho de Maria Juliana Chantre, solteiro, residente nesta Capital;

Victorino Augusto Gomes, natural de Portugal, nascido a 29 de outubro de 1887, filho de Augusto Gomes de Anna Maria Agostinha, casado, residente nesta Capital;

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por outro da mesma data, foi declarado que Harry Ritter von Manner perdeu a nacionalidade brasileira, nos termos do art. 107, letra B, da Constituição da Republica, por aceitar pensão de Governo estrangeiro, sem licença legal.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente, foram nomeados:

Zuleika de Miranda Rodrigues para o lugar de protocolista do Thesouro Nacional.

O remador da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, Idalicio Pereira Xavier, para o lugar de segundo machinista da mesma repartição;

O ex-trabalhador das capatazias da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Domingos Soriano de Lemos, para o lugar de trabalhador das mesmas capatazias;

O ex-guarda da antiga Mesa de Rendas de 1ª ordem de Camocim, no Estado do Ceará, Pedro Leandro de Souza, para o lugar de remador da Mesa de Rendas Alfandegada da mesma cidade;

O ex-guarda da antiga Mesa de Rendas de 1ª ordem de Camocim, no Estado do Ceará, Francisco Chagas Lima, para o lugar de remador da Mesa de Rendas Alfandegada da mesma cidade;

O ex-remador da antiga Mesa de Rendas de 1ª ordem de Camocim, no Estado do Ceará, Antonio Baptista da Silva, para o lugar de remador da Mesa de Rendas Alfandegada da mesma cidade;

O cinzelador Olympio Giffoni, para o lugar de official de 2ª classe da Officina de Fundição Artística da Casa do Moeda;

A pedido e por permuta, o primeiro escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Tarquinio Leite Pereira, para o lugar de terceiro escripturario da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo;

José de Campos Valladares para o lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, no Estado de Minas Geraes;

O ex-guarda da policia aduaneira da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Nestor Ferreira da Silva Neves, para auxiliar da fiscalização dos impostos internos no mesmo Estado;

O guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Annibal Zumalacarazuy de Mench Burlamaqui, para identico lugar na Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo;

O guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Vicente Mamana, para identico lugar na Alfandega do Rio de Janeiro;

A pedido e por permuta, o terceiro escripturario da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Darcy Guedes de Carvalho, para o lugar de primeiro escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

O Ex-guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Antonio Ramos Maia, para identico lugar na Mesa de Rendas Alfandega de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, em serviço da fiscalização do sal, estabelecido pelo decreto n. 24.019, de 15 de março deste anno;

Salvador Borges fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio no Estado da Bahia;

Joaquim Rodrigues de Siqueira, para o lugar de remador das embarcações da Alfandega de Corumbá, no Estado de Matto Grosso;

O quarto escripturario da Alfandega de Belém, José Candido de Araujo, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes;

O remador, em disponibilidade, do extincto posto fiscal do Japurá, no Estado do Amazonas, Luiz Ferreira Chaves, para o lugar de servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba;

Jonas Gomes Vieira, para exercer o cargo de guarda do serviço de fiscalização do sal na Mesa de Rendas Federaes de 1ª ordem em Macão, no Estado do Rio Grande do Norte;

O remador da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, José Moreira de França, para o lugar de servente da mesma alfandega;

Walter Leiros para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão;

Romeu Pires Ferreira para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decreto de igual data foi promovido, por merecimento, a 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Minas Geraes, o 4º escripturario da mesma repartição, Affonso Claro da Boamorte.

— Por outro da mesma data foi aposentado, nos termos do n. 3 do art. 170 da Constituição, o continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, Leocadio Julio de Assumpção.

— Ainda por decreto do dia 5 foram declarados sem effeito:

O decreto de 20 de junho deste anno, que nomeou Alcides da Cunha Machado para o lugar de protocollista do Thesouro Nacional, visto não ter o mesmo tomado posse no prazo regulamentar;

O decreto de 20 de junho deste anno, que nomeou René Pietscher para o lugar de protocollista do Thesouro Nacional, visto não ter o mesmo tomado posse no prazo regulamentar;

O decreto de 20 de junho deste anno, que nomeou o auxiliar mensalista de 2ª classe do Serviço de Industria Pastorial, em disponibilidade, João Gabriel de Castro Amaral, para o lugar de protocollista do Thesouro Nacional, por não ter o mesmo tomado posse no prazo regulamentar;

O decreto de 20 de junho deste anno, que nomeou Cyro da Costa Campello para o lugar de protocollista do Thesouro Nacional, visto não ter o mesmo tomado posse no prazo regulamentar;

O decreto de 20 de junho deste anno, que nomeou Alberto José Teixeira Arêas para o lugar de protocollista do Thesouro Nacional, visto não ter o mesmo tomado posse no prazo regulamentar;

O decreto de 25 de julho deste anno, que nomeou o remador, em disponibilidade, do extincto posto do Içá Brasileiro, Napoleão Alves Cabral, para o lugar de remador do 6º Registro Fiscal do Acre, á vista do deliberado no processo numero 52.273-34;

O decreto de 6 de dezembro de 1933, que nomeou Reginaldo Ferreira de Almeida para o lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, no Estado da Bahia, visto não ter tomado posse no prazo legal;

O decreto de 8 de agosto deste anno, que nomeou Francisco de Azevedo Macedo para o lugar de membro do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Estado do Paraná;

O decreto de 20 de abril de 1932, que nomeou o ex-trabalhador das capatazias da Alfandega de S. Luiz, no Estado do Maranhão, Domingos Soriano de Lemos, para o lugar de guarda da Mesa de Rendas de 1ª ordem de Ponta-Porã, no Estado de Matto-Grosso, á vista do deliçorado no processo numero 47.055-34.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 4 de setembro de 1934, foi tornado sem effeito o decreto de 6 de agosto do corrente anno, que promoveu, por merecimento, ao cargo de 2º official da Directoria Nacional de Educação, o Dr. Fernando Guilherme Kauffmann, 3º official da mesma directoria.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 do mez findo:

Foram nomeados:

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

Operarios de 1ª classe, os de 2ª classe Aristides Pereira de Azevedo e João Casale, por antiguidade, Joviniano Jacintho Teixeira e Agenor Corrêa do Lago, por merecimento, torneiros;

Operarios de 2ª classe, os de 3ª classe Arthur Domingos de Oliveira, Francisco Alves Ferreira Junior, Brasiliense Ferreira Borges, por antiguidade, e Cicero França Xavier, por merecimento, torneiros;

Operarios de 3ª classe, as de 4ª classe Henrique Rosales Arêas, Adolpho Octaviano da Silveira e Arthur dos Santos Garcia, por antiguidade, José de Albuquerque e Bernardino Ferreira Guedes, por merecimento, torneiros;

Operarios de 4ª classe, os de 5ª classe Felix Joaquim Lopes Junior, Aureliano Valverde e Lourenço Vimeney, por antiguidade, e Paulo Vicente Paul, por merecimento, torneiros;

Operarios de 5ª classe, os aprendizes de 1ª classe Eurico Eduardo Lisboa, Joaquim Francisco de Lima, Antonio de Moura Sieiro, Flavio dos Santos, Jovelino Corrêa da Silva, Oracides Nunes, Lourival Francisco Carneiro, por antiguidade, e José da Cruz Sampaio, Antonio Lorea Lopes, Nicanor de Mattos Vieira Junior, Pery Alves Barcellos e Hygino Manoel Braz de Oliveira, por merecimento, torneiros;

Aprendizes de 1ª classe, os de 2ª classe Edmar Martins de Sá, Manoel Francisco de Oliveira, José Barroso de Azevedo Filho, Astrogildo Ribeiro de Carvalho, Joviniano Ribeiro de Carvalho, antiguidade, e Walter Gonçalves Melgado, Salvador Viola, Moacyr Tavares dos Santos e José da Silva Vieira, por merecimento, torneiros;

Aprendizes de 2ª classe, os de 3ª classe Jurandyr Tavares dos Santos, Luiz Pereira de Mattos, Geraldo de Souza Freitas, Walker Serrão Baptista de Oliveira, Eugenio Fran-

disco do Nascimento, Ubaldino Maria Gomes, por antiguidade, e Armindo Luiz da Fonseca, João dos Passos Cordeiro, Nésio Serrão de Azevedo e Hamilton Lopes, por merecimento, torneiros;

Aprendizes de 3ª classe, os de 4ª classe Josege Francisco Machado, Arthur Augusto de Lima, Luiz de Lemos, Carlos de Freitas Rodrigues, Jorés da Silva, Octacilio Costa, Francisco Candido de Almeida, Fernando Dantas, Atamiro de Mello, Paulo de Andrade, por antiguidade, e Alcides Joaquim Fernandes, Aginaldo Vieira dos Santos, Sebastião de Freitas Bruno, Albino Melro e Osmar de Carvalho, por merecimento, torneiros;

Aprendizes de 4ª classe, os de 5ª classe Jorge do Sacramento, Oscar da Silva Bastos Filho, por antiguidade, e Avany de Moraes Neves, por merecimento, torneiros.

RECTIFICAÇÕES

O decreto promovendo na arma de Infantaria, a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Flavio Augusto do Nascimento e outros officiaes, é de 31 de julho ultimo, e não como publicou o "Diario Official" de 3 de agosto findo.

— Chama-se Aristides Prado de Oliveira o capitão promovido ao posto de major por decreto de 31 do mez findo, e não como publicou o "Diario Official" de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Requerimentos despachados

Bacharel Limirio Celso da Trindade. — Indeferido, á vista do art. 18 da Constituição Federal.

Luiz Lacerda Filho. — Concedida a prorrogação, por mais 20 dias, para assumir o exercicio.

José Pecanha e Cypriano Gonçalves Pinto. — Concedo a prorrogação, por 20 dias, para tomarem posse, á vista das razões apontadas.

Segunda Secção

Expediente de 8 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Severino Manoel de Farias. — Deferido.

Dilermundo de Albuquerque. — Completa o selo dos documentos apresentados.

Imprensa Nacional

Expediente de 8 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

M. 70.734-34 — Raul de Souza Gomes. — Sim, em termos.

M. 70.703-34 — Amaury de Aguiar Pacobonyba. — Sim, em termos.

M. 70.665-34 — Alberto de Araujo Rangel. — Sim, em termos.

P. 61.903-34 — Aqacio Herculano da Trindade. — Certifique-se.

Paulo Lisboa Barbosa. — Averbese e certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 5 do corrente:

Foi removido, a pedido e a título provisório, o primeiro secretario Trajano Medeiros do Paço da Legação no Paraguay, para a Embaixada na Republica Argentina.

Por outra de 8 do corrente:

Foi dispensado, a pedido e por motivo de molestia grave, o capitão Mário Tasso Sayão Cardoso, do cargo de ajudante da Comissão de Limites do Sector Oeste.

ENTREGA DE CREDENCIAES DO MINISTRO DO PARAGUAY

Em audiencia solemne para entrega de credenciaes, foi recebido no dia 6 do corrente, ás 13 e 45 horas, no Palacio Guanabara, por Sua Excellencia o senhor presidente da Republica, o Enviado Extraordinario e ministro plenipotenciario do Paraguay, senhor doutor Justo Pastor Benítez.

O ministro do Paraguay chegou ao Palacio Presidencial acompanhado do introduutor diplomatico do Ministerio das Relações Exteriores e do senhor Miguel Angel Gatti, secretario da Legação do Paraguay.

A entrada do Palacio Guanabara foi o ministro recebido pelo senhor capitão Amaro da Silveira, official de dia ao Estado-Maior do Presidente da Republica, e acompanhado desse official e do introduutor diplomatico, foi conduzido ao salão de honra, onde era esperado pelo Chefe do Estado, que se achava em companhia do senhor José Carlos de Macedo Soares, ministro de Estado das Relações Exteriores, do general Pantaleão da Silva Pessoa, e do capitão de fragata Americo de Araujo Pimentel, respectivamente, chefe e sub-chefe do Estado-Maior do Presidente.

Recebido pelo Presidente da Republica, fez o doutor Pastor Benítez entrega a Sua Excellencia da Carta que o acredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Paraguay, bem como a da revocatoria do seu predecessor, senhor Rogelio Ibarra.

Depois das apresentações do estylo, o senhor Presidente da Republica convidou o ministro do Paraguay a sentar-se, mantendo cordial conversação durante alguns momentos.

O ministro do Paraguay retirou-se do Palacio Guanabara com as mesmas formalidades com que fôra recebido, tendo prestado a Sua Excellencia as honras devidas uma companhia de guerra do 3º Regimento de Infantaria do Exercito, com bandeira e musica, a qual se achava formada em frente ao Palacio do Governo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, também annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Por portaria de 6 de setembro de 1934, do Sr. ministro, foi concedida licença pelo prazo de dois (2) mezes, a partir de 6 de agosto proximo findo, a Maria Magdalena Augusta de Almeida Kaspryskowsky, enfermeira-ajudante da Escola de Enfermeiras Anna Nery.

Superintendencia de Obras e Transportes

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE INTERINO

Dia 8 de setembro de 1934

Ao Sr. chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 261-M — Communicando ter sido autorizado pelo Sr. ministro a entregar as chaves do edificio do Almirantado e remetendo as referidas chaves.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 262-M — Communicando terem sido entregues ao Sr. Dr. Horta Barbosa, chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as chaves do edificio do Almirantado.

Directoria Geral de Contabilidade

THESOURARIA GERAL

Balancete do movimento da Thesouraria Geral, em 31 de agosto de 1934

Repartições	Julho	Agosto	Total	Observações
Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.....	17:650\$000	5:670\$000	23:320\$000	
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.....	62:100\$000	29:105\$000	91:205\$000	
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	91:056\$000	189:276\$000	280:332\$000	
Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	34:895\$000	23:799\$400	53:694\$400	
Superintendencia do Ensino Commercial.....	24:330\$000	65:720\$000	90:100\$000	
Directoria Geral de Educação e Superintendencia do Ensino Secundario.....	172:735\$800	381:123\$000	553:858\$800	Recolhimento ao Banco:
Collegio Pedro II — Externato e Internato.....	187:256\$700	64:513\$900	251:770\$600	Conta da receita.. 1.165:077\$700
Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	9:341\$400	1:087\$500	10:428\$900	Conta de deposito.. 532:800\$300
Escola Nacional de Bellas Artes.....	5:613\$800	575\$000	6:188\$800	
Instituto Nacional de Musica.....	139:766\$800	30:445\$600	170:213\$400	Somma..... 1.697:878\$500
Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro....	4:005\$000	16:630\$000	20:635\$000	
Departamento Nacional de Saúde Publica.....	11:033\$700	48:881\$600	59:970\$300	A recolher:
Assistencia a Psycopathas.....	78:375\$400	18:216\$700	96:592\$100	
Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.....	438\$800	304\$000	742\$800	
Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.....	423\$000	118\$800	541\$800	Conta de receita.. 22:042\$800
Instituto Benjamin Constant.....	1:082\$400	45\$000	1:127\$400	Conta de deposito.. 3:500\$000
Museu Historico.....	1:200\$000	—	1:200\$000	
Escola Nacional de Chimica.....	—	3:500\$000	3:500\$000	Total..... 1.723:421\$300
Directoria Geral de Contabilidade.....	—	3:000\$000	3:000\$000	
	841:408\$300	882:012\$500	1.723:421\$300	

Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saúde Publica. 1 de setembro de 1934. Visto.—*Jodo Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, director de secção.—*Leopoldo de F. Noronha*, thesoureiro geral.—*Oscar Meira*, escrivão.

Conselho Nacional de Bellas Artes

AS PREMIAÇÕES NO SALÃO DE 1934

Convocados os jurys das diversas secções da Exposição Geral de Bellas Artes, estes se reuniram sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Rio de Janeiro, ás 8 horas de hontem, para apresentarem os seus pareceres, quanto á distribuição dos premios a serem conferidos no Salão de 1934, pelo Conselho Nacional de Bellas Artes.

Examinados todos os trabalhos expostos, com o maximo cuidado apresentando os referidos pareceres que, subordinando os referidos pareceres que, subordinando ao conselho, reunido em sessão, presidida pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde Publica, ás 15 horas desse mesmo dia, concedeu, de accordo com as instruções baixadas pelo Sr. ministro, em 10 de agosto do corrente, de conformidade com os termos da alinea XI do artigo 39 do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933, as premiações como lhe compete por lei.

Os candidatos aos premios de viagem propostos pelos jurys foram os seguintes:

Bibiano Silva e Honorio Peçanha, pela secção de escultura.

Manoel Faria e Cadmo Fausto, pela secção de pintura.

Francisco Gomes Marinho, pela secção de gravura.

Na sessão do conselho o premio de viagem á Europa foi concedido ao Sr.

Manoel Faria, com o seu quadro "Paisagem da Tijuca", que obteve 11 votos, e o premio de viagem ao paiz, ao Sr. Cadmo Fausto, com o seu quadro "Barcos em repouso" — Mercado Velho, que obteve 13 votos.

Na secção de pinturas foram concedidas as seguintes premiações:

Medalha de ouro:

Haydée Santiago, com o quadro "Domingo de missa" — Therezopolis.

Gaspar Magalhães, com o quadro "Miscelanea".

Manoel Constantino, com o quadro "Nú".

Medalha de prata:

Luiza Visconti, com o quadro "Paisagem"; Mario Delfino de Amorim Lima, com o quadro "Leitura interessante";

Martinho de Hero, com o quadro "Toucadador" de accordeon"; Bruno Lechoswsky, com o quadro "Aspecto do Rio";

Olga Mary, com o quadro "A classe".

Medalha de bronze:

Antonio José de Mesquita e Bomfim, com o quadro "Paysagem de Veneza";

Bustamante Sá com o quadro "Igreja do Pilar"; Edson Motta, com o quadro

"Velho Trapiche"; Estanislau Traple, com o quadro "Nú em repouso";

Felicitas Meyer Baer Barreto, com o quadro "Madame Meyer Baer";

Gilberto Von quadro "Sta. X"; Aloysio Bittencourt,

Trompowsky Livramento, com o quadro "Flores de lotus";

Heitor Pinho, com o quadro "Retiro Saudoso";

João Rescala, com o quadro "Estudo"; José Maria da Silva Neves, com o quadro "O

amigo Ignacio"; Luis de Abreu, com o quadro "A. Bomfim e Filho"; Mario e Murtas, com o quadro "Sardenha Mystica"; Ruy Campello, com o quadro "Retrato"; T. Magnaine, com o quadro "Velho claustro";

Isabella Sá Pereira, com o quadro "Minha Mãe".

Menções honrosas:

Alfredo de Assumpção Junior, com o quadro "Sta. X";

Aloysio Bittencourt, com o quadro "Nú";

Aloysio Valle, com o quadro "Reflexões";

Anne Marie Caillaux, com o quadro "Peixeiras";

Candida de Gusmão Cerqueira, com o quadro "Beira do Rio";

E. Blunt, com o quadro "Flor do Baile";

Fernando Martins, com o quadro "Natureza Morta";

Gargaglione, com o quadro "Paysagem";

José Ignacio de Oliveira, com o quadro "Ruínas";

José Pancetti, com o quadro "Marinha";

Moema Granja Machado Vieira, com o quadro "Cabeça italiana";

Octavio Tosta da Silva, com o quadro "Convento";

Raul Pedrosa, com o quadro "O seu trabalho";

Vieira Machado, com o quadro "Paysagem".

Na secção de escultura foram premiados os expositores seguintes:

Medalha de prata:

Carlos Del Negro, com o trabalho "Saudade";

Celita Vaccani, com o trabalho "Remorso";

Carlota Camargo do Nascimento, com o trabalho "Jaguary";

José Rangel, com o trabalho "Ad Gloriano".

Medalhas de bronze:

Adolpho Hungerbulher, com o trabalho "Julião".

Mensão honrosa:

A Cesar Doria, com o trabalho "O mestre na intimidade".

Medalha de ouro:

Leão Velloso, com o trabalho "Estudo".

Na secção de gravura, foram premiados os expositores seguintes:

Medalhas de bronze:

Orlando Moutinho Maia, com o trabalho "Meu primo"; Benedicto de Araujo Ribeiro, com o quadro "Gravura a buril".

Menções honrosas:

Alcides Joaquim, com o trabalho "Cabeça de velho"; Eponina Moniz, com o trabalho "Escova"; Moacyr Bernardes Rolim, com o trabalho "João Leoni"; Itubem Alves da Silva, com o trabalho "Santa Cecília".

Na secção de Desenho e lithographia, as premiações foram dadas unicamente ao expositor Ary Duarte, que obteve uma menção honrosa, com o seu trabalho "Paysagem".

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Despachos de 3 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

Luiz Gomes Netto. — Indeferido, de acordo com a informação.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offícios:

N. 5.437, a Directoria do Externato São José, São Paulo, accusando pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.438, ao fiscal Samuel Napoleão Cohen, reiterando o officio n. 2.937, de 19 de julho proximo passado.

N. 5.439, ao fiscal Samuel Napoleão Cohen, reiterando o officio n. 2.937, de 9 de maio proximo passado.

N. 5.440, ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto; n. 5.441, a Directoria do Atheneu Ruy Barbosa, accusando officio.

N. 5.442, ao director do Atheneu São Paulo, anexo ao Gymnasio Municipal de Muritiba; n. 5.443, a fiscal D. Elvira Poch, accusando o officio numero 22.

N. 5.444, ao fiscal Heitor Antunes, accusando o officio n. 48.

N. 5.445, ao fiscal Heitor Antunes, accusando o officio n. 47.

N. 5.446, ao fiscal Heitor Antunes, accusando o officio n. 45.

N. 5.447, ao fiscal Heitor Antunes, accusando seu officio n. 44.

N. 5.448, ao fiscal Heitor Antunes, accusando seu officio n. 49.

N. 5.449, ao fiscal Waldemar Sampaio, accusando recebimento de seu officio n. 51.

N. 5.450, ao fiscal Euolydes Nunes Seabra, accusando recebimento de seu officio n. 65.

N. 5.451, ao fiscal Domingos Mazzei, accusando recebimento de seu officio de 23 de junho proximo passado.

N. 5.452, ao fiscal Luiz Fernandes, accusando seu officio n. 42.

N. 5.453, ao fiscal Cornelio Neves, accusando o recebimento de seu officio de 22 de agosto proximo passado.

N. 5.454, ao fiscal Domingos de Azevedo, accusando o recebimento de seu officio de 21 de agosto proximo passado.

N. 5.455, ao fiscal geral José Vianna Marques, accusando seu officio n. 90.

Dia 4

Americo Grady Cardoso de Menezes. — Compareça á secretaria.

Expediente da Secretaria

Offícios:

N. 5.456 — Ao fiscal geral José Vianna Marques, accusando o officio n. 90.

N. 5.457 — Ao director da Escola de Commercio da Phenix Caixeiral de Fortaleza, accusando o pagamento da quota de seu estabelecimento.

N. 5.458 — Ao director da Escola Superior de Commercio da Sociedade Centro Caixeiral do Maranhão, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.459 — Ao director da Escola de Commercio de Natal, accusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.460 — Ao director da Escola de Commercio de Taubaté, accusando pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento.

N. 5.461 — Ao fiscal Waldemar Sampaio, accusando seu officio n. 50.

N. 5.462 — Ao fiscal Waldemar Sampaio, accusando seu officio n. 50.

N. 5.463 — Ao fiscal Murillo Pereira Rego, accusando seu officio n. 424.

N. 5.464 — Ao director do Atheneu São Luiz, communicando estar o fiscal Aristoteles Poch classificado para fiscalizar seu estabelecimento.

N. 5.465 — Ao fiscal geral Aristoteles Poch, communicando sua designação para o Atheneu São Luiz.

N. 5.466 — Ao fiscal Nordau Rothier Duarte, accusando seu officio n. 83.

N. 5.467 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto, accusando seu officio sobre relatório mensal.

N. 5.468 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto, accusando officio sobre o Instituto Juruena.

N. 5.469 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto, accusando officio sobre o Instituto Juruena.

N. 5.470 — Ao fiscal geral Antonio F. Vianna Netto, accusando o officio sobre a Faculdade de Commercio annexa ao Curso Superior de Preparatórios.

N. 5.471 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto, accusando seu officio sobre a Faculdade de Commercio annexa ao Curso Superior de Preparatórios.

N. 5.472 — Ao fiscal geral Antonio F. Vianna Netto, accusando seu recebimento sobre a Faculdade de Commercio annexa ao Curso Superior de Preparatórios.

N. 5.473 — Ao fiscal geral Antonio Ferreira Vianna Netto, accusando o recebimento de seu officio sobre o Collegio Santo Amaro.

N. 5.474 — Ao fiscal geral Cezar Pereira de Salles, solicitando informações sobre o requerimento de Maria Carolina Rebouças.

N. 5.475 — Ao fiscal Paulo Ferreira Campanha, communicando a aprovação dos programmas do Collegio Santa Marcellina.

N. 5.476 — Ao fiscal Paulo Ferreira Campanha; ns. 5.477 e 5.478, ao superior do Collegio Santa Marcellina, communicando a aprovação dos programmas.

N. 5.479 — Ao director da Faculdade de Commercio D. Pedro II, de Rio Preto.

N. 5.480 — Ao director da Escola de Commercio de Itajubá.

N. 5.481 — Ao fiscal José Ribeiro de Abreu, communicando haver recebido o requerimento de Ecila Gerheim o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior."

N. 5.482 — Ao director da Escola de Commercio de Ubá, accusando o recebimento de seu officio de 16 do mez findo.

N. 5.483 — Ao fiscal Nordau Rothier Duarte, accusando o recebimento de seu officio n. 79.

N. 5.484 — Accusando o recebimento de seu officio n. 38.

N. 5.485 — Ao fiscal Nordau Rothier Duarte, accusando seu officio n. 80.

N. 5.486 — Ao fiscal geral João Teixeira de Carvalho Filho, accusando o recebimento de seu officio de 20 de agosto proximo passado.

N. 5.487 — Ao fiscal geral Cezar Pereira de Salles, accusando o recebimento de seu officio n. 68.

N. 5.488 — Ao fiscal José Faria de Castro, accusando o recebimento de seu officio n. 40.

Dia 5

Requerimentos despachados

Diplomas:

Henrique Dias Coelho, guarda-livros (art. 55) pela Escola Technico-Commercial; José Maria Cordelro, contador pela Escola Technico-Commercial; Jayme da Silva Pimenta, contador pela Academia Fluminense de Commercio; Luiz Voss, guarda-livros pelo Instituto Commercial do Rio de Janeiro; Antonio Pappacena, guarda-livros (art. 55) pelo Instituto Brasileiro de Ensino; Juvena Luz, guarda-livros (art. 55) pelo Instituto Brasileiro de Ensino; João Ribeiro da Cunha, contador pelo Instituto Superior de Commercio de Porto Alegre; Milton Arnt, contador pelo Instituto Superior de Commercio de Porto Alegre. — Despachados.

Titulo provisionado:

Laurens Muezerie Junior e Geraldo Rocha de Freitas, alinea VII; Benício Chamum, Alfredo Crusandier, Luiz Ferretti Laonte de Lima Soares, Francisco Antonio Guariglia, Mauricio Salles de Mello, Eurico Cavalcanti Rocha, Valério Satiro Lucas, Ernesto Albino Anduga, Abílio de Abreu e Jorge Corrêa da Veiga, alinea IX. — Registrados; Teobaldo Picanço, alinea V; Francisco Avelino Lopes, alinea VII. — Substituidos.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offícios:

Ns. 5.489, ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica; 5.490, ao Sr. fis-

cal Cesidio Ambrogi, solicitando informações.

N. 5.491, ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 5 de setembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.833 — José & Mendes. — Pode funcionar;

N. 3.822 — Felismina Nunes. — Pode funcionar;

N. 3.828 — Santos & Comp. — Apresente novas amostras;

N. 3.874 — Alfred Heider. — Certifique-se;

N. 3.860 — Luiz Antonio Baptista. — Certifique-se.

Dia 6

Requerimentos despachados

N. 3.427 — Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo. — Deferido.

N. 3.787 — Padaria e Confeitaria Para Todos Ltda. — Pode funcionar, a titulo precario;

N. 3.875 — Alfredo Figueiredo & Comp. Ltda. — Pode funcionar, a titulo precario.

N. 3.855 — Eugenio G. Ferreira. — Pode funcionar, mas sem varejo de bebidas;

N. 3.851 "A" — Simões Ferreira & Comp. — Pode funcionar;

N. 3.881 — J. R. Claverie. — Pode funcionar a titulo precario, nos termos do compromisso;

N. 3.834 — Carlos & Silva. — Cumpra a exigencia sanitaria;

N. 3.865 — João Akui & Chindin. — Sciencie, archive-se;

N. 3.729 — A. Figueiredo Irmão. — O local presta-se;

N. 3.783 — J. Craveiro. — O local não se presta;

N. 3.893 — J. R. Claverie. — Certifique-se;

N. 3.876 — A. Morgado & Filho. — Certifique-se;

N. 3.846 — Soares & Moraes. — Atendido por quinze dias;

N. 3.363 — Automaticos Camillo Limitada. — Archive-se;

N. 3.837 — Antonio A. de Oliveira. — Indeferido;

N. 3.867 — Custodio Dias dos Reis. — Indeferido;

N. 3.599 — Hotel Extrangeiros Limitada. — Indeferido;

N. 3.588 — Antonio Fernandes Casseira. — Indeferido;

N. 3.759 — Luiz Boramé. — Archive-se;

N. 3.545 — Carreiro & Puga. — Archive-se.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Expediente despachado pelo senhor inspector

Dia 5 de setembro de 1934

Officios:

N. 1.964 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, faz uma communicação;

N. 1.965 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, reitera o officio n. 2.042-932;

N. 1.966 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede uma informação;

N. 1.967 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo uma informação;

N. 1.968 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede uma copia da ultima revisão de numeros procedida na rua Hilario de Gouvôa;

N. 1.969 — Sr. director geral de Mattas, Jardins e Agricultura da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n. 595 de 116 de agosto p. passado;

N. 1.970 — Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica, remette duplicata de licença;

N. 1.971 — Sr. director geral do e Saúde Publica, remette duplicata de designação.

N. 1.972 — Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica, remette duplicata de licença.

N. 1.973 — Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica, em resposta ao officio n. 2.825 de 8 de agosto p. passado.

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1934

Requerimentos:

N. 5.843 — Farah & Irmão. — Compareça a Secção de Expediente.

N. 9.126 — Roberto Carlos de Freitas. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 9.321 — Manoel Soares. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 9.428 — Hernani Dias da Costa. — Compareça a Secção de Expediente.

N. 5.854 — José Pulcherio Paes Leme. — Certifique-se.

N. 8.783 — Alcebiades Meirelles. — Rectifique-se.

N. 7.311 — Sebastião Betim Paes Leme. — Certifique-se.

N. 7.296 — Francisco Fidalgo. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assignatura official devem ser annualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assignantes por desconto em folha deverão vir, tambem annualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assignaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1934 — (*) Circular n. 97 — De accordo com o resolvido no processo numero 57.483, deste anno, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos effeitos, que as mercadorias transportadas pelo vapor "Ruy Barbosa", sinistrado nas costas de Portugal, estão sujeitas ao pagamento de direitos aduaneiros pelas taxas da Tarifa em vigor até 31 de agosto proximo findo, desde que, feita a prova de transbordo, sejam despachadas dentro de trinta dias da data da descarga no porto de destino. — Arthur de Souza Costa.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1934 — Circular n. 99 — De accordo com o resolvido no processo n. 51.683, deste anno, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que na escrituração fiscal do movimento de entrada, produção e consumo de essencias e oleos puros, naturaes ou artificiaes, a que se refere o § 2º do art. 2º do dec. 24.604, de 6 de julho ultimo, deve ser adoptado o modelo que acompanha a presente circular. — Arthur de Souza Costa.

(*) Reproduzida, por ter sahido com incorrecção.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 53.133, de 1934 — Belmiro Corrêa Teixeira, ex-diarista da Casa da Moeda, pedindo sua readmissão. — Indeferido, pelo fundamento do parecer.

— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 52.043, de 1934 — D. Rosalina da Silva Vieira, filha do ex-2º tenente da Armada, João Laurindo da Silva, pedindo reversão do montepio instituído por aquelle official. — Habilite-se de conformidade com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 6 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 30 — A Comissão Central de Compras expoz a este ministerio que lhe é impossivel despachar promptamente as requisições de material feitas pelas repartições federaes, visto lhe serem prestados com grande demora, pelas mesmas, as informações e esclarecimentos por ella pedidos acerca do material requisitado.

Em vista do exposto, tenho a honra de solicitar a V. Ex., para regularidade do serviço a cargo daquelle departamento, se digne ordenar as repartições dependentes desse ministerio que attendam, com a possivel brevidade, aos pedidos de informação que lhes foram formulados pela referida commissão.

— Identico aos Srs. ministros das demais pastas.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 35 — Comunicando, em referencia ao aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 1.450, de 1 de agosto findo, haver autorizado a Alfandega do Rio de Janeiro a escripturar em "deposito" a renda do Caes do Porto desta capital e recolhê-la sob esse titulo ao Banco do Brasil, devendo o Departamento de Portos e Navegação requisitar semanalmente a sua entrega, por intermedio da mesma alfandega, afim de fazer face ao pagamento dos salarios do pessoal do referido caes.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 53 — Remettendo os documentos relativos á concurrencia administrativa para o fornecimento de fardamento aos continuos, correios, motoristas, serventes e ascensoristas do Thesouro Nacional, no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 6 de setembro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 167 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe do 2º escriptuario da

Recebedoria do Districto Federal, Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes, a partir de 28 de fevereiro de 1931, data em que o mesmo foi promovido a identico cargo no antigo quadro do Thesouro Nacional.

N. 168 — Remettendo, afim de ser cobrado com revalidação o sello devido, o processo referente á melhoria de pensão pretendida por D. Celestina Zinha Nogueira de Moraes.

— Ao Sr. director geral da Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 283 — Remettendo o processo relativo á disponibilidade de Waldemar de Andrade Mendes Barreto, no lugar de porteiro-continuo da Estação Experimental de Goytacazes, e solicitando seja annexada ao mesmo processo uma certidão do tempo de serviço militar do interessado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 179 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o processo em que o 3º escriptuario da Delegacia Fiscal na Bahia, America Vespasiano de Magalhães Castro, pede seja incluído no seu tempo de serviço, para effeito de contagem de antiguidade, o periodo de 1º de janeiro a 22 de outubro de 1917, em que esteve afastado do cargo de mandador da extincta capatazia da Alfandega de São Salvador, resolveu indeferir o pedido, de vez que o requerente, que não era, naquella época, considerado funcionario publico, foi novamente admittido no citado cargo e não reintegrado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 71 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, tão somente para effeitos de assentamento, o requerimento em que o 1º escriptuario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Virgilio Manoel Correia, pede seja averbado o tempo de serviço que prestou ao Exercito Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 108 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, tão somente para effeitos de assentamento, o requerimento em que o collector federal de Igarapé-Mirim, Lourenço Monteiro Lopes, pede seja a sua antiguidade de classe contada a partir de 1º de fevereiro de 1921, data em que ingressou, como voluntario, nas fileiras do Exercito Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 155 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe do 4º escriptuario da Alfandega de Recife, Edson Duarte da Silva, a partir de 3 de março de 1932, data em que o mesmo foi nomeado para identico cargo na Alfandega de Macaé.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 398 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe do 2º escriptuario da Alfandega de Santos, Manoel Masullo, a partir de 16 de abril de 1930, data em que o mesmo foi promovido ao referido cargo na mencionada alfandega.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 106 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido permittir que o 4º escriptuario da Alfandega de Belém, Candido Pereira da Costa, pratique gratuitamente e sem prejuizo dos serviços inherentes a seu cargo, no Laboratorio de Analyses da referida alfandega.

— Ao Sr. presidente da Associação de Assistencia aos Tuberculosos Proletarios:

N. 543 — Comunicando que o senhor ministro, á cuja deliberação foi submettido o requerimento em que a Associação de Assistencia aos Tuberculosos Proletarios pede permissão para que as thesourarias e pagadoras das repartições de Fazenda recebam os bonus do sorteio em beneficio da mesma associação, e os offereçam a quem desejam concorrer para essa humanitaria iniciativa, autorizada pelo Governo, resolveu deferir o pedido, mas sem nenhum compromisso official, devendo a entrega dos bonus, bem como o recebimento de seu producto, realizar-se directamente pela Associação, de commun accordo com os funcionarios, incumbidos do serviço.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DO THESOURO NACIONAL

Processos:

N. 51.420 de 1934 — Braz & Comp. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 45.085 de 1934 — Banco do Rio Grande do Sul. — Expeçam-se as cartas patentes de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DAS RENDAS INTERNAS

Processos:

N. 53.527 de 1934 — Banco Suizo Brasileiro de Finanças. — Satisfaça as exigencias.

N. 44.326 de 1934 — Comp. Expresso Federal. — Prove a qualidade de agentes da Munson Line, de New-York, allegada nas petições de folhas.

N. 57.809 de 1934 — Pinheiro Guimarães & Comp. — Dirijam-se á Recebedoria do Districto Federal.

N. 57.940 de 1934 — José Alves do Moura. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

N. 56.863 de 1934 — Dr. Herval Ribeiro Olaves, sobre a incidencia do imposto de sello. — Trata-se, no caso, de uma concessão estadual, para o fim de beneficiar e industrializar a fibra de caracá. O termo de contracto, celebrado entre o Estado da Bahia e o respectivo concessionario, foi lavrado na sua Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio e Viação, e delle constam todas as clausulas que obrigam as duas partes contractantes. A caução, a que se refere a clausula 17ª, na importancia de 2:000\$, deve ser recolhida no Thesouro do Estado; e todos os favores — como não podia deixar de ser — são da exclusiva competencia do Estado.

Consta, ainda, que o dito contracto foi sellado com 8\$, em estampilhas es-taduais, certamente incidindo sobre o

valor da caução, unica importancia (2:000\$000) mencionada em todo termo de contracto.

Verifica-se, assim, do exposto que, tudo quanto decorre das clausulas contractuales, concessivas de favores — é materia de exclusiva competencia estadual; regida por leis e actos proprios; obrigando, de per si ou no seu conjunto, ás autoridades do Estado; e vigorando dentro do seu circulo jurisdiccional. E', numa palavra, materia concernente á administração do Estado, interessando á sua propria economia. Dahi decorre, clara e cristalina, a isenção do, sello federal, por força do artigo 26 e seus incisos, do Regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Publique-se.

Directoria das Rendas Internas, em 6 de setembro de 1934.

Dia 8 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria Federal em São Paulo:

N. 3 — Communicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo n. 67.644, do anno em curso, que vos devolve e tem por base o auto n. 698, de 1933, lavrado contra Joaquim Lavaredas e Oliveira Borges e no qual pede aquelle autuado permissão para pagar em prestações mensaes de 50\$000 a multa, que lhe foi imposta, mandou, por despacho de 28 de agosto ultimo, que se proceda nos termos do parecer emitido por esta Directoria, assim concebido:

"De accordo. Sou pela devolução do processo á Recebedoria Federal de São Paulo, para que o encaminhe por intermedio da Delegacia Fiscal naquelle Estado, que deverá, antes do mais, fazer inscrever as dividas correspondentes ás multas impostas na decisão de folhas 20 e 21, cuja cobrança foi interrompida sem que houvesse fundamento legal para o favor, assim, concebido aos autuados.

A' deliberação do Sr. director geral da Fazenda Nacional".

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 789 — Remettendo o processo numero 35.713, do anno em curso, de interesse da Companhia Fabril, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 31 — Acompanhado da amostra respectiva, remette, para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, o processo n. 54.094, do anno em curso, que tem por base o officio n. 64, de 9 de agosto ultimo, do inspector fiscal do imposto de consumo no Rio Grande do Sul, José Procopio do Rego.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 32 — Acompanhado da amostra respectiva, remette para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, o processo n. 53.486, do anno em curso, que tem por base o officio n. 59, de 7 de agosto ultimo, do inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Sul, José Procopio do Rego.

— Ao Sr. fiscal especial de Loterias:

N. 498 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo n. 55.964, do anno em curso, em que João Leite Filho, pede a aprovação de um modelo de bilhete destinado ao plano "G" da Loteria Federal do Brasil.

N. 499 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo n. 36.356, do anno em curso, relativo á revisão e reajustagem dos contractos das loterias estaduais, de que trata o artigo 26, do regulamento anexo ao decreto n. 21.143, de 1932.

— Ao Sr. director do Imposto da Renda:

N. 288 — Remettendo o processo numero 54.527, do anno em curso, em que é interessado José Rodrigues San Pedro, solicita audiencia a respeito.

N. 229 — Remettendo o processo n. 54.595, do anno em curso, em que é interessado Xavier Drolshagen, solicita audiencia a respeito.

N. 230 — Remettendo o processo n. 50.778, do anno em curso, de interesse de Pantaleão Medeiros, solicita audiencia a respeito.

N. 232 — Devolvendo o processo numero 43.780, do anno em curso, de interesse de Luiz da Silva Pereira, solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata o despacho de fls., desta directoria.

— Ao Sr. director da Alfandega de Recife:

N. 89 — Solicitando audiencia, transmite o processo n. 46.481, do anno em curso, relativo a um requerimento em que é interessado José Corrêa de Andrade Mello.

— Ao Sr. director da Alfandega de Victoria:

N. 16 — Remettendo o processo numero 50.404, do anno em curso, em que é interessado o Dr. José Santos Neves, solicita providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., desta directoria.

— A Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 35 — Remettendo o processo n. 51.101, do anno em curso, em que são interessados Joaquim Perdigão Nogueira, Augusto Bacurão e outros, agentes fiscaes do imposto de consumo nesse Estado, solicita providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 44 — Remettendo o processo n. 45.840, do anno em curso, de interesse da Usina Rio Branco, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 64 — Devolvendo o processo numero 53.524, do anno em curso, em que é interessada a firma J. Miranda, solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do despacho de fls., desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 31 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo n. 50.584, do anno em curso, relativo á divisão desse Estado em cir-

cunscripções para o effeito da arrecadação e fiscalização do imposto de consumo. (Processo n. 50.584, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 11 — Devolvendo o processo numero 50.865, do anno em curso, de interesse da Empresa de Força e Luz de Caldas Novas, Limitada, solicita providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., desta directoria. (Processo n. 50.865, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 356 — Solicitando audiencia, transmite o incluso processo n. 52.296, do anno em curso, em que é interessado Antonio Marques da Silva. (Processo n. 52.296, de 1934.)

N. 357 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo n. 54.312, do anno em curso, em que é interessada a firma Sabbado d'Angelo. (Processo n. 54.312, de 1934.)

N. 358 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo n. 54.321, do anno em curso, de interesse da Sociedade Gloria de Cuba, Limitada. (Processo n. 54.321, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 201 — Solicitando audiencia, remette o processo n. 53.701, do anno em curso, em que é interessada Corina Maria Gonçalves. (Processo n. 53.701, de 1934.)

N. 202 — Remettendo o processo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 43.831, do anno em curso, de interesse da Sociedade Anonyma "Banco de Pouso Alegre", solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata o despacho de fls., desta directoria. (Processo n. 43.831, de 1934.)

N. 203 — Remettendo o processo numero 54.305, do anno em curso, em que é interessado Camillo Rodrigues, solicita providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., desta directoria. (Processo n. 54.305, de 1934.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de agosto de 1934

Processo n. 35.977, de 1934 — De Julieta Antunes de Medina Coeli Ribeiro, pedindo levantamento de caução. — Exclarea a requerente a divergencia entre o seu nome e o dado no conhecimento de fls. 2, como da esposa de Anibal de Medicina Coeli Ribeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de setembro de 1934

Processos:

Ns. 50.061, de 1934 — Manoel dos Santos, solicitando restituição de deposito. — Satisfaca a exigencia.

Dia 5

N. 15.456, de 1934 — Walter Vieira dos Santos, requerendo pagamento da quantia de 144\$000. — Satisfaca a exigencia.

Dia 31 de agosto de 1934

Offícios:

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:
N. 45 — Devolvendo o processo fido sob n. 87.468, de 1933, em que é interessado Joaquim Ribeiro Dias.
N. 46 — Idem, idem, 87.474, de 1933, Christovam Grangeiro de Albuquerque.
— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:
N. 58 — Idem, idem, 71.203, de 1932, D. Leonilla Cardoso da Silva.
— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:
N. 61 — Idem, idem, 53.921, de 1934, Livraria Central de Alberto Entres.
— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:
N. 108 — Idem, idem, 55.493, de 1934, Alfredo José da Silva.
— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:
N. 213 — Idem, idem, 54.064, de 1934, Luciano Jacques da Moura.
— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 221 — Idem, idem, 46.505, de 1934, thesoureiro da Faculdade de Medicina nesse Estado.
— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
N. 458 — Idem, idem, 4.030, de 1934, José Parente Sobrinho.
— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:
N. 604 — Idem, idem, n. 26.092, de 1934, José Pinto Duarte.
— Ao senhor director da Caixa de Amortização:
N. 459 — Idem, idem, n. 33.376, de 1934, Emilio Ricardo.
— Ao senhor director da Casa da Moeda:
N. 461 — Idem, idem, n. 49.793, de 1934, Joaquim Ricardo Lopes.
— Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras:
N. 462 — Idem, idem, n. 55.534, de 1934, Ministerio da Marinha.
— Ao senhor director geral do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 526 — Idem, idem, n. 50.452, de 1934, dos funcionarios dessa directoria.
— Ao senhor director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:
N. 605 — Idem, idem, n. 78.172, de 1933, Dr. Luiz de Souza Lobo.
— Ao senhor director de Expediente e Contabilidade da Agricultura:
N. 607 — Idem, idem, n. 55.334, de 1934, D. Maria José Barboza Magalhães.
N. 609 — Idem, idem, n. 49.414, de 1934, Milton Fernandes Pereira.
N. 610 — Idem, idem, n. 55.139, de 1934, Rubem Mendes de Freitas.
— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:
N. 612 — Idem, idem, n. 51.688, de 1934, pedindo esclarecimentos.
— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:
N. 613 — Idem, idem, n. 33.030, de 1934, a firma Vaz & Dibernardi.
— Ao senhor director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:
N. 617 — Idem, idem, n. 21.916, de 1934, Sarah Carolina Ferreira.
N. 618 — Idem, idem, n. 13.820, de 1934, Manoel Pacheco da Rocha e outro.

— Ao senhor director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 619 — Idem, idem, n. 22.151, de 1934, F. R. Moreira & Comp.

N. 620 — Idem, idem, n. 16.814, de 1934, Joaquim José Teixeira.

N. 621 — Idem, idem, n. 22.163, de 1934, Virio Lupi.

Ordens:

— Ao senhor delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 38 — Concedendo o credito de réis 53\$700, para pagamento a Adalgiza Schmidt da Silva.

— Ao senhor delegado fiscal em Alagoas:

N. 58 — Idem, idem, de 104\$500, Antonio Pedra.

N. 59 — Idem, idem, de 75\$500, Antonio Bellino de Oliveira.

N. 60 — Idem, idem, de 298\$600, Valenim Amaral.

N. 61 — Idem, idem, de 420\$000, Silvino José dos Santos.

N. 62 — Idem, idem, de 630\$000, Manoel Luciano da Silva.

N. 63 — Idem, idem, de 414\$000, Afonso Rodrigues Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 65 — Idem, idem, 480\$, Adriano Brocos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 65 — Idem, idem, 87\$900, Arthur Leal Nabuco de Araujo Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 69 — Idem, idem, 157\$600, Alfredo Barbosa Ferraz.

N. 70 — Idem, idem, 1.728\$, Manoel Sotero de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 70 — Idem, idem, 2.880\$, Euclydes Albuquerque.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 74 — Idem, idem, 240\$, Jacintho João Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 86 — Idem, idem, 50\$, Juventina Barros Reis.

N. 87 — Idem, idem, 500\$, Octavio Rodrigues Pimenta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 107 — Idem, idem, 58\$800, Carolina Feliciano da Silva Kelly.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 108 — Idem, idem, 180\$, Maria Isabel Lins Machado.

N. 109 — Idem, idem, 83\$300, Aurelina Loureiro da Silva.

N. 110 — Idem, idem, 99\$900, Symphronia de Souza Pedra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 110 — Idem, idem, 147\$300, Casa Pratt.

N. 111 — Idem, idem, 261\$700, José Carneiro da Silva.

N. 112 — Idem, idem, 13.740\$300, funcionarios dessa delegacia e da Sub-Contadaria Seccional.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 115 — Idem, idem, 13\$400, Albertina Cabral Ribeiro.

N. 116 — Idem, idem, 166\$600, Julieta da Costa Farias.

N. 117 — Idem, idem, 141\$200, Isabel de Albuquerque.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 222 — Idem, idem, 428\$400, Izabela Leitão.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 282 — Idem, idem, 600\$, Illiak Amaral.

N. 283 — Idem, idem, 2.400\$, Francisco Pinto Mogado.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 453 — Idem, idem, 35\$400, Ferreira & Comp.

N. 454 — Idem, idem, 54\$300, Hachleza, Irmãos & Comp.

N. 455 — Idem, idem, 308\$900, Manoel Luiz Garcia.

N. 456 — Idem, idem, 800\$700, Arthur Ramada & Comp.

N. 457 — Idem, idem, 1.617\$300, Arthur Ramada & Comp.

Dia 1 de setembro de 1934

Offícios:

— Ao director de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 615 — Comunicando a entrega da quantia de 2.000\$ ao Sr. Dr. Anizio Cerqueira Luz.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 622 — Remettendo o processo fido sob n. 54.259, de 1934, em que é interessado o Dr. Jorge Moreira da Rocha.

Ordens:

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 107 — Concedendo o credito de 6.000\$ á conta da verba 18ª — Material — 1 — Material permanente do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 108 — Idem, idem, 1.0.000\$, á conta da verba 18ª — Subvenções — 1 — Auxílios — do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

Dia 3 de setembro de 1934

Offícios:

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 109 — Remettendo o processo fido sob n. 55.491, de 1934, em que é interessado o pessoal variavel da Directoria de Fructicultura.

— Ao Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 536 — Idem, idem o empenho n. 104 A, de 16 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 533 — Comunicando a entrega da quantia de 4.970\$ ao Sr. Luciano Joaquim de Moraes.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio do Exterior:

N. 539 — Idem, idem, 18.750\$ ao Sr. consul geral Sebastião Sampaio.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 540 — Idem, idem, 5.000\$, ao Dr. Sylvio Fróes de Abreu.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

U. 623 — Remettendo o processo fido sob n. 2.473, de 1934, em que é interessada Maria Emilia Guimarães.

N. 624 — Idem, idem n. 20.689, de 1934. Antonio Pantaleão de Mello.

N. 625 — Idem, idem, 20.587, de 1934, á Companhia Tijuca S. A.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 643 — Comunicando a entrega da quantia de 25:000\$ ao Dr. Francisco Montojos.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade da Agricultura:

N. 644 — Idem, idem, 47:430\$, Ao Sr. Eugenio Bourdot Dutra.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 645 — Idem, idem, 1:500\$ ao Sr. tenente-coronel Diniz Desiderato Hortá Barboza.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 39 — Concedendo o credito de 97\$200 para pagamento ao menor Homero Passos.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 58 — Idem, 10:000\$ para pagamento ao Sr. Henrique Eteepie Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 59 — Idem, idem, 4:305\$600 a José Sabino Vieira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

3º escripturario da Inspectoria de Obras
N. 118 — Idem, idem, 4:471\$ a um contra as Seccas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 225 — Idem, idem, 562\$500 a Miguel Conceição Rodrigues.

Portarias:

N. 132 — Mandando tenha exercicio na Pagadoria o 4º escripturario Ignacio José Ribeiro.

N. 133 — Idem, idem, na 1ª Sub-Directoria, ao Sr. José Julio de Freitas Ramos.

N. 134 — Idem, idem, na Secção de Consignações, ao 3º escripturario Waldemar Tiriba.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de setembro de 1934

Processos:

N. 26.663/34 — Requerimento de Manoel da Costa Campos, de 20/4/34, pedindo andamento do processo numero 81.615/33. — Convide-se por edital o requerente a recolher ao Thesouro a importância de 457\$500, nos termos precisos da resolução ministerial de 29-8-1933, publicada a pags. 17.045 do *Diario Official* da mesma data.

Dia 5

Officios:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 2.512 — Solicitando providencias afim de serem fornecidas tres cadernetas kilometricas a dous engenheiros o um auxiliar desta directoria que vão a Pínhio em objecto de serviço. (Processo n. 39.958/34).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2.513 — Informando já haver sido o processo, em que é interessado Joaquim Moreira Cazeiras, devolvido a essa Delegacia. (Processo n. 28.721/34).

N. 2.514 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de terrenos pretendido por Luiz Dubeux, recommendo sejam cumpridos parecer e informação da Sub-directoria dos Serviços de Engenharia. (Processo n. 37.350/34).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 2.515 — Restituindo o processo relativo ao terreno de marinha n. 891, da rua Visconde do Rio Branco, naquella Capital, para ser cumprido o que sugere pareceres desta directoria. (Processo n. 48.621/34).

N. 2.516 — Remettendo o processo em que o director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, communicou a esta directoria haver o Ministerio da Viação accedido o offerecimento referente ao predio n. 7, da rua 15 de Novembro, em Rio Bonito. (Processo numero 50.974/34).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2.517 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de terrenos sito á avenida Beira-Mar, naquella Capital, pretendido por Bhering & Comp. S. A., recommendo seja cumprido o parecer da Sub-directoria dos Serviços de Engenharia. (Processo n. 53.094/34).

N. 2.518 — Reiterando a ordem da extincta Directoria do Patrimonio Nacional encaminhando o processo relativo á novação de aforamento do terreno nacional sito á rua Lellis Piedade, pretendido por D. Maria Francisca Chaves Leite. (Processo n. 40.884/34).

Dia 6 de setembro de 1934

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 2.519 — Solicitando o comparecimento a esta directoria de um funcionario daquelle ministerio para assignar o termo de entrega de um terreno federal á Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director do Serviço de Imigração, Reflorestamento e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministerio da Agricultura:

N. 2.521 — Pedindo resposta do officio desta directoria que tratou da passagem do acervo do extincto Patronato Agrícola "Pereira Lima", para o nucleo Colonial "João Pinheiro", caso ainda seja opportuna essa entrega. (Processo n. 43.891/34).

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.522 — Solicitando sejam restituídos ao Sr. Aymoré da Silva 100\$000, relativos á caução que serviu de garantia de proposta para aquisição de um motor "Dodge Curtiss". (Processo n. 46.113/34).

N. 2.523 — Solicitando sejam restituídos ao Sr. João de Almeida Freitas 100\$000, relativos á caução que serviu de garantia de proposta para aquisição de um motor "Dodge Curtiss". (Processo n. 46.113/34).

Camara de Recajustamento Económico

Expediente do dia 8 de setembro de 1934

GABINETE DA PRESIDENCIA

Foi proferido pelo Sr. presidente o seguinte despacho no processo n. 22, em que é declarante Manoel Brandão Fleury (Goyaz). — Cumpra-se o despacho desta presidencia de fls. 16, isto é, reconhecem-se as firmas da inicial e do documento de fls. 12; junto-se a certidão exigida pela letra c do artigo 28 do Regimento; exija-se ainda a apresentação do conhecimento de imposto territorial referente a 1933. Cumpra-se depois o preceito do artigo 42 do Regimento.

SECRETARIA

Foram recebidos tres processos e expedidos 11 registrados com documentos.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de setembro de 1934

Autos de infração:

N. 160, de 1927, contra Schwartz e Schnienker. — Ao archivo para juntar o "pacote" a que allude a annotação escripta a lapis que encontra no documento retro, caso se encontre no archivo, informando devidamente em caso contrario.

N. 574, de 1933, contra Eva Borges. — Não tendo Eva Borges, estabelecida á rua Senador Dantas (apartamento 7) n. 44, produzido defesa, apesar de intimada, por infração do artigo 62, letra a do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, o que de certo modo vem aggravar a sua situação perante o fisco, como confissão tacita da falta que deu causa ao auto n. 574, de 1933, julgo procedente o mesmo auto para impôr a infractora a multa de 100%, minimo do artigo 34 do referido regulamento.

Intime-se para o pagamento da importância devida, no prazo de 30 dias, executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro do prazo de 20 dias, observadas as disposições dos artigos 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.086, de 1933, contra Jader Moura & Companhia — Contra Jader Moura & Companhia, de Abaeté, Minas Geraes, foi lavrado o presente, por infração do artigo 6º, letra b do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Em sua defesa declara o autuado que não accitou a duplicata que deu causa a lavratura do auto, por haver devolvido á Sociedade de Geco Limitada a mercadoria que lhe fora enviada, o que foi verificado da escripta da Sociedade vendadora e documento de fls. 6.

Assim sendo, julgo, de accordo com o parecer, improcedente o auto.

Feitas as annotações respectivas, archive-se.

N. 1.072, de 1933, contra Olyntho Arruda & Companhia — Contra Olyntho Arruda & Companhia — Fortaleza — Ceará, foi lavrado o presente, por infração da letra b do artigo 6º do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Em sua defesa declara o autuado que deixou de aceitar a duplicata que deu motivo a lavratura do auto e não recebimento da mercadoria adquirida constando da informação de fls. 8 v, que houve prorogação do prazo de vencimentos e pagamento respectivo com desconto.

Assim sendo, julgo, de accordo com o parecer, improcedente o auto.

Requerimentos

N. 11.192, de 1934 — Joaquim Alves da Fonte. — Deferido. Proceda-se á cobrança, de accordo com o parecer.

N. 2.004, de 1934 — Amadeu Duarte Ribeiro. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação da industria, no corrente exercicio, para "barbeiro não vendendo perfumaria."

N. 8.819, de 1934 — Martinelle & Denise. — A vista do laudo retro, prove a requerente as suas allegações na petição de fls. 2.

Dia 6

Precatórios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Francisco Corrêa Mesquita Diniz. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manoel Agostinho de Jesus. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor do Dr. João Corrêa da Costa. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor do Dr. João Corrêa da Costa. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor do Dr. Octacílio Meirelles. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor do Dr. Octacílio Meirelles. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Amalia Cabral. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alfredo Saffati. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Francisco Moreira Horta Barbosa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Trajano Bernardo Ribeiro. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Luiz Christovão Ziege de Oliveira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Manoel Lopes Diniz. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do doutor José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$00, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 300\$000, a favor do Dr. Bento Baptista de Araujo Pinheiro. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da Oitava Vara Criminal, entrega de 600\$000, a favor de José Rocha. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 322\$400, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 385\$200, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Mayr Cerqueira. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Leopoldina de Souza. — Idem.

Requerimentos

N. 29.062/933 — Reis Gabriel & Comp. — Archive-se.

Autos de infração:

N. 160, de 1927 contra Schwart & Schener. — Encontrado-se o espécimen na portaria, archive-se.

N. 615, de 1934 contra Teixeira & Ribeiro e outro. — Entregue-se, com observância das formalidades regulamentares.

N. 760, de 1933 contra Braga & Irmão. — Intime-se novamente a firma

Pereira Almeida & Comp. Ltd., a declarar se adquiriu a mercadoria de Braga & Irmão e se a esta effectuou o pagamento da importancia á mesma referente.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de setembro de 1934

Notificações:

N. 403 — M. L. Ferreira & Comp., Mercado Municipal (externo) por numeros 54/62. — Multa de 150\$, mais a importancia de 140\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 175 — Antonio Pereira, rua dos Invalidos n. 17. — Idem.

N. 756 — A. Pereira Martins, rua Ubaldino do Amaral n. 57-A. — Multa de 150\$, mais a importancia de 159\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 762 — J. Gonçalves Guerra, rua Senador Euzébio n. 142. — Multa de 150\$, mais a importancia de 135\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 833 — Salomão Elias, rua do Rosário n. 174. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 832 — Luiz Ferman & A. Cherman, Avenida Mem de Sá n. 33. — Idem.

N. 837 Amadeu de Mauro, rua Senador Dantas n. 10-A. — Multa de réis 150\$, mais a importancia de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 760 — Cauton & Reile, rua Vieira Souto n. 3-A. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 757 — Castro & Felizola, rua dos Invalidos n. 123. — Idem.

N. 753 — Vianna & Nunes, rua Theophilo Ottoni n. 141. — Idem.

N. 754 — Antonio Marques, Avenida Suburbana n. 1.799. — Multa de réis 150\$, mais a importancia de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 752 — Alexandre Raphael, rua Senhor dos Passos n. 227. — Idem.

N. 758 — Martins & Fernandes, rua Silva Jardim n. 46. — Idem.

N. 251 — Bernardino Teixeira dos Reis, rua Barão de Mesquita n. 706. — Multa de 150\$, mais a importancia de 145\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 250 — H. da Silva, rua Barão de Mesquita n. 710. — Multa de 150\$, mais a importancia de 157\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 654 — Luiz Teixeira, Avenida Mem de Sá n. 294. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 648 — David Sultani, rua do Riachuelo n. 162-A. — Idem.

N. 376 — A. Santos & Sequeira, rua Regente Feijó n. 54-A. — Idem.

N. 369 — V. S. Behar, Constituição n. 47, fundos. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

- N. 381 — Alves Pinto, S. Pedro número 298. — Idem.
- N. 835 — Alberto Gomes Corrêa, praça dos Arcos n. 6. — Idem.
- N. 649 — A. Barbosa, Riachuelo número 334. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 651 — A. Torres Lima & Comp., Riachuelo n. 382. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 608 — João Ribeiro, Diamantes n. 97-A. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 830 — A. M. Machado, General Argollo n. 245. — Multa de 150\$, mais a importância de 159\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 825 — Antonio José Mascarenhas, Santo Christo n. 130. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 744 — Suzana Affonso, Pedro Alves n. 267. — Idem.
- N. 386 — Gonçalves & Areias, Conde de Bonfim n. 1.269. — Multa de 150\$, mais a importância de 159\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 533 — Alfredo Correia, Carolina Machado n. 2.246. — Idem.
- N. 518 — Galdino & Rodrigues, Uruguayana n. 97. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 387 — Companhia Tijuca S/A, Boa Vista n. 39. — Multa de 150\$, mais a importância de 500\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 836 — Milke & Comp., São Luiz Gonzaga n. 619. — Idem.
- N. 448 — E. Neves & Comp., Barão de São Felix n. 172. — Idem.
- N. 743 — Almeida & Irmão, America n. 171. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 755 — Armando de Carvalho, Avenida Suburbana n. 1.815. — Idem.
- N. 378 — Angela Rodrigues, praça da Republica n. 70. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 377 — João Couto Rodrigues, Regente Feijó n. 45. — Idem.
- N. 826 — Lino & Comp., Ltda., Santo Christo n. 124. — Idem.
- N. 385 — Angela Rodrigues — Praça da Republica n. 70. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
- N. 384 — Manoel Lopes & Amaral — São Pedro n. 284. — Idem.
- N. 383 — R. Ferreira de Castro — São Pedro n. 321. — Idem.
- N. 382 — Augusto Carvalho Costa — São Pedro n. 272. — Idem.
- N. 369 — A. Palmeira — Visconde do Rio Branco ns. 24-26. — Idem.
- N. 370 — Mannerat Luterbak & Companhia — Constituição n. 44. — Idem.
- N. 652 — Gerson Chazkelson — Riachuelo n. 428. — Idem.
- N. ... — Antonio Dias — Riachuelo n. 366 — Idem.
- N. 647 — G. Martins — Avenida Mem de Sá n. 127. — Idem.
- N. 644 — A. Xavier & Irmão. — Estrada Monsenhor Felix n. 405. — Idem.
- N. 520 — Joseph Sariano — Uruguayana n. 43, porta. — Idem.
- N. 519 — Ema D. de Gonzalez — Uruguayana n. 37, 1º andar. — Idem.
- N. 504 — J. Ribeiro & Irmão — Corralina Machado n. 1.962. — Idem.
- N. 728 — L. Akerinan — Avenida Mem de Sá n. 25.
- N. 451 — Lavos & Comp. — Barão de São Felix n. 40. — Idem.
- N. 475 — Dias & Faria — Estrada do Portella n. 25. — Idem.
- N. 247 — Arm Goldemberg — Barão de Mesquita n. 827.
- N. 742 — Joaquim Augusto Barreto — Abolição n. 7. — Idem.
- N. 741 — Felix R. Belfort — Ourives n. 54. — Idem.
- N. 747 — Clarice Gonçalves — Avenida Mem de Sá n. 60. — Idem.
- N. 829 — José Martins Junior — Conde de Bonfim n. 801. — Idem.
- N. 838 — Domingos Albano — Riachuelo n. 17 A. — Idem.
- N. 841 — Maria Alcina de Mattos Soares Pereira — Visconde de Maranguape n. 40. — Idem.
- N. 738 — Luiz P. Fernandes, avenida 28 de Setembro. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 502 — Joaquim de Mello, sucedido de Brito, Pinto & Comp., Paraopeba número 219. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 248 — Francisco Saade, Barão de Mesquita n. 825. — Idem.
- N. 503 — Armando de Andrade, Jarina n. 29 (M. Hermes). — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 501 — Euclides Estacio da Silva, Paraopeba n. 312 (M. Hermes). — Idem.
- N. 656 — Silveira & Carvalho, avenida Mem de Sá n. 82. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 655 — Bernardino Pereira & Comp., avenida Mem de Sá n. 136. — Idem.
- N. 584 — Graciano Alves Lopes, sucessor de Manoel Affonso, avenida 28 de Setembro n. 242. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 796 — Benino Migúez Domínguez, Alfandega n. 59. — Idem.
- N. 796 — Benino Miguel Domínguez, Alfandega n. 59. — Idem.
- N. 839 — Aisen Wainer, Ouvidor número 64. — Idem.
- N. 828 — José dos Santos Carrilho, Gratidão n. 120. — Idem.
- N. 693 — José Gonçalves de Oliveira Junior, Quatro n. 14 (Sapé). — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 214 — Confeitaria Paschoal S. A., S. José n. 9. — Idem.
- N. 213 — J. de Oliveira Telles, São José. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 609 — Maria Conceição Pimentel, Topázios n. 15 (Sapé). — Idem.
- N. 555 — João José Fernandes, Inhangá n. 10. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 842 — José dos Santos, Senhor dos Passos n. 66. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 249 — José Alberto Lacolla, Barão de Mesquita n. 817. — Idem.
- Certidões:**
- N. 20.968 — S. G. Giacomo. — No requerimento anterior o interessado nenhuma referencia fez de que a certidão era destinada a fazer prova judiciaria. E, pois, impertinente e inoportuna a ultima parte desta petição. Prove preliminarmente que tem acção em Juizo, ficando desde já sciencificado de que só se dão certidões de informações prestadas em processo por meio de autorização expressa do juiz do Feito.
- N. 21.636 — João Ferreira de Oliveira. — Indique os exercicios.
- Requerimentos:**
- N. 417 — Jacques Mordoh. — Transfira-se. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.
- N. 16.719 — David José Allan. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Badany & Comp., a quem imponho a multa de 100\$ grau medio do art. 44 do reg. 5.142 de 7-2-904.
- N. 3.629 — Manoel de Deus & Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro, de accordo com o artigo 219, paragrapho 1º do reg. 17.464, de 6-10-926.
- N. 6.810 — Alberto Moreira Padrão. — Inscreva-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Alberto Moreira Padrão a multa de 100\$, minimo da lei.
- N. 21.575 — Joaquim Innocencio Duarte. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto, a multa de réis 10\$000, minimo da lei.
- N. 10.145 — M. de Oliveira. — Façam-se as transferencias propostas na informação de 26 de maio ultimo. Imponho a Alberto Antonio Affonso, a multa de 100\$, grau medio do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
- N. 18.706 — Braz Paladino. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais 15 % sobre os emolumentos de registro.
- Dia 6
- Notificações:**
- N. 734 — Souza Lima & Companhia, avenida Mem de Sá n. 115. — Multa de 300\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 636 — Francisco Simões, rua Dr. Nogueira n. 280. — Multa de 150\$000, mais a importância de 145\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 720 — Manoel Lourenço de Souza, rua Glazion n. 130. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.
- N. 205 — Confucio Abdon & Companhia, rua Chile n. 9. — De accordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de fls. 5 por seus fundamentos legais.

N. 200 — L. Martins, rua D. Manoel n. 51. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenho o despacho de fls. n. 4, por seus fundamentos legais.

N. 72 — A. Pinto & Moraes, rua São José n. 106. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido. Mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos legais.

N. 163 — A. Goldberg, avenida Passos n. 94. — Multa de 150\$, mais a importância de 85\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 469 — M. Saraiva, rua Santa Luiza n. 89. — Multa de 150\$, mais a importância de 165\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 665 — Pedro dos Santos, rua Coronel Pedro Alves n. 167. — Multa de 150\$, mais a importância de 510\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 174 — M. Abranches & Companhia Ltd., rua Theophilo Ottoni n. 22. — Multa de 150\$, mais a importância de 450\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 464 — Francisco F. de Menezes, rua São Francisco Xavier n. 3. — Multa de 150\$, mais a importância de 190\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 172 — Castro Sobral & Companhia, rua Theophilo Ottoni n. 127. — Multa de 150\$000 mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 749 — Miguel Billote, rua Santa Luzia n. 244. — Idem.

N. 724 — Joaquim Dias Ribeiro, rua do Passeio n. 56. — Idem.

N. 509 — Josino Martins, estrada Nova da Pavuna n. 366. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 173 — Anthero Mendes de Vasconcellos, rua Theophilo Ottoni n. 49. — Idem.

N. 737 — Antonio Pinto, largo da Lapa n. 47. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 613 — João Felipe, praça das Perolas n. 7. — Idem.

N. 540 — Abilio Cheim, rua Pereira Nunes n. 254 A. Idem.

N. 517 — M. Rodrigues do Carmo, Estrada Nova da Pavuna n. 382. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 165 — Antonio Esteves Rodrigues, rua Ledo n. 23. — Idem.

N. 508 — Edgard dos Santos, Estrada Nova da Pavuna n. 285. — Idem.

N. 704 — Adelino Gaspar, largo do Bemfica n. 4. — Idem.

N. 633 — Antonio de Albuquerque, rua Cariri n. 102. — Idem.

N. 556 — Perdigoão & Perdigoão, rua Teixeira de Mello n. 19. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 537 — Paes Landim, praça Warhagem n. 12 A. — Idem.

N. 593 — Rodrigues & Rodrigues, rua D. Amélia n. 1. — Idem.

N. 607 — Antonio Alves de Queiroz, rua das Saphiras n. 252 A. — Idem.

N. 610 — Accacio Teixeira, Estrada do Areal n. 240. — Idem.

N. 468 — Pedro Cardoso & Costa, rua Santa Luiza n. 36. — Idem.

N. 506 — Francisco Moraes do Souto, Estrada Nova da Pavuna n. 104. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 521 — José Lino, Estrada Nova da Pavuna n. 130. — Idem.

N. 142 — A. André & Fernandes, rua Corrêa Marques n. 33. — Idem.

N. 725 — Eduardo Ferreira Lobo, rua Benedicto Hyppolito n. 43. — Idem.

N. 146 — Magdalena Rodrigues Dias, rua Marquez de Sapucahy n. 118. — Idem.

N. 464 — Manoel Alves Monteiro, avenida Passos n. 8. — Idem.

N. 133 — Benjamin Chaves, avenida Mem de Sá n. 149. — Idem.

N. 7 — H. S. Ramalho, rua Theophilo Ottoni n. 158. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 178 — M. Campos & Comp., rua Senhor dos Passos ns. 104 a 106. — Idem.

N. 179 — Henrique Seibel, rua Senhor dos Passos n. 97. — Idem.

N. 177 — Claudino Sobral, rua da Conceição n. 57 A. — Idem.

N. 611 — Petrolia & Comp., Estrada do Octaviano n. 128. — Idem.

N. 557 — Lonta Francisco, rua Domingos Ferreira n. 183. — Idem.

N. 485 — Domingos Siqueira, rua S. Francisco Xavier n. 136. — Idem.

N. 470 — Paulo de Souza e Silva, rua S. Francisco Xavier n. 63 A. — Idem.

N. 505 — Jorge Mussi & Comp., Estrada Nova da Pavuna n. 50. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 156 — Francisco Soares Corrêa, avenida Passos n. 9. — Idem.

N. 162 — J. P. Lima & Comp., avenida Passos n. 90 A. — Idem.

N. 166 — Rocha, rua Villaverde numero 97. — Idem.

N. 541 — Nicanor Deuguber, rua Pereira Nunes n. 279. — Idem.

N. 736 — José Clemente, rua Marquez de Sapucahy n. 130. — Idem.

N. 474 — José Parisi, rua S. Francisco Xavier n. 132. — Multa de 150\$, mais a importância de 159\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 538 — J. Orespo, rua Ribeiro Guimarães n. 18. — Idem.

N. 732 — Antonio José Gonçalves, rua Julio do Carmo n. 192. — Idem.

N. 437 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. rua Aristides Caire numero 89. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 673 — Antonio Figueiredo Costa, rua Uranos n. 474, hoje 487. — Idem.

N. 635 — Manoel Rocha André, avenida Suburbana n. 7. — Idem.

N. 634 — Francisco Simões, praça das Nações n. 82. — Idem.

N. 534 — Abilio Caravellas da Silva, rua Carolina Machado n. 1.478. — Multa de 15\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 623 — Venancio Alvarez, rua Ministro Viveiros de Castro n. 5. — Idem.

N. 535 — José Alves, rua Carolina Machado n. 1.468. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 536 — Silva Leal & Comp. Ltd., rua dos Andradas n. 71. — Idem.

N. 612 — A. Moraes Campillo, Estrada do Ocaviano n. 151. — Idem.

N. 68 — Henrique Gregori Junior, rua S. José n. 29. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos legais.

N. 167 — João Pereira, rua Ledo n. 74. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 402 — Samuel Morkenson, avenida Rio Branco n. 173. — Multa de 150\$, mais a importância de 225\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 156 — Rocha Villaverde & Comp., rua Luiz de Camões n. 14. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativo a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 444 — Joaquim Oliveira, rua do Theatro n. 299. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 443 — Peremario Lomba, rua do Theatro n. 37. — Idem.

N. 590 — Gonçalves Fonseca & Comp., rua Almirante Barroso n. 22. — Idem.

N. 400 — Jorge de Souza Freitas, avenida Rio Branco n. 461. — Idem.

N. 682 — José Ferreira, rua Santo Christo n. 153. — Idem.

N. 401 — Grimberg & Chamovitz, avenida Rio Branco n. 1. — Idem.

N. 209 — Confeitaria Paschoal S. A., rua S. José n. 104. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenho o despacho de fls. 4, por seus fundamentos legais.

Requerimentos

N. 15.578 — José Moreno & Baptista. — Registrem o contracto social de folhas 7, no Registro de Títulos e Documentos, no prazo de 10 dias.

N. 21.657 — José Aguilar & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 11.405 — João Rosa Garcia. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Manoel Vieira Pinto, a quem imponho a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 9.852 — Moyses & Jair Nusafir. — Proceda-se como propõe o Sr. lançador Leopoldo de Mendonça, na informação de fls. 3 v.

N. 20.337 — Barcellos & Comp. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 14.811 — Antonio Balbi. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, de accôr-

do com a informação, cancellando-se a divida do Imposto de Industrias e Profissões, existente neste exercicio, em nome da firma fallida, Antonio Sant'Anna.

N. 12.235 — José Monteiro Sampaio. — Annote-se a baixa solicitada a partir do futuro exercicio, á vista da informação.

N. 8.695 — Dr. Gabriel de Habeyche. — Dê-se a baixa no lançamento existente, em nome de J. Salenn, a quem imponho a multa de 100\$000, gráo medio do art. 44 do regulamento n. 5.142, de 27/2/1904.

Certidões

N. 21.525 — Alarico José Coelho Cintra. — Faça-se a devida averbação em folha.

N. 21.547 — Candido Francisco Gomes. — Certifique-se, cohibindo o ciçmatario procuração.

N. 21.530 — José Ferreira. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 21.468 — José Novaes Aguiar. — Certifique-se, caso o predio citado esteja inscripto em nome do requerente.

N. 21.430 — D. Schwery. — Feita a prova de ser o requerente locativo do predio, certifique-se.

N. 19.042 — Nilo Esteves Cardoso. — Certifique-se.

N. 21.622 — Leonardo Lopes Alves. — Idem.

N. 21.408 — Invicta S. A. Empreza de Publicidade.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

PROCESSOS

N. 6.803/1934 — Vicente de Paulo Balthazar Sodré. — Satisfaca a exigencia no prazo de 15 dias.

N. 13.286/1934 — Manoel Lopes. — Idem.

N. 13.711/1934 — Clarinda da Silva & Comp. — Idem.

N. 17.061/1934 — Cesar Costa & Companhia. — Juntem certidão da fallencia, no prazo de 15 dias.

N. 18.266/1934 — A. L. Monteiro. — Satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 19.247/1934 — Adão Pinho & Companhia. — Idem.

N. 19.343/1934 — M. Rodrigues & Bernardo. — Completem o sello do documento de fls. 5, no prazo de 15 dias.

N. 19.826/1934 — E. Vergara & Comp. — Satisfacçam a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 19.855/1934 — Elvira Untersander. — Idem.

N. 20.038/1934 — Teixeira & Dias Limitada. — Idem.

N. 20.429/1934 — Manoel Antonio Abrunhosa e outros — M. A. Abrunhosa & Comp. Limitada. — Completem o sello de fls. 8/10, no prazo de 15 dias.

N. 20.582/1934 — David Gomes Coutinho. — Satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Na sessão de terça-feira, 11, serão julgados os recursos constantes da pauta publicada no *Diario Official* de 6 do corrente, organizada para a sessão de sabbado, que não se realizou por falta de numero.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1934

N. 5.712, de 1934 — José Domingos da Silva. — Cancele-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 6.648, de 1934 — Pedro Rodrigues Bastos. — Cancele-se o lançamento, como se propõe.

N. 7.182, de 1934 — G. D. Bentley. — Rectifique-se o lançamento, levando-se em conta a deducção comprovada referente a prémios de seguro. Intime-se depois o interessado a recolher, por guia, o imposto de 8% sobre os juros pagos a residentes no estrangeiro.

N. 11.054, de 1934 — Gallileu Belfort de Arantes. — Prosiga-se na cobrança. O calculo de que resultou a intimação de 29 de junho ultimo, á fls. 3, se apoiou no despacho desta Directoria, de 7 tambem de junho, exarado no processo annexo n. 4.460. Desse acto cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes, como esclareceu a referida intimação. Nada ha, pois, a providenciar.

N. 11.581, de 1934 — Arnolpho Saldanha Pimenta de Mello. — Indeferido.

N. 12.457, de 1934 — Hubert W. Spencer. — Prosiga-se na cobrança.

N. 12.756, de 1934 — Companhia Ceramica Brasileira. — Certifique-se o que constar.

N. 11.326, de 1934 — J. Ferraz & Companhia Limitada. — Indeferido.

Os recibos apresentados pela firma requerente, afim de instruirem pedido de restituição, ser-lhe-ão entregues oportunamente.

Assim, a certidão que requer não parece necessaria, pois se destina apenas a servir de documento de caixa, segundo o requerente.

N. 13.109, de 1934 — Manoel da Costa Neves. — Não tendo havido pagamento pela firma requerente, quanto a 1932, não pode ser dada a certidão.

N. 11.884, de 1934 — Felix Catalano. — Pague os debitos referentes aos exercicios de 1931 a 1932.

N. 13.396, de 1934 — Augusto Lobo de Moura. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda, de 1932 a 1934.

N. 12.139, de 1934 — Benardino Alves Carneiro. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.877, de 1934 — M. A. Ribeiro & Companhia. — Apresente declaração de rendimentos da firma, referente a 1934.

N. 13.397 e 13.398, de 1934 — The British Bank of South America Limited. — Pague o debito referente a 1931.

Dia 8

Processos despachados:

N. 8.752, de 1934 — Companhia Usina do Outeiro. — Apresente balanço relativo a 1930, ou correspondente ao periodo de 12 mezes anteriores a 1 de julho de 1931.

N. 12.603, de 1934 — Adolpho Corrêa de Araujo. — Prove o que allega quanto á ausencia desta capital.

N. 13.210, de 1934 — Avellar & Companhia. — Dê-se a certidão quanto a 1934 e encaminhe-se depois o processo ao Cadastro, como propõe o parecer.

N. 13.112, de 1934 — Victorino de Abreu Magalhães. — Prove o allegado á fls. 4.

N. 3.114, de 1934 — Rodolpho Gonçalves de Siqueira (Dr.). — Archive-se.

N. 7.887, de 1934 — Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes — (Maria Lopes da Cunha e Silva Macieira). — Proceda-se pela forma proposta.

N. 10.687, de 1934 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções. — Certifique-se o que constar e cumpra-se a primeira parte do despacho de fls. 12.

N. 13.202, de 1934 — Linotype do Brasil S. A. — Certifique-se em termos.

Requerimentos despachados

N. 3.946/34 — Anna Francisca Alves Rodrigues (espolio). — Dirija-se a intimação ao Sr. Narcizo Gomes Corrêa.

N. 4.175/34 — José Rodrigues de Paiva. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 5.600/34 — Julio de Lacerda. — A vista do que consta a fls. 10, mantenho o lançamento.

N. 5.901/34 — Antonio Ignacio de Souza. — Mantenho o lançamento, em face do parecer retro.

N. 5.994/34 — Nicolau Dohér. — Mantenho o lançamento; á vista do parecer.

N. 6.328/34 — Comp. Sul Mineira de Armazens Geraes. — Resolvo exactamente de accordo com a informação de fls. 22 e 23, da Revisão.

Faça-se cuidadosa revisão nas demais declarações da empresa.

N. 7.206/34 — Nilo Esteves Cardoso. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 7.622/34 — Abduche Irmãos & Comp. — Em face do parecer, mantenho o lançamento "ex-officio" referente a 1932. Proceda-se como alli se propõe, quanto ás declarações de José Abduche.

N. 8.031/34 — Manoel José Alonso. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 9.355/34 — C. Mello & Comp. Ltda. — Em face das razões adduzidas no parecer, mantenho o lançamento.

N. 9.374/34 — Randolpho Fernandes das Chagas. — As explicações do reclamante e as peças do processo permitem admitir que, no caso, a omissão dos rendimentos da cedula C. não resultou de intuito doloso e nem mesmo de culpa do contribuinte. Resolvo por isso mandar rectificar o lançamento afim de ser excluida, do montante do debito, a importancia da multa de 50%. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes. Feita a intimação do interessado e decorrido o prazo para a interposição do recurso voluntario, encaminhe-se o processo á referida instancia.

N. 9.942, de 1934 — Antonio dos Santos Silva (espolio). — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 11.850, de 1934 — Eurico de Almeida Land Avellar. — Mantenho o lan-

çamento porque o contribuinte só apresentou a declaração do exercício de 1933 em 9 de maio de 1934. depois de notificado do lançamento *ex-officio*, que, aliás, se effectuou de inteiro accordo com o disposto nos arts. 88, § 1º e 116, do regulamento.

N. 12.023, de 1934 — Eurico Serra de Andrade. — Indeferido. O lançamento *ex-officio* se apoia nos arts. 88, § 1º e 116 do regulamento. Além disso nelle se tomou por base, para calculo do imposto, a renda indicada pelo supplicante, de que se não deduziram as despesas accusadas — em face do mencionado art. 88, § 1º. Demais, não é crível que o reclamante tenha deixado de receber a notificação expedida para a instauração do processo, por quanto, nem só a repartição postal devolveu o recibo assignado, referente a intimação, como logo depois o interessado apresentou a declaração de rendimentos, que serviu de base ao lançamento.

N. 12.044, de 1934 — Jeronyma Ferreira. — Mantenho o lançamento, em face dos arts. 88, § 1º e 116, do regulamento.

N. 12.248, de 1934 — Frederico de Castro. — A reclamação, quanto ao lançamento primitivo, não pode ser admitida, uma vez que o interessado não o impugnou opportunamente, como se verifica do processo. Quanto ao lançamento suplementar, procede a contestação, não só pelo que allega o requerente, como também pelo facto de haver sido effectuado o lançamento sem pedido de justificação do abatimento recusado, da cedula B. Cancellou-se, pois, o lançamento suplementar e prosiga-se na cobrança relativa ao anterior.

N. 12.313, de 1934 — Maria Carlota de Andrade. — Mantenho o lançamento *ex-officio*, em face do parecer.

N. 12.317, de 1934 — José Alvarez Villada. — Mantenho o lançamento, em face do parecer e do art. 88, § 1º, do regulamento.

N. 13.960, de 1933 — Companhia Deodoro Industrial S. A. — Rectifique-se o lançamento pela forma proposta no parecer supra e faça-se a intimação, alli suggerida, para recolhimento, por guia, do imposto de 8 % sobre os juros de *debentures* do 2º semestre de 1932, observado o despacho superior, publicado no "Diario Official" de 1 a 7 de junho ultimo. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes, na parte em que determina a redução do debito attribuível á reclamante. Effectuadas as intimações e decorrido o prazo para o recurso voluntario, encaminhe-se o processo.

Officios expedidos:

N. 296 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, sobre objecto de serviço.

N. 1.386 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, fazendo comunicação.

N. 1.387 — Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, *idem*.

N. 1.388 — Ao chefe de secção em Minas Geraes, remetendo processo em que é interessado Francisco de Paula Rodrigues Leivas (Dr.)

N. 1.389 — Ao chefe de secção em São Paulo, *idem*, em que é interessado Augusto Octavio Confucio.

N. 1.390 — Ao chefe de secção no Rio Grande do Sul, restituindo processo em que é interessado Thymothy S. Vattses.

N. 1.534/536 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, prestando informações.

N. 1.537/538 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, prestando informações.

N. 1.539 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra, reiterando officio solicitando informações.

N. 1.391 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio sobre objecto de serviço.

Telegramma expedido:

N. 197 — Ao delegado fiscal na Bahia, fazendo comunicação.

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostillas:

O general de brigada José Sotero de Menezes Junior, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço activo do Exército, visto estar comprehendido nas disposições do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934.
— P. Góes Monteiro.

O coronel Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço activo do Exército, visto estar comprehendido nas disposições do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934.
— P. Góes Monteiro.

O tenente-coronel Mario da Veiga Abreu, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço activo do Exército, visto estar comprehendido nas disposições do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934.
— P. Góes Monteiro.

O tenente-coronel medico Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço activo do Exército, visto estar comprehendido nas disposições do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934.
— P. Góes Monteiro.

Requerimentos despachados

Adalberto Augusto dos Reis Petrasi, general reformado, pedindo permissão para fazer uma viagem cultural aos Estados Unidos da America do Norte: Como pede.

Alirio, filho de Joaquim Delfino, pedindo transferencia de sua incorporação de Matto Grosso para o 6º B. C. — Recorra ao commandante da Região, de accordo com o paragrafo unico do artigo 109 do R. S. M.

Apparicio Larrozza, ex-praça, pedindo que sua exclusão das fileiras seja por conclusão de tempo e não por incapacidade physica. — Deferido, em face do parecer da junta que o inspecionou em

gráo de recurso e de accordo com as informações.

Arthur Ferreira da Costa Guimarães, cidadão brasileiro naturalizado, pedindo certidão de sua situação militar de accordo com as leis brasileiras. — Deferido, á vista das informações.

Aureo da Silva Carvalho, ex-cabo, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido, de accordo com as informações.

Constantino Garcia, pedindo que seja compelido o 2º sargento Ovidio Luiz de Moura, a lhe pagar a importancia relativa a aluguel de casa que o mesmo sargento lhe deve. — Compareça á Secretaria da Guerra, afim de sellar os documentos que acompanharam sua petição.

Dario da Rocha Miranda, soldado do 3º R. I., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido.

Edgard Magalhães da Silva, capitão, pedindo abertura de inquerito sanitario de origem. — Proceda-se ao inquerito sanitario de origem de accordo com as instruções reguladoras do assumpto.

Emir Cavalcanti Caldas, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — O requerente deverá apresentar-se á sua antiga unidade para fins de estudo de sua situação em face da amnistia, de accordo com o item IX do B. I. n. 176, de 4-VII-1934.

Ernesto Francisco Biorges, pedindo certidão de sua qualidade de militar, visto ter extraviado sua caderneta. — Certifique-se, de accordo com as disposições em vigor.

Francisco Claudionor de Assis, servente do Instituto Militar de Biologia, pedindo aproveitamento como escrevente de 3ª classe na organização do Quadro de Escreventes do Exército. — Indeferido. Para o recrutamento do Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra, poderão ser aproveitados primeiros cabos servindo no Exército e não cabos da reserva.

Francisco Ignacio de Moura, 2º sargento escrevente, pedindo ser aproveitado em uma das vagas de 4º official da Contabilidade da Guerra. — Indeferido, de accordo com o parecer do director da Contabilidade da Guerra.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRECTOR GERAL

Dia 22 de agosto de 1934.

Processo do operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Lineu Sophita da Costa, pedindo pagamento da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos. — Compareça á Directoria do Districto Federal, afim de pagar a revalidação da estampilha do requerimento.

Processo de dona Joanna Rosa Canellas, viúva do contra-mestre do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Cactano Marques Canellas, pedindo sua habilitação ao montepio civil, deixado pelo seu esposo. — Prove que nada percebe dos cofres publicos.

Processo do fallecido cabo do Exército Francisco Novaes Cardoso que pediu em 30 de julho do anno findo, pagamento de vencimentos atrasados. — Archive-se, tendo em vista o parecer Lumeiro 2.799, da Primeira Sub-Directoria

desta Contabilidade, ficando o processo aguardando a competente habilitação dos herpdeiros.

Requerimento de dona Helena Carvalho da Cunha, progenitora do falecido soldado José Carvalho da Cunha, pedindo pagamento dos vencimentos não recebidos pelo seu filho. — Prove a qualidade que allega.

Processo do 2º tenente contador Austriclínio Ferreira de Britto, pedindo pagamento de oito meses de vencimentos. — Indeferido, de accôrdo com anteriores resoluções ministeriaes que estabeleceram que aos officiaes não aproveita o decreto n. 19.764.

Processo do cabo reservista do Exército, Elpidio de Oliveira Maia, pedindo pagamento de diarias. — Requeira, querendo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 28

Requerimento do musico de 3ª classe, asylado, Domingos Corrêa dos Santos, pedindo restituição da quantia de 104\$000. — Archive-se, aguardando que os herdeiros do falecido musico reclamem o pagamento.

Processo de dona Josephina de Almeida Gonçalves Bandeira, viuva do 2º official desta Contabilidade, pedindo habilitação do montepio civil, deixado pelo seu esposo. — Prove a sua qualidade de herdeira, nos termos do artigo 270 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Ministerio da Agricultura

APOSTILLAS

O titulo de nomeação de Heitor Fróes da Cruz, recebeu a seguinte apostilla:

O funcionario a que se refere este titulo passa a exercer o mesmo cargo no Serviço de Plantas Texteis do D. N. P. V., a partir de 1 de abril de 1934, por apostilla de 27 de agosto de 1934.

— O titulo de nomeação de Pedro Bogêa, recebeu a seguinte apostilla:

O funcionario a que se refere este titulo passa a exercer o mesmo cargo no Serviço de Plantas Texteis, do D. N. P. V., a partir de 1 de abril de 1934, por apostilla de 27 de agosto de 1934.

— O titulo de nomeação de José Justino Pereira, recebeu a seguinte apostilla:

O funcionario a que se refere este titulo passa a exercer o mesmo cargo no Serviço de Plantas Texteis do D. N. P. V., a partir de 1 de abril de 1934, por apostilla de 27 de agosto de 1934.

— O titulo de nomeação de Edgard da Silveira Caldeira, recebeu a seguinte apostilla:

O funcionario a que se refere este titulo, passa a exercer o cargo de sub-assistente do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal do D. N. P. V., a partir de 1 de abril de 1934, apostilla de 27 de agosto de 1934.

DESIGNAÇÃO

Por acto de 6 de setembro de 1934, do Sr. director geral do D. N. P. V., foi

designado o agronomo José Maria Fernandes, para responder pelo expediente do Serviço de Plantas Texteis, deste Departamento, a partir de 1 do mez de setembro corrente até a apresentação funcionario nomeado Dr. João Mauricio Medeiros.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1934

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.870 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos numero 7.251, na importancia de 1:050\$, proveniente de gratificação a que fez jús, no periodo de janeiro a julho de 1933, Benilde Sant'Anna, por serviços extraordinarios prestados ao Gabinete do Sr. ministro, na qualidade de protocolista do mesmo gabinete.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.874 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia total de 5:700\$, proveniente de salarios a que fizeram jús, no mez de agosto do corrente anno, os auxiliares mensalis-tas, contractados, da Directoria de Expediente e Contabilidade (Almoxarifado Geral) desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. Dr. Humberto Bruno, director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.876 — Communica que pelos avisos ns. 2.572 e 2.573, de 22 do vigente, ao Tribunal de Contas e ao Ministerio da Fazenda, lhe foi delegada competencia para requisitar pagamentos e adeantamentos á Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado (Pagadoria), por conta dos creditos das consignações "Pessoal" e "Material", da verba 3ª — do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio.

— Ao Sr. Dr. Landulpho Alves de Almeida director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.877 — Communica que, pelos avisos ns. 2.767 e 2.768, de 28 do vigente ao Tribunal de Contas e ao Ministerio da Fazenda, lhe foi delegada competencia para requisitar pagamentos e adeantamentos á Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado (Pagadoria), por conta dos creditos das consignações "Pessoal" e "Material", da verba 4ª do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.878 — Declara que lhe delegou competencia para requisitar o pagamento das diarias a que fizeram jús, no corrente exercicio, os chefes de serviços desse Departamento nos Estados indicados na inclusa relação.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.879 — Declara que lhe delegou competencia para requisitar o pagamento das diarias a que fizeram jús, no

corrente exercicio, os chefes de serviços desse Departamento, nos Estados indicados na inclusa relação.

Dia 1 de setembro de 1934

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.880 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia de 5:000\$ proveniente de auxilio concedido ao engenheiro André Arthur Despinoy, para completar a construção de uma machina de sua invenção, destinada a quebra do côco babassu e denominada "Quebrador doze mil hora", conforme a inclusa folha.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.882 — Requisita uma passagem de 1ª classe, com direito a leito, de ida e volta, entre as estações de D. Pedro II e do Norte, em S. Paulo, para o bacharel Mario de Ortiz Poppe, chefe de Secção da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, que vae ao Estado de São Paulo no desempenho de uma commissão deste ministerio.

Dia 4

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.898 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo, referente ao pagamento na importancia total de 1:750\$, proveniente de diarias abonadas, por serviços prestados fóra da séde, na mez de julho ultimo, a Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e outros funcionarios da Directoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.902 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo, referente ao pagamento na importancia de 620\$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no Estado do Rio Grande do Sul, relativas ao mez de julho ultimo, a que fez jús, o segundo official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, Nelson Castro e Silva De Vincenzi.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.903 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 656\$, ao ex-mensalista contractado da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Alberto de Sant'Anna, referente ao abono de dois mezes de vencimentos concedidos na forma do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.904 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo referente ao pagamento da importancia de 10:000\$, a titulo de adiamento, a ser entregue ao auxiliar de primeira classe, da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, Lucilio da Rocha Miranda, de que prestará contas na forma da lei, para attender ás despesas com a execução dos serviços de defesa sanitaria animal no Estado do

Ceará, na forma do contracto de 20 de abril de 1933, nos mezes de agosto e setembro do corrente exercicio financeiro.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.905 — Encaminha para exame e registro da despesa, a folha referente ao pagamento na importancia de 45\$, (proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no Estado do Rio de Janeiro, relativas ao mez de julho ultimo, abonadas a Rubem Mendes de Freitas, amanuense de segunda classe, interino da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.906 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo, referente ao pagamento na importancia de 309\$600, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, relativa ao mez de julho ultimo, abonada a Paulo Luiz Leitão, apurador de primeira classe, da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 2.907 — Solicita providencias afim de que seja paga a importancia de 730\$, a ex-auxiliar de segunda classe, (contractada), da extinto Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Maria Helena Faria, referente ao abono de dois mezes de salarios concedidos na forma do decreto n. 19.552 de 31 de dezembro de 1930.

N. 2.914 — Encaminha para exame e registro da despesa, a folha referente ao pagamento na importancia de 780\$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, em julho do corrente anno, de accôrdo com a clausula 4ª, do contracto celebrado em 12 de dezembro de 1932, a que fez jús Lafayette Fernandes da Cunha, cinematographista contratado da Directoria de Estatística da Produção, desta Secretaria de Estado.

N. 2.915 — Encaminha para o exame e registro da despesa de 40:000\$, a título de adiantamento, a ser entregue ao primeiro escriptorio da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Oscar de Miranda Pacheco, de que prestará contas na forma da lei, para occorrer ás despesas com as installações das repartições subordinadas ao referido departamento, que concorrerem com mostruários para exposição na Feira Internacional de Amostras do Rio de Janeiro, no corrente anno.

— Ao Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 2.890 — Communica que o Sr. major Juarez do Nascimento Fernandes Tavora recebe os vencimentos de ministro de Estado dos Negocios da Agricultura até 24 de julho ultimo, data em que foi exonerado, e que descontava apenas a consignação mensal de 10\$, em favor do Club Militar, a título de contribuição social.

Dia 6

Requerimentos despachados

Dorvalino Alves, pedindo pagamento, por exercicios findos, de vencimentos

relativos ao periodo de 9 a 31 de março do corrente anno. — Indeferido em face das informações. (D. E. C. 7.104, de 1934).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de agosto de 1934

Offícios:

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 2.838 — Communica que o contribuinte inscripto nesse instituto sob numero 51.890, trabalhador do Almoarifado Geral desta Secretaria de Estado, assigna-se Americo Martins Fernandes e não como foi, por equivoco, mencionado na comunicação de 25 do vigente.

— Ao Sr. inspector agricola da 1ª Região — Belém — Estado do Pará:

N. 2.839 — Pede providencias afim de que sejam remetidos a esta directoria os documentos relativos á renda arrecadada por essa inspectororia durante o mez de junho ultimo, não recebidos até a presente data.

— Ao Sr. inspector agricola da 3ª Região — Recife — Estado de Pernambuco.

N. 2.840 — Pede providencias afim de que seja remetida uma cópia autentica da guia de recolhimento da renda arrecadada pela Sub-inspectororia Agricola no Estado de Alagoas, durante o mez de julho ultimo.

— Ao Sr. inspector agricola da 4ª Região — São Salvador — Estado da Bahia:

N. 2.841 — Solicita providencias afim de que sejam enviados os papeis referentes á renda dos mezes de maio a agosto, não recebidos até a presente data.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 2.848 — Restitue, afim de que sejam satisfeitas as exigencias do Tribunal de Contas, constantes do officio numero 6.975-S-34, de 14 do mez corrente, o processo referente á applicação dada ao adiantamento da importancia de réis 3:350\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 12 de janeiro do corrente anno, pelo assistente-technico da extinta Directoria de Aguas, Jayme Martins de Souza.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 2.850 — Restitue a 2ª via da folha de frequencia do auxiliar de 3ª classe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, José Pedro de Assumpção Junior, afim de, na mesma, serem feitas as necessarias corrigendas nos pontos assignalados.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.851 — Transmite o processo relativo á divida na importancia de réis 877\$500, de que é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente de fornecimento de energia electrica, effectuado em 1928, em proveito do extinto Serviço do Povoamento, e solicita providencias no sentido de ser tomado em consideração o parecer desta directoria, de fls. 34 v.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação, em Minas Geraes, do Serviço de Plantas Texteis — Bello Horizonte:

N. 2.854 — Remette, afim de serem feitas as correções indicadas, a 3ª via da folha de pagamento referente ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.855 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 3:000\$000, recebido na Pagadoria deste Ministerio, em 1 de março findo, pelo assistente technico do Instituto de Biologia Vegetal, João Geraldo Kuhlmann, em virtude do officio n. 413, de 23 de fevereiro do corrente anno, da extinta Directoria Geral de Pesquisas Scientificas, e comprovado em 22 de junho ultimo.

— Ao Sr. inspector chefe regional de Inspeção de Productos de Origem Animal — Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 2.856 — Solicita esclarecer a requisição de passagens entre Sitio e Santos Dumont, em favor de Paulino Guedes e familia.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.858 — Restitue o processo fido no Thesouro Nacional sob o numero 44.603, de 1934, em que é interessado Manuel Carlos Soares, informando-vos que o artigo 406 do regulamento Geral de Contabilidade Publica foi, em tempo, cumprido e que deixou de ser satisfeito o disposto no artigo 410 do mesmo regulamento, em face das razões constantes de fls. 39.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Padronização e Beneficiamento do Algodão em São Luiz, Estado do Maranhão:

N. 2.859 — Declara que, em face do disposto no item 3º do aviso-circular n. 22, de 15 de janeiro ultimo, junto por copia, se torna desnecessaria a comunicação do telegramma n. 790 de 23 de agosto de 1934, bastando encaminhar mensalmente á Directoria desse Serviço a relação das diarias vencidas pelos funcionarios dessa Comissão.

— Ao Sr. assistente do Serviço de Fiscalização de Fructas no Porto de Santos. — Estado de São Paulo:

N. 2.861 — Solicita providencias afim de que sejam remetidos a esta Directoria os documentos relativos á renda arrecadada por essa Fiscalização, a partir do mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal — Thesouro Nacional:

N. 2.862 — Restitue o processo fido no Thesouro Nacional sob o numero 36.310, de 1934, referente á disponibilidade do veterinario de segunda classe do extinto Serviço de Industria Pastoral, Francisco Carlos de Araujo Brusques, declarando que o officio numero 919, de 9 de maio ultimo, da Directoria da Despesa Publica, a este Ministerio, foi respondido pelo de n. 1.467, de 20 de junho do corrente anno.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em "Dr.

Sampaio" — Floriano — Estado do Piahy:

N. 2.865 — Pede informar si esse campo de sementes arrecadou alguma renda no periodo de janeiro a agosto do corrente anno, remetendo a esta directoria, em caso affirmativo, os boletins de renda e copias authenticadas dos respectivos certificados de recolhimento.

— Ao Sr. inspector chefe da Inspectoria Regional de Fomento da Produçao em Tigipio — Estado de Pernambuco:

N. 2.866 — Devolve, a folha de pagamento do pessoal titulado dessa Inspectoria, relativa a julho findo e pede providencias afim de que seja rectificada a importancia da escrevente-dactylographa Venancia Araujo, que, como licenciada para tratamento de saude, soffrerá o desconto da gratificação que lhe é devida.

— Ao Sr. director do Ensino Agrícola:

N. 2.869 — Solicita providencias afim de que seja remetida uma copia authenticada da folha supplementar do pessoal titulado da Escola Nacional de Agronomia, relativa ao mez de maio ultimo.

Dia 31

Ao Sr. director da S. Paulo Railway Company:

N. 2.871 — Remette, a primeira via do conhecimento de empenho por estimativa n. 147, de 24 do corrente mez, na importancia de 30\$, destinada a attender, no corrente exercicio financeiro, ao pagamento de transportes de pessoal e material requisitados por esta directoria.

— Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 2.872 — Remette a primeira via do conhecimento de empenho por estimativa n. 148, de 24 do corrente mez, na importancia de 100\$, destinada a attender, no corrente exercicio financeiro, ao pagamento de transportes de pessoal e material requisitado por esta directoria.

— Ao Sr. director da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 2.873 — Remette a primeira via do conhecimento de empenho por estimativa n. 149, de 24 do corrente mez, na importancia de 70\$, no corrente exercicio financeiro, ao pagamento de transportes de pessoal e material requisitados por esta directoria.

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1934

Lincoln de Almeida, vencimentos de disponibilidade. — (Requeira o pagamento por exercicios findos. (D. E. C. 11.453/34).

Dia 31

José Kyrillos, por procuração, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 525\$100, em favor de Damon Queiroz Fluza. — Apresente a procuração. (D. E. C. 10.521/34).

José Kyrillos, por procuração, pedindo pagamento, por exercicios findos, da

quantia de 525\$100, em favor de Antonio Sertorio Bueno de Camargo. — Apresente a procuração. (D. E. C. 10.520/34).

Dia 3 de setembro de 1934

Officios:

Ao Sr. agente da Estação da São Paulo Railway Company — São Paulo:

N. 2.885 — Requisita uma passagem de primeira classe, de ida e volta, entre as estações dessa capital e de Jundiáhy, para Mario de Ortiz Poppe, chefe de secção desta directoria, em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. agente da Estação de Jundiáhy, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 2.886 — Requisito uma passagem de primeira classe, de ida e volta, entre as estações de Jundiáhy e Campinas, para Mario de Ortiz Poppe, chefe de secção desta directoria, em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. director da São Paulo Railway Company:

N. 2.887 — Comunica que Mario de Ortiz Poppe, chefe de secção desta directoria está autorizado a requisitar passagens em objecto de serviço publico.

Dia 4

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçao Vegetal:

N. 2.909 — Comunica que, pelo aviso n. 2.908 desta data, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, foi delegada competencia ao funcionario indicado no officio 2.875-V, de 15/8/1934.

Dia 5

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Technologia:

N. 2.918 — Transmite o processo n. D. E. C. 10.440/34, para que seja assignado o documento de empenho constante ao mesmo.

— Ao Sr. director do Instituto de Technologia:

N. 2.919 — Transmite, para os fins de pagamento por exercicios findos, o processo n. 10.052, de 1934, em que é interessada "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited", e relativo a contas no valor total de 2.601\$500 de fornecimento de energia electrica a esse instituto, durante o exercicio de 1933.

— Ao Sr. contador da Estrada de Ferro Araraquara — Araraquara, Estado de São Paulo:

N. 2.920 — Comunica que, de accordo com o disposto no artigo 3º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1911, se torna necessaria a esta directoria a relação mensal das requisições de transportes attendidos por essa Estrada de Ferro, por conta dessa ministerio.

— Ao Sr. director gerente da Leopoldina Railway Company Limited:

N. 2.921 — Retitue, para qu esejam assignadas, as duas vias da conta cujo pagamento por exercicios findos foi solicitado, em officio dirigido ao Sr. ministro, datado de 19 de junho do corrente anno (D. G. 221-411-A (a)).

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Santa Catharina — Blumenau:

N. 2.922 — Declara que, não tendo sido expedido por esta directoria o officio n. 50, de 12 de junho proximo findo, não é possivel tomar as providencias solicitadas no officio n. 137, de 31/7/1934.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.924 — Comunica que os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento de 15:000\$, recebido na extincta Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional pelo 1º escripturario do Instituto de Chimica, Luiz Rodrigues Pereira, foram presentes a esta directoria em 17 de janeiro findo e remetidos aquella extincta directoria pelo officio n. 19, de 17 do mesmo mez, da ex-Directoria Geral de Pesquisas Scientificas.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produçao Mineral:

N. 2.930 — Restitue o processo da comprovação do adeantamento de réis 21:140\$, recebido na pagadoria do ministerio, em 12 de março findo, pelo assistente tecnico do Serviço Geologico, Alberto Ildefonso Erichsen.

— Ao Sr. inspector agricola da 7ª Região, rua S. Pedro n. 16, Campinas, Estado de S. Paulo:

N. 2.934 — Reitera o pedido feito nos officios ns. 1.182, de 31 de maio e 1.965, de 16 de julho ultimos, no sentido de serem remetidos a esta directoria os boletins mensaes das rendas e copias authenticadas dos respectivos certificados de recolhimento, relativos ao periodo de janeiro a agosto do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Netheroy:

N. 2.935 — Transmite o processo em que a Companhia Telefonica Brasileira solicita o pagamento, por exercicios findos, de 258\$300, relativa a serviço prestado, no exercicio de 1933, a Inspectoria Regional de Fomento da Produçao Animal, em Pinheiro, nesse Estado.

N. 2.936 — Transmite o processo em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da importancia de 1:025\$700, relativa a fornecimento de luz e energia electrica, effectuado no exercicio de 1933, em proveito da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica.

— Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal — Thesouro Nacional:

N. 2.937 — Restitue o processo findo no Thesouro Nacional sob numero 28.584/34, referente a disponibilidade do ex-escripturario do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, José Alves de Aguiar, declarando que o referido serventuario percebia o vencimento mensal de 600\$, quando foi decretada a sua disponibilidade.

Dia 6

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará — Belém:

N. 2.962 — Pede providencias no sentido de que, nessa Delegacia, para

onde foi distribuido o credito de réis 57:600\$, á conta da verba 11ª, consignação "Pessoal", sub-consignação 1 — Quota, etc. (Importancia restante, etc.) seja iniciado o processo de liquidação da divida, por "exercícios findos", relativa ao pagamento de vencimentos de José Maria Praxedes, como licenciado por portaria de 18 de abril de 1934, nos termos do § 1º do artigo 3º do decreto n. 19.848, de 10 do referido mez e anno.

Requerimentos despachados

Italcable-Companhia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarini, pedindo o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 151\$200, relativa a telegramma transmittido em proveito desta Secretaria de Estado. — Apresente o documento comprobatório da divida — reconhecimento de requisição do serviço telegraphico. (D. E. C. n. 10.311 de 1934).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo o pagamento de réis 56\$800, de fornecimento de luz electrica á Secretaria deste ministerio na Avenida sem numero, no exercicio de 1933. — Não tendo o ministerio Secretaria na Avenida Pasteur, rectifique o nome da repartição que se utilizou do fornecimento. (D. E. C. 10.940 de 1934).

Dia 8

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral: N. 2.977 — Restitue o processo de comprovação do adeantamento na importância de 1:000\$000, recebido, em 26 de junho ultimo, na Pagadoria deste Ministerio, pelo 2º escripturário desse Departamento, Alberto Dantas Carrilho, afim de que sejam satisfeitas as formalidades constantes da informação desta Directoria, á fls. 8.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.978 — Communica que o Tribunal de Contas resolveu releva a multa de 1% sobre a importancia de réis 1:500\$000, referente ao adeantamento recebido, em 22 de novembro de 1923, pelo despachante da extincta Directoria de Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Henrique de Oliveira Borges.

Ao Sr. inspector de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 2.980 — Reitera o pedido constante do officio numero 1.027, de 24 de maio do corrente anno, no sentido de ser esta Directoria informada se o Campo de Sementes de Plantas Texteis em Uberlandia, nesse Estado, arrecadou alguma renda no decorrer do anno de 1933, afóra a accusada no officio numero 816, de 15 de maio ultimo.

Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 2.982 — Restitue o processo em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicita o pagamento, por exercicios findos, da importancia de réis 1:250\$200, relativa a fornecimento de gaz e luz electrica effectuado, no exercicio de 1933, em proveito desse Instituto.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central dos Criadores de Cavallo de Puro Sangue:

N. 2.983 — Declara que o Tribunal de Contas, communicou a esta Directoria que, em sessão de 13 do referido mez, resolveu releva a multa de 1% sobre a importancia de 110:000\$000, referente ao adeantamento recebido pelo ex-presidente dessa Comissão, marechal José Caetano de Faria, em 26 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal — Thesouro Nacional:

N. 2.986 — Restitue os processos fichados no Thesouro Nacional sob os numeros 17.928, de 1933 e 35.082, de 1934, referentes á disponibilidade do ajudante de segunda classe do extincto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Eduardo Manhães.

Departamento Nacional de Produção Animal

CONSELHO DE CAÇA E PESCA

RESUMO DA SESSÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1934

Presidência — Frederico Villar. Preesentes Sosthenes Barbosa, Henrique Lage, Luiz Alves da Silva, Elzemann Magalhães, Ascanio Faria, director em exercicio do S. G. P.

Expediente — Telegramma ao Sr. Oscar Ramos justificando sua ausencia e carta do Club Zoologico do Brasil, sobre parecer do Dr. Bernardo de Castro, quanto ao profissionalismo da caça, aprovado pelo conselho.

Ordem do dia — Commandante Sosthenes Barbosa e Sr. Henrique Lage justificaram sua ausencia na ultima sessão.

Resoluções — Devolver a carta do Club Zoologico do Brasil ao S. G. P. para responder ao citado club communicando que o conselho aceitaria suggestões para modificação das leis referentes á caça e á pesca desde que fossem devidamente argumentadas.

Nova reunião — Encerrada a sessão, foi marcada a proxima para quinta-feira, 30 de agosto de 1934.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de agosto de 1934

Officios:

Ao Sr. director da Escola Nacional de Chimica:

N. 1.544 — Apresenta os serventes dessa escola, Alexandre Caetano e Joaquim Vellasquez, que vinham servindo na Directoria Geral.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.545 — Pede providencias junto ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas para a installação de um telephono official no gabinete do director geral do D. N. P. M.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.546 — Envia as segundas vias das folhas de pagamento dos funcionarios do Serviço de Aguas, do Laboratorio Central da Produção Mineral, do Serviço Geologico e Mineralogico, do Serviço de Fomento da Produção Mineral e da Directoria Geral, todas relativas ao mez de agosto corrente.

N. 1.547 — Remette cópia autentica da segunda via de renda arrecadada pelo Laboratorio Central da Produção Mineral, correspondente aos dias 22 e 23 do mez corrente.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.548 — Encaminha a segunda via da guia de recolhimento de renda do Laboratorio Central da Produção Mineral, referente aos dias 22 e 23 do corrente mez.

— Ao Sr. director de Estatistica da Produção da Secretaria de Estado:

N. 1.549 — Solicita providencias no sentido de ser impresso o boletim n. 74 — Prospección Magnetica no Norte de Santa Catharina, por Mark C. Malampy, H. Capper A. de Souza e Irmack C. do Amaral.

Dia 28

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.551 — Encaminha segunda via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 5\$700.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.554 — Informa que foram tomadas providencias no sentido de ser attendido o pedido constante do officio da Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. C. A. Sylvester — Departamento commercial da Companhia Telephonica Brasileira, avenida Marechal Floriano n. 168, 1º andar, nesta:

N. 1.555 — Solicita mande fazer as seguintes alterações na lista de assignantes:

Substituir: Directoria Geral da Produção Mineral por Departamento Nacional da Produção Mineral, 404, avenida Pasteur.

Substituir: Directoria Geral da Produção Mineral, gabinete do director geral, por gabinete do director geral, avenida Pasteur n. 404.

Substituir: Directoria Geral da Produção Mineral, Laboratorio Central Industria Mineral, por Laboratorio Central da Produção Mineral, avenida Pasteur n. 404.

Substituir: Directoria de Aguas, por Serviço de Aguas, avenida Pasteur numero 404.

Substituir: Directoria de Minas, por Serviço de Fomento da Produção Mineral, avenida Pasteur n. 404.

Substituir: Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, por Serviço Geologico e Mineralogico, secretaria, avenida Pasteur n. 404.

— Ao Sr. director do Instituto de Presidencia dos Funcionarios Publicos:

N. 1.557 — Communica que a assistente-technico contractada do Departamento Nac. P. M. tem 39 annos de idade.

— Ao Sr. Dr. juiz da 6ª zona eleitoral:

N. 1.558 — Pede alistamento eleitoral, *ex-officio*, de Francisco Eulálio Pinto da Fonseca e Aggeu da Silva Freire.

— Ao Sr. Victorino Ferreira Coelho: N. 1.559 — Remette a 1ª via do conhecimento de empenho n. 289, de 27 de agosto corrente, da quantia de 1:100\$000.

— Ao Sr. director do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos:

N. 1.560 — Communica que a sub-ajudante technica contractada do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Glička de Suchow Fonseca, tem 25 annos.

Dia 29

Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.565 — Junto vos envio, para os devidos fins, a 2ª via da folha de pagamento dos funcionarios da Escola Nacional de Chimica, relativa ao periodo de 1 a 18 de julho proximo findo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Apostillas (*)

O sub-contador da extincta Inspectoria de Seguros, Luiz Calheiros Cotta, continúa a exercer na Divisão Technica do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, deste ministerio, o cargo de contador-adjunto, de accordo com o decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, que approva o regulamento do mesmo departamento.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

— O continuo da extincta Inspectoria de Seguros, Aristides Ferreira da Silva, continúa a exercer na Directoria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, deste ministerio, o cargo de continuo, de accordo com o decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, que approva o regulamento do mesmo departamento.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

— O fiscal da extincta Inspectoria de Seguros, bacharel Edmundo Perry, continúa a exercer na Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização deste ministerio, o cargo de fiscal, de accordo com o decreto numero 24.783, de 14 de julho de 1934, que approvou o regulamento do mesmo departamento.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1934.
— Agamemnon Magalhães.

— O fiscal da extincta Inspectoria de Seguros, bacharel José Geraldo Bezerra de Menezes continúa a exercer na Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, deste ministerio, o cargo de fiscal, de accordo

com o decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, que approvou o regulamento do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1934.

— Agamemnon Magalhães.

— O fiscal da extincta Inspectoria de Seguros, Alvaro Salles, continúa a exercer na Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, deste ministerio, o cargo de fiscal, de accordo com o decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, que approvou o regulamento do mesmo departamento.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1934.

— Agamemnon Magalhães.

— O fiscal da extincta Inspectoria de Seguros, Adriano dos Reis Quartim, continúa a exercer na Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização deste ministerio, o cargo de fiscal, de accordo com o decreto numero 24.783, de 14 de julho de 1934, que approvou o regulamento do mesmo departamento.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1934.

— Agamemnon Magalhães.

— O fiscal da extincta Inspectoria de Seguros, bacharel Adelino Nunes Pereira, continúa a exercer na Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, deste ministerio, o cargo de fiscal, de accordo com o decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, que approvou o regulamento do mesmo departamento.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1934.

— Agamemnon Magalhães.

Directoria Geral do Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1934

Foram assignados os titulos que concedem garantia de propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (patentes de invenção): Thomas Malcolm Davidsohn, para "uma retorta rotativa aperfeiçoada, para o tratamento de schistos, oleiferos e semelhantes" (deposito n. 9.778, de 1 de abril de 1931).

W. W. Willison, para "um processo de tratar o succo da laranja e semelhantes" (deposito n. 11.476, de 2 de agosto de 1932).

Sardik Incorporated, cessionaria de Jack D. Sartakoff, para "aperfeiçoamentos nos productos alimenticios e na fabricação dos mesmos" (deposito numero 11.806, de 2 de dezembro de 1932).

Ignacio de Paula Leite, para "um refrigerador de ar, applicavel a ventiladores ou similares" (deposito numero 12.017, de 31 de janeiro de 1933).

Nicolau Meures, para "um processo e aparelho para a fabricação de bebidas gazosas" (deposito n. 12.154, de 15 de março de 1933).

Dr. Julius Michael Curshellas, para "um processo para melhorar as pro-

priedades de meios hydraulicos de ligação" (deposito n. 12.832, de 22 de maio de 1933).

Metallurgica Matarazzo S. A., para "uma nova machina para fechar hermeticamente latas ou recipientes metallicos quaesquer, sem soldadura" (deposito n. 12.472, de 21 de junho de 1933).

Alberto Engelbrecht, para "uma nova valvula sanitaria" (deposito n. 12.008, de 28 de julho de 1933).

Sociedade Etna Limitada, para "um accendedor para lenha, carvão ou coke, denominado accendedor Etna" (deposito n. 621, de 18 de agosto de 1933, na Junta Commercial do Estado de São Paulo).

Jacobus Gerardus Van Den Bel, para "um dispositivo de fechamento" (deposito n. 12.862, de 29 de setembro de 1933).

Ferruccio Negri, para "uma nova machina para beneficiar arroz" (deposito n. 12.911, de 9 de outubro de 1933).

Serge Usun, para "aperfeiçoamentos em machinas projectoras de pelliculas cinematographicas" (deposito numero 12.982, de 14 de outubro de 1932).

Companhia Materiaes de Construção para "aperfeiçoamentos nos moldadores de tijelas furadas" (deposito n. 12.943, de 16 de outubro de 1933).

Frigorifico Armour de la Plata S. A., para "aperfeiçoamentos em tampas duplas para continentes de folha, destinados ao fechamento a vacuo" (deposito n. 12.951, de 18 de outubro de 1933).

Bela Pável, para "supportes de bastões de vidro em forma de corrente para tubos de iluminação, com varias formas e processos para sua fabricação" (deposito n. 12.976, de 26 de outubro de 1933).

Francisco de Andréa, para "uma disposição aperfeiçoada de separador de café" (deposito n. 648, de 8 de novembro de 1933, na 9ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo).

Heitor Mattii, para "aperfeiçoamentos emapparehos portadores de bobinas de papel para embrulho, que se denominam "Papyrus" (deposito numero 13.046, de 16 de novembro de 1933).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo para a fabricação de hydrocarburetos de grande valor" (deposito n. 13.078, de 23 de novembro de 1933).

Waldemar Nerekens, para "um novo processo industrial para a preparação economica de alcool de cereaes ou outros productos contendo amido" (deposito n. 13.092, de 27 de novembro de 1933).

Juan Bernardo Ortholan, para "um novo typo de mancal de borracha com segmento de fricção movei" (deposito n. 13.098, de 29 de novembro de 1933).

João Gellacio e Matheus Gellacio Filho, para "um novo dispositivo de machina para beneficiar arroz, denominada "Machina Limeira" (deposito numero 13.115, de 2 de dezembro de 1933).

Fernando Casablancas, para "aperfeiçoamentos nos machanismos de pres-

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

ção para o estiramento de mechas textis" (deposito n. 13.116, de 2 de dezembro de 1933).

Fernando Casablancas, para "máquinas para dar falsa torção às mechas textis" (deposito n. 13.117, de 2 de dezembro de 1933).

Wingfoot Corporation, cessionaria de Gerald de Witt Mallory, Frank Heman Manchester e William Howard Nicol, para "aperfeiçoamentos em processos para o tratamento de material fibroso e em productos derivados do mesmo" (deposito n. 13.153, de 11 de dezembro de 1933).

Jean Baptiste Vander Elst e Joannes Franciscus Beckx, para "um motor de gaveta rotativa" (deposito n. 13.194, de 21 de dezembro de 1933).

Fabrica Hellios Limitada, para "aperfeiçoamentos em tintas transmissoras, solidificaveis, para papel carbono" (deposito n. 13.291, de 15 de janeiro de 1934).

— Pelo tempo que restar às respectivas invenções (patentes de melhoramento):

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de obtenção de combinações arsenobenzóicas injetáveis e não irritáveis", que faz objecto da patente n. 21.153, de 24 de maio de 1933 (deposito n. 11.826, de 12 de dezembro de 1932).

Rodolpho Sennenfeld, para "uma máquina aperfeiçoada para lavar terras, areias, quartzo, cascalho e outros minérios contendo metaes", que faz objecto da patente n. 21.463, de 17 de outubro de 1933 (deposito n. 12.307, de 2 de maio de 1933).

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

Manoel Machado Leonardo, para "um novo tipo de fogão, denominado "Cozinha Moderna" (deposito n. 12.628, de 1 de agosto de 1933).

João Abukater, para "um aparelho destinado a cortar massas alimenticias, com macarrão, e picar legumes, tuberculos, condimentos, ovos, e para outros usos domesticos, denominado "Cortador Expedito" (deposito n. 12.654, de 5 de agosto de 1933).

Bruno Grassi, para "um novo tipo de poltrona para vehiculos, denominada "Poltrona Elastica Grassi" (deposito n. 633, de 22 de setembro de 1933, na Junta Commercial do Estado do São Paulo).

Americo Piquet Carneiro, para "um novo tipo de ureometro, denominado "Ureometro Piquet Carneiro" (deposito n. 12.872, de 30 de setembro de 1933).

Metallurgica Matarazzo S. A., para "um novo tipo de bico para recipientes de talco e outros productos em pó" (deposito n. 13.057, de 18 de novembro de 1933).

Willy Oelke, para "uma banca para vasos sanitarios" (deposito n. 13.197, de 21 de dezembro de 1933).

Voigt & Lewek, para "uma caixa de economias para creanças" (deposito numero 13.344, de 26 de janeiro de 1934).

— Por tres annos (garantia de prioridade):

Manoel de Vasconcellos, para "um alvo com combinações de cores para jogos desportivos de lançamentos de dar-

dos, denominado "Rolam Velck (deposito n. 13.576, de 3 de março de 1934).

Levindo Gonçalves de Mello, para "um dispositivo eletro-mechanico, com tres conductores electricos, para evitar automaticamente collisão de locomotivas pela frente e pela rectaguarda, baseado no principio de fechamento do circuito electrico á distancia e atravez de duas ou mais locomotivas" (deposito n. 13.777, de 30 de maio de 1934).

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1934

Requerimentos despachados

N. 10.556/34 — Dorval de Lacerda, Manoel Macieira e Epaminondas de Mello, pedindo pagamento de serviços extraordinarios realizados no periodo de 9 de maio a 10 de junho do corrente anno. — Defiro.

Dia 31

N. 9.370/34 — Dr. Nilson Torres de Rezende, pedindo a concessão de diarias extraordinarias por serviços prestados fóra das horas de expediente, inspecionando passageiros e imigrantes de 3ª classe. — Indefiro, de accordo com o parecer do director geral de Contabilidade.

Avisos:

N. 1 C-439 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo duas cópias do decreto n. 24.666 de 11 de junho de 1934, que transferiu a importância de 50:000\$ da verba 5ª para a 9ª no vigente orçamento.

N. 1 C-440 — Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando anulação da importância de 6:500\$ á disposição do Thesouro Nacional a conta da sub-consignação n. 2 — Para pagamento etc. — Pessoal variavel da verba 9ª, afim de que com igual quantia seja reforçado o credito já posto á disposição do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de agosto

Officios:

N. 2 C-1.954 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, communicando a determinação do ministro, que manda ficar á disposição desse Departamento o contractado do Departamento Nacional do Povoamento Yolanda Ramos Mendonça.

N. 2 C-1.955 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, communicando que foi contractada para exercer o cargo de auxiliar desse Departamento Yolanda Ramos Mendonça, devendo, de ordem do Sr. ministro, servir no Departamento Nacional do Trabalho.

N. 1 C-1.956 — Ao inspector da 11ª Inspectoria Regional, remetendo processo 13.638/33 em que o inspector regional Alberto Jacobina pede pagamento, por exercicios findos, relativos aos

meses de janeiro, fevereiro e dias de março do corrente anno, afim de ser esta Directoria informada a respeito.

N. 1 C-1.956 A — Ao inspector da 12ª Inspectoria Regional, confirmando telegramma n. 248 informando prorrogação concedida por 30 dias.

N. 2 C-1.957 — Ao inspector da 4ª Inspectoria Regional, confirmando telegramma 249, em que communica que o Sr. ministro concedeu prorrogação por 30 dias para tomar posse conforme requereu o porteiro Antonio Alves Tavares.

N. 1 C-1.958 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, remette officio n. 347 da Directoria da Despesa Publica por ser o assumpto de interesse daquelle ministerio.

N. 1 C-1.959 — Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional, communicando que por aviso de 14 do corrente foi solicitada transferencia do Thesouro Nacional para a Delegacia Fiscal em S. Paulo, da importancia de 7:000\$000, destinada a reforçar o credito dessa Inspectoria.

N. 1 C-1.960 — Ao director da Estrada de Ferro de Sorocabana, remetendo copia do officio encaminhado a esta Directoria Geral pelo inspector regional no Estado de São Paulo.

N. 1 C-1.961 — Ao director da Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, transmittindo processo n. 8.073/34, relativo ao pagamento de vencimentos do Dr. Luiz Joaquim da Costa Leite, chefe da Comissão de Estudos do Valle de São Francisco.

N. 1 C-1.962 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional, remetendo copia do aviso n. 1 C-383, em solução ao assumpto de que que trata o officio da Inspectoria, n. 885, de 15 de junho ultimo.

N. 1 C-1.963 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional, transmittindo o processo n. 11.231, de 1934, relativo a communicação da agencia do Banco do Brasil em Petropolis de haver sido depositada pela firma Guerra & Companhia, na importancia de 200\$000, relativa a multa por infracção do artigo 32 letras a e b do decreto n. 23.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 1 C-1.964 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, transmittindo o processo n. 9.509, de 1934, em que é interessado Waldomiro Soares de Andrade, afim de serem prestados esclarecimentos.

N. 1 C-1.965 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional, communicando autorização para pagamento de 88\$875, ao interprete Demetrio Antunes de Oliveira, por 15 horas de serviços extraordinarios prestados durante o mez de julho proximo findo.

N. 1 C-1.966 — Ao director geral, substituto do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo o processo numero 8.746, de 1934, relativo ao pagamento de gratificações ao identificador itinerante Francisco Barroso Motta, afim de serem prestadas informações a respeito.

N. 1 C-1.967 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional, communicando a transferencia do Thesouro Nacional para a Delegacia Fiscal em Niteroy, da

quantia de 4:000\$000, destinada a reforçar o credito para occorrer ás despesas com o pessoal contratado dessa Inspectoria.

N. 1 C-1.968 — Ao director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, communicando despacho do senhor ministro no processo em que o Inspector medico Dr. Augusto Linhares pede abono de oito diarias nos seguintes termos: "Arbitro em vinte mil réis".

N. 1 C-1.969 — Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, communicando, que em cumprimento ao decreto n. 24.700, foi feito expediente ao Tribunal de Contas desincorporando importancias que tinham sido incorporadas de accordo com o disposto no artigo 7 do decreto n. 24.315.

N. 1 C-1.970 — Ao inspector de fronteiras, respondendo ao officio numero 74, e remetendo quadro do pessoal do Serviço de Protecção aos Indios, tabella de creditos transferidos para essa Repartição e copia do aviso 1 C-437, solicitando ao Tribunal de Contas o registro respectivo.

N. 1 C-1.971 — Ao inspector da fronteiras, remetendo o processo numero 10.477, de 1934, em que trata de assumpto relativo ao Serviço de Indios, transferido para o Ministerio da Guerra.

N. 1 C-1.972 — Ao inspector de fronteiras, remetendo o processo n. 10.452, de 1934, em que trata de assumpto relativo ao Serviço de Indios, transferido para o Ministerio da Guerra.

N. 1 C-1.973 — Ao director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, declarando em resposta ao officio C-1.279 que nenhum inconveniente existe na inclusão dos actuaes funcionarios dos servicos actuariaes, na folha desse Conselho, até o dia 13 do mez corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de setembro de 1934

Avisos:

N. 1 C-441 — Ao director geral da Fazenda Nacional — Transmittindo processo n. 5.070/34, de divida de exercicio findo, na importancia de 439\$400, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1 C-442 — Ao director geral da Fazenda Nacional — Transmittindo processo n. 6.400/34, de divida de exercicio findo, na importancia de 103\$200, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway and Power Ltda.

N. 1 C-443 — Ao director geral da Fazenda Nacional — Transmittindo processo n. 2.936/34, na importancia de 5:000\$000, de que é credor o Internato de Educandos Indigenas das Irmãs Clarissas.

N. 1 C-444 — Ao director geral da Fazenda Nacional — Transmittindo processo n. 4.656/34, de divida de exercicio findo, na importancia de 789\$200, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira.

N. 1 C-445 — Ao director geral da Fazenda Nacional — Remetendo processo n. 5.851/34, de divida de exercicio

oio findo, na importancia de 153\$600, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira.

N. 1 C-446 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remetendo, para o registro exigido no art. 223 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, duas cópias do decreto numero 24.667, que abriu o credito de réis 13:000\$000, destinado ao pagamento de salarios do pessoal do Centro Agricola Inglez de Souza e Posto Indigena do Tocantins, ficando a dita importancia á disposiçao da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de setembro de 1934

Officios:

N. 1 C-1.974 — Ao inspector da Terceira Inspectoria Regional — Confirmando telegramma n. 250, em referencia ao telegramma n. 64, daquelle inspector communicando despacho do Sr. ministro nos seguintes termos: "Aguarde oportunidade."

N. 2 C-1.975 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Communicando despacho do Sr. ministro no requerimento em que o auxiliar do Serviço de Identificação Profissional José Francisco Barbosa pede seja prorogado por 30 dias o prazo para tomar posse do alludido cargo, nos seguintes termos: "Concedo a prorrogação."

N. 1 C-1.976 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do pedido de dispensa do Sr. Clodoveu de Oliveira das funções de inspector chefe do Serviço de Identificação Profissional, exarou o seguinte despacho: "Approvo. Ao conceder a dispensa, louvo o Sr. Clodoveu de Oliveira, que, devido aos encargos do serviço actuarial, está impossibilitado de continuar á frente do Serviço de Identificação Profissional, pelo incansavel trabalho dispendido nesta organização, onde se houve com inextinguivel probidade. Para substituir o Sr. Antenor Leandro da Costa, nomeio o contractado do D. N. T., Luiz P. de Almeida."

N. 2 C-1.977 — Ao inspector da Quarta Inspectoria Regional — Confirmando telegramma n. 251, respondendo ao telegramma n. 299, que nenhum acto existe suspendendo o auxilio para fardamento do porteiro e servente dessa Inspectoria.

N. 2 C-1.978 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Communicando rectificação do nome da contractada Nereia Ferreira Marques de Andrade Bandeira.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de agosto de 1934

Officios:

N. 1.129 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, communicando que o funcionario contratado Geraldo Sampaio, apresentou-se e entrou em exercicio em 27 de julho proximo passado.

Ns. 1.130, 1.131, 1.132 e 1.133 — Aos Srs. administrador da Mesa de Rendas de Laguna (Santa Catharina), inspectores das Alfandegas de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (Rio Grande do Sul), remetendo um exemplar da marca de exportação apresentada pela "Sociedade de Banha Sul-Rio Grandense Ltda." e depositada neste Departamento.

N. 1.134 — Ao Sr. director geral interno de Contabilidade do Ministerio do trabalho, Industria e Commercio, remetendo a declaração de familia de um funcionario deste Departamento.

N. 1.135 — Ao Sr. addido commercial á Embaixada da Grã-Bretanha, enviando informações solicitadas sobre industrias brasileiras.

Dia 2

N. 1.136 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, solicitando um mostruario completo de minerios com todos os elementos de informações.

N. 1.137 — Ao Sr. Theodoro Gabriel, Nova York, communicando estar ergotada a edição do livro que solicitou sobre o côco babassú.

N. 1.138 — A' Sra. professora Gilda Fontenelle, communicando que, o fortunamente lhe será enviado o mostruario de productos solicitados para o museu da Escola Minas Geraes.

N. 1.139 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, apresentando o servente José Leite de Azevedo.

N. 1.140 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, enviando um requerimento de um funcionario deste Departamento, solicitando rectificação de nome no titulo eleitoral.

Dia 3

N. 1.141 — Ao Sr. Hildebrando Gomes Barreto, delegado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando instruções que deverá observar na Feira Internacional de Marselha.

Ns. 1.142 e 1.143 — Aos Srs. inspector da Alfandega de Paranaguá e Mesa de Rendas de Antonina (Paraná), enviando um exemplar da marca de exportação de Guilherme Weiss, depositada neste departamento.

Dia 4

N. 1.144 — Ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, accusando o recebimento de uma circular.

N. 1.145 (Circular) — Ao Sr. interventor federal no Distrito Federal, solicitando informações. Identica circular foi enviada aos interventores federaes no Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Matto Grosso e Goyaz.

Ns. 1.146 e 1.147 — Aos Srs. administrador da Mesa de Rendas de Auto-

nina e inspector da Alfandega de Paranaguá (Paraná), enviando um exemplar da marca de exportação pertencente a Brasílio de Araujo e depositada deste departamento.

Ns. 1.147 e 1.148 — Aos Srs. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional e director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo, para os devidos fins, os documentos comprobatorios da applicação ao adiantamento de 12.000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo 1º official deste departamento, Gustavo Adolpho Bailly.

N. 1.148 A — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, enviando um exemplar da marca de exportação depositada neste departamento por Basílio de Araujo.

Dia 6

N. 1.149 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a proposta orçamentaria deste departamento para o exercicio de 1935-1936.

N. 1.150 — Ao Sr. director da Carteira Cambial do Banco do Brasil, solicitando ordens para ser paga em Marselha, ao Sr. Hildebrando Gomes Barreto, a importancia de 40.000 francos.

Dia 7

N. 1.151 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café, solicitando ordens no sentido de ser paga ao Sr. Americo Brasil Donnicci, representante do Brasil na Feira do Levante, em Bari, Italia, a importancia de 10.000 liras.

N. 1.152 — Ao Sr. director do Museu Nacional, solicitando a transferencia para este departamento, de um mostruario de fibras nacionais.

N. 1.153 — Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador (Bahia), enviando um exemplar da marca de exportação de Werner Trant & Comp., depositada neste departamento.

Ns. 1.154 e 1.155 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando, para os devidos fins, a segunda via do empenho extrahido a favor dos funcionarios deste departamento, Gustavo Adolpho Bailly, Waldemar Torres Bandeira e Luiz Fernandes da Silva, relativo ao pagamento de gratificações por serviços executados fóra das horas de expediente.

Ns. 1.156 e 1.157 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando identico officio ao anterior.

Ns. 1.158 e 1.159 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando pagamento de gratificações aos funcionarios deste departamento, Gustavo Adolpho Bailly, Waldemar Torres Bandeira e Luiz Fernandes da Silva.

N. 1.160 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, enviando um decreto de nomeação de servente.

Dia 8

N. 1.161 — Ao Sr. presidente da Companhia Central de Força Hydraulica (Espírito Santo), solicitando a remes-

sa de umas publicações dessa companhia para serem distribuidas na Primeira Feira Flutuante do Brasil.

N. 1.162 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Santos (São Paulo), agradecendo a remessa de um relatorio.

N. 1.163 — Ao Sr. director da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando a mudança de um aparelho.

Dia 10

N. 1.164 — Ao Sr. director da Directoria da Produção Animal, solicitando informações relativas a produção de carnes e outros sub-productos de pecuaria.

Dia 11

N. 1.166 — Ao Sr. director geral do Instituto Nacional de Previdencia, comunicando quo o auxiliar de 2ª classe deste departamento, Lucas Martins de Castro, reassumiu as suas funções, em virtude de portaria do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 1.167 — Ao Sr. chefe de Publicidade das Empresas Brasileiras (Neshta), solicitando uma colleção de publicações.

N. 1.168 — Ao Sr. director da Recebedoria do Estado de São Paulo (São Paulo), enviando um certificado que acompanha um requerimento da Companhia Machinas Keystone S. A., para exigencia da lei de sello.

N. 1.169 — Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café (Neshta), accusando recebimento de um officio.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Dia 27 de agosto de 1934

Processos:

N. 243, de Harold Henry Herbert. — De accordo com a resolução do Conselho, publique-se: "Apresente diploma e mais documentos." Em 25-8-934.

N. 242, de Harry Foster Smith. — De accordo com a resolução do Conselho: "Apresente diploma e mais documentos." Em 25-8-934.

N. 241, de Richard John Wilkins. — De accordo com a resolução do Conselho: "Apresente diploma e mais documentos." Em 25-8-934.

N. 204, de Demetrio Hermes de Araujo. — De accordo com a resolução do Conselho: "Apresente diploma e prove que a Escola de Agronomia da Universidade de Manáos tem curso equivalente ao da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinaria." Em 25-8-934.

N. 264, de Thomaz Alberto Teixeira C. Filho. — De accordo com a resolução do Conselho: "Apresente o respectivo diploma." Em 25-8-934.

N. 262, de Jair Sant'Anna. — De accordo com a resolução do Conselho: "Apresente o respectivo diploma." Em 25-8-934.

N. 263, de Antonio Castaño de Ferreira. — De accordo com a resolução do Conselho: "Apresente o respectivo diploma." Em 25-8-934.

N. 264, de Francisco Domicio de Azevedo. — De accordo com a resolução do Conselho: "Apresente o respectivo diploma." Em 25-8-934.

N. 265, de Neark Joaquim da Silveira Azevedo. — De accordo com a resolução do Conselho: "Apresente o respectivo diploma." Em 25-8-934.

N. 294, de Paulo Gillieron. — De accordo com a resolução do Conselho: "Prove que a Escola Agronomica do Paraná tem curso equivalente ao da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria." Em 27-8-934.

Dia 28

Processos:

N. 220, de Ottono Miroslau Dario Der-guit Rawicz. — De accordo com a resolução do Conselho: "Prove que a Escola Agronomica do Paraná é equivalente a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria." Em 28-8-934.

N. 244, de Paulo Ferreira de Souza. — De accordo com a resolução do Conselho: "Prove que a Escola Luiz Queiroz tem curso equivalente ao da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria." Em 28-8-934.

Dia 29

Processo n. 230, de Francisco Carlos Lopes Lima. — De accordo com a resolução do Conselho: "Prove que a Escola Agronomica de Manáos tem curso equivalente ao da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria." Em 2º de agosto de 1934.

Conselho Nacional do Trabalho

Segunda Secção

Dia 8 de setembro de 1934

Rec. 474/32 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como embargante, a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina; e, embargada, Almerinda Etelvina Bastos dos Santos, viuva do ferroviario Hermenegildo Augusto dos Santos;

Considerando que, por accordo proferido em 15 de junho do anno proximo passado, este conselho determinou fosse concedida a Almerinda Etelvina Bastos a pensão que tem direito como beneficiaria do fallecido Hermenegildo Augusto dos Santos, exigido da mesma o pagamento das contribuições a que estava obrigada na forma da lei;

Considerando que a referida decisão a alludida caixa oppoz os embargos de fls. 38 e 39, os quaes foram, porém, apresentados em data muito posterior áquella em que expirou o prazo regulamentar para interposição desse recurso, nada havendo allegado o embargante como justificativa desse excesso de prazo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhe-

cimento dos presentes embargos, por terem sido interpostos fóra do prazo legal.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 859/33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Alice Cavalcante, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd.; e recorrida, a Junta Administrativa da mesma caixa, que lhe suspendeu a pensão que lhe yinha sendo paga, na qualidade de mãe do finado associado *Adrião Cavalcante*, sob fundamento de não ser ella viúva;

Considerando que o beneficio em cujo gozo se achava a recorrente resultou do fallecimento daquelle seu filho solteiro, sob cuja dependencia economica exclusiva vivia, visto ter sido abandonada, ha mais de quinze annos, por seu marido;

Considerando que nos termos do art. 31, § 3º, do vigente decreto numero 20.465, de 1º de outubro de 1931, o associado que não tiver herdeiro, poderá, mediante declaração expressa do seu proprio punho, com testemunhas, firma reconhecida e registro respectivo, instituir herdeiro outro parente do sexo feminino, até 3º grão, devidamente com-

provado, que viva da sua exclusiva economia;

Considerando que o associado fallecido fez mais do que a lei exige: mediante testamento de que consta traslado nestes autos (fls. 16), declarou constituir sua progenitora, D. Alice Cavalcante, sua unica herdeira para os efeitos de que trata o vigente decreto n. 20.465;

Considerando, ainda, que a recorrente foi, devidamente, inscripta na caixa recorrida como beneficiaria de seu filho *Adrião*;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de determinar á caixa recorrida o reatamento da pensão legalmente concedida a dona Alice Cavalcante. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 989/34 — Vistos e relatados os autos do recurso *ex-officio*, interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, da decisão da mesma que concedeu aposentadoria ao associado *Horacio Couto Dias*, também aposentado pelo Thesouro Nacional;

Considerando que sobre o assumpto este Conselho já tem decisão firmada no accórdão de 18 de maio de 1933, proferido nos autos do processo n. 9.494/32, no sentido de que os associados que per-

cebem aposentadoria pela Caixa e pelo Thesouro Nacional deverão optar pela que mais lhes convenha, não podendo a Caixa conceder igual beneficio a quem já o tenha pelos cofres publicos federaes;

Considerando que da prohibição da accumulção de pensões ou aposentadorias, ou de pensões com aposentadorias, estatuida pelo art. 37 do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, só devem ser excluidos os que cumpridamente provarem que já haviam adquirido direito a pensões em virtude de lei anterior (decreto n. 12.681, de 17 de outubro de 1917, cujo art. 13 permittia implicitamente aquella accumulção) e, como tal, já se achavam no pleno gozo desse direito;

Considerando que *Horacio Couto Dias* já estava aposentado pelo Thesouro Nacional, quando requereu e obteve igual beneficio pela Caixa, e, por conseguinte, sem direito algum á accumulção referida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para o fim de ser reformada a decisão recorrida, que concedeu aposentadoria a *Horacio Couto Dias*.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *João de Lourenço*, relator *ad-hoc*. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que propoz o director geral dos Correios e Telegraphos, em officio n. 13.798/A, de 31 de agosto do corrente anno, resolve designar o inspector chefe *Dr. João do Valle*, o telegraphista de 1ª classe *Manoel Sebastião de Barros*, o de 2º *Horacio de Oliveira e Castro*, o de 3º *Alcides Parisio de Souza*, os de 4º *Ezequiel Martins da Silva* e *Adeodato Rodrigues de Araujo*, e o de 5º *Moacyr Nunes de Carvalho*, todos do Departamento dos Correios e Telegraphos, para fiscalizarem, em Londres, a construção das installações radio-automaticas cujo fornecimento ao referido departamento foi contractado com a "Marconi's Wireless Telegraph Co., Ltd.", representada no Brasil pela Companhia Nacional de Communicações Sem Fio (n. 17.302-34).

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1934. — *Joaquim Licio de Souza Almeida*, encarregado do expediente.

Expediente de 4 de setembro de 1934.

Avisos:

N. 1.620 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Communica que, subsistindo os motivos que originaram a providencia contida nos avisos deste ministerio ns. 2.204, de 8 de novembro de 1933, e 819, de 21 de maio deste anno, resolve delegar poderes ao engenheiro *Leonidas Siqueira de Menezes*, director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, para praticar todos os actos da alçada deste ministerio necessarios ao rapido andamento do expediente relativo á construção de predios para installação de repartições postaes-telegraphicas, inclusive a ordenação de pagamentos no limite da sub-consignação n. 12, da verba 15ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1934-1935 e dos depositos de que tratam os decretos ns. 21.790, de 5 de setembro de 1932, e 22.620, de 5 de abril de 1933, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade; a approvação de folhas de pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928; a approvação de processos de concorrências publicas ou administrativas, ou de contractos, na conformidade do art. 787 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; assignatura de expediente ao Tribunal de Contas e ao Ministerio da Fazenda; o julgamento

dos recursos interpostos a este ministerio contra decisões das commissões julgadoras de concorrências e outras autoridades. e em geral, todos os actos que forem necessarios a esse fim, tudo com fundamento no decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931 (14.558-34).

N. 1.621 — Ao Tribunal de Contas — Identico ao de n. 1.620 (14.558-34).

N. 1.622 — Ao Ministerio da Fazenda — Identico ao de n. 1.620 (14.558-34).

N. 1.623 — Ao Banco do Brasil — Identico ao de numero 1.620 (14.558-34).

N. 1.624 — A' Consultoria Geral da Republica — Pede parecer para o processo n. 5.580-34, relativo ao pagamento dos estudos definitivos do trecho da Estrada de Ferro Mossoró comprehendida entre Carauabas e Boa Esperança, pleiteado pela Estrada de Ferro Mossoró (5.580-34).

N. 1.625 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja paga, pelo Thesouro Nacional, a *João Nascimento da Silveira* a quantia de 6:023\$700, relativa a serviços executados, por tarefa, nos mezes de abril e maio ultimos, na rodovia Rio-Petropolis, a cargo da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes (15.517-34).

N. 1.626 — Ao Ministerio da Fazenda — Em referencia ao aviso n. 38, de 10 de março de 1926, solicitando providencias no sentido de ser annullado o aforamento concedido a *Francisco Salles George* de um terreno pertencente á Estrada de Ferro Central do Brasil, no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, remette cópia do officio n. 746, de 15 de junho, no qual a referida estrada contesta os argumentos constantes do parecer da Directoria do Patrimonio da União, actual Directoria do Dominio da União, em sentido contrario á annullação do aforamento alludido, e, bem assim, cópia do parecer n. 1.820, de 14 de maio do corrente anno, prestado pelo consultor juridico deste ministerio (8.601-34).

N. 1.627 — Ao Ministerio da Fazenda — Agradece a communicação feita no aviso n. 147, de 24 de julho proximo findo, de haver assumido o exercicio do cargo de ministro dos Negocios da Fazenda (13.902-34).

N. 1.628 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita providencias afim de que, por conta do orçamento desse Ministerio, seja paga á *Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto* a quantia de 2:176\$700, de serviços medicos e hospitalares prestados ao operario da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Fla-

vio Guedes, no período de 27 de fevereiro a 17 de março do corrente anno. (13.580-34.)

N. 1.629 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita providencias afim de que, por conta do orçamento desse Ministerio, seja paga a The Leopoldina Railway Company Limited, a quantia total de 3:897\$500, relativa a transportes de material effectuado em 1931, á requisição da extincta Repartição Geral dos Telegraphos. (13.972-34.)

N. 1.630 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita providencias afim de que, por conta da verba propria do orçamento desse Ministerio, seja paga ao ex-auxiliar tecnico do Departamento de Portos e Navegação, Gastão Aranha, a quantia de 5:500\$200 de gratificação, por serviços prestados fóra das horas de expediente, a que fez jus no período de abril de 1932 a março de 1933, quando em exercicio na Fiscalização do Porto de Fortaleza. (14.094-34.)

N. 1.631 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita providencias afim de que, por conta da verba propria do orçamento desse Ministerio, seja paga ao ex-conductor de 1.ª classe do Departamento de Portos e Navegação, Mario Maciel Vieira Neves, a quantia de 9:609\$900, de gratificação, por serviços prestados fóra das horas do expediente, a que fez jus no período de abril de 1932 a março de 1933, quando em exercicio na Fiscalização do Porto de Fortaleza. (14.094-34.)

N. 1.632 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — De accôrdo com o proposto no officio n. 13.050, de 20 de agosto do corrente anno, dessa Directoria Geral, declara que ficam approvados o projecto e orçamento, na importancia de 153:830\$500, para construção do predio destinado á agencia postal-telegraphica de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, correndo as respectivas despesas á conta da subconsignação n. 12, verba 15.ª, artigo 7.º, do decreto n. 24.107, de 25 de abril de ultimo. (15.995-34.)

N. 1.633 — A' Inspectoria F. das Estradas — Em solução ao requerimento da E. F. Sorocabana, de 21 de maio do corrente anno, declara que, de accôrdo com o parecer prestado em seu officio n. 650-S, de 5 de junho, resolveu approvar o programma de obras e melhoramentos que ella pretende executar no período de quatro annos, por conta da taxa adicional de 10 % cobrada nos ramaes federaes de Tibagy e Itararé com exclusão, porém, no n. 9, como propoz o senhor consultor Technico deste Ministerio, do trecho "... e serviços outros não previsíveis que sejam necessarias dentro dos 4 annos", e da parcela correspondente, do que resultará ficar o total do orçamento (10.492:400\$) e portanto a média annual do mesmo (262:000\$) mais proximos do total e da média annual no quadriennio 1930-1933, pro producto daquella taxa, nas importancias, respectivamente, de 9.546:906\$650 e 239:000\$000, como preceitua o art. 3.º da portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933. (12.305-34.)

N. 1.634 — A' Inspectoria Federal das Estradas — De accôrdo com os pareceres prestados no processo relativo ao officio n. 2.003, de 30 de agosto de 1933, do Estado do Rio Grande do Sul, informado pelo n. 1.196-S, de 17 de novembro, dessa Inspectoria, declara que fica a Rede de Viação Ferrea Federal autorizada a adquirir, mediante escriptura de compra e venda, um terreno e uma casa pertencentes ao Sr. Fermino Argemim, sítos em Rosario, no ramal de Entroncamento a Sant'Anna, e necessários á construção de duas casas para moradia dos bombeiros da installação hydraulica do recinto da estação de Rosario. As despesas a serem feitas com essa aquisição, ajustada pelo preço de 9:450\$000 e bem assim as decorrentes da escriptura, registros e averbações, depois de devidamente apurados em regular tomada de contas, serão inscriptas no conta do "fundo de melhoramentos", á vista do disposto na clausula I do termo assignado em virtude do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, que modificou o contracto de arrendamento autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922. (22.725-33.)

N. 1.635 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Declara que, de accôrdo com os pareceres, approva as tomadas de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina, relativas ao 2.º semestre de 1932 e 1.º de 1933, transmittidas com o seu officio n. 361/Z, de 18 de julho proximo findo. (13.459, de 1934.)

N. 1.636 — Ao Tribunal de Contas — Solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a folha de gratificação a que fez jus, em agosto do corrente anno, o motorista desta Secretaria

de Estado, Oswaldo dos Santos Menezes. A despesa, na importancia de 400\$000, subordina-se á sub-consignação n. 2 — Consignação Pessoal — verba 1.ª, art. 7.º do decreto n. 24.147, de 25 de abril ultimo, empenho global n. 3 registrado por esse Tribunal, em sessão de 20 de junho proximo passado. (Sem numero.)

N. 1.637 — A' Directoria Geral dos Correios e Telegraphos — Determina que, com urgencia, seja posto á disposição da Presidencia da Republica, sem prejuizo de seus vencimentos, o telegraphista-chefe desse Departamento, João Augusto Neiva Junior. (17.177-34.)

Officios:

N. 3.221 — A' Imprensa Nacional — Solicita providencias no sentido de serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, 100 exemplares da nova Constituição Federal, promulgada em 16 de julho proximo findo. (Sem numero.)

N. 3.222 — A' Imprensa Nacional — Solicita as necessarias providencias no sentido de serem tirados 500 exemplares, em fasciculos, do Regulamento desta Secretaria de Estado, approvado pelo decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, conforme o incluso original. (Sem numero.)

N. 3.223 — A' Despesa Publica — Restituindo o processo que acompanhou o seu officio n. 2.016, de 9 de outubro de 1933, referente ao pagamento de 4:065\$000 á "Motores Marelli S. A.", transmitta a petição apresentada pelo referido credor, ficando, assim, observada a circular n. 122, de 12 de outubro ultimo, do Ministerio da Fazenda. Quanto á annexação do empenho, informa não ser possivel tal providencia, pois, segundo esclarece a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, trata-se de um empenho global, feito em 1932, sob o n. 32, á conta da sub-consignação n. 9, na importancia de 800:000\$000, distribuida áquella via ferrea para attender ás despesas de prompto pagamento. (8.286, de 1924.)

N. 3.224 — A' Despesa Publica — Restituindo o processo que acompanhou seu officio n. 2.048, de 10 de outubro de 1933, referente ao pagamento de 36\$000 a "Heitor Ribeiro & Comp.", transmitta a petição apresentada pelo referido credor, ficando, assim, observada a circular n. 122, de 12 de outubro ultimo, do Ministerio da Fazenda. Quanto á annexação do empenho, informa não ser possivel essa providencia, pois, segundo esclarece a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, trata-se de um empenho global feito em 1932, sob o n. 32, á conta da sub-consignação n. 9, na importancia de 800:000\$000, distribuida áquella via ferrea para attender ás despesas de prompto pagamento. (8.286-34.)

N. 3.225 — A' Despesa Publica — Restituindo o processo que acompanhou seu officio n. 2.022, de 9 de outubro de 1932, referente ao pagamento de 180\$000 a Isnard & Comp., transmitta a petição apresentada pelo referido credor, ficando, assim, observada a circular n. 122, de 12 de outubro ultimo, do Ministerio da Fazenda. Quanto á annexação do empenho, não é possivel essa providencia, pois, segundo esclarece a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, trata-se de um empenho global feito em 1932, sob o n. 32, á conta da sub-consignação n. 9, na importancia de 800:000\$000, distribuida áquella via ferrea para attender ás despesas de prompto pagamento. (8.286-24.)

N. 3.226 — A' Despesa Publica — Restituindo o processo que acompanhou seu officio n. 2.046, de 10 de outubro de 1932, referente ao pagamento de 61\$000 a Carlos Centeville & Comp., remette a petição apresentada pelo referido credor, ficando, assim, observada a circular n. 122, de 12 de outubro ultimo, do Ministerio da Fazenda. Quanto á annexação do empenho, não é possivel essa providencia, pois, segundo esclarece a Directoria da E.F.C. do Brasil, trata-se de um empenho global feito em 1932, sob o n. 32, á conta da sub-consignação n. 9, na importancia de 800:000\$000, distribuida áquella via ferrea para attender ás despesas de prompto pagamento. (8.286-34.)

N. 3.227 — A' Inspectoria F. das Estradas — Em referencia ao officio dessa Inspectoria, n. 1.229, de 23 de novembro de 1933, informando o requerimento com que a São Paulo Railway Company solicitou reconsideração da decisão ministerial que recusou elevação das suas tarifas, communica, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Chefe do Governo Provisorio, a quem foi presente o respectivo processo, proferiu a 23 de maio ultimo, o seguinte despacho: "Confirmo o despacho recorrido". (15.955-34.)

N. 3.228 — A' Inspectoria F. das Estradas — Em solução aos officios dessa Inspectoria ns. 47 e 48/S, de 15 de janeiro ultimo, suggerindo medidas tendentes a contribuir para

evitar a ruína da lavoura cafeeira do Estado de Goyaz, sem prejudicar os interesses da E.F. de Goyaz, recommenda o senhor ministro que a directoria daquella estrada proponha, para as novas tarifas, as medidas que julgar necessárias (redução de 30 % ou outra providencia). (5.711-34.)

N. 3.229 — A' mesma — Communica que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos officios dessa Inspectoria, ns. 27, 31, 126 e 170/S, de 10 e 11 de janeiro, 1 e 15 de fevereiro ultimos, referentes á prorrogação de tarifas adoptadas pela The Leopoldina Railway Co. Ltd., proferiu, em 15 de agosto do corrente anno, o seguinte despacho: "Approvo". (4.597-1934.)

N. 3.230 — A' mesma — Em referencia ao officio dessa Inspectoria n. 1.285/S, de 2 de dezembro de 1933, informando o requerimento em que a directoria da E.F. Santa Catharina consulta si os recibos e os conhecimentos da Secção Fluvial estão isentos de sello, transmite, inclusa, de ordem do senhor ministro, cópia do parecer a respeito emitido pelo consultor juridico deste Ministerio, afim de ser encaminhada áquella via-ferrea. (23.811-33.)

N. 3.231 — A' mesma — Afim de ser informado por essa repartição, transmite o officio, em cópia, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, sob o numero 101, de 9 de junho do corrente anno, referente ao aforamento de um terreno pertencente á União, situado na fazenda da Estrella, municipio de Magé, no referido Estado. (13.198-34.)

N. 3.232 — A' E.F.C. do Brasil — Identico ao de numero 3.231. (13.198-34.)

N. 3.233 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Identico ao de n. 3.231. (13.198-34.)

N. 3.234 — A' Inspectoria das Estradas — Afim de ser informado por essa repartição, transmite o officio, em cópia, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, sob n. 113, de 12 de junho do corrente anno, referente ao aforamento de um terreno situado na Serra da Estrella, municipio de Magé, no mesmo Estado, e requerido por Sebastião Lourenço. (13.201-34.)

N. 3.235 — A' E.F.C. do Brasil — Identico ao de numero 3.234. (13.201-34.)

N. 3.236 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Identico ao de n. 3.234. (13.201-34.)

N. 3.237 — A' E.F.C. do Brasil — Afim de ser informado por essa repartição, transmite o officio, em cópia, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, sob n. 108, de 12 de junho ultimo, referente ao aforamento de um terreno situado na Serra da Estrella, municipio de Magé, no referido Estado. (13.200-34.)

N. 3.238 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, identico ao de n. 3.237. (13.200-34.)

N. 3.238 — A' Inspectoria das Estradas, identico ao de n. 3.238. (13.200-34.)

N. 3.240 — A' Inspectoria das Estradas, afim de ser informado por essa repartição, transmite o officio, em cópia, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, sob o n. 89, de 7 de junho ultimo, referente ao aforamento de um terreno pertencente á União, situado na raiz da Serra da Estrella, municipio de Magé, no referido Estado. (13.197-34.)

N. 3.241 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, identico ao de n. 3.240. (13.197-34.)

N. 3.242 — A' E. F. C. do Brasil, identico ao de numero 3.240. (13.197-34.)

Requerimentos despachados

D. Sabina de Oliveira Cordeiro, propondo vender ao Departamento dos Correios e Telegraphos dois predios de sua propriedade, na cidade de Bragança, Estado do Pará. — Indeferido, em face da informação do D. C. T. (15.863-34.)

Nicanor Medina Ribeiro, solicitando a restituição da certidão que juntou a um requerimento anterior para contagem do tempo em que cursou a classe de machinas da Escola Naval. — A certidão, a que se refere o requerente, foi devolvida á directoria da E. F. Central do Brasil com o aviso n. 54, de 22 de agosto de 1925. (14.271-34.)

D. Ida Riconi de Araujo, agente do correio de Rancharia, subordinada á D. R. de Botucatu, solicitando a elevação daquella agencia de 4ª para 3ª classe. — Aguarde-se a indicada oportunidade. (12.151-34.)

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, remetendo a relação dos seus associados, para os fins constantes do art. 6º. do decreto n. 22.381, de 20 de janeiro do corrente

anno, e pedindo sejam facilitadas aos mesmos as vantagens do referido decreto, relativamente ao abatimento nas passagens das empresas de transportes de propriedade da União. — Persistindo os motivos que o dictaram, é imprescindivel o cumprimento do despacho de fls. 59, de 12 de maio de 1932. (15.219-34.)

Inspectoria Federal das Estradas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de setembro de 1934

A' Inspectoria Federal das Estradas:

Aviso n. 1.635 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com os pareceres, approvo as tomadas de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina, relativas ao 2º semestre de 1932 e 1º semestre de 1933, transmitidas com o vosso officio n. 361/Z, de 18 de julho proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Officios:

Exmo. Sr. ministro:

N. 361 J — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a acta e mais documentos das tomadas de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina, propriedade federal, arrendada ao Estado de Santa Catharina, e relativas ao 2º semestre de 1932 e 1º de 1933.

Segundo semestre de 1932

Extensão em trafego:

	K
Via ferrea.....	89,900
Secção fluvial.....	72,000

Movimento financeiro:

Apresentados pela Estrada os devidos documentos, junta apurou:

Via ferrea

Receita.....	354:733\$826
Despesa.....	348:370\$327

Saldo..... 6:363\$49

Secção fluvial

Receita.....	53:984\$785
Despesa.....	65:122\$405

Deficit..... 11:137\$630

Dessa forma apresenta-se o resultado geral seguinte:

Receita total.....	408:718\$611
Despesa total.....	413:492\$732

Deficit..... 4:774\$121

Acham-se incluídas na despesa total do semestre em apreço, as seguintes quantias:

8:000\$000 — de quota de fiscalização.

8:187\$400 — Contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Quota de arrendamento:

O contracto autorizado pelo decreto n. 15.152, de 2 de dezembro de 1921, determina na clausula IV, que o quota de arrendamento é de 50 % da renda liquida.

Em virtude do deficit apurado no semestre em apreço, uada tem a Estrada a recolher por essa conta.

Quota de fiscalização:

Essa quota, no valor de 6:000\$000, foi recolhida pelo conhecimento n. 1.608, de 4 de julho de 1932.

Imposto de transporte:

Foi recolhido o liquido desse imposto que attingiu a 12:882\$500.

Taxa de viação:

O liquido dessa taxa, tambem recolhido, produziu 21:738\$000.

Taxa adicional de 10 %:

O arrecadado e recolhido á Contadoria Federal por conta dessa taxa foi de 29:865\$100.

Essa importancia é destinada ao fundo especial para a emissão de Obrigações Ferroviarias, a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.

Isenção de direitos:

Durante o semestre em estudo nenhum material foi importado pela Estrada, gozando desse favor legal.

Caixa de Aposentadorias e Pensões:

A arrecadação para essa Caixa, assim se discrimina:

I — Contribuição do pessoal:

a) mensalidades correspondentes a 3 % dos respectivos vencimentos.....	8:117\$300
b) joias e aumentos de vencimentos.....	1:434\$800
c) indenizações de que tratam os arts. 4º e 43º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.....	128\$800
d) restituição de importancias provenientes de "Soccorros Pharmaceuticos" pagos inuevidamente em 1923 e 1924.....	1:045\$700
e) vencimentos não reclamados.....	472\$440
f) multas impostas ao pessoal.....	—

II — Contribuição do publico:

a) aumento de 2 % sobre as tarifas.....	9:344\$100
b) importancias pagas a maior pelo publico....	39\$700

III — Contribuição da Estrada:

Correspondente a 1 1/2 % da sua renda bruta, equivalente a 3 % da contribuição do pessoal (mensalidades).....	8:187\$400
---	------------

Total..... 28:770\$040

Conselho Nacional do Trabalho:

Foi recolhida á Contadoria Federal a contribuição á disposição desse Conselho, que produziu 289\$400, correspondendo a 3 % sobre o total da taxa adicional de 2 %.

Primeiro semestre de 1933**Extensão em trafego:**

Via ferrea.....	89.900
Secção fluvial.....	72.000

Movimento financeiro:

A junta apurou o seguinte:

Via ferrea

Recetta.....	376:564\$850
Despesa.....	366:542\$654

Saldo..... 10:042\$196

Secção fluvial

Recetta.....	65:332\$910
Despesa.....	89:624\$604

Deficit..... 24:291\$694

Teem-se, pois, o seguinte resultado geral:

Recetta.....	441:017\$760
Despesa.....	456:107\$258

Deficit..... 14:249\$498

Na despesa estão incluídas a quota de fiscalização (réis 6:000\$000) e a contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões (8:798\$700).

Quota de arrendamento:

Em virtude do deficit apurado, a Estrada nada tem a recolher por essa conta.

Quota de fiscalização:

Foi recolhida essa quota na importancia de 6:000\$000 pelo conhecimento n. 37, de 4 de janeiro de 1933.

Imposto de transporte:

A junta verificou o recolhimento liquido de 15:332\$600.

Taxa de viação:

Foi recolhido o liquido desse imposto na importancia de 31:184\$000.

Taxa adicional de 10 %:

A arrecadação dessa taxa, destinada ao fundo especial para emissão de obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24-3-925) foi recolhida á Contadoria Federal e produziu 32:836\$400.

Isenção de direitos:

Durante o remestre a Estrada nada importou com isenção de direitos.

Caixa de Aposentadorias e Pensões:

A arrecadação para essa Caixa, assim se discrimina:

I — Contribuição do pessoal:

a) mensalidades correspondentes a 3 % dos respectivos vencimentos.....	8:798\$700
b) joias e aumentos de vencimentos.....	1:922\$000
c) indenizações de que tratam os arts. 4º e 43º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.....	1:451\$800
d) multas impostas ao pessoal.....	23\$000

II — Contribuição do publico:

a) aumento de 2 % sobre as tarifas.....	10:647\$100
b) importancias pagas a maior pelo publico....	108\$300

III — Contribuição da estrada:

Correspondente a 1 1/2 % da sua renda bruta, equivalente a 3 % da contribuição do pessoal (mensalidades).....	8:798\$700
---	------------

Total..... 31:747\$600

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Foi recolhida á Contadoria Federal a contribuição á disposição desse Conselho, que produziu 329\$300, correspondendo a 3 % sobre o total da taxa adicional, de 2 %.

A Junta apurou haver a estrada arrecadado a importancia de 10\$600 de transportes effectuados no mez de junho de 1919, época em que ella se achava sob administração federal.

Por esse motivo, o presidente da junta expeditu a competente guia para o recolhimento, entregando-a ao representante do Estado arrendatario.

PARECER

A' vista do exposto sou de parecer que as presentes tomadas de contas do 2º semestre de 1932 e 1º de 1933, estão em condições de merecer a aprovação de V. Ex., de accôrdo com as conclusões da acta.

Departamento dos Correios e Telegraphos**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 29 de agosto de 1934

(*) Designando o telegraphista de 2ª classe Humberto Berrutti, da Estação Central Telegraphica, para exercer as funções de chefe telegraphico da Directoria Regional de Juiz de Fora (port. 1.246-29-8-934).

Dia 8 de setembro de 1934

Approvando o concurso que, para carteiros-auxiliares, se effectuou na Directoria Regional de Pernambuco entre abril e julho do corrente anno, com a seguinte classificação:

	Pontos
1. Gabriel Wanderley Prazeres.....	27,67.5
2. José Dourado Magalhães.....	27,64
3. Bruno Parméra.....	27,54.5
4. José Bruno de Faria.....	27,08
5. Fernando Lopes Vaz.....	27,01.5
6. José Gomes de Oliveira.....	26,93
7. Rosalvo Cavalcanti Ribas.....	26,83.5
8. Manoel Cesar do Amaral e Mello.....	26,73
9. Adalberto José Coelho.....	26,61
10. Amaro Mauricio da Silva.....	26,40
11. Luciano Baptista.....	26,39
12. Reynaldo Rodrigues de Mello.....	26,11.5
13. João Baptista Corrêa.....	26,04
14. Antonio de Albuquerque Mello.....	25,79
15. Luiz Dourado Magalhães.....	25,39.5
16. Eutácides Alves Vieira.....	25,35
17. Claudionor Jorge de Campos.....	25,07.5

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

18. Luiz de França Barreto Loreto.....	24,92.5
19. Joviniano de Souza Santos.....	24,79.5
20. Eurico Carneiro Monteiro de Almeida Braga..	24,74.5
21. Ubirajara Antonio Pereira de Moura.....	24,69
22. Carlos Lemos Borges.....	24,35
23. Fernando Jorge da Paixão.....	24,33
24. Milton de Carvalho Souza Lopes.....	24,20.5
25. Pedro Renaux Duarte.....	24,12
26. José de Almeida Catanho.....	23,99
27. Nelson Braga da Silva.....	23,78.5
28. Miguel de Albuquerque Mello.....	23,68.5
29. Davino de Sá Cavalcanti.....	23,51.5
30. Altiberto José Lelis Brandão.....	23,38
31. Edgard Pinto Coelho.....	23,35.5
32. Arsenio de Oliveira Cruz.....	23,32.5
33. Paulo Carneiro Leão.....	23,08.5
34. Giovanni Cavalcanti de Albuquerque Silva....	23,07.5
35. Theoprédides Victor de Sant'Anna.....	22,67
36. Djalma Carlos Teixeira.....	22,39
37. José Clementino da Rocha Sobrinho.....	22,30.5
38. José Mariano do Rego Mello.....	22,28.5
39. Salatiel José de Medeiros.....	22,20.5
40. Antonio Agostinho dos Santos.....	22,09
41. João Alfredo de Barros Gibson.....	22,01
42. Annibal Pinto Coelho.....	21,89
43. Eurico Clementino da Rocha.....	21,87.5
44. Delmiro Motta Aeyoli.....	21,82
45. Gervasio Liberal de Moraes.....	21,75
46. Cronidas Rigard de Sant'Anna.....	21,66.5
47. Luciano Dornelas Camara.....	21,57
48. Excesso Raphael da Silva.....	21,48
49. Antonio Baptista Marinho.....	21,47
50. Eutiquio Alves Barbosa.....	21,42
51. Waldemar Gonçalves Ourém.....	21,13.5
52. Elpidio Dousley Nunes Coimbra.....	21,00
53. Audo de Andrade Pereira de Lyra.....	20,84.5
54. Rivadávia Tupinambá Peixoto.....	20,79.5
55. Marcellino de Medeiros Lessa.....	20,61.5
56. Eleusino de Castro Leão.....	20,34
57. Annibal Freire de Figueiredo Carneiro.....	20,10.5
58. Oscar Gonçalves de Lima.....	20,04
59. Luiz Tiburcio da Silva.....	19,55
60. Napoleão Guerra da Silva.....	19,53.5
61. Mario Amaro Gonçalves.....	19,39.5
62. Aloysio Pereira de Lyra.....	19,33
63. Amaro José Torres.....	19,32.5
64. Antonio Ferreira da Silva Filho.....	18,42.5
65. Newton de Abreu Vasconcellos.....	17,91.5
66. Deusdedit de Moraes Cruz.....	17,91
67. Demosthenes Ranulpho Lobo.....	17,77.5
68. Lourival de Oliveira Paes.....	17,35.5
69. José Lopes Guimarães.....	17,18
70. Aisino de Souza Leão.....	16,46
71. João Chrisostomo de Albuquerque Grego.....	16,38
72. Waldemar Basto Lavra.....	15,58.5
73. Propomilho Pedrosa Pimentel.....	15,54.5
74. Manoel Alves Monteiro.....	15,00

Mensageiro:

1. Amaro Cabral da Costa..... 20,31

Annullando a portaria n. 1.157, de 4 do mez passado, de transferencia do telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, Milton Murta Maia para a Directoria Regional de Santa Catharina.

Outrosim, transferindo, sem onus para o Departamento, o funcionario de igual cathegoria Newton Clovis Murta Maia que serve presentemente em Fortaleza para essa ultima directoria regional (port. 1.276-8-9-934).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 1 de setembro de 1934

Licença concedida:

(*) Carlos dos Santos Corrêa, conductor de malas da linha da sede da Directoria Regional a Calçada, subordinada a Directoria Regional de Sergipe, um anno sem vantagens pecuniarias, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Proc. 45.358-34).

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de setembro de 1934

(*) Approvando o concurso que, para carteiros-auxiliares, se effectuou na Directoria Regional do Ceará entre maio e junho do corrente anno, com a seguinte classificação:

72º lugar — Carlos Smith Maia, 22,74 pontos

Dia 6 de setembro de 1934

Concedendo o adiantamento de nove contos de réis ao engenheiro Ariovaldo Neves para despesas miudas da Secção de Edifícios durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, devendo a despesa ser classificada na sub-consignação 10, diversas despesas, da consignação Material, da verba 2ª — Correios e Telegraphos, do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934. (Port. 1.274-6-9-934).

Cancellando, a partir desta data, os effectos da portaria n. 734, de 30 de maio do corrente anno, fazendo, assim, reverter o saldo de 27.000\$ a sub-consignação 10 — Diversas despesas, da consignação "Material", da verba 2ª — Correios e Telegraphos, do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934. (Portaria 1.273-6-9-934).

Designando, em additamento a portaria n. 949, de 6 de julho ultimo, o telegraphista de 2ª classe Ernesto d'Avilla Cidade afim de servir como presidente do concurso que, para carteiros-auxiliares, ora se realiza na Directoria Regional de Santa Maria, em substituição do auxiliar de 1ª classe Romão Galvarros, anteriormente designado para essa função e della dispensado a pedido. (Port. 1.275-6-9-934).

Determinando em apostilla de 5 do corrente mez, na portaria n. 750, de 31 de maio ultimo, que o radio-telegraphista declarado, na referida portaria, com o nome de Edward Nascimento, chama-se Edward Gomes Nascimento.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Procoro Barreto de Oliveira, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, dous mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 13 de julho. (47.692-34).

Wady Facure, estafeta, da agencia de Caxias, subordinada a Directoria Regional do Maranhão, tres mezes, sendo um mez e vinte e quatro dias com dous terços do ordenado e o restante com metade, a contar de 1 de junho, para tratamento de saúde. (24.154/32.)

Agostinho de Jesus Oliveira, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 7 de julho. (26.816/34.)

Hermenegildo Jurema de Castro, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, tres mezes, em prorrogação, sendo um mez e oito dias com ordenado e o restante com dous terços, para tratamento de saúde, a contar de 14 do agosto. (24.322/34.)

Virgínia de Almeida Vianna, agente, com funções de thesoureira, da agencia de Aracatuba, subordinada a Directoria Regional de Botucatu, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de setembro. (48.261/34.)

Pedro Petrolini, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, dous mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de agosto ultimo. (47.380/34.)

Manoel Valego Lopez de Miranda, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, seis mezes, sendo dous mezes e um dia, com metade da diaria, e o prazo restante, com um terço da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 11 de abril ultimo. (11.349/34.)

Oswaldo Velloso Junior, praticante diplomado, com exercicio na Estação Central Telegraphica, vinte e sete dias, em prorrogação, com dous terços da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 19 de julho ultimo. (23.751/34.)

Requerimentos despachados

Moacyr Durão Monte, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Indeferido, em vista de não ter sido provada a molestia. (48.050, de 1934.)

Stella Trigueiro da Nobrega, auxiliar de praticante, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo modificação de nome. — Deferido. (47.693/34.)

Pedro Antonio da Silva Culmant, guarda-fios de 2ª classe, pedindo certidão de tempo de serviço, incluindo o que prestou com o nome de Pedro da Silva, com o qual foi nomeado em 1914, para o mesmo cargo. — Junte certidão do nascimento. (Requ. 43.886/34.)

PROTOCOLLO

Requerimento despachado

Pery Martins Barbosa, pedindo restituição de documentos. — Avoca o despacho para autorizar a restituição, mediante recibo. (Requ. 47.967/34.)

Departamento de Aeronautica Civil

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Dia 5 de setembro de 1934.

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 1.124 — Restituindo o requerimento em que Dona Mécia Benjaimin, solicita certidão de seu titulo de nomeação, esclarece que ha equivoco quanto ao cargo citado pela requerente visto a mesma não ser Observadora do Posto Thermopluviometrico e sim auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorologica, e ter sido nomeada por decreto de 1º de março de 1933.

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.125 — Accusa o recebimento do officio n. 2.323, de 23 do corrente, procedente da 1ª Divisão desse Departamento, pelo qual é communicado á este instituto, em razão de solicitações feitas pelo mesmo, ter o Sr. ministro autorizado a cessão, a titulo precario, de accomodações do edificio da Fiscalização do Porto de Recife, para a instalação de dependências deste instituto e agradece as providencias dadas, que muito contribuem para a boa marcha dos serviços meteorologicos nacionais.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Benedicto Antonio de Carvalho, Benedicto Estevão dos Santos, Arthur Oscar Krey, Antenor de Souza Mattos, Alfredo Martins Fernandes, Ary de Medina Coeli Ribeiro, Antonio Machado, Hyppolito João de Souza, João Baptista da Paixão, José Pereira, José Gomes Barreto, José Cardoso 2º, José Porfírio dos Reis, José Pereira do Nascimento, José Guarany, Mario José da Costa, Manoel Bastos, Manoel Rodrigues 2º. — Concedo um mez de licença de accordo com o laudo medico.

Aristarcho Washington Migon, Antonio Raymundo da Silva. — Concedo dois mezes de licença, em prorrogação, de accordo com o laudo medico.

Maria de Lourdes Pinto. — Concedo tres mezes de licença, em prorrogação, de accordo com o laudo medico.

Benicia Ruffino, Gustavo Baptista Nepomuceno, José Mathias Rosa, José da Silva Pereira e Maria Joaquina de Jesus. — Certifique-se.

Arthur Marques dos Santos, Hugo Corrêa das Neves e José Alfeu Maia. — Aceito a fiadora.

Carmen Chaves do Nascimento. — Deferido, sem onus ou responsabilidade para a Estrada.

Carlos Secoioso de Sá. — Aguarde-se solução da consulta feita ao Ministerio da Viação.

Alvaro Queiroz. — Deferido, cobrando-se pelo peso real e ficando relevada a armazenagem.

Antonio Méra & Comp. — Restitua-se a caução, voltando depois o processo ao gabinete.

Antonio Marques Santos Filho. — Indeferido, de accordo com as informações.

Fortunata Maria de Jesus Andrade. — Deferido, de accordo com as informações.

S. A. Fabrica Productos Alimenticios "Vigor". — Deferido, de accordo com o art. 106, das IST.

Francoisco Junqueira Villela. — Deferido, mediante lavratura de termo.

J. Janot Pacheco. — Indeferido, em face das informações.

Lino & Comp. Ltda. — Restitua-se a caução.

João Augusto dos Santos. — Indeferido, uma vez que o requerente ainda se encontra no gozo da concessão. A restituição da caução só é feita depois de finda a concessão.

Laudelino Cecilio de Aquino, Leonel Carlos dos Santos, Laurindo Sabino Lotero, Luiz Frederico da Silva, Mamode Lino de Azevedo, José Ferreira de Almeida, José Maria 1º, José Egydio 2º, José Lellis, José de Queiroz, José Pereira Cardoso, José Teixeira 2º, José Gomes de Figueiredo Filho, José da Cruz, José Leite, José de Araujo, José Vicente Silva, José Delpezzo, José Soares de Oliveira, José Lopes, José Bernardino de Salles, José Henrique de Lima, Joaquim José Alves, Joaquim Duarte Lomba, Joaquim José, João Lourenço de Oliveira, João Thomé da Silva, João Ferreira Myrrha, Joaquim Luiz Pereira, Arnaldo Fernandes de Carvalho, Antonio Pereira, Antonio de Azevedo Marinho, Celso Francisco da Silva, Justino Fortunato, Manoel José de Souza, Manoel Lopes, Manoel Assumpção da Silva, Manoel Dias Pereira, Manoel Esteves de Medeiros, Wellington Fernandes Povoas, Vicente Ferreira, Tancredo José Lopes, Theodoro de Oliveira Truff, Tertuliano de Souza, Manoel José Ribeiro, Rufino Rodrigues Damasceno, Raul Turbino, Pedro Ramos e Ponciano Pereira da Silva. — Concedo um mez de licença, de accordo com o laudo medico.

Sebastião Pacheco, Salvador Gusmão Pinhel, Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, Jacintha Maria da Conceição, Julião de Castro Paiva, Agnello Manoel de Almeida, Celso Barbosa, A. R. Teixeira & Comp., Iridino José Silvano e Eucario Aulino da Silva e outro. — Compareça á Secretaria.

Norberto Nogueira Martins. — Concedo.

Julio Gonçalves de Mattos. — Indeferido em face das informações.

Borél Marcello. — Indeferido por falta de amparo em lei.

Ribeiro Costa & Comp. — Compareça á Secretaria.

Raymundo Guedes. — Concedo 15 dias de licença de accordo com o attestado medico.

Rebello Lourenço & Comp. — Restitua-se a caução.

Joaquim Fernandes da Cruz, Adamastor Pinto Carneiro, Martinho da Costa Filho, Romão Pinheiro. — Concedo um mez de licença, em prorrogação, de accordo com o laudo medico.

José França Marcondes. — Concedo 15 dias de licença, em prorrogação, de accordo com o laudo medico.

Antonio Gomes e Augusto Henrique Telles. — Certifique-se.

Joaquim Luiz de Souza. — Certifique-se

João de Lemos Silva. — Concedo.

Antenor Nunes de Oliveira. — Não ha vaga.

Carlos Rodrigues Coelho e outros. — O caso depende do rechamento da estação de Mangueira, e, por isso, será examinado nessa occasião.

Aristides dos Santos Marques. — De accordo com os pareceres, indeferido.

Alvaro de Souza Pinto. — Autoriso.

Antonio Pereira de Almeida. — Aguarde oportunidade.

B. L. Almeida. — Restitua-se a caução, tendo em vista as informações.

Cardoso Magalhães & Comp. Ltda. — Restitua-se por "deposito" a quantia de 203\$500.

David Telesphoras de Amorim. — Abonem-se 2/3 correspondentes ao periodo citado — 11 a 19 de abril.

Emilio Schupp & Comp. — Pague-se a presente reclamação na importancia de 100\$000, por conta da São Paulo Railway.

Ferraz, Irmão & Comp. — Restitua-se do "deposito" a importancia de 94\$500.

Sylverio dos Santos. — Indeferido.

Sizenando Neves Barbosa. — Defiro na fôrma do parecer da Secretaria.

Unita Rappa Canevari. — Entreguem-se o embrulho e a importancia de 232\$400, mediante o pagamento de todas as despesas e das provas que se tornem necessarias.

Nadir Figueiredo S. A.. — De accordo com o parecer da Secção Technica da 4ª Divisão. Faça-se o expediente proposto. Indeferido que originou o presente processo.

Nicanor Medina Ribeiro. — Sim, mediante recibo.

Manoel de Souza Pires. — Concedo 15 dias de licença, de accordo com o laudo medico.

Manoel da Rosa. — Concedo seis mezes de licença, sem vencimentos, á vista das informações.

Mario Maia Coutinho. — Indeferido, de accordo com as informações.

Miguel de Oliveira. — Indeferido, de accordo com a informação.

Lameirão & Comp. — Restitua-se por "deposito", a quantia de 186\$500.

José Martinho Pertence. — Torno sem effeito a concorrência e autoriso a abertura de outra.

Antonio Mathias dos Reis. — Restitua-se o deposito, á vista das informações.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 31 de agosto de 1934

Custodia Ferreira, tutora da menor Clementina Pereira Valim. pedindo

uma certidão. — Prove a qualidade em que requer.

Leoncio Antonio Carlos da Silva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se, querendo, á Directoria da Despeza Publica.

Dia 1 de setembro de 1934

Isaias do Amaral, fiscal de turmas do Serviço de Saneamento Rural no Dis-

tricto Federal, pedindo certidão. — Dirija-se a quem de direito.

— Por titulos de 4 de setembro foram nomeados

O continuo Waldemiro Gonçalves Brandão para o lugar de correio; o servente Ayres Camara, para o lugar de continuo, e Raul Pereira da Silva, para o lugar de servente.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 74 Imp. — Pedido n. 903.094. — N. E. 1.

Fornecedor: Linotype do Brasil S/A.

Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Linotype do Brasil S/A., estabelecida nesta praça, á rua São Bento n. 26, representada por seu director senhor M. G. Lazcano, juntamente com seu procurador senhor Carlos Aguiar, conforme poderes constantes da procuração outorgada no livro 86, folhas 112 do tabellião do 11º Officio da Comarca do Rio de Janeiro, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elles foi dito que pela sociedade se obrigavam a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira: (A)

Item — Artigo Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Machina de dobrar, tamanho "28", modelo "8", da The Cleveland Folding Machine Co., Cleveland, Ohio, com magoador automatico, estylo "H", com seu equipamento electrico, uma	1	59:800\$000	59:800\$000
--	---	-------------	-------------

Cincoenta e nove contos e oitocentos mil réis.
Especificações:

Tamanho maximo da folha que admite — 66 x 101 cms.
Tamanho minimo da folha que admite — 20 x 20 cms.
Numero de dobras — 210.
Dobras em 4, 8, 16 e 32 pagas.

A machina será montada na officina typographica, em perfeito funcionamento, submettendo-se a firma a todas as clausulas do edital.

Prazo de garantia: cinco annos.

Sub total.....	59:800\$000
1 % para agencia do despachante.....	59\$800

60:398\$000

Sessenta contos tresentos e noventa e oito réis.

Clausula primeira: (B)

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira: (C)

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira: (D)

Caução n. 08.708 da Caixa Economica do Rio de Janeiro, da quantia de 5:980\$000 (cinco contos novecentos e oitenta mil réis), depositada na caderneta n. 74.946.

Clausula segunda:

Estão incluidos no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro, para os serviços de melhoramentos dos portos, a taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatistica e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias) serão entregues á Commissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 90 dias, contados do registro do contracto; o material virá consignado á Commissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. C. G. F.. A Commissão providenciará para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material no almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á Commissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura, o competente recibo.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento ou a restituição, logo que seja para tal fim notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direito, taxas e transportes em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem, e no devido tempo.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão mediante declarações de recebimento e acceitação, assignados por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será feito em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 8, do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor, são entregues á Comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 74-Imp., a fls. 177/8, do livro 14º, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. *Approvado.* — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor. — *P. p. M. G. Lazcano.* — *P. p. Carlos Aguiar.* Testemunhas: *Mário Freire dos Santos* — *Thomas Benjamin Cavalcanti.*

Termo de contracto n. 75 — Imp. pedido: 724.009. N. E. 4.

Fornecedor: D. H. Berude & Comp.

Repartição: Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial D. H. Berude & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Benedictinos n. 21, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Fedral, sob o n. 107, representada por seu procurador, senhor Luiz Schara, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 324, folhas 175 v., do tabellião Fausto Werneck, da Comarca do Rio de Janeiro, cuja certidão fica archivada na Secção de contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira: (A)

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Accumulador em bateria de 6 volts e 222 amperes-horas com bornes roscados e respectivas porcas e dimensões maximas incluindo caixa, alças e terminaes.				
Comprimento, 0,43.		Cif-Rio		
Largura, 0,19.				
Altura, 0,375, um	10	616\$000	6:160\$000	

(Britania tipo 3-OS 6 WI).

Sub-total			6:160\$000	
1 % para agencia do despachante			61\$600	
			6:221\$600	

(Seis contos, duzentos e vinte e um mil e seiscentos réis.)

Clausula primeira: (B)

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira: (C)

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira: (D)

Caução n. 08.596, da Caixa Economica do Rio de Janeiro, da quantia de 620\$000, (seiscentos e vinte mil réis) depositados na caderneta n. 60.272.

Clausula segunda:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas dos seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias) serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal no prazo de 6 a 7 semanas, contadas do registro do contracto; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. G. F. A Comissão providenciará para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material no Ilha das Cobras, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura, o competente recibo.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento ou a restituição, logo que seja para tal fim notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direito, taxas e transportes em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem, e no devido tempo.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 17ª, sub-consignação 1, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor, são entregues á Comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 75-Imp., a fls. 179/80, do livro 14º de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima filha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. *Approvado.* — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor. — *P. p. Luiz Schara.* Testemunhas: *Mário Freire dos Santos.* — *Thomas Benjamin Cavalcanti.*

Termo de contracto n. 76 — Imp. pedido n. 903.081 — Empenho n. 1.

Fornecedor: Corção, Cardim S/A.

Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Corção, Cardim S/A, estabelecida nesta praça á rua dos Ourives n. 41, inscripta no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 596, representada por seu director, senhor Romulo G. Cardim; e por elle foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
Apparelho Stromberg, — numeros 1.177/1.156, u.m....	30	580\$000	17:400\$000	
Apparelho para telephonista — 2-C, um	20	506\$000	10:120\$000	

Importancia correspondente a 1 % da quantia supra, que se empenha para pagamento da agencia do despachante. N. D. 50 — S. Contr.) 275\$200

((Vinte e sete contos setecentos e noventa e cinco mil e duzentos réis) 27:795\$200

Clausula primeira: (B) — A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira: (C) — Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira: (D) — Caução: 3 (tres) apolices da Dívida Publica Federal, do valor minal cada uma de réis 1:000\$000 (um conto de réis), de ns. 033.180 a 033.182, da lei n. 3.252, de 1917, com os coupons de janeiro de 1936 e seguintes.

Clausula segunda — Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira — Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista do conteúdo em cinco vias), serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 90 dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. C. G. F.. A Comissão providenciará para o desembarque livre de direitos e para a collocação do material no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos — Serviço Telegraphico.

Clausula quarta — A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito do desembarque alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta — Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direito, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude do cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por

conta da verba 2ª sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima — E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 76 — Imp. a fls. 181/2 do Liv. 14 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras:

Approvado. — Otto Schillings, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor, Romulo G. Cardim. Testemunhas: Mario Freire dos Santos. — Thomaz Benjamin Cavalcanti.

Termo de contracto n. 77-Imp. — Pedido n. 703.132 — Empenho n. 2.

Fornecedora, a Casa Mayrink Veiga, S/A.

Repartição, Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Casa Mayrink Veiga, S/A, estabelecida nesta praça, á rua Mayrink Veiga n. 17, inscripta no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 112, representada por seu procurador, senhor Alvaro Gomes Ribeiro, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livr. 108, folhas 94, do Tabellião do 16º Officio da Comarca do Rio de Janeiro, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
21-L-1. Linha para adriça:				
De 3/4", kilo.....	1.000	9\$430	9:430\$000	
De 1", kilo.....	500	9\$430	4:713\$000	
				14:143\$000

Inf. — Linha para adriça de fio de algodão branco trançado. Conhecida como linha americana.

Importancia correspondente a 1 % da quantia supra que se empenha para attender ao pagamento da agencia do despachante (N. D 51-S-C.) 141\$500

Quatorze contos, duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos réis 14:286\$500

Clausula primeira (B) — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira (C) — Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira (D) — Caução: a quantia de 1:429\$000 (um conto quatrocentos e vinte e nove mil réis), em moeda corrente do paiz. (Caução 8.813).

Clausula segunda — Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 %, ouro, para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 %, ouro, para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira — Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira

via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias), serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 60 dias, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. C. G. F. A Comissão providenciará para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material no Depósito Naval.

Clausula quarta — A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto onde será examinada e conferida; e passado no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta — Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direito, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 24, sub-consignação 2 do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba a necessaria deducção.

Clausula setima — É eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo numero 77-IMP. a fls. 183/4 do livro 14 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras:

Approvado. — Otto Schilling, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor, Alvaro Gomes Ribeiro. — Testemunhas: Thomaz Benjamin Cavalcanti. — Mario Freire dos Santos.

Termo de contracto n. 78-IMP — Pedido n. 712.303 — Empenho 1.

Fornecedor: M. Almeida & Comp.

Repartição: Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial M. Almeida & Comp., estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco n. 47, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 226, representada por seu procurador Sr. Antonio F. Nunes, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 411, folha 18, do Tabellião Dr. Antenor Liberato de Macedo, da Comarca de São Paulo, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accôrdo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Machina pneumatica de furar até 29/32. Reversível typo 34 BB. "Chicago Pneumatic Tool", uma \$ 116.50 \$ 699.00

2. Martello pneumatico de calafetar,

typo Ingersoll Rand n. 200.

Em substituição C F 2 da

Chicago Pneumatic Tool Co.,

um 6 \$ 43.20 \$ 259.20

Novecentos e cincoenta e oito dollares e vinte cents. \$ 958.20

Para effeito de lançamento do empenho:

Valor em moeda nacional ao cambio de 11\$863'

o US\$ (média cambial de julho da Camara

Syndical dos Corretores).....

11:367\$100

10 % para oscillação cambial.....

1:136\$700

1 % para despacho

113\$700

Doze contos seiscentos e dezeseite mil e quinhentos réis

12:617\$500

Clausula primeira, letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira, letra C:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devam correr por conta do comprador.

Clausula primeira, letra D (caução):

Duas apolices ao portador, valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, emissão do decreto n. 3.232, de 1917, numeros 47.737/8, com os coupons de n. 36 e seguintes.

Clausula segunda:

Estão incluidas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção apenas das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias) serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 4/6 semanas, contados do registro do contracto; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C. C. C. G. F. A comissão providenciará para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material no Almojarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario, livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta:

O pagamento das facturas em moeda estrangeira será feito na sede da comissão, mediante declarações, no verso das mesmas, de terem sido entregues, achados conforme e aceitos os artigos dellas constantes, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será realizado em moeda corrente brasileira, fazendo a conversão da moeda estrangeira ao cambio do dia da liquidção dos saques, que a firma do exterior houver girado contra o fornecedor, que se obriga, para esse fim, a dar aviso á comissão, por escripto, em 2 vias, da data do vencimento do saque, do nome da firma sacadora e, sendo possivel, do banco desta praça, portador do saque. Na hypothese de não ser dado aviso da existencia do saque, far-se-á a conversão á taxa official de

vista da vespera do pagamento. Em qualquer caso, obriga-se o fornecedor a apresentar, com as facturas, a quinta via da factura consular e cópia authenticada da factura commercial estrangeira. Todas as despesas correrão por conta da verba 2ª, sub-consignação 1, do orçamento federal do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula setima:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á commissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 78-IMP. a fls. 185/6 do livro 14 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. **Approvado — Otto Schilling**, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — **Alberto de Faria Filho**, director. — Pelo fornecedor, **Antonio F. Nunes**. — Testemunhas: **Mario Freire dos Santos** — **Thomas Benjamin Cavalcanti**.

Termo de contracto n. 79 Imp. — Pedido n. 412.012 — 1

Fornecedor: American Bank Note Company.

Repartição: Caixa de Amortização.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a American Bank Note Company, estabelecida na praça de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, representada por seu procurador, senhor John Lane, conforme poderes constantes de procuração que lhe foi outorgada, e cuja traducção fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
				USA\$	USA\$
1.	Notas de papel moeda no valor de 5\$000 cada uma, milheiro	400	\$13.50	\$ 5.400.00	
2.	Notas de papel moeda no valor de 10\$000 cada uma, milheiro	500	\$15.00	\$ 7.500.00	
3.	Notas de papel moeda no valor de 20\$000 cada uma, milheiro	200	\$17.75	\$ 3.550.00	
				\$16.450.00	
	1/2 % para frete e seguro			\$ 82,25	
				USA\$16.532.25	

(Dezesseis mil quinhentos e trinta e dois dollares e vinte e cinco cents.)

Para effeito de lançamento do empenho-valor em moeda nacional ao cambio de 14\$908

(D. O. de 30-7-934)..... 196:866\$000

1 % para agencia do despachante..... 1:968\$700

Rs. 198:834\$700

(Cento e noventa e oito contos oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos réis.)

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula primeira (C):

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula segunda, devem correr por conta do comprador.

Clausula primeira (D):

E' dispensado o prestamento de caução para o presente contracto, nos termos do art. 770, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8-11-1922, por se tratar de aquisição directa do productora.

Clausula segunda:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material no local determinado na clausula terceira, com excepção das seguintes: direitos de importação, imposto de 2 % ouro para os serviços de melhoramentos dos portos, taxa de 0,2 % ouro para o serviço Hollerith, taxa de estatística e agencia do despachante.

Clausula terceira:

Os documentos de embarque (conhecimento de carga, factura commercial estrangeira, primeira via da factura consular traduzida, lista de conteúdo em cinco vias) serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 60 dias, contados desta data. O material virá consignado á Comissão Central de Compras, em cujo nome virão os documentos de embarque. Os volumes trarão a marca C.G.C.G.F. A Comissão providenciara para o desembaraço livre de direitos e para a collocação do material na Caixa de Amortização, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

A consignação das mercadorias á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço alfandegario, livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real, no local indicado no contracto, onde será examinada e conferida; e passado, no verso da factura, o competente recibo.

Clausula quinta:

Obriga-se o fornecedor a effectuar o pagamento, ou a restituição, logo que seja para tal notificado, das seguintes despesas: a) portuarias, de transporte e outras que tenham sido pagas para a collocação do material no local determinado na clausula terceira, *in fine*; b) as do primeiro mez de armazenagem; c) as dos mezes subsequentes, quando motivadas por acção ou omissão sua; d) as de direitos, taxas e transportes, em caso de rejeição do material; e) as de direitos, taxas e transportes motivadas pelo facto de não terem sido entregues os documentos na devida ordem e no devido tempo.

Clausula sexta:

O pagamento das facturas será feito na praça do Rio de Janeiro, em moeda corrente nacional, á taxa que o Banco do Brasil der para cobertura dos saques que a American Bank Note Co. girar contra a Comissão Central de Compras e que acompanharão os documentos de embarque. Todas as despesas correrão por conta da verba 5ª, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba a necessaria deducção.

Clausula setima:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 79 — Imp. a fls. 188/8 do livro 14º do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a ultima folha assignada e as demais rubricadas pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — **Approvado: Otto Schilling**, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Pelo fornecedor: pp. **John Lane**. — **Alberto de Faria Filho**, director. — Testemunhas: **Mario Freire dos Santos** **Thomas Benjamin Cavalcanti**.

Termo de contracto n. 375 — Pedido n. 711.030 — Empenho 2.

Fornecedor — Linotypo do Brasil Sociedade Anonyma.

Repartição — Imprensa Nacional.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do governo federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Linotypo do Brasil Sociedade Anonyma, estabelecida nesta praça á rua São Bento n. 27, inscripta no Registro de Fornecedoros do governo federal, sob o n. 204, represen-

tada por seu director Sr. M. G. Lazcano juntamente com o seu procurador Sr. Carlos Aguiar, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 86 folha 112 do tabellião 11º Officio da Comarca do Rio de Janeiro, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elles foi dito que, pela sociedade se obrigavam a fornecer ao governo federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
<i>Mutrizas para machina linotype</i>					
1.	10 pts. Old Style n. 1, W/Italic and S. Caps.	10 x 6, uma	715	2\$000	1.430\$000
5.	12 pts. Old Style n. 1, W/Italic and S. Caps.	12 x 4, uma	100	2\$000	.200\$000
6.	12 pts. Old Style n. 4, W/Antique, n. 1, 12 x 26,	uma	240	2\$000	.480\$000
7.	8 pts. Remington type Writor W/Underscore 8 x 32,	uma	270	2\$000	.540\$000
8.	10 pts. Old Style n. 4, W/Antique, n. 1, 10 x 44,	uma	215	2\$000	.430\$000
					3.080\$000

(Tres contos e oitenta mil réis).

Clausula primeira, letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o governo federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 90 dias desta data, na Imprensa Naval, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 19, sub-consignação 1 do orçamento federal do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a comissão incumbe de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de Rs. 308\$000 (trezentos e oito mil réis) em moeda corrente do paiz (Caução n. 8.481).

Clausula oitava:

Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convenção que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 375 a fls. 35/36 do Liv. 16º do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a pri-

meira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — *Approvado: Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor: *M. G. Lazcano e Carlos Aguiar*. — Testemunhas: *Thomaz Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 376 — Pedido n. 703.144 — Empenho n. 1.

Fornecedor: Moraes, Alves & Comp.

Repartição: Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Moraes, Alves & Comp., estabelecida nesta praça á avenida Passos n. 116, inscripta no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o numero 537, representada por seu socio Sr. Heitor Coutinho de Moraes; e por elle foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
------	--------	---------	------------	-------	-------------

55-A-3

1 — Armação para gorro:

Typo 1 — 200;

Typo 2 — 300;

Typo 3 — 400;

Typo 4 — 700;

Typo 5 — 700;

Typo 6 — 700, uma 3.000 2\$970 8.910\$000

(Oito contos novecentos e dez mil réis.)

Clausula primeira letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 90 dias desta data, no Deposito Naval, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 8, sub-consignação 1, do orçamento federal do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado, 1 (uma) apolice ao portador, valor nominal de 1.000\$000 (um conto de réis), com o coupon n. 23 vencivel em 1 de janeiro de 1935 e seguintes, decreto n. 16.031, de 1923, n. 408.333, conforme certificado n. 0.133, de 17 de agosto de 1934.

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou simililar correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 376, a fls. 37/38 do livro 16º, do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — *Approvado. Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Pelo fornecedor, *Moraes, Alves & Comp.* — Testemunha, *Thomas Benjamin Cavalcanti*.

Termo de contracto n. 377 — Pedido n. 707.130 — Empenho 1.

Fornecedora, Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.
Repartição, Directoria de Aeronautica.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., estabelecida nesta praça, á praça Quinze de Novembro n. 10, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 51, representada por seu gerente Sr. Norman H. West, e por elle foi dito que, pela companhia, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula Primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Gasolina, classe "A", Aviação de Combate. Em caixas: "Shell", caixa 3.500 38\$500 134:750\$000 (cento e trinta e quatro contos, setecentos e cinquenta mil réis)

Clausula Primeira, letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula Segunda:

O material será entregue no prazo de 2 (dois) dias após o registro do contracto, na officina e almoxarifado da Aviação Naval — Ponta do Galeão, ilha do Governador.

Clausula Terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula segunda.

Clausula Quarta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 6ª, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba a necessaria deducção.

Clausula Quinta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula Sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, a Seção de Expedição da comissão do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a comissão inoumba, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula Setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado: 14 (quatorze) apolices ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma,

com os "coupons" de 1 de janeiro de 1935 e seguintes, sendo 13 do decreto n. 15.676, de 1922, ns. 227.085-97 e uma do decreto n. 16.031, de 1923, n. 408.311, conforme certificado n. 0129, de 7 de agosto de 1934.

Clausula Oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material identico ou simililar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 377, a fls. 39-40 do Liv. 16º, do Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado.

Pela Comissão Central de Compras: *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Pelo fornecedor, *Norman H. West*. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Testemunhas: *Thomas Benjamin Cavalcanti* e *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 378 — Pedido n. 901.066 — Empenho n. 1

Fornecedora: Companhia Lanston do Brasil Sociedade Anonyma.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Companhia Lanston do Brasil Sociedade Anonyma, estabelecida nesta praça á avenida Mem de Sá n. 107, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 162, representada por seu procurador Sr. Edward J. Mack, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro n. 80, folha 52, do tabellião do 1º Officio da comarca do Rio de Janeiro, cuja certidão fica archivada na Seção de Contractos, e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Para a Primeira Divisão**Seção industrial**

1. Machina fundo compositora monotypo de Lanston Monotype Machine Co., de Philadelphia, PA. E. U. A., N., para compor e fundir tipos, espaços e vinhetas nos corpos 6, 8, 10 e 12 pontos, entregue em linhas justificadas até a medida de 60 "Palcas" (10 pollegadas), com o respectivo motor electrico. Aquecedor a gaz. Equipamento de ar e seu motor. Apparelho Display, aparelho para fundir fios e lingotes, e teclado monotype estylo D-65 centímetros, com repetidor automatico e luz electrica, uma..... 1 70:000\$ 70:000\$000 (Setenta contos réis.)

Clausula primeira, letra B — O fornecedor se responsabiliza pelo bom funcionamento da machina, por cinco annos, e pela substituição de peças avariadas por imperfeição de fabricação.

Clausula primeira, letra C — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda — O material será entregue no prazo de 60 dias, do registro do contracto, na Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro.

Clausula terceira — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta — O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3 M. II, sub-consignação n. 6, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta — E' eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 7:000\$000 (sete contos de réis) em moeda corrente do paiz. (Caução n. 8.561.)

Clausula oitava — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material identico ou simililar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva ou deduzivel de seus creditos, na comissão.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 378, a fls. 41/42 do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado.

Pela Comissão Central de Compras. — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Pela fornecedora, *Edward J. Mack*. — Testemunha: *Thomas Benjamin Cavalcanti*.

Termo de contracto n. 379 — Pedido n. 904.083 — Empenho 1.

Fornecedor: Companhia Lanston do Brasil Sociedade Anonyma.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Companhia Lanston do Brasil Sociedade Anonyma, estabelecida nesta praça á Avenida Mem de Sá n. 107, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 162, representada por seu procurador Sr. Edward J. Mack, conforme poderes constantes da procuração outorgada no livro 80 folhas 52, do Tabellião do 18º Officio da Comarca do Rio de Janeiro cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Para a 1ª Divisão
(Secção industrial)

Accessorios para machina
fundo compositora mono-
typo da Lanston Mono-
type Co. de Philadel-
phia. PA. EUAN.

1. Moldes de composição,
sendo um de cada um

dos corpos 6, 8, 10 e 12
Pts., altura e corpo

"Didot", um.

4 2:754\$180 11:016\$720

2. Magazines de composição,
sendo um de cada um
dos corpos 6, 8, 10 e 12
Pts. série 61 EFG, con-
tendo cada magazine)
225 caracteres differen-
tes, distribuidos em cinco
alfabetos a saber (re-
dondo, caixa alta e caixa
baixa), grypho (caixa
alta e caixa baixa) e
versaleta, um.

4 1:752\$660 7:010\$640

3. Magazines de composição,
sendo um de cada um
dos corpos 6, 8, 10 e 12
Pts., série 8A-48-J e
616-J contendo cada ma-
gazine 225 caracteres
diferentes distribuidos
em cinco alfabetos a
saber: redondo (caixa
alta e caixa baixa), ne-
grito (caixa alta e caixa
baixa) e versaleta, um.

4 1:752\$660 7:010\$640

4. Matrizes acentuadas, sendo
93 de cada um dos
corpos 6, 8, 10 e 12 Pts.,
série 61 EFG, uma....

372 9\$400 3:496\$800

5. Matrizes acentuadas, sendo
98 de cada um dos
corpos 6, 8, 10 e 12 Pts.,
série 8A-48-J e 616-J,
uma.

392 9\$400 3:684\$800

6. Barra do teclado 1.349,
uma.

1 537\$030 537\$030

7. Cunhas normaes, uma de
cada, 7, 8½, 10½ e 12
SET, uma.

4 156\$990 627\$960

8. Escalas de justificação
sendo uma de cada: 7,
8½, 10½ e 12 SET, uma.

4 45\$570 182\$280

9. Moldes de fios, entrelinhas
e lingotes, um de cada
um dos corpos 2, 3 e 6
PTS, altura e corpo
Didot, um.

3 4.544\$400 13:633\$200

10. Matrizes de fios, uma....

18 60\$720 1:092\$960

11. Pirometro, um.

1 530\$200 530\$200

12. Micrometro, um.

1 159\$620 159\$620

13. Limpador a vacuo, um....

1 66\$100 66\$100

14. Lining Gauge (Calibrador),
um.

1 413\$120 413\$120

15. Coberta para teclado, uma.

1 61\$950 61\$950

16. Registros em uniões, um.

3 23\$480 70\$440

17. Bolandeiras de aço, uma.

3 16\$300 48\$900

18. Caixas com papel para te-
clado, pesando 212 libras,
caixa.

2 278\$700 537\$400

50:200\$760

Para acerto, mais.

\$040

Cincoenta contos e duzentos mil e oitocentos réis. 50:200\$800

* Clausula primeira, letra B — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnisação no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda — O material será entregue no prazo de 15 dias, contados do registro do contracto, na Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro.

Clausula terceira — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta — O pagamento será feito na sede da Comissão mediante declaração de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3-M. II, sub-consignação 7 do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio

de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta — E' eleito o fóro desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução de fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 5:021\$000 (cinco contos e vinte e um mil réis) em moeda corrente do paiz (caução n. 08.560).

Clausula oitava — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva, ou deduzivel de seus creditos, na Comissão.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 379 a fls. 43/45 do liv. 16º de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. Approvado. — *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. Pelo fornecedor. — *Edward J. Mack*. — *Alberto de Faria Filho*, director. Testemunhas. — *Thomas Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Aos trinta dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma J. Gentil Filho, estabelecido nesta praça, á rua Camerino n. 91, inscripta no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 617, representada por seu titular Sr. J. Gentil Filho, e por elle foi dito que, pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accôrdo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, letra A:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

2. Motocycletas "Indian", de dous (2) cylindros, 1.206 centim. cubicos, type Chief-74, com side-car, provido de freios, ultimo modelo de 1934, equipadas com os seguintes accessorios:
- Jogo de ferramentas completo, bomba de lubrificação com tubo flexivel, porta bagagem, descanso da roda dianteira, descanso da roda trazeira, descanso ou supporte lateral-extra forte, velocimetro de 160 kilometros com ponteiro duplo e iluminação interna (type Policial), magneto Bosch ou Splitdorf ou Bobina, dynamo gerador com acumulador "Willard", de 6 volts,
- Cross Bar-reforço independente do guidão e supporte para os utensilios de iluminação, coberta

para as molas dianteiras, (dous) 2 pharolletes para exame de documentos, sirene electrica chromada, de Policia, extintor de incendio "Pyreno", espelho retrovisor, pharmacia portatil completa com medicamentos de urgencia, pedaes de freio e embreyagem, cobertos de borracha, pharol de estrada e cidade, busina electrica chromada, fechadura de segurança contra roubo, caixas para ferramentas com fechaduras com duas chaves, quadro de ligação com amperometro, coberta impermeavel para o side-car, uma. 5 8:750\$000 43:750\$000

quarenta e tres contos setecentos e cincoenta mil réis.

Clausula primeira, letra B:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 60 dias, desta data, na Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até á com locação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional por conta da verba 6, Sub-consignação 1º, do orçamento federal do Ministerio da Justiça, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovada. A quantia de 4:375\$ (quatro contos trezentos e setenta e cinco mil réis) em moeda corrente do paiz (caução n. 8.811).

Clausula oitava:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir de terceiros material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 380, a fls. 46/47 do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Approvado, *Otto Schilling*, presidente, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — Pelo fornecedor, *J. Gentil Filho*. — Testemunhas: *Thomas Benjamin Cavalcanti*. — *Mario Freire dos Santos*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 7 de setembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Bom, nublado, passando a instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada em grande parte do período, entrando, após, em declínio. Ventos: De norte, rondando para oeste e sul, com rajadas fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, nublado, passando a instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada em grande parte do período, entrando, após, em declínio.

Nota — A situação isobarica, permite a occorrença de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, fortes e trovoadas. Temperatura: Entrará em declínio, progressivo, accentuado. Ventos: Variaveis, predominando os de noroeste a sudoeste, com rajadas muito fortes.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 6 às 14 horas do dia 7

O tempo decorreu bom todo o período, com nevoa secca forte. A temperatura soffreu ligeira ascensão á noite e foi elevada de dia. As médias das temperaturas extremas, observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 33.9 e minima 20.0. As temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 31.6 e minima 22.0, respectivamente, até 14 horas e ás 7 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste.

T T T — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que o littoral entre R. da Prata e o E. do Rio, está sujeito a ventos fortes, variaveis, predominando os de noroeste a sudoeste. Estes ventos serão muito fortes, no extremo sul.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 7 de setembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos.....	758.7	—	26	—	SE	2	5a	—	B	23	24	—	—	—	B
Belém.....	58.7	—	27	—	NE	2	5b	—	B	31	22	9	—	Aot	lo
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.9	—	28	—	C	0	2a	—	B	36	24	0	B	B	B
Iguatú.....	60.6	—	26	—	SE	2	5b	—	B	33	23	0	B	B	A
Natal (X).....															
João Pessoa.....	57.1	—	27	—	E	2	5b	—	I	26	20	5	lo	lo	lo
Campina Grande.....	59.7	—	22	—	E	2	9bb	—	I	27	19	—	—	—	—
Recife (Oitinda).....	61.3	—	26	—	—	—	9b	Chão	I	32	22	0	—	—	Ao
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.4	-2.0	26	0	E	2	5b	—	I	28	19	10	—	—	lo
Garanhus (X).....															
F. Noronha.....	59.6	-1.1	26	0	E	5	2b	Vagas	B	27	24	13	B	B	lo
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	61.1	-1.4	26	1	NE	2	5b	—	I	27	21	0	—	B	—
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	61.0	-2.3	26	2	C	0	9e	Chão	I	27	20	1	lo	B	B
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	64.0	—	24	—	NE	2	9b	P. vgs.	I	28	19	0	—	B	B
Caravellas.....	60.5	-2.9	24	0	NE	5	9b	Tranq.	I	27	18	0	—	B	—
Bello Horizonte.....	69.3	-1.8	19	-1	C	0	—	—	B	29	13	0	B	B	B
Januária.....	57.5	-1.8	24	-1	E	5	0	—	B	34	16	0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	59.5	-2.7	20	-2	NE	2	9b	—	I	30	13	0	B	B	—
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	59.1	-3.3	20	2	SE	2	5a	—	B	27	14	0	B	B	B
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas.....	55.9	-4.6	22	3	NE	5	9b	—	I	28	16	0	—	—	—
Juiz de Fora.....	59.5	—	20	—	N	2	—	—	B	29	13	0	B	B	—
Goyaz.....	62.5	2.9	19	-6	E	2	5a	—	B	35	15	0	B	B	B
Catalão.....	56.0	-2.7	24	-4	E	2	0	—	B	30	18	0	B	B	B
Cuyabá.....	56.6	0.2	29	1	N	2	—	—	B	37	25	0	—	Ar	—
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
G. Q. Carneiro (X).....															
Victoria.....	59.7	-3.4	25	-1	NW	2	—	Chão	B	29	21	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	60.6	-4.3	22	2	C	0	—	—	B	32	14	0	B	B	—

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 7 de setembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomeno diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	756.6	-4.7	24	5	N	2	00	P. vgs.	B 00	30	22	0	B 00	B 00	B 00
Campos.....	57.3	-4.5	25	2	N	2	00	—	B 00	30	18	0	B 00	B 00	B 00
Friburgo.....	59.1	-2.3	15	-4	C	0	0	—	B 00	27	8	0	B 00	B 00	B 00
Petropolis.....	58.0	-3.1	18	-1	C	0	5a	—	B 00	—	16	0	B 00	B 00	B 00
Rezende.....	58.1	-3.3	15	-5	C	0	0	—	B 00	28	12	0	B 00	B 00	B 00
Therezopolis.....	—	—	19	0	—	—	0	—	B 00	27	10	0	B 00	B 00	B 00
Cabo Frio.....	—	—	23	1	—	—	0	Chão Tranq.	B 00	28	20	0	B 00	B 00	B 00
Angra dos Reis.....	55.2	-4.6	24	2	C	0	0	—	B 00	25	21	0	B 00	B 00	B 00
S. Paulo.....	56.4	-4.8	22	6	NE	—	0	—	B 00	29	18	0	B 00	B 00	B 00
Santos.....	53.0	-5.8	21	12	NW	5	0	P. vgs.	B 00	25	18	0	B 00	B 00	B 00
Ribeirão Preto.....	56.3	-2.6	22	-3	C	0	0	—	B 00	33	16	0	B 00	B 00	B 00
S. C. do Pinhal (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Faxina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Campinas.....	57.7	-2.4	21	11	N	2	2a	—	B 00	31	16	0	B 00	B 00	B 00
Campos do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Curitiba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Florianópolis (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Herval Novo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
S. Francisco (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Xanxerê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Porto Alegre.....	53.0	—	18	—	SE	2	9b	—	M-0	25	18	10	I 0	I At	Aot 00
Uruguayana.....	57.3	—	12	—	SW	2	9b	—	I 0	28	10	0	A 0	A 0	A 0
S. Luiz Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Santa Victoria (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Montevideo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	B 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00
Buenos Aires.....	51.0	-2.5	9	-4	NW	3	9b	—	E 00	—	—	—	B 00	B 00	B 00

A temperatura máxima verificou-se em Cuiabá com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Nova Friburgo com 8° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçadora M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovada; c, chuviscos; 00, nevoa secca; 00, nevoeiro; Δ, granizo; K, trovoadas com relampagos; <, relampagos; |||| ventania; ∪, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — Não é feita a synopse devido á deficiencia de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, com nevoeiros esparsos e assim continuava hoje ás 9 horas. A temperatura manteve-se estável, salvo em alguns pontos dos Estados do Rio e Minas Geraes, onde soffreu ascensão. Os ventos sopraram do quadrante norte, fracos. Não é feita a synopse de M. Grosso devido á falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas e trovoadas no R. G. do Sul e bom em S. Paulo, A's 9 horas, hoje, o tempo era bom em S. Paulo e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas no R. G. do Sul. A temperatura soffreu ascensão em S. Paulo. Os ventos foram variaveis. Não é feita a synopse do Paraná e S. Catharina, devido á falta de informações meteorológicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 6:			Rio S. Francisco — Dia 7:			Rio Itajahy-Assu — Dia 7:		
Esperança	—	—	Pirapóra	0.18	0.00	Barracão (X)	—	—
S. P. Olivenç (X)	—	—	S. Francisco	-0.08	0.00	Tatô (X)	—	—
Fonte Boa	7.96	0.00	Januária	-0.40	0.00	Rio do Sul (X)	—	—
Tefé (X)	25.32	-0.06	Carlinhanha	-0.05	0.00	Mansa (X)	—	—
Manaus	—	—	Rio Branco (X)	—	—	Subida (X)	—	—
Porto Velho (X)	—	—	Barra do Rio Grande (X)	0.19	-0.01	Aquidaua (X)	—	—
Itacoatiara	—	—	Remanso	—	—	Indayal (X)	—	—
Parintin (X)	—	—	Joazeiro (X)	—	—	Passo Mau (X)	—	—
Obidos	1.60	0.00	Cabrobó (X)	—	—	Blumenau (X)	—	—
Santarém	3.53	-0.07	Paulo Afonso (X)	—	—	Gaspar (X)	—	—
P. Nacional	1.18	-0.01	Piranhas (X)	—	—	Ilhota (X)	—	—
Carolina	—	—	Propria	-0.49	0.00	Rio Belmonte Pardo — Dia 7:		
Boa Vista (X)	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 7:			Arassuahy	-1.06	0.00
Imperatriz (X)	—	—	Guararem (X)	—	—	Barra Pontal	0.69	0.00
Conceição do Araguaia	0.11	0.00	Jacarehy	0.60	0.00	Itinga	1.27	0.00
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Cacapava	0.32	-0.04	Itaobim	0.77	0.00
S. Felipe (X)	—	—	Pi. damonhangaha	0.30	0.00	São Pedro	1.28	0.00
Rio Branco (X)	—	—	Guaratinguetá (X)	—	—	Bacia Paraná Paraguay — Dia 6:		
Labrea (X)	—	—	Rezende	0.13	-0.01	Tres Lagoas	1.19	-0.02
S. Gabriel	7.83	-0.02	Barra Mansa	1.04	-0.04	Presidente Epitácio	-0.23	-0.01
Humayta	0.84	-0.08	Barra do Pirahy	0.90	-0.01	Guayra (X)	—	—
Maués (X)	—	—	Parahyba do Sul	0.90	-0.01	Porto Mendes (X)	—	—
Maior Amaranite	1.52	-0.01	Anta	-0.18	-0.01	Fóz Iguassú (X)	—	—
Itaituba (X)	—	—	Porto Novo	-0.08	-0.02	Cuyabá	1.24	0.00
Arumanduba	3.87	-0.29	São Fidelis	1.60	-0.02	S. Luiz de Cáceres (X)	—	—
Alta Mira (X)	—	—	Campos	6.23	-0.01	Corumbá (X)	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 6 — Estacionario em F. Boa, Obidos e C. do Araguaia. Subindo em Arumanduba. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 7 — Não é feita a tendencia, devido á falta de informações hydrometricas.

Rios Belmonte Pardo — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 6 — Baixando em Tres Lagoas e P. Epitácio e estacionario em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	E 12	E 12	ESE 13	—	—	—	—	—	1,300 ms.
Quixeramobim (XX)	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá	7.30	NW 8	NW 14	NW 14	NW 12	NNW 13	—	—	—	2.750 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
Bello Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	N 11	N 12	NW 9	—	—	—	—	—	1,200 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 6	NW 9	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW 7	NNW 8	NW 11	—	—	—	—	—	1,050 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (X).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre	9.30	W 1	NNW 1	—	—	—	—	—	—	520 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o eco encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorológico.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Locaças	Mercado official	Mercado livre
Londres	60\$169	75\$158
Sobre Paris	\$786	1\$006
Sobre Italia	1\$045	1\$306
Sobre Allemanha (Reichsmark)	1\$651	5\$853
Sobre Allemanha (Registermark)	—	3\$928
Sobre Portugal	\$545	\$685
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	2\$860	3\$571
Sobre Hespanha	1\$663	2\$091
Sobre Suissa	3\$982	5\$000
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	12\$043	14\$902
Sobre Montevideo	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$500	4\$070
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda	—	—
Sobre Japão	—	4\$650
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	2\$880
Sobre Chile	—	\$650

Moedas

Libra esterlina (papel)	74\$199
Franco (papel)	\$995
Peso argentino (papel)	4\$054
Lira (papel)	1\$292
Franco suiso (prata)	4\$400
Peseta (prata)	2\$060
Peso uruguayo (papel)	6\$076
Franco suiso (papel)	4\$836
Coça sueca (prata)	3\$500
Coróa sueca (papel)	3\$700
Dollar (papel)	14\$809
Escudo (papel)	\$681
Reichsmark (papel)	5\$772
Peseta (papel)	2\$085
Reichsmark (prata)	5\$772
Peseta (nikel)	2\$020
Franco belga (papel)	\$699
Shilling austriaco (papel)	2\$900
Florim (papel)	10\$200

Cotações de cambio e moedas em especie em 6 de setembro de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	850\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	820\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	850\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	858\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	175\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	170\$500
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	197\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	177\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	187\$000
Prefeitura de Theresopolis, de 200\$, 8 %, port. (segunda série)	160\$000
Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	710\$000
Minas Geraes de 200\$ 5 %, port. (1931)	184\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %	508\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	1:020\$000

Ações de Companhias:

Docas de Santos, nom.	242\$000
Tecidos São Pedro de Alcantara	440\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 8 de setembro de 1934.

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Prégão de abertura Vende- dor	Prégão de fechamento Vende- dor	Prégão de fechamento Compra- dor	Total de Vendas Succas
Janeiro	14\$600	14\$525	—	—
Fevereiro	14\$600	14\$525	—	—
Setembro	14\$075	14\$025	—	—
Outubro	14\$275	14\$225	—	—
Novembro	14\$400	14\$325	—	—
Dezembro	14\$550	14\$475	—	—
endas	12.500	saccas	—	12.500

Mercado da 1ª cotação, firme.

Aos sabbados não funciona a 2ª bolsa.

Mercado disponivel

Prego do typo 7, 14\$000, por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas até ás 11 horas, 3.910 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Café

	Saccas
Entradas	9.078
Sahidas	9.583

Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do	
Caré	235
Existencia	815.608

Mercado sustentado.

Bonificação 10 %	206
------------------------	-----

Preços por 10 kilos:

Typo 3.....	15\$400
Typo 4.....	15\$000
Typo 5.....	14\$600
Typo 6.....	14\$200
Typo 7.....	13\$800
Typo 8.....	13\$400

Assucar

Entradas	Saccas
Sahidas	2.370
Existencia	2.370
	23.641

Mercado, firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Crystal branco	51\$000 a 51\$500
Crystal amarello	48\$000 a 50\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	44\$000 a 45\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Sahida	802
Existencia	234
	218

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	47\$000 a 48\$000
Typo 4	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	46\$000 a 47\$000
Typo 5	44\$000 a 45\$000

Geará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda
Geral Exclusive depo-
sitos

Arrecadada de 1 a 6 de setembro de 1934	4.873:895\$700	4.774:992\$100
Em 8 de setembro de 1934	993:156\$400	989:153\$100
Total	5.867:052\$100	5.764:145\$200
Em igual periodo de 1933	4.425:230\$600	3.835:634\$600
Diferença para mais em 1934	1.441:821\$500	1.928:510\$600
Arrecadada de 1 de abril a 8 de setembro de 1934..	128.729:263\$400	124.276:852\$800
Em igual periodo de 1933	111.818:698\$600	107.020:842\$300
Diferença para mais em 1934	16.910:564\$800	17.256:010\$500

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data:

Importâncias

Em papel

Receita do dia:	
6 de setembro de 1933.....	1.276:470\$500
6 de setembro de 1934.....	1.393:209\$100
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 6 de setembro de 1933..	7.315:218\$400
De 1 de setembro a 6 de setembro de 1934..	4.043:676\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	3.471:541\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de setembro de 1933.....	253.611:131\$100
De 2 de janeiro a 6 de setembro de 1934....	260.235:787\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	6.624:656\$000

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico, usando das attribuições conferidas pelo decreto numero 24.217, de 9 de maio do corrente anno, e de accordo com as instrucções expedidas pelo Ministerio do Trabalho,

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Dr. procurador geral, Interino, ficam convidados a comparecer, no prazo de 15 dias, na Procuradoria Ge-

ral do Trabalho, avenida nas Nações edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, os Srs. Bernardino dos Santos e Francisco Faustino, interessados no processo D. N. T. — 140-B-933.

PROCURADORIA

De ordem do Dr. procurador geral, Interino, fica convidado a comparecer, no prazo de 15 dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, avenida das Nações, edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, o Sr. Francisco Fortes Vidal, interessado no termo P-429.

Decima Terceira Inspectoria Regional no Estado do Rio de Janeiro

Quadro comparativo dos preços para fornecimento de material à 13ª Inspectoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Commercio, de accordo com o Edital de concorrência administrativa, publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 1934	Cardinale & Comp.	Bernardino Gomes & Comp. (Papelaria União)	J. G. Pereira & Comp. (Papelaria Brasil)	Carl Stida	Fred Figner (Casa Edison)	Casa Pratt S. A.	Alexandre Ribeiro & Comp. (Papelaria Ribeiro)
Artigos	Preços						
GRUPO 1							
Archivos de aço com 4 gavetas, para officio, um	—	550\$000	780\$000	—	640\$000	688\$000	—
Mesas com 3 gavetas, para machina de escrever, uma	195\$000	—	138\$000	—	110\$000	135\$000	—
Cadeiras giratorias para machina de escrever, uma	164\$000	—	78\$000	—	70\$000	—	160\$000
Machinas de grampear, uma	74\$000	60\$000	95\$000	—	—	85\$000	80\$000
Numeraçãoes automaticas, um	130\$000	100\$000	220\$000	—	—	—	145\$000
Escrivanhinhas com 7 gavetas, uma	310\$000	—	630\$000	—	—	—	—
Machinas (para lapis), uma	28\$000	30\$000	175\$000	—	—	—	25\$000
GRUPO 2							
Raspadeiras, duzia	74\$000	18\$000	108\$000	—	—	—	84\$000
Reguas de borracha, duzia	21\$000	21\$000	40\$800	—	—	—	36\$000
Reguas de madeira, duzia	22\$400	30\$000	57\$600	—	—	—	30\$000
Registradores para papeis, um	8\$400	1\$100	11\$600	5\$600	—	—	10\$000
Perfuradores para papeis, um	9\$800	—	12\$000	—	—	—	8\$000
Pesos de vidro para papeis, um	5\$400	2\$300	7\$500	—	—	—	6\$000
Almofadas para carimbos, uma	5\$400	1\$500	3\$500	—	—	—	8\$000
Cósteos de vime para papeis, um	3\$400	2\$000	4\$800	—	—	—	4\$000
Espanjeiras de louca, uma	6\$800	1\$000	7\$000	—	—	—	5\$000
Fitas para machina de escrever, duzia	64\$000	48\$000	88\$800	—	—	96\$000	78\$000
Oleo para machina de escrever, 100 grammas	1\$900	1\$200	2\$500	—	—	—	2\$500
Limpa-penhas de porcellana, um	8\$000	1\$400	9\$800	—	—	—	10\$000
Tinteiro de vidro a 2 cores, um	24\$000	4\$000	14\$800	—	—	—	15\$000
Tinteiro de vidro, simples, um	5\$400	2\$000	8\$000	—	—	—	3\$500
Gomina arabica, litro	11\$900	10\$000	18\$000	—	—	—	16\$000
Molas para prender papeis, uma	5\$400	8\$000	4\$000	—	—	—	2\$500
GRUPO 3							
Fichas 3/8 imp., milheiro	29\$000	25\$000	28\$000	500\$000	—	—	35\$000
Fichas 5/8 imp., milheiro	37\$800	36\$000	34\$000	600\$000	—	—	40\$000
Guias de inserção, milheiro	15\$400	500\$000	28\$000	1.500\$000	—	—	31\$000
Papel para minutas, milheiro	31\$400	—	22\$000	—	—	—	29\$000
Papel para memorandum imp., milheiro	16\$000	18\$000	24\$000	—	—	—	25\$000
Papel para officio imp., milheiro	54\$000	23\$000	26\$000	—	—	—	32\$000
Papel almasso, pautado, resma	26\$400	12\$000	22\$000	—	—	—	22\$000
Papel almasso, quadr., resma	34\$000	13\$000	26\$000	—	—	—	28\$000
Papel carbono, caixa	9\$400	8\$000	18\$000	—	—	—	12\$000
Chancellas, uma	25\$000	4\$000	25\$000	—	—	—	35\$000
Enveloppes 35/25 imp., milheiro	130\$000	50\$000	78\$000	—	—	—	125\$000
Enveloppes 13/26 imp., milheiro	54\$000	—	65\$000	—	—	—	70\$000
Mataborrão em tiras, cento	4\$900	1\$800	5\$800	—	—	—	5\$000
GRUPO 4							
Alfinetes, 100 grammas	1\$700	1\$200	1\$200	—	—	—	1\$500
Clippis sortidos, caixa	1\$200	4\$00	3\$000	—	—	—	3\$600
Colchetes OK, caixa	3\$400	1\$000	4\$000	—	—	—	2\$500
Colchetes Self, caixa	2\$400	—	2\$800	—	—	—	2\$500
Percevejos, caixa	1\$500	8\$00	2\$800	—	—	—	2\$000
Pennas Mallat 12, caixa	8\$400	6\$000	9\$300	—	—	—	9\$000
Pennas Leonard 516, caixa	12\$900	7\$000	14\$000	—	—	—	12\$000
Pennas Perry, caixa	10\$400	7\$000	12\$000	—	—	—	9\$000

Quadro comparativo dos preços para fornecimento de material à 13ª Inspectoria Regional do Ministério do Trabalho, Industria e Commercio, de accôrdo com o edital de concorrência administrativa, publicado no <i>Diário Oficial</i> de 15 de agosto de 1934							
	Cardinale & Comp.	Bernardino Gomes & Comp. (Papellaria União)	J. G. Pereira & Comp. (Papellaria Brasil)	Curt Stida	Fred Figner (Casa Edison)	Casa Pratt S. A.	Alexandre Ribeiro & Comp. (Papellaria Ribeiro)
Artigos	Preços						
Pennas Telephone, caixa	21\$000	7\$000	15\$800	—	—	—	14\$000
Tinta para carimbos, caixa.....	1\$400	1\$000	1\$900	—	—	—	3\$000
Tinta preta para escrever, litro.....	2\$900	4\$000	7\$000	—	—	—	6\$000
Tinta carmin para escrever, litro....	4\$900	4\$000	9\$000	—	—	—	8\$000
Tinta azul para escrever, litro.....	4\$900	4\$000	24\$000	—	—	—	8\$000
Borrachas em tablettes, duzia.....	16\$000	3\$600	28\$600	—	—	—	36\$000
Borrachas circulares, com escova, duzia	32\$600	—	42\$000	—	—	—	36\$000
Canetas, duzia	9\$400	2\$400	6\$000	—	—	—	5\$000
Lapis pretos, duzia	2\$400	1\$000	3\$500	—	—	—	3\$000
Lapis tinta, duzia	6\$400	1\$800	18\$000	—	—	—	8\$000
Lapis bi-color, duzia	6\$400	2\$000	9\$000	—	—	—	7\$000

13ª Inspectoria Regional em Nitheroy, 3 de setembro de 1934. — Francisco Alexandre, inspector regional. — Luiz Mexavilla, auxiliar-fiscal.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Prova regulamentar

José Baptista da Silva.

Resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente (2ª turma):

Approvados: Mario Dias Torrentes, Antonio Rodrigues Vianna, Affonso Sanches, Roberto Rosa de Freitas, Euzebio Tavares Bastos, Nelson Ferraz, Nestor Ribeiro de Souza, Carlos Gomes da Costa, Orlando de Arruda, Nestal Azevedo.

Reprovados: 3.

— Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados: Antonio Gomes, Antonio Dias, Antonio Sette de Barros Corrêa, Gastão Augusto Grunewald, Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Jayme Brazillio de Araujo, Amadeu Carvalho Guimarães, Daniel Cator Johnson Junior, Aristides Theodoro, José Benedicto Barbosa.

Reprovado: 1.

Inspectoria do Trafego, em 8 de setembro de 1934. — O inspector geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o § 2º do artigo 365, do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações que lhe são atribuídas, os proprietários e condutores dos vehiculos abaixo descriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221, do mesmo regulamento.

Infractores:

Ricardo Caparelli idem, idem, n. 606, dia 4, infracção do artigo 143.

Abraão Mathias, idem, idem, numero 759, dia 4, infracção do artigo 100.

Seiba Z. Kamenetz, idem, idem, numero 2.053, dia 4, infracção do artigo 102.

Fred Figner, idem, idem, n. 2.124, dia 4, infracção do artigo 248 L.

Augusto Rodrigues Pereira, idem, idem, n. 2.257, dia 4, infracção do artigo 102.

Whsishy Funchel, idem, idem, numero 2.982, dia 4, infracção do artigo 248 E.

Maximiniano Gonçalves, idem, idem, n. 3.109, dia 4, infracção do artigo 84.

Manuel Bento, idem, idem, n. 3.122, dia 3, infracção do artigo 144.

Lauro de Azevedo Castro, idem, idem, n. 3.124, dia 4, infracção do artigo 248 L.

João Pasem de M. Camara, idem, idem, n. 4.614, dia 4, infracção do artigo 100.

Joaquim Sul Ferreira, idem, idem, n. 5.306, dia 4, infracção do artigo 248 L.

Radagasio V. de Faria, idem, idem, n. 5.505, dia 4, infracção do artigo 248 L.

José Leite Cerqueira, idem, idem, numero 6.046, dia 31 de agosto, infracção do artigo 102.

Antonio G. Vicente, idem, idem, numero 6.083, dia 4 de setembro, infracção do artigo 79.

Carlos Marques de Oliveira, idem, idem, dia 4, infracção do artigo 79.

Heitor de Souza Meirelles, idem, idem, n. 6.730, dia 3, infracção do artigo 102.

Agostinho M. Moreira, idem, idem, n. 6.868, dia 4, infracção do artigo 79.

Donato Naicano, idem, idem, numero 6.893, dia 4, infracção do artigo 248 L.

Carlos Cesar Martins, idem, idem, numero 7.008, dia 4, infracção do artigo 102.

Antonio D. Martins, idem, idem, numero 7.506, infracção do artigo 102.

José dos Reis, idem, idem, n. 7.940, dia 4, infracção do artigo 248 L.

Djalma Costa, idem, idem, n. 8.192, dia 4, infracção do artigo 102.

Manuel Teixeira dos Santos, idem, idem, n. 8.645, dia 4, infracção do artigo 100.

Joaquim Novaes Castello Branco, idem, idem, n. 8.774, dia 4, infracção do artigo 248 L.

Dombardo Emilio, idem, idem, nu-

mero 9.234, dia 4, infracção do artigo 86.

Carlos Alberto de Castro Menezes, idem, idem, n. 9.816, dia 4, infracção do artigo 102.

Manuel Tines, idem, idem, numero 9.887, dia 4, infracção do artigo 102.

Joaquim Gomes do Amaral, idem, idem, n. 10.338, dia 31 de agosto, infracção do artigo 102.

Theoppello da Silva Graça, idem, n. 10.398, dia 3, infracção do artigo 102.

Antonio Rodrigues dos Santos, idem, idem, n. 10.500, dia 3, infracção do artigo 248 L.

Theopilo Fenez, idem, idem, numero 14.432, dia 3, infracção do artigo 102.

Cícero Marques Porto, idem, idem, numero 15.434, dia 4, infracção do artigo 248 L.

M. P. Gonçalves & Comp., idem, idem, n. 16.878, dia 3, infracção do artigo 102.

Jorge C. Silva Jardim, idem, idem, n. 17.252, infracção do artigo 102.

Luiz Lopes Saraiva, idem, idem, numero 17.377, dia 4, infracção do artigo 102.

Jacob Credman, idem 17.609, artigo 102, em 4-9-934.

Setelba Rodrigues de Britto, idem 17.645, artigo 102, em 31-8-934.

Jurandyr M. Magalhães, idem 18.026, artigo 102, em 4-9-934.

Chandler & Adler, idem 18.634, artigo 248 L, em 4-9-934.

Agostinho Torres, idem 18.654, artigo 102, em 4-9-934.

Augusto Fernandes Corrêa, idem 18.690, artigo 102, em 4-9-934.

Augusto Neiva de Sá Pereira, idem 19.313, artigo 144, em 3-9-934.

Matriculas indistinctas, artigo 366.

Martins Jordão & Comp., auto omnibus, ns., 4, 37 e 356, infracção dos artigos 248 L.

Empresa S. Omnibus Luxo Limitada, idem 542, e 549, infracção dos artigos 248 C e 248 L.

Empresa Onibus Luxo Ltda. idem ns. 150 e 445, infracção dos artigos 248 L e 248 C.

Mario Bianchi, idem 23, infracção do artigo 248 C e 2.

Olga Yiggiani, idem 313, infracção do artigo 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra, idem 362, infracção do artigo 248 C e L.

J. G. Filkins, idem 504, artigo 248 C e L.

Moreira Polonio & Sencadas, idem 582, infracção do artigo 248 L.

Mario Bianchi, idem 591, infracção do artigo 248 C e L.

J. Antonio Moreira, idem 648, infracção do artigo 248 L.

Luiz Vieira Souto, idem 715, infracção do artigo 248 L.

Néves & Brauer, idem 735, infracção do artigo 79.

S. A. B. Est. Mestre & Blatgé, idem experiencia 18, E, infracção do artigo 79.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no artigo 328 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934

— O inspector, *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Pelo presente edital, se faz publico que é convidado o auxiliar de 2ª classe desta Directoria Regional José Guilherme de Araújo a apresentar a defesa que tiver no processo n. 29.925-DR-33, sob pena de ser exonerado do seu cargo, de accordo com o n. 6 do art. 130 do regulamento vigente, por estar faltando ao serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta dias consecutivas. Saudações. — O director regional, *E. Tavares de Macedo*. (Ficha 29.925-33.) Rio, de setembro de 1934. — Confirme, *Custodio de Mello Cherriff*. — Confirme, *Orion Mascarenhas*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo Rpresente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em São José do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, Americo Corrêa Mazação, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 2:138\$440, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 23 de junho a 23 de novembro de 1900, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 20 de junho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Curvello, no Estado de Minas Geraes, Jeronymo José da Silva e o escrivão da mesma collectoria Manoel Bayoneta, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 937\$832 e 355\$046, alcance verificados no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 17 de agosto a 29 de julho de 1910, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: os herdeiros do ex-agente postal, interino, em Santa Clara de Carangola, no Estado de Minas Geraes, Maximiano Jorge Leite Sobral e os herdeiros do

ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Obidos, no Estado do Pará, Arlindo Burlamaqui da Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto numero 15.770 de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 36\$ e 559\$530, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos referidos responsáveis, referentes aos periodos de 27 de junho de 1920 a 22 de abril de 1922 e de 22 de dezembro de 1923 a 4 de março de 1924, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-2º official do Departamento Nacional do Trabalho, Raul Eloy do Rego Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre o alcance de 121\$774, alcance proveniente de juros da mora de 12 % ao anno, sobre a importância de 500\$, saldo do adiantamento de 4:000\$, recebido, no Thesouro Nacional, em 31 março de 1931, para occorrer á despesas a seu cargo, retido em seu poder desde 1 de julho de 1931 até 11 de igual mez de 1933, produzir documentos, constituir procuradores na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no processo de tomada de contas do alludido adiantamento, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 6

De ordem do Sr. director, convido as pessoas abaixo nomeadas e interessadas nos processos de substituição de titulos, fichados, respectivamente, com os numeros que vão especificados em seguida a cada nome, a comparecerem a esta caixa, afim de receberem os titulos substitutivos requeridos pelos mesmos interessados: Antonio Rodrigues Gomes Ladeira, processo n. 12[905]; Adolpho Pereira B. Ponce de Leon, processo n. 4.542[905]; Patrimônio do Asylo Invalidos da Patria, processo numero 4.922[906]; Alexandrina Belmonte Machado, processo n. 844[906]; Guilherme Antonio de Abreu, processo n. 875, de 1907; Edith Paulina Souza Soares, processo n. 2.553[907]; Eduardo Lú, processo n. 270[910]; Alice, menor, filha do finado Viriato F. Lopes, processo n. 14.693[910]; Julio Gonçalves Guimarães, processo n. 6.718[911]; Anna Gracia Lima Rocha, 875[915]; Raul de Faria, processo n. 293[917]; Arminda Charras Canada, processo n. 194[920]; Henri-

que Vianna, processo n. 137/921; Maria Carolina Rodrigues Guimarães, processo n. 19.129/923; Octavio Olegario Paula Beiriz, processo n. 65.476/927; Mariano Pagliaro, processo n. 61.422/910; Mario Jugurtha Couto, processo n. 377, de 1930; Francisco Luciano do Prado, processo n. 13.161/930; Seixas Irmão, processo n. 50.205/931; Isaura de Matos Barretto, processo n. 62.872/932; Augusto Accioly do Prado, processo numero 81.770/33; Antonio Manoel Silva Fontes, processo n. 32.240/933; Maria da Conceição Pereira de Moraes, processo n. 50.298/933; Arnulpho Moreira do Nascimento, processo n. 8.977/933; Euriopedes Ferreira Gomes, processo numero 68.628/933; José Candido Cavalcanti Filho, processo n. 30.638/934; Caixa de Amortização, 23 de agosto de 1934. — José Armando Lins de Azevedo, chefe de Secção.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1931:

“Ex-officio”:

5.088, Andrade — Rodrigo Mello Franco de, Avenida Rio Branco n. 147, 4º andar.

5.121, Arnholdt — Kurt, rua Copacabana n. 572.

5.230, Barbosa — Alfredo Prisco, rua Dr. Rego Loges n. 15.

5.321, Barbosa — Antonio Moreira, Av. 28 de Setembro n. 132.

5.233, Barbosa — Maria da Conceição Quartim, rua Cosme Velho n. 30.

5.130, Fernandes — Manoel, rua Marechal Floriano n. 168.

5.249, França — Acacio Manoel de Campos, rua Taylor n. 26, Lapa.

5.298, E. 35.442, Gurgel Filho — Luiz do Nascimento (Dr.), Av. Epitacio Pessoa n. 4.

5.228, Lutz — Guilherme, rua do Ovidor n. 88.

5.076, Moraes — Benedicto de, rua São João n. 12, Rocha.

5.276, Pereira — Alvaro Lobo Leite (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 496.

5.297, Vasconcellos — Nuno Lopo Smith de, rua Marquez de S. Vicente n. 461.

Exercício de 1933:

E 1.520, Barone — Estella Max, rua Marquez de São Vicente n. 465.

E 5.505, Guimarães — Adelia Dorrego, rua do Amparo n. 20.

E 5.060, Guimarães — Luiz Bastos, Estrada de Santa Cruz n. 89, Realengo.

E 28.913, Mello — Annibal de Moraes, rua Santo Amaro n. 80.

Supplemento:

E 35.191, Alves — João Manoel, rua do Bispo n. 279.

E 3.956, Barbedo — Antonio José Ferreira de, rua Licinio Cardoso n. 362.

E 6.073, Basto — Alipio Antonio Teixeira, largo da Lapa n. 30.

E 32.804, Camões — Adelaide Jardim dos Reis, rua S. Francisco Xavier n. 30.

E 34.669, Carvalho — Justino José de, rua Riachuelo n. 122.

E 35.694, Castro — Maria Paula Passos de, rua Santa Luzia n. 195.

E 24.887, Cerqueira — Eugenio da Silva Freire Ozorio de, rua 1º de Março ns. 9-15.

E 15.912, Chaves — Eduardo de Carvalho, rua Barão de Mesquita, Andarahy.

E 6.946, Coelho — Jeronymo Francisco, rua Macedo Sobrinho n. 45.

E 33.070, Coelho — Joaquim Ferreira, rua Riachuelo n. 124.

E 15.470, Cordeiro — Francisco Maria, rua Leopoldo n. 10.

E 26.298, Costa — Antonio Rodrigues da, rua 7 de Setembro n. 192.

E 24.322, Cepp — Francis Henry, rua Barão da Torre n. 260, Ipanema.

E 21.672, Luz — Walter Ribeiro da, rua Copacabana n. 1.118.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados da data de 9 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de 20 dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — Waldemar Pinto, pelo secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 351

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Soares de Mattos, á rua Fortunato n. 15 desta cidade do Rio de Janeiro, masahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.740, de 1933, instaurado na Recebedoria Federal de São Paulo.

Recebedoria, 8 de setembro de 1934. — O sub-director, J. F. de Moura Junior.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 352.

Pelo presente, fica intimada a firma Mauricio Singer, representante da Empresa Rubens, á avenida Rio Branco n. 117, desta cidade do Rio de Janeiro, masahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 14, de 1934, instaurado na Collectoria Federal de Itaúna (Minas Geraes).

Recebedoria, 6 de setembro de 1934. — O sub-director, J. F. de Moura Junior.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 353

Auto de infracção n. 24

Pelo presente edital, fica intimada a firma Eugene Barrene & Comp., á rua de São Pedro n. 121, nesta cidade, masahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de co-brança executiva, a importancia de duzentos mil réis de multa na conformidade do despacho proferido pelo Sr. Inspector da Alfandega do Maranhão, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos

arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-directoria, em 8 de setembro de 1934. — J. F. de Moura Junior, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

Edital n. 5

De accôrdo com o resolvido pela Comissão de Similares, em sessão de 23 do corrente, no processo ficha n. 42, em que é interessada a Companhia Fabrica de Papel Petropolis, estabelecida á rua Itamaraty n. 16, na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital no “*Diario Official*”, serão recebidos quaesquer reclamações que forem apresentadas contra o registro dos productos de fabricação da mencionada firma, para os quaes pretende equiparação nos similares estrangeiros.

Os productos para os quaes é solicitado o registro similar são os seguintes: Papel assetinado para impressão e outros fins commerciaes, desde 50 grammas por metro quadrado até 150 grammas; Papel para lithographia (Offset), de 70 a 120 grammas por metro quadrado; Papel para impressão de obras (Buffon), de 70 até 120 grammas por metro quadrado; Papel pergaminado para escrever, com ou sem marca d'agua, de 50 até 150 grammas por metro quadrado; Papel monolucido para impressão, desde 56 até 280 grammas, por metro quadrado; Papel rotogravura, para impressão, desde 50 até 180 grammas por metro quadrado; Papel aspero para impressão, de 45 até 70 grammas por metro quadrado; Papel calandrado para impressão, de 50 até 100 grammas por metro quadrado; Papel illustração, super calandrado, para impressão, de 80 até 180 grammas por metro quadrado; Papel mimio-grapho ou duplicador, desde 60 até 90 grammas por metro quadrado; Papel para copias (Flôr-Post), com 30 grammas por metro quadrado; Papel para embrulho (Sulfite), de 40 grammas para cima por metro quadrado; Papel vegetal, para embrulhos e substancias gordurosas, de 40 até 90 grammas por metro quadrado; Papel para capas, desde 50 grammas por metro quadrado; Papel para saccos (Kraft), de 60 até 130 grammas por metro quadrado; Papel havana para empacotamento de carteiras para cigarros, de 80 até 150 grammas por metro quadrado; Papel tecido, para empacotamento de peças de fazenda, de 150 grammas para cima; Papel para capas, de 210 até 280 grammas por metro quadrado; Papel cartolina, de 100 até 280 grammas por metro quadrado; Cartão, de 150 até 280 grammas por metro quadrado. Todos esses papeis são fabricados em quaesquer côres, de accôrdo com as preferencias das encomendas.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados, na Secretaria da Comissão, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Secretaria da Comissão, 28 de agosto de 1934. — Francisco Badenes, secretario.

(C-2.852-5-9-34-149\$900-3 v.)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. fornecedores, para os devidos fins, que, a partir do dia 10 do corrente, deverão ser as propostas apresentadas em *duplicata*, tanto para via detalhe, quanto para via resumo.

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

AVISO

Referencia editaes:

- | | |
|-------------|-------------------------|
| 419.221/2 | (Generos alimenticios). |
| 419.229/30 | (Generos alimenticios). |
| 419.207 | (Estopa de algodão). |
| 419.192-A | } Material de limpeza. |
| 419.203 | |
| 419.206 | |
| 419.181/3/A | (Material clinico). |
| 419.215/16 | (Material clinico). |

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 5 de setembro de 1934, e acham-se affixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

AVISO

Referencia edital n. 904.183/8-B (Material de expediente).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diario Official* de 4 de setembro de 1934 e acham-se affixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Favret, director.

AVISO

Referencia editaes:

- N. 242.210-11 (Armarios — guarda-roupa).
N. 904.232 (Grampos tipo C).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, os editaes de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Official* de 3 de setembro de 1934 e acham-se affixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Favret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital:

419.181/3/A (Material clinico).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 5 de setembro de 1934, á pag. 18.284:

Onde se lê: na hora de abertura, no principio do edital:

Abertura, ás 13 horas e 4 minutos.

Deve-se ler:

Abertura, ás 13 horas e 40 minutos.

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia editaes:

- | | |
|-----------|------------------------|
| 419.192-A | } Material de limpeza. |
| 419.203 | |
| 419.206 | |

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 5 de setembro de 1934:

Onde se lê: na clausula 4ª:

..... até o dia 30 de dezembro.

Deve-se ler:

..... até o dia 30 de dezembro de 1934.

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital n. 904.232 (Grampos tipo C).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 3 de setembro de 1934, á pag. 18.141.

Onde se lê: no principio do edital

.....
Abertura ás 13 horas e 15 minutos.

Deve-se ler:

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura ás 13 horas e 15 minutos.
etc...

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Favret, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.207 (Estopa de algodão).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 5 de setembro de 1934, á pag. 18.289:

Onde se lê: no unico item do edital;

..... de 1ª qualidade, especial, etc.....

Deve-se ler:

..... de 1ª qualidade, especificação, etc.....

Onde se lê: na nota do edital;

Deve-se ler:

..... do dia 18 de setembro de 1934

Onde se lê: na clausula 4ª.

..... até o dia 30 de dezembro.

Deve-se ler:

..... até o dia 30 de dezembro de 1934.

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.215/16 (Material clinico).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 5 de setembro de 1934, á pag. 18.283:

Onde se lê: no item 8;

..... peça de 10 metros, etc.....

Deve-se ler:

..... peça de 100 metros, etc.....

Onde se lê: no item 10;

..... para seringa, de 5 cc., nacional, etc.....

Deve-se ler:

..... para seringa, de 5 cc., a 20 cc., nacional, etc.

Onde se lê: na hora de abertura, no principio do edital;

Abertura, ás 13 horas e 4 minutos, etc.

Deve-se ler:

Abertura, ás 13 horas e 40 minutos, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.221|2 (Generos alimenticios).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 5 de setembro de 1934, á pag. 18.283:

Onde se lê: no item 18:

..... em grão, kilo. 75

Deve-se ler:

..... em grão, kilo. 105

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 419.229|30 (Generos alimenticios).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 5 de setembro de 1934, á pagina 18.292:

Onde se lê: no item 1 do edital.

Bacalhão de 1ª (não escamado), etc.....

Deve-se ler:

Bacalhão de 1ª (não escamado), etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — A. Faria Filho, director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal**

S. I. R. C.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO**SECÇÃO DE COLONIZAÇÃO**

Achando-se promptos para distribuição aos agricultores mais 100 lotes de terra no Nucleo Colonial Santa Cruz e os primeiros 50 do Nucleo Colonial São Bento, convindo, de ordem do Sr. director do S. I. R. C., os requerentes constantes da relação abaixo, para, dentro do prazo maximo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, comparecerem á sede do S. I. R. C. (Ministerio da Agricultura — 1ª Sub-Secção de Colonização — 4º andar), afim de declarar se se submettem ás seguintes condições:

a) cultivar, no prazo maximo de 2 annos, uma área minima de 50 % da concedida, pela seguinte maneira; 20 % nos seis primeiros mezes e 10 % dentro de cada 6 mezes seguintes, até completar a área minima de 50 % no prazo maximo de 2 annos;

b) a darritir nos seus trabalhos (no lote), durante, pelo menos, 6 mezes, um minimo de tres trabalhadores, dos que

forem dispensados pela União dos Nucleos Coloniaes Santa Cruz e São Bento;

c) nada mais exigir da União quanto a saneamento, construção e conservação de vallas e estradas, distribuição de agua e construção de habitações, além do existente;

d) pagar aos seus trabalhadores o salario minimo de quinhentos réis (\$500) por hora de trabalho.

Para os lotes do Nucleo Colonial São Bento, além das condições acima terão os pretendentes que obedecer mais as seguintes condições:

a) collocação, por conta propria, de tela e forro nas habitações;

b) nada exigir da União quanto ás condições sanitarias locais e drenagem, enquanto não forem executadas as obras de grande hydrographia, a cargo do Ministerio da Viação.

Condições de pagamento: .

a) para os terrenos situados no Nucleo Colonial Santa Cruz, cem réis (100\$) por metro quadrado;

b) para os terrenos situados no Nucleo Colonial São Bento o preço que for proposto é justificado pelo engenheiro-chefe do referido nucleo e approved pelo Sr. ministro da Agricultura;

c) o pagamento será feito no prazo de 13 (treze) annos, nos termos do regulamento em vigor, devendo a primeira prestação ser feita no fim do terceiro anno da localização.

Nota — Havendo promptos para distribuição sómente 150 lotes e ultrapassando de 500 o numero de seus pretendentes, ora chamados, declaro que a distribuição áquelles que se sujeitarem ás condições estabelecidas no presente edital, obedecerá á ordem chronologica de entrada dos sus requerimentos.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934. Visto. — P. Amoral Sobreira, assistente engenheiro. — M. P. Villaboim, assistente-chefe. Approvo. — Archimedes de Lima Camara, director

Relação dos pretendentes de lotes, organizada pela ordem chronologica, para o Centro Agrícola em Santa Cruz:

1. Mario Nunes Ribeiro.
2. Germano Fruh.
3. Honorio Rodrigues Barreto.
4. Castellar Rodrigues Dias.
5. Manoel Alves de Magalhães.
6. Victor Hugo M. M. Dourado.
7. João Wagner.
8. Franklin Sebastião da Silva.
9. Max Helle.
10. C. Sieburger.
11. Reynaldo Magalhães Gomes.
12. Manoel Pitta.
13. Manoel Claro Pinto.
14. Ruy Pinto Ribas.
15. Bruno Krisch.
16. Cesar Pereira da Motta.
17. João Rodrigues de Souza.
18. Octavio Daniels.
19. José Andrade.
20. Mme. Teixeira.
21. Francisco Cardoso e Silva.
22. Francisco Ferreira de Carvalho.
23. Orestes Hastenreiter.
24. Brasiliano da Costa Andrade.
25. Francisco Printer.
26. Valeriano da Silva.
27. Melchiades de Oliveira Alvim.
28. Bernardino Manoel de Oliveira.
29. Euclides Barbosa de Oliveira.
30. Albertina Craul Dias.
31. Francisco Ferreira de Carvalho.
32. Guiomar Brotrel Monteiro.
33. Isolino Pires.

34. Ludugero Bispo.
35. Nestor Costa.
36. Cordolino Ferreira de Assumpção.
37. Alfredo Pereira Monteiro.
38. Perilio Brasileiro da Costa.
39. Leovegildo Cardoso do Nascimento.
40. Americo Reis.
41. Oscar de Oliveira e Souza.
42. Aulicino Galdino da Silva.
43. Juvenal Ferreira da Silva.
44. Aristides Alves das Neves.
45. Djalma Silva.
46. Sebastião Ribeiro de Almeida.
47. Mario Cordova.
48. Manoel Alves da Costa.
49. Alex Lupp.
50. Americo Chaves de Souza.
51. Adelino Luiz Ferreira.
52. Jorge Ribeiro da Motta.
53. José Dutra.
54. Jordilau Antonio dos Santos.
55. Nicanor Gomes da Gavea.
56. Antonio de Souza Moura.
57. Luiz Ferreira da Silva.
58. Candido Barreto dos Santos.
59. Genesio José Ferreira.
60. José Antonio Moreira.
61. Antonio Maia do Amaral.
62. Fausto de Barros.
63. Aurelio Olivares.
64. Mario Vieira da Silva.
65. José Americo de Britto.
66. Julio Barboza Vianna Junior.
67. Sebastião Gomes Leite.
68. Honorio Silva.
69. Hygino Junger.
70. Hildebrando Dias.
71. Heitor de Carvalho Rego.
72. Innocencio Vieira Filho.
73. Regino Ferreira de Carvalho Netto.
74. Antonio Bellarmino Costa.
75. Jayme Costa.
76. Arthur Antonio Mendel.
77. Jovelino Ferreira Pinto.
78. Felisissimo dos Santos.
79. Joaquim Rodrigues Maia.
80. Aquino Pereira de Sant'Anna.
81. José Coreolano Ayroza.
82. Manoel Couto da Silva.
83. Firmino Miranda.
84. Marcilio Palmié.
85. Pedro Righetti.
86. José Soares de Oliveira.
87. Manoel Barboza de Moura.
88. Benjamin Souza da Silva.
89. Luiz Ribeiro.
90. Juvenal de Souza.
91. José de Luca.
92. João Paulo de Assumpção.
93. João Cordova.
94. José Rodrigues Gomes de Assumpção.
95. Augusto Antonio de Oliveira.
96. Antonio José Porto Guimarães.
97. Mario Roque dos Santos.
98. Waldemar Alves de Souza.
99. Jorge Archimedes Garbes.
100. Antonio Sampaio.
101. Azik Tenenbaum.
102. Angelo José de Oliveira.
103. Pauliciano Faustino Manoel de Oliveira.
104. Quintino Rodrigues da Silva.
105. Sebastião Luiz Vieira.
106. José Pereira da Silva.
107. Deocleciano José dos Santos.
108. Manoel Alexandre Ferreira.
109. Manoel Jezuino da Silva.
110. Affonso Mariano Lana.
111. Euclydes Tavares.
112. Amaro Chagas.
113. Manoel Souza dos Santos.
114. Alcino Monteiro Coelho da Silva.
115. Carlos Alexandre Vieira.
116. Honorato José do Nascimento.
117. Benedicto Valerio dos Santos.
118. Antonio Gonçalves de Carvalho Junior.
119. Raul Fonseca Ramos.
120. Antonio Gabriel de Oliveira.
121. José Ferreira.
122. José Bráulio Garcia.
123. Paulo Baptista.
124. Izolino Luiz.
125. João Luiz da Rosa.
126. Pedro Paulo Rodrigues Silva.
127. Antonio José de Moura.
128. Manoel Agostinho da Boa Morte.
129. Octavio de Oliveira Pedro.
130. Affonso Reys.
131. Raul Lana.
132. Joaquim Flora Nogueira.
133. Manoel Alberto.
134. João Ribeiro.
135. João Eduardo Costa.
136. José Aypio Vieira.
137. Arnaldo Lopes Martins.
138. Bertholino Teixeira de Freitas.
139. Elias Evangelista dos Santos.
140. Raul Lima.
141. Manoel de Jesus Motta.
142. Argemiro Faustino Santiago.
143. Gesuino Claudino da Silva.
144. Custodio das Neves Cruz.
145. Affonso de Albuquerque Mello.
146. Custodio Mello de Oliveira.
147. Antonio Martins Bowen.
148. José Baptista Freitas.
149. Alexandre Maneghine.
150. Dante Zacconi.
151. Henrique Guilherme Grub.
152. Corino Rangel.
153. Domingos Rodrigues Bastos.
154. Elpidio de Mesquita Chaves.
155. Indalecio Ferreira.
156. Francisco Duarte Sá.
157. José Bartholomeu Pinto.
158. Luciano de Deus.
159. Fidelis Francisco Lages.
160. Manoel Antonio Sobral.
161. José Claro.
162. João de Alencar Ferreira.
163. Alfredo Augusto de Mesquita.
164. Joaquim Duarte da Silva.
165. Romão Mascarenhas de Souza Manso.
166. Mario Sanches.
167. José Ferreira de Britto.
168. Diogo Martins Billé.
169. Ernani Carvalho de Almeida.
170. Alonso Mario Santiago.
171. Bolivar Passos.
172. José Cabrera da Costa Filho.
173. Agenor Macedo Pimentel.
174. Bernardino da Silva.
175. João Gomes Jasmim.
176. João de Deus Franklin.
177. Arnaldo Toni.
178. Mo. Donald Pamphile.
179. Christovão Soriano de Mello.
180. João Cividanés.
181. Francisco Ferreira Carvalho.
182. Virgilio Azevedo Britto.
183. Porfirio Silva.
184. Lucio Couto dos Santos.
185. João Elydio de Souza.
186. Nabor Rodrigues do Prado.
187. Luiz Lopes Ramos Filho.
188. Cosme Ferreira de Souza.
189. Antonio Lucena Cuenca.
190. Braz dos Santos.
191. Paulino Antonio dos Reis.
192. Antonio Joaquim Pinto.
193. Antonio dos Santos.
194. Augusto Machado das Neves.
195. Pedro dos Santos.

196. Martha Reppel.
197. Pio Figueira Filho.
198. Eloy de Andrade.
199. Olympio Pereira da Silva.
200. Affonso da Cunha Soares.
201. Miguel Cillé.
202. Paulo Cyrino de Oliveira.
203. Francisco de Assis Ferrenha.
204. Modesto Soares da Cunha.
205. Horacio do Nascimento.
206. Leonel Cardoso.
207. Zeno Restel.
208. José Francisco de Lima.
209. Rodolpho Nunes Macedo.
210. Lauro Oliveira.
211. Laurentino Oliveira.
212. José Ribeiro do Couto Netto.
213. Manoel Januario de Siqueira.
214. José Gomes da Rocha.
215. Otto Opelt.
216. Americo José Duarte.
217. José Augusto de Gouvêa.
218. Rosario Patané.
219. Manoel do Carmo Filho.
220. Altino de Mattos.
221. Alberto Guimarães S. Costa.
222. Joaquim Manoel da Silva.
223. Sebastião Alves da Rocha.
224. Antonio Guedes Duarte.
225. Pedro Joaquim Soares.
226. Ascendino Pereira Ramos.
227. Carlos Nogueira.
228. Altivo de Castilho Couto.
229. Ludwig Kraeuter.
230. Jean Deflandre.
231. Amadeu Valentim.
232. José Miguel do Espirito Santo.
233. Francisco de Almeida.
234. Olavo Nery de Sá.
235. Francisco Valente da Silva (Dr.).
236. Zeferino José Corrêa Filho.
237. Abel Aragão.
238. Francisco Carvalho.
239. Osorio Leite Ribeiro.
240. Francisco Furtado Bravo.
241. Antonio Rodrigues Pinheiro.
242. Antonio Manrique.
243. Watto Johanes Sorkkala.
244. Antan Villian Hakala.
245. José Mendonça Tenorio da Silva.
246. Fransco Pereira Silva.
247. José Rozendo Moreira dos Santos.
248. Joaquim Pinto Verra.
249. Cypriano José Alves.
250. Joaquim de Souza Raymundo.

Confere com o original. — *Mario Rodrigues Meira*, auxiliar de 3ª classe. Visto. — *P. Villaboim*, assistente chefe.

Relação dos pretendentes de lotes, organizada pela ordem chronologica, para o Nucleo Colonial São Bento.

1. Manoel de Souza Ribeiro Sobrinho.
2. José Alves de Souza.
3. José Braz de Souza Guimarães.
4. Manoel de Carvalho.
5. Vicente de Araujo.
6. Sylvio Tavares Carneiro.
7. Guimario Silva.
8. Antonio Padua de Albuquerque Maranhão.
9. Jayme Pinheiro de Aguiar.
10. Manoel Xavier Paes Barreto.
11. Pedro Nunes Rebello.
12. Antonio Dibo.
13. Salvino Gomes da Silva.
14. João Paulino de Oliveira.
15. Clemente Lez.
16. Manoel Peixoto.
17. José Joaquim Osorio.
18. João da Silva Santos.
19. Noé Nogueira.
20. Targino Ribeiro de Mendonça.

21. Gastão Ferreira.
22. Antonio Vieira Granja.
23. Ernesto Marianno Prista.
24. João Luiz Jardim-Filho.
25. Maria Celina.
26. Nilo Celino.
27. Vicente Vasilausky.
28. Olympio Alves Ribeiro.
29. Aypio Bicalho Blandino.
30. José dos Santos Moura.
31. Antonio Barbosa da Costa.
32. José Antunes Rabello.
33. José Affonso Dolabella Portella.
34. Pedro Lourenço de Souza.
35. Dionysio da Silveira Raymundo.
36. Eduardo Henrique Lamothe.
37. Aureliano Machado Botelho.
38. João Baptista de Brito Pinto.
39. Antonio Machado Botelho.
40. Mario Sergio de Souza Castro.
41. Antonio Barros de Lima.
42. José da Cunha e Mello.
43. Annibal Molina.
44. José Ubirajara Ramos de Paiva.
45. Alvaro Rocha.
46. José Bidart.
47. Dimas Martins Teixeira.
48. João Paulino de Oliveira.
49. Samuel Henry Burgum.
50. Paulo Vieira Baptista.
51. Francisco Madeira Carvalho.
52. Lucidio Madeira de Carvalho.
53. Moacyr Soutinho de Figueiredo.
54. José Soutinho de Figueiredo.
55. Hortencio Dionysio Costa.
56. Maar Jean Pierre.
57. Paulo Gerard.
58. Raymundo Nonato.
59. Alfredo de Meuzes.
60. Theodoio Rodrigues Barbosa.
61. Gregorio Nanzianzano de Paiva.
62. Salvino Gomes da Silva.
63. Severo Trelly.
64. Luiz Gonzaga da Silva.
65. José Amancio da Silva.
66. Jorge Pereira Rego.
67. João Jacyntho Muniz Filho.
68. João Aniceto da Costa.
69. João de Deus Alves Ribeiro.
70. Maria Stojak.
71. Adolpho Ribeiro de Castro.
72. Severiano Ribeiro de Freitas.
73. João Flores Ferreira.
74. Carlos da Silva Garcia.
75. Antonio Joaquim Antunes.
76. Walter de Barros.
77. Antonio Fernandes Caseira.
78. Alcino Camara Pinheiro.
79. José Mauricio Sarmento Schusterchitz.
80. Teodor Popovici.
81. Constantin Botez.
82. Arindal Augusto de Magalhães.
83. Nicephoro Rabello Cruz.
84. Helio Massier.
85. Joaquim Peixoto Wanderlker.
86. João Pio.
87. José Vicente Pio.
88. Anizio da Costa Anjos.
89. Orlando Machado Botelho.
90. Antonio Cruz Saldanha.
91. Aristides Lopes da Silva.
92. Raul Souza.
93. Jayme Soares de Souza Castro.
94. José Fabello Junior.
95. Frederico Brollo.
96. João Brollo.
97. Antolim Rodrigues da Fonseca.
98. Francisco Trevia.
99. Candido Izidro de Oliveira Campista.
100. Romeu Loureiro Costa.

Confere com o original. — *Mario Rodrigues Meira*, auxiliar de 3ª classe. Visto. — *P. Villaboim*, assistente chefe.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas do concurso para preenchimento dos cargos iniciais de ajudante do Serviço de Fruticultura, a que se refere o edital deste departamento, datado de 4 de maio deste anno e publicado no *Diário Oficial* de 14 do referido mez, terão início no dia 10 de setembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934.
— *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *Diário Oficial* de 10 de julho de 1934, às paginas 13.867 e 13.838.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934.
— *Ed. Navarro de Andrade*, director

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-ASSISTENTE, AJUDANTE E AUXILIAR DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso, publicado no *"Diário Oficial"* de 24 de julho de 1934, á pagina 15.205.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1934.
— *Rogério de Camargo*, director do Serviço Técnico do Café.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAES DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTE DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ficam suspensos todos os editaes de concurso para o provimento das cadeiras da Escola Nacional de Agronomia, vagas ou providas interinamente, a partir do dia 7 do corrente mez.

Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1934. — *Bemvindo Nogueira*, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE SEGUNDOS-TENENTES DO QUADRO DE CONTADORES NAVAES

Vide edital, publicado na integra, na pagina 16.714, do *Diário Oficial* de 13 de agosto.

Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamentamento

Concurso para preenchimento de duas vagas de auxiliar de secretaria:

Vide edital, publicado na integra, na pagina 17.753, do *"Diário Oficial"* de 27 de agosto.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

EDITAL N. 8

EMBARCAÇÃO SUBMERSA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Guilherme Rieken, capitão dos Portos do Estado de São Paulo e de conformidade com o art. 359, do Regulamento das Capitania de Portos, em vigor, notifico o Sr. Carlos T. Oberlander, proprietário do vapor nacional denominado "Coronel", construído na Holanda em 1910 e registrado na Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro em 1917, com 227 toneladas brutas e 122 liquidas, submerso no porto desta cidade junto ao cais do armazém n. 2 da Companhia Docas de Santos, a retirá-lo do fundo do mar dentro do prazo improrrogável de seis (6) meses, contados da data da publicação do presente edital no *"Diário Oficial"* da União, sob pena de ser o mesmo considerado como abandonado e, como tal, removido ou suspenso pelo Governo ou por firma social ou por empresa que se proponha a fazê-lo.

Secretaria da Capitania nos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, 18 de abril de 1934. — *Olavo C. Rocha*, secretário.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

DE INTIMAÇÃO

Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Pelo presente edital, tendo em vista o artigo 16, letra b, do decreto n. 24.814, de 14 de julho ultimo e de accordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitario aprovado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica intimado, sob as penas da lei, José Gonçalves Duarte, proprietario do predio n. 55, da rua Professor Valladares, nesta capital, e residente na cidade Barão de Vassouras a, no prazo de 30 dias, a cothar da publicação deste, canalizar para

a galeria existente na referida rua todas as aguas residuarias oriundas do citado predio de sua propriedade, na conformidade do que dispõem os artigos 1.088, do mesmo regulamento e 58 do decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1934.
— *Dr. Alberto da Cunha*, director.

Directoria Nacional de Saúde e Assistência Medico-Social

CENTRO DE SAÚDE DE INHAUMA

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saúde de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, parágrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que, no dia 13 de setembro, ás 14 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imóvel n. 2.919 da Avenida Suburbana, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saúde de Inhauma, Seção de Policia Sanitaria, em 1 de setembro de 1934. — *Antonio Luiz dos Santos Lima*, 3º official. — Visto, em 1 de setembro de 1934. — *E. Mattos*.

CENTRO DE SAÚDE DE INHAUMA

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saúde de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, parágrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que, no dia 13 de setembro, ás 13,30 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imóvel n. 161 da rua Doutor Bulhões, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saúde de Inhauma, Seção de Policia Sanitaria, em 1 de setembro de 1934. — *Antonio Luiz dos Santos Lima*, 3º official. — Visto, em 1 de setembro de 1934. — *E. Mattos*.

O doutor Emygdio José de Mattos, inspector sanitario, chefe do Centro de Saúde de Inhauma, faz saber, de accordo com o art. 1.095, parágrafo 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao senhor proprietario, procurador ou responsavel, bem como aos moradores e a quem mais interessar possa, que, no dia 13 de setembro, ás 13,45 horas, será vistoriado, pelas autoridades sanitarias competentes, o imóvel n. 148 da rua Barão do Bananal, podendo, ao acto, estar presentes as pessoas que se julgarem, por qualquer forma, interessadas. E, para os efeitos legais, foi lavrado este edital. Centro de Saúde de Inhauma, Seção de Policia Sanitaria, em 1 de setembro de 1934. — *Antonio Luiz dos Santos Lima*, 3º official. — Visto, em 1 de setembro de 1934. — *E. Mattos*.

Museu Nacional

Cópia — Acta do recebimento e abertura das propostas na concorrência publica para a execução de obras de adaptação, reparos e pinturas no edificio do Museu Nacional.

Aos trinta dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, na sala da Secretaria do Museu Nacional, ás quatorze horas, conforme o edital publicado no *Diario Official* de quinze de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, de paginas dezeseis mil oitocentos e noventa a dezeseis mil oitocentos e noventa e um, achando-se presente o vice-director do Museu, professor Julio Cesar Diogo, representando o director, devidamente autorizado, na qualidade de presidente, os escripturarios, Roberto das Trinas Silveira e João Antonio de Faria Lacerda, servindo este de escriptura *ad-hoc*, apresentaram-se tres concorrentes: Virgilio Guimarães & Comp., José Cima Cabal e Manoel Pereira Limitada "A Constructora", devidamente representados e cujos representantes fizeram entrega dos documentos de idoneidade e existencia legal, em envelopes fechados e lacrados, conjuntamente com as propostas, nas mesmas condições e conhecimento da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional e da Caixa Economica do Rio de Janeiro, com o recibo dos depositos de 5:000\$000 (cinco contos de réis), feitos em apolices ao portador da divida publica federal, por dous dos concorrentes e em moeda corrente pelo terceiro. A vista dos documentos apresentados, tendo sido julgados idoneos todos os concorrentes, o senhor vice-director procedeu em seguida á abertura das propostas na presença dos concorrentes, passando-as logo após ao escriptuario Roberto das Trinas Silveira, afim de se proceder á leitura em voz alta, diante dos concorrentes e estando as mesmas nas condições do edital, foram immediatamente rubricadas pelo presidente e em seguida pelos concorrentes, findo o que, foi organizado um quadro comparativo dos preços das propostas, apresentadas, declarando o Sr. presidente estar terminado assim o processo do recebimento e abertura das propostas e que as mesmas seriam publicadas na *integral* no *Diario Official*, aguardando porém a decisão do senhor ministro da Educação e Saude Publica e para validade do que acima fica dito e para constar, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo presidente,

Quadro comparativo dos preços verificados na concorrência publica para execução de obras de adaptação, reparos e pinturas no edificio do Museu Nacional, realizada em 30 de agosto de 1934 na mesma repartição conforme as propostas apresentadas

Numero de ordem	Especie de serviço	Virgilio Guimarães & Comp.	José Cima Cabal	A Constructora Manoel Pereira Limitada	Preço mais barato
1	Execução de obras de adaptação, reparos e pinturas..	43:440\$000	43:000\$000	39:870\$000	39:870\$000— A Constructora— Manoel Pereira Limitada.

Museu Nacional, em 30 de agosto de 1934.—J. A. Faria Lacerda, escriptuario.

Escola Nacional de Bellas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES

Faço saber aos interessados, de ordem do Sr. director e de accordo com a resolução do Conselho Technico Administrativo, approvada pela Congregação, que, pelo prazo de 90 dias, a partir de hoje e terminando em 22 de novembro do corrente anno, ás 16 horas, estarão abertas nesta secretaria inscrições aos concursos para docentes livres das seguintes cadeiras: — materias de construção, physica applicada, urbanismo, theoria Philosophia da architectura, pequenas composições de architectura,

legislação, pratica profissional e organização do trabalho, e arte decorativa.

No acto da inscrição, o candidato apresentará os seguintes documentos:

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de sanidade e de idoneidade moral;
- carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;
- diploma de architecto, engenheiro-architecto ou engenheiro, conferido por instituto superior, official ou officialmente reconhecido, no qual seja minis-

trado o ensino da disciplina ou das disciplinas compreendidas na cadeira posta em concurso;

f) recibo provando haver pago a taxa de 100\$000, relativa á inscrição.

Deverá o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatorios do respectivo merito:

- diplomas ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;
- exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrina-rios pessoas de real valor;
- documentação relativa á actividade didatica;

pelo escriptuario Roberto das Trinas Silveira, pelos concorrentes presentes e por mim, João Antonio de Faria Lacerda, escriptuario do Museu Nacional, que a lavrei. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934. — J. Cesar Diogo. — Roberto das Trinas Silveira. — Virgilio Guimarães & Comp. — José Cima Cabal. — Pela A Constructora, Manoel Pereira Limitada, Manoel Pereira. — J. A. Faria Lacerda. Confere. — J. A. F. Lacerda, escriptuario.

Virgilio Guimarães & Comp. architectos constructores estabelecidos á rua do Senado n. 281-loja, propõem-se a executar as obras de adaptação, reparos e pinturas no edificio desse Museu, tudo nos termos e de accordo com as plantas, especificações e edital de concorrência publica insertos no *Diario Official*, pela importancia de 43:440\$000 (quarenta e tres contos, quatrocentos e quarenta mil réis), no prazo de sessenta (60) dias.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934. — Virgilio Guimarães & Comp.

Proposta de José Cima Cabal, constructor, estabelecido á rua Mariz e Barros n. 281, propõe a execução de obras de adaptação, reparos e pinturas no edificio do Museu Nacional de accordo com as especificações exaradas no *Diario Official* de 13 de agosto do corrente anno pelo importancia de quarenta e tres contos de réis (43:000\$000) no prazo de sessenta dias (60).

O proponente, submete-se a cumprir fielmente as exigências do edital.

Rio, 30 de agosto de 1934. — José Cima Cabal.

A Constructora Manoel Pereira Limitada, estabelecida á rua Frei Caneca n. 121, nesta Capital, propõe-se a executar as obras de adaptação, reparos e pinturas no edificio deste Museu, de inteiro accordo com o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* do dia 15 do mez corrente ás paginas ns. 16.890 e 16.891, e planta fornecida, e conforme as especificações technicas do Gabinete do Engenheiro do Ministerio da Educação e Saude Publica, pela importancia total de 39:870\$000 (importa a presente proposta em trinta e nove contos oitocentos e setenta mil réis).

j) realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente do interesse colectivo.

Nota — No caso particular da cadeira de Legislação, será permittida a apresentação de diploma de bacharel em sciencias juridicas, por Faculdade official ou officialmente reconhecida.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 22 de agosto de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director, e por de-liberação do C. T. A. (secção de architectura), faço saber, que se acha aberta na secretaria desta Escola, pelo prazo de quatro mezes, a partir de 10 de setembro e terminando a 10 de janeiro de 1935, ás 16 horas, a inscrição ao concurso para provimento da cadeira de: "Materiaes de Construção — Terrenos e Fundações" do curso de architectura desta Escola.

O candidato no acto da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) — prova de sanidade e de idoneidade moral;
 - c) — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
 - d) — *curriculum vitae* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;
 - e) — diploma de architecto, engenheiro architecto, ou engenheiro, conferido por instituto superior, official ou officialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas comprehendidas na cadeira posta em concurso;
 - f) — recibo provando ter pago a taxa de 100\$, relativa á inscrição.
- Deverá ainda, o candidato, para o concurso, apresentar mais os seguintes

elementos comprobatorios do respectivo merito:

g) — diplomas ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;

h) — exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos, ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrinaes pesosas de real valor;

i) — documentação relativa á actividade didactica;

j) — realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O concurso de provas, obedecerá a seguinte ordem:

- 1° — prova escripta;
- 2° — prova pratica ou experimental;
- 3° — prova didactica.

Bellas Artes, 10 de setembro de 1934.
— *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EDITAL DE CONCORRENCIA

Faço publico, de ordem do senhor chefe geral do Departamento Administrativo deste Ministerio, para conhecimento dos interessados, que está aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, a concorrência administrativa para o fornecimento de um vão de portas de cedro, lustradas como as outras portas internas do Itamaraty, levando bandeira, almofadas e ferragens, para a sala de reunião do Conselho Federal do Commercio Exterior. Os senhores concorrentes poderão examinar a obra a ser feita, nas horas de expediente desta Secretaria de Estado. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934.
— *Gastão Paranhos do Rio Branco*, chefe do Serviço do Material.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria da Aviação

SERVIÇO DE INTENDENCIA

ACQUISICÃO DE AVIÕES DA CATEGORIA "ESCOLA"

Construção de um pavilhão destinado ao corpo da guarda do 1° Regimento de Aviação (Campo dos Affonsos).

Chamo a atenção dos interessados para os editaes publicados ás paginas 18.358 a 18.363 do "Diario Official" 6 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 8-IX-1934. — *Luiz Peres Moreira*, 1° tenente administrador, secretario.

Primeira Região Militar

Estabelecimento Regional do Material de Intendencia — 1ª secção — O/A. Costuras na Guerra.

I) — A distribuição de costuras na alfaiataria do E. R. M. I. da 1ª Região Militar, na semana entrante obedecerá á seguinte ordem:

Terça-feira, dia 11 — Costureiras de ns. 601 a 800 e alfaiates do n. 121 a 155.

Quinta-feira, dia 13 — Costureiras de ns. 801 a 1.100 e alfaiates de 156 ao fim.

Sabado, dia 15 — Costureiras de ns. 1.101 a 1.200 e alfaiates de 1 a 35.

II) — Continuam em vigor as ordens sobre confecção e reentrega no mais curto prazo, sendo passíveis de suspensão os que ultrapassarem os prazos estabelecidos no acto da distribuição.

E. R. M. I., 1ª secção, O/A. — O encarregado, tenente *Costa Lima*.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O coronel José da Silva Pereira, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que dos dias 2 de setembro a 30 de setembro do anno findo, na sede desta Circumscrição de Recrutamento, na cidade de Niteroy, foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1913 a 1903, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os da 1ª chamada, ou sejam, os que tem unidades designadas, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente suplementar ficam tambem, desde já, avisados de que serão chamados em novembro, para se apresentarem de 20 a 30 desse mez. Os sorteados ora chamados, os que tem corpos designados, deverão apresentar-se de 16 a 31 de outubro ás Juntas de Alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquellos que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e noCodigo Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os do Contingente suplementar, que sendo chamados em novembro não se apresentarem para a incorporação. Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento do municipio por onde houver sido alistado ou ao Delegado do Serviço de Recruta-

mento nessa Junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para a serviço, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, for julgado incapaz, temporaria ou definitivamente. Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada e nas mesmas condições destes, deverão apresentar-se tambem os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes, entretanto, serão inspeccionados de saude na sede desta Circumscrição, em Niteroy. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, Manoel Alves dos Santos, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Circumscrição e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo coronel chefe do Serviço.

Niteroy, 15 de agosto de 1934. — *José da Silva Pereira*, — *Manoel Alves dos Santos*.

MUNICIPIO DE PIRAHY

Contingente a fornecer ao Exército:

Alistamento de 1933:

Primeira chamada	67
Segunda chamada	53

Os sorteados de ns. 1 a 27, da classe de 1913; os de ns. 167 a 193, da classe de 1912 e os de ns. 329 a 341, da classe de 1914, fazem parte do contingente da primeira

chamada e serão incorporados ao 1º R. I., com quartel na Villa Militar. Fazem parte do contingente suplementar os sorteados de ns. 28 a 49, da classe de 1913; os de ns. 194 a 214, da classe de 1912 e os de ns. 342 a 351, da classe de 1911.

SORTEIO REALIZADO EM 26 DE SETEMBRO DE 1933

Ponto de concentração e inspecção (para o Exército), n. 7 (Barra do Pirahy).

Dia de apresentação para o Exército: De 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exército): Todos os dias uteis.

Numero da sorte — Nome — Filiação
Classe de 1913

37. Acacio, filho de Sebastião Justino Dias.
122. Adão, filho de Gerdiano Pereira.
61. Adelino, filho de Honorata Maria da Conceição.
121. Alberto, filho de Julio Barbosa Pinto.
91. Alcebiades Valerio, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
153. Alcides, filho de Ignacia Maria da Conceição.
74. Alexandre, filho de Sylvestre A. Plonezjusl
16. Alzemiro, filho de Benedicto Tavares.
107. Amancio, filho de Joaquim Ricardo de Souza
44. Anacleto, filho de Delphino João de Vargas.
53. Annibal, filho de Arcelino Bernardo Ribeiro
5. Anisio, filho de Efflausina Maria de Souza.
123. Anisio, filho de Irineu de Freitas Aguiar.
89. Antenor, filho de Antonio José da Silva.
150. Antenor, filho de Thomé Adão.
68. Antonio, filho de Francisco Machado Mendes
39. Antonio, filho de Antonio Donario Góttinho.
3. Antonio, filho de Durval R. Teixeira.
28. Armindo, filho de Manoel Soares de Azevedo.
71. Arthur, filho de Sebastião Guedes da Silva.
43. Ary, filho de José Juliano.
42. Basilio, filho de Alina Candida da Silva.
90. Benedicto, filho de Christina Rodrigues Dias.
156. Benedicto, filho de Faustino dos Santos.
112. Benedicto, filho de Manoel Sebastião de Oliveira.
9. Benedicto Oliveira, filho de Joaquim S. Oliveira
66. Carlos, filho de Manoel Teixeira da Silva
58. Casemiro, filho de Rosa Pereira.
47. Celio, filho de José de Deus Cople.
13. Celestino, filho de Manoel José Pereira.
77. Cosme, filho de Cecilio Alves de Araújo.
91. Daniel, filho de Sebastião Santos.
17. Daniel, filho de Eurico da Silva Ribeiro.
113. Darltho, filho de Mario José da Silva.
105. Dionysio, filho de Manoel Pinto.
49. Domello, filho de Manoel José Machado.
102. Domicio, filho de Maria Vicencia da Conceição.
82. Domingos, filho de Sebastião José Anselmo.
124. Domingos, filho de Manoel Sebastião de Oliveir
134. Durvalino, filho de Manoel Luciano.
139. Edmundo, filho de Jovino Vaz Figueira.
26. Eduardo, filho de Pedro Ribeiro de Castilh
65. Elpidio, filho de Pedro José da Costa.
27. Enock, filho de Silvino Dias.
25. Etelvino, filho de Maria Ferreira.
21. Euclides, filho de Lindolpho de Souza Dias.
75. Eurico Nephew Germini, filho de Franck Germini.
46. Francelino Silva, filho de Perpetua Maria da Conceição.
18. Francisco, filho de Joanna Maria da Conceição.
125. Francisco, filho de Manoel Candido da Silva.
133. Francisco, filho de Lourenço Cruz.
87. Genilio, filho de Albino de Souza.
143. Geraldo, filho de Virginio Ma.
142. Geraldo, filho de Benta Maria da Conceição.
84. Geraldo, filho de Manoel Teixeira de Souza.
159. Geraldo, filho de Silvino F. B. Calino.
69. Hermenegildo, filho de Hernestino Guilhermino.
24. Hermonehet, filho de Antonio Simões Gouvêa.
104. Hildebrando, filho de Mario Ferreira de Freitas.
92. Hygino, filho de Luiza Maria da Conceição.
80. Isaac, filho de José Ubaldino.
103. Isaias, filho de José Evaristo Ferreira.
23. Isaltino, filho de Marcos A. de Oliveira.
56. Ildefonso, filho de Anna Maria da Conceição
97. Jardelino, filho de Pedro Francisco Roque.
62. Jayme, filho de José Henrique da Silva.
47. Jeronymo, filho de Jeronymo Vieira Nunes.
78. João, filho de Alice Maria da Conceição.
138. João Baptista Eiras, filho de Minervina Maria da Conceição.
93. João, filho de Antonio Pereira dos Santos.
146. João, filho de Caetano Manoel das Chagas.
106. João, filho de João Evaristo Ferreira.
38. João, filho de Manoel Paixão.
116. Joaquim, filho de Avelino Barbosa.
127. Joaquim José, filho de Manoel Antonio N. Torres.
55. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Cabral.
120. Joaquim, filho de Hermengarda Eugenio da Costa.
41. Joaquim, filho de Joaquim F. do Couto.
22. Joaquim, filho de Maria Clara das Dore
100. Joaquim, filho de Sebastiana Corrêa.
164. Joaquim, filho de Satiro Rodrigues.
76. José, filho de José Montola.
160. José, filho de Christino da Silva Dutra.
109. José, filho de Benvinda Generosa.
48. José, filho de Minervina Olympia.
73. José, filho de Joanna Zeferina do Nascimento.
30. José, filho de Emilio Domiciano da Cruz.
70. José, filho de José Antunes Filho.
67. José, filho de Sophia Maria de Jesus.
161. José, filho de Maria Joanna da Conceição.
59. José, filho de Maximiano Pereira.
137. José, filho de José Furtado Pereira Sobrinho.
141. José Cerqueira Leite, filho de João Cerqueira.
85. José, filho de Luiz José de Lorena.
33. José, filho de Thomaz Anastacio.
96. José Debenard, filho de Domingos Debenard
140. José filho de Rosa Zeferina da Conceição.
72. José, filho de Andronica Rodrigue da Silva.
132. José, filho de Luiz Rosa da Conceição.
163. José, filho de Gabriel Pedro Adão.
31. José, filho de Manoel da Costa.
98. José, filho de Luiz Amaro da Silva.
8. José, filho de Pedro Antonio Fraga.
130. Jovelino, filho de Juliana Euzebia da Conceição.
79. Lucio Marçal, filho de José Fiel.
60. Luiz, filho de Joaquim da Rosa e Silva.
54. Luiz, filho de Rosa Maria da Conceição.
4. Luiz, filho de Marciano Antonio Padua.
29. Luiz, filho de Joaquim Gomes Figueira.
114. Luiz, filho de Sizenando Luiz Garcia.
14. Lindolpho, filho de Rosaria Francisco Pereira.
34. Manoel, filho de Antonio Amaral.
95. Manoel, filho de João Barbosa Primo.
144. Manoel, filho de Antonio Barbosa Escobar.
126. Manoel, filho de Maria da Conceição.
7. Manoel, filho de Salvio Machado de Soua.
136. Manoel, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
20. Manoel, filho de Benvinda Generosa.
11. Manoel, filho de Antenor Ferraz de Araújo.
1. Manoel Santos, filho de Josepha Rita da Conceição
40. Manoel, filho de Angelo da Silva Guedes.
162. Manoel, filho de Serafim Antonio de Macedo.
99. Manoel, filho de José Bruno da Silva.
115. Manoel, filho de João Baptista Soares.
111. Manoel, filho de Arlindo de Oliveira.
158. Marcellino, filho de José Felipe.
152. Martins, filho de Simphronio Baptista.
35. Matheus, filho de Agostinho M. da Silva.
88. Menio, filho de Tiburcio Henrique da Costa
36. Miguel, filho de João Feliciano.
52. Miguel, filho de José de Souza Dias.
165. Miguel, filho de José Taranto.
86. Nicomedes, filho de Antonio Dias.
101. Octavio, filho de Etelvina Maria de Andrade.
51. Octavio, filho de Manoel Gomes.
10. Oldemar, filho de Trajano Figueira de Souza.
128. Olympio, filho de Sebastião Ribeiro de Mattor
64. Osmar, filho de Georginna M. de Oliveira.
6. Onofre, filho de Mariano Machado de Souza.
49. Ozorio, filho de Benedicto da Silva Guedes.
149. Oswaldo, filho de Manoel Justino.
117. Paulino, filho de Natalia Maria Magdalena.
15. Pedro, filho de Manoel José Pereira.
131. Pedro, filho de Sabino Rosa.
83. Pedro, filho de Maria Vicencia da Conceição.

129. Reynaldo, filho de Reynaldo Oliveira.
 151. Rufino, filho de Amelia Maria da Conceição.
 45. Saul, filho de Dyonisio dos Santos.
 2. Sebastião, filho de Alberto Machado da Costa.
 157. Sebastião, filho de Antonio Alves de Oliveira Junior.
 57. Sebastião, filho de Alfredo Francisco da Silva.
 166. Sebastião, filho de Joaquim Maria da Rosa.
 50. Sebastião, filho de Belmiro Antonio da Gama.
 119. Sebastião, filho de Ignez Paula da Conceição.
 32. Sebastião, filho de Avelino Alves de Oliveira.
 108. Sylvano, filho de Joanna Maria da Conceição.
 155. Sylvano, filho de Sylvano Carlos de Souza.
 63. Thomaz, filho de Ismael Domingos Teixeira.
 12. Thomaz, filho de Maria Thomazia da Conceição.
 94. Vicente, filho de Arthur Gonçalves Pereira.
 135. Vicente, filho de Malvina Miranda Alves.
 145. Virgilio, filho de Anastacio Rodrigues Dias.
 118. Waldemar, filho de Antonio Rodrigues Pinto.
 148. Waldemar, filho de Maria Izabel de Oliveira.
 154. Waldemar, filho de Reynaldo da Costa.
 110. Elpidio, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 229. Adão, filho de Zeferino Coelho de Souza.
 267. Alberto, filho de Feliciano Ramos.
 183. Antonio, filho de Manoel Rocha Lopes.
 200. Antonio, filho de Maria da Conceição.
 237. Arnaldo, filho de Antonio Nogueira da Silva.
 215. Ary, filho de Joaquim Chrisostomo Torres.
 272. Augusto, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 208. Aurelio Nepheus Germini, filho de Franck Germini.
 276. Bartholomeu, filho de Maria Rosa dos Santos.
 309. Benedicto, filho de Juvencio José Fins.
 167. Bertolino, filho de Maria Delphina Conceição.
 283. Braz, filho de Telemaco Gomes.
 198. Deonysio, filho de Benedicto Moreira.
 322. Domicio, filho de Antonio Machado da Silveira.
 302. Domingos, filho de Joaquim Alves Junior.
 320. Eugenio, filho de José Dutra da Silveira.
 233. Firmino, filho de Manoel Firmino da Silva.
 231. Fortunato, filho de João Malheiros.
 266. Francisco de Paula, filho de Elydia Cesaria.
 215. Geraldo, filho de Francisca M. das Dores.
 242. Hermogenes, filho de José Feligola.
 285. Jarbas, filho de Ernesto Magalhães.
 287. João Manoel, filho de Christina Maria do Nascimento.
 235. João, filho de Joaquim Barbosa Pinto.
 214. João, filho de Benedicto da Silva Guedes.
 219. João, filho de Adolpho Alves Ferreira.
 236. José, filho de João Cardoso.
 293. José, filho de Eduardo Rodrigues da Gama.
 248. José, filho de Pedro José Fernandes.
 288. José, filho de Felicidade Maria da Conceição.
 321. José, filho de João Pinto de Andrade.
 315. José, filho de João Ignacio Valverde.
 328. José, filho de Simplicio Marcolino dos Santos.
 271. José, filho de Alacirino Gomes da Silva.
 263. Lourenço, filho de Victorio José Fernandes.
 310. Luiz, filho de Antonio José Fernandes.
 300. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Pinto.
 209. Manoel, filho de Balbina Maria de Araujo.
 260. Manoel, filho de Idalina Maria da Silva.
 286. Manoel, filho de Maria Soares.
 306. Manoel, filho de Torquato José Joaquim.
 184. Manoel, filho de Maria Magdalena do Nascimento.
 259. Mario, filho de Arthur Xavier Botelho.
 187. Maximino, filho de Odete da Conceição.
 280. Miguel, filho de Benedicto José dos Santos.
 212. Moacyr, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 289. Nicanor Pinto, filho de Manoel de Vargas Pinto.
 273. Orlando, filho de Adelaide Gama.
 222. Oscar, filho de Norberto Ferreira de Oliveira.
 261. Oswaldo, filho de Rita Martins.
 268. Oswaldo, filho de Francisco Joaquim da Silva.
 303. Osorio, filho de Manoel Barbosa do Rego.
 312. Roque Moreira de Araujo, filho de Nilo Moreira de Araujo.
 213. Raoul, filho de Felix Charlier.
 230. Ruy Torres Barbosa, filho de Irineu Moreira Barbosa.
 228. Samuel, filho de José Candido Ramalho.
 281. Sebastião, filho de Clarimundo Rodrigues Pinheiro Silva.
 325. Sebastião, filho de Rosaria Leonor.
 317. Sebastião, filho de Bernarda Maria da Conceição.
 299. Sebastião, filho de Rita da Conceição.
 258. Sebastião, filho de Diniz H. de A. Barbosa.
 218. Severino, filho de Maximiano Maurilio.
 290. Sinesio, filho de Gregorio Ribeiro.
 153. Theodoro, filho de Jordelina Ramos.
 310. Thomé, filho de Alvaro Feliciano.
 232. Vicente Miles, filho de Jacintho de Araujo Arantes
 Classe de 1912: (1º semestre)
 223. Abdias, filho de Antonio Balduino.
 252. Acelino, filho de Acelino Pereira da Silva.
 225. Adjalma, filho de Leopoldo Fernandes Dias.
 295. Alcides, filho de Maria Brasilina.
 203. Alexandre, filho de Anna Joaquina.
 264. Alfredo, filho de Luiza Marcolina Fernandes.
 182. Alfredo, filho de Antonio de Souza Cheren.
 195. Alvaro, filho de Marcolina Emerencianna dos Santos.
 262. Alvaro, filho de Henrique Brandão.
 202. Amador, filho de Agapito R. de Souza.
 297. Amphrisio, filho de Pedro Candido Manoel Joaca de Souza.
 210. Annibal, filho de Ignacio Rodrigues Pinto.
 292. Annibal, filho de Antonio Zeferino Breves.
 305. Anselmo, filho de Marcolino de Mattos Siqueira.
 197. Antenor, filho de Maria Jorge de Oliveira.
 206. Antenor, filho de Maria Jorge de Oliveira.
 216. Antonio Muniz Cabral, filho de Flausino Muniz Cabral.
 192. Antonio, filho de Casemiro Lopes Monteiro.
 224. Antonio, filho de Pedro Mineiro.
 308. Aristides, filho de Patricio Victor.
 270. Apollinario Luiz, filho de Luiz Amancio.
 186. Augusto, filho de Balbina Marcolina da Conceição.
 265. Augusto, filho de João José Pereira.
 220. Basilio, filho de Basilio Magno de Oliveira Lemos.
 227. Bento, filho de Luiz José Pereira de Souza.
 314. Bernardino, filho de Arthur Julião.
 217. Candido, filho de Gracina da Conceição.
 296. David, filho de Salathiel Braga.
 323. Diniz, filho de Maria Caetana de Jesus.
 189. Donardo, filho de Altivo Ribeiro Dias.
 207. Dormirio, filho de Maria Vicencia da Conceição.
 217. Eduardo, filho de Eduardo Ferreira Cunha.
 211. Eliezer, filho de Olympio Pereira da Silva.
 243. Eugenio, filho de José Antonio Lopes.
 204. Eulalio, filho de Fabriciano Tobias.
 168. Eurico Marques, filho de Vicente Marques.
 173. Felicio, filho de Manoel Lourenço Vaz.
 284. Francisco, filho de Joaquim da Rosa e Silva.
 226. Francisco, filho de Manoel Telles dos Santos.
 257. Geraldo, filho de Andronico Rodrigues da Silva.
 307. Geraldo, filho de Bento M. da Conceição.
 175. Guilherme, filho de Francisco Honorio dos Santos.
 249. Gustavo, filho de Maria Augusta.
 194. Hugo, filho de Lourenço Abreu.
 277. Isaias, filho de José Laurino de Aguiar.
 294. Isaias, filho de Octavio Candido Ramalho.
 274. Jarbas, filho de João Baptista de Brito.
 188. Jayme, filho de Lucas Torturela.
 205. Jesuselino, filho de Braz Salvador de Souza.
 185. João, filho de Antonio Fidelis dos Santos.
 251. João, filho de Hermenegildo Celestino.
 255. João, filho de José Gomes da Silva.
 190. João Delfino, filho de Mariana Manoela.
 250. João, filho de Narciso da Silva Guedes.
 269. João, filho de Julia Maria da Conceição.
 304. João, filho de Joaquina Maria da Conceição.
 279. Jorge, filho de Clementino Guedes.
 170. José, filho de Manoel Benedicto da Fonseca.
 246. José, filho de Candido José Antonio.
 256. José, filho de José Silveira do Amaral.
 319. José, filho de José Antonio dos Santos.
 239. José, filho de Manoel Paula.
 244. José, filho de Miguel Angelo Bertigo.
 199. José, filho de Francisco Rosa da Conceição.
 275. José, filho de Joaquim Fernandes da Costa.
 311. José, filho de José de Souza Dias.
 201. José Sebastião, filho de Sebastião F. de Paula.
 188. José Benedicto, filho de Benedicto Gonçalves Dias.
 240. José, filho de José Quintino de Oliveira.
 298. Justino, filho de Justino Antonio Rodrigues.
 271. Laudelino, filho de Christino Gonçalves Pereira.
 238. Luiz, filho de Casemiro Antonio de Moraes.
 254. Luiz, filho de Vitalino Ferreira das Neves.
 324. Luiz, filho de José Custodio dos Santos.
 301. Manoel, filho de Manoel Geremias.
 327. Manoel, filho de Silvino Caetano de Mattos.
 326. Manoel, filho de João Custodio de Oliveira.

234. Manoel, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 313. Manoel, filho de Estephano José Pereira.
 291. Miguel, filho de Henriqueta Maria da Silva.
 278. Milton, filho de Sebastião Gouvêa.
 196. Octacilio, filho de Benedicto Rodrigues de Souza.
 191. Oswaldo, filho de José de Barros.
 193. Oswaldo, filho de Joaquim de Oliveira e Silva.
 181. Paulino Amado do Nascimento, filho de Amado Victoriano do Nascimento.
 241. Porcino Valerio, filho de Marcos Valerio.
 221. Romeu, filho de Rufina Maria da Conceição.
 316. Sebastião, filho de Sebastião José Anselmo.
 282. Sebastião, filho de Antonio de Andrade.
 176. Sebastião, filho de Paulino Urbano.
 169. Sebastião, filho de José Simões da Silva.
 180. Sebastião, filho de Eugenio da Silva Saldanha.
 172. Sebastião, filho de Antonio Pereira Sobrinho.
 177. Sylvio, filho de Hygino Augusto Siqueira.
 179. Virgilio, filho de Vicente Baptista de Souza.
 174. Waldemiro, filho de Jeronymo Rodrigues Gomes.
 369. Abel, filho de Julio Luiz da Costa.
 370. Adolpho, filho de Benedicto Moreira.
 351. Alcides, filho de Josepha Rita da Conceição.
 338. Antenor, filho de Minelvina Rosa de Oliveira.
 336. Anthero, filho de Mario Candido da Silva.
 360. Antonio, filho de João Dutra.
 365. Antonio, filho de Felisbino José Carlos.
 337. Antonio, filho de João Rodrigues do Amara.
 352. Antonio, filho de Joviano Damel.
 390. Antonio, filho de Antonio Dias Barreira.
 384. Alberto, filho de Horacio de Oliveira Alves.
 367. Albino, filho de Cassiano Candido de Lima.
 373. Arlindo, filho de Clementina M. da Conceição.
 404. Benedicto, filho de Idalina Rodrigues.
 377. Benedicto, filho de Cypriano Pereira.
 356. Benedicto, filho de Leopoldo Gomes.
 380. Candido, filho de Manoel Pereira da Silva.
 366. Christiano, filho de Modesto Joaquim da Costa.
 176. Claudomiro, filho de Porcino Mesquitella.
 463. Clemente, filho de João Marques da Silva.
 393. Domervil, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 392. Dilemar, filho de Trajano Figueira de Souza.
 348. Frederick Bevan, filho de Tomas William Bevan.
 368. Gumercindo, filho de Juventino Manoel da Silva.
 397. Helio, filho de Annibal Alves Sampaio.
 361. João, filho de Maria Thomazia da Conceição.
 243. João, filho de Anna Michaela da Conceição.
 381. João, filho de Manoel Candido Rodrigues.
 354. João, filho de Seraphim Lemos do Prado.
 340. João, filho de Henrique de Carvalho.
 394. João, filho de Benedicto Casemiro.
 364. Joaquim, filho de Pedro Carvalho de Oliveira.
 329. José, filho de Miguel Antonio de Araujo.
 372. José, filho de José Machado Passos.
 342. José Francisco, filho de Manoel Francisco.
 333. José, filho de Daniel Domingues.
 359. José Alfredo, filho de Alfredo Porto.
 391. Jorge, filho de Luiz Demetrio Leme da Silva.
 371. Julio, filho de Luiz da Motta Paes.
 341. Juvonal, filho de Isabel Emeliana dos Santos.
 379. Laudelino, filho de Lindolpho de Souza Dias.
 358. Lucio, filho de Sebastiana Candida Zeferina do Espirito Santo.
 388. Luiz, filho de Julia Maria da Conceição.
 347. Manoel, filho de Manoel Francisco da Silva.
 387. Manoel Domingos, filho de Jesuino José dos Santos.
 346. Manoel, filho de João Feliciano.
 401. Manoel, filho de Antonio Leite do Prado.
 345. Manoel, filho de Emilia M. da Silva.
 400. Manoel, filho de Urbano Junqueira.
 339. Manoel, filho de Joanna Mathias Rosa.
 395. Manoel, filho de Rosa Albertina de Jesus.
 344. Manoel, filho de Marcellino J. Nogueira.
 374. Manoel, filho de José Ubaldino.
 353. Manoel, filho de Carolino Peres da Silva.
 383. Manoel, filho de Hildio Landro Fontes.
 389. Marcellino, filho de Cecilia Flauzina.
 355. Marianino, filho de Umbelina Maria da Conceição.
 335. Moacyr, filho de José Antonio de Mattos.
 398. Moacyr, filho de Leandro Baptista Branco.
 396. Nicolau Tolentino Nunes, filho de Hortencia Thereza Duprat.
 385. Nilo, filho de Duarte Joaquim de Oliveira Junior.
 375. Octacilio, filho de Victorino Coelho de Souza.

331. Orsine, filho de Joaquim Alves Gildo.
 362. Oscar, filho de Matheus Resa.
 332. Osinar, filho de Orminda Maria dos Santos.
 386. Oswaldo, filho de Adelina Dias Passos.
 382. Osorio, filho de Rufino Barbosa do Rego.
 350. Paulo, filho de Ambrosio Joaquim de Oliveira.
 357. Paulo, filho de Zeferina Marques de Souza.
 334. Pedro, filho de Pedro Carlos de Souza.
 378. Quintino, filho de Jovino Salvino Vieira.
 403. Reynaldo Pereira, filho de Laudelino Pereira.
 402. Samuel, filho de Raphaela Angela Gonzaga.
 399. Sebastião, filho de Balbino José Ferreira.
 349. Sebastião, filho de Jovino Vaz Figueira.
 330. Waldemiro Machado Mendes, filho de Jordana Maria da Conceição.
 407. Alberto, filho de Pedro José da Rocha.
 405. Jardelino, filho de Maria Francisca.
 406. Manoel, filho de Serafim Lemos do Prado.

Classe de 1909

412. Amelio, filho de Antonio Amaral.
 410. Augusto Rodrigues, filho de Mathias Rodrigues.
 408. Felisberto Neris Pereira, filho de Pedro Pereira.
 411. José, filho de Altina de Oliveira Couto.
 409. Paulino Franelino da Silva, filho de Perpetua Maria Julia.

Classe de 1908

416. Edison, filho de Joaquim Gonçalves Barbosa.
 414. Hilario, filho de João da Silva Amaral.
 413. João Pinto, filho de Manoel Vargas Pinto.
 415. Salustiano Moreira de Araujo, filho de Nilo Moreira de Araujo.
 417. João Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva Maria Francisca da Conceição.

Classe de 1907

424. Belmiro, filho de Antonio José Machado.
 418. Euclides Machado Mendes, filho de Generosa Maria da Conceição.
 420. José dos Santos, filho de Manoel das Vargas Pinto.
 423. José, filho de Anna Antonia da Gama.
 419. Lino, filho de José Bernardo.
 421. Nelson Silva, filho de Perpetua Maria da Conceição.
 422. Ovidio, filho de Serafim Lemos do Prado.

Classe de 1906

427. José Rodrigues, filho de Mathias Rodrigues.
 425. Lauro, filho de Manoel José Machado.
 428. Manoel Ribeiro, filho de Francisca Magalhães Ribeiro.
 426. Reginaldo Evangelista, filho de João Evangelista.
 430. Elydio Bastos, filho de Thomaz dos Santos.
 431. Joaquim, filho de José Bernardo.
 429. Nestor Rodrigues, filho de Francisco Florenço.

Classe de 1904

434. Geraldo G. da Silva, filho de Felicia Maria da Conceição.
 432. José, filho de Adelino Fernandes da Silva.
 435. Juvonal Pinto, filho de Manoel de Vargas Pinto.
 433. Mario de Oliveira Penna, filho de Vicente de Oliveira Penna.
 437. Euclides Rodrigues, filho de Francisco Florenço.
 439. Hypolito Amaro, filho de Florentina Maria da Conceição.
 436. José Piedade Filho, filho de José Francisco Piedade.
 438. Waldemiro Joaquim, filho de Alfredo Joaquim Raul Dowley Cabral Velho, coronel-presidente, — Jernynno Ferreira Romariz, capitão chefe da 2ª Secção. — Plinio de Freitas Travassos, procurador da Republica. — Marcellino Ribas Perdigão, 2º tenente com., secretario.

MUNICIPIO DE REZENDE

Contingente a fornecer ao Exército:

Primeira chamada	93
Segunda chamada	73

166

Exercício de 1933.

Os sorteados de ns. 1 a 32, da classe de 1913; os de numeros 193 a 233, da classe de 1912 e os de ns. 440 a 459, da classe de 1911, incorporaram-se no 1º Regimento de Infantaria,

hom Quartel na Villa Militar. Os de ns. 33 a 57, da classe de 1913; os de ns. 234 a 265, da classe de 1912 e os de ns. 460 a 475, da classe de 1911, fazem parte do contingente suplementar.

Sorteio realizado em 26 de setembro de 1933

Ponto de concentração e inspecção (para o Exercito), numero 7 (Barra do Pirahy).

Dia de apresentação para o Exercito, de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exercito), todos os dias uteis.

Numero de sorte — Nome e filiação

Classe de 1913

174. Adelino Lopes, filho de Antonio Luiz Lopes.
116. Adolph Reichardt, filho de Otto Alfredo Reichardt.
76. Adolpho Oscar Brochmeier, filho de William Brochmeier.
164. Agemiro, filho de Venancio dos Santos Duarte.
128. Alcídio, filho de Anna Francisca.
163. Alfredo, filho de Manoel Jardim da Silveira.
172. Aloysio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
21. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
17. Amelio, filho de Olympio Fernandes.
170. Amilton, filho de José Antonio Florenzano.
116. Anelio, filho de Evaristo dos Santos Guimarães.
103. Angelo, filho de Manoel Ferreira.
132. Annibal, filho de Manoel Braga de Faria.
82. Annibal, filho de Maria da Paixão.
43. Antenor, filho de Ernesto Francisco Ferreira.
159. Antero, filho de Marinho Theodoro de Almeida.
105. Antonio, filho de Antonio Bento Antunes.
83. Antonio, filho de Antonio de Souza Araujo.
90. Antonio, filho de José Ferreira de Souza.
59. Antonio, filho de José Joaquim de Araujo.
65. Antonio, filho de José de Paula Franco.
129. Antonio, filho de Leborio Antonio da Silveira.
5. Antonio, filho de Mario Augusto da Silva.
114. Antonio, filho de Salvador Rodrigues de Faria.
95. Appollo, filho de Laurentino Carlos de Freitas.
126. Ary, filho de Alberto da Graça.
154. Ary, filho de Antonio Ferreira Vallim.
124. Arthur, filho de Egnio Fidelis.
137. Assuero, filho de Ataliba Bastos.
59. Benedicto, filho de Andreza da Conceição.
29. Benedicto, filho de Camillo Gomes.
102. Benedicto, filho de Joaquim Anselmo.
118. Benedicto, filho de Jorge Bento da Silva.
117. Benedicto, filho de José Benedicto.
84. Benedicto, filho de José David.
148. Benedicto, filho de Manoel Dutra Gomes.
77. Benedicto, filho de Manoel Ferreira de.
122. Benedicto, filho de Orlando de Souza.
168. Benone Alves dos Santos Guimarães, filho de Avelino dos Santos Guimarães.
36. Candido, filho de Candido Augusto da Cruz.
109. Carl, filho de Koreller.
183. Ciro, filho de Zeferino Alves.
149. Custodio, filho de Amelia Maria da Conceição.
66. Daice Rodrigues do Valle, filho de Americo Rodrigues do Valle.
110. Darcy, filho de Durval Cabral de Medeiros.
192. Dinorati Solano, filho de Brasiliano Solano.
28. Domiciano, filho de Candido Rodrigues do Prado.
74. Domingos, filho de Francisco Antonio Marques.
32. Durval, filho de Polidoro de Castro Ferreira.
113. Eleuterio, filho de Maximiano Malachias.
16. Elias, filho de Antonio Nunes Teixeira.
117. Enoche, filho de Manoel Triarte Garcia.
69. Ernani, filho de Alexandre Cardoso Pinto.
62. Euclides, filho de Antonio José dos Santos.
49. Eustario, filho de Maria Custodia da Conceição.
37. Fabio, filho de Francisco Ramos Junior.
165. Felipe, filho de Elias Antonio Francisco.
138. Fernando, filho de Frederico Braz.
181. Francisco, filho de José Dias Zeferino.
25. Francisco, filho de José Julio do Nascimento.
53. Francisco, filho de Josepha Anna do E. Santo.
33. Francisco, filho de Julio João Augusto.
180. Francisco, filho de Luiz Francisco Grandchamp.
13. Francisco, filho de Silvestre José da Silva.
23. Frederico, filho de Franz Bergman.
173. Geovanini, filho de Alfredo de Araujo Ferraz.
63. Geraldó, filho de Antenor Pinto de Souza.
182. Geraldo, filho de Benedicto Antonio de Sá.
64. Geraldo, filho de Virgilio Francisco de Lima.
156. Henrique, filho de Joaquim Bittencourt de Azevedo Coutinho.
44. Hilario, filho de Juvenal de Oliveira Trindade.
15. Huranio, filho de Delciza Luchini.
142. Ignacio, filho de João Ignacio Duarte.
139. Itajuba, filho de Antonio Baptista Lopes Chaves.
112. Jacyntho, filho de Romeu Ferreira da Silva.
150. João, filho de Auolpho Ignacio.
55. João, filho de Anna Maria da Conceição.
19. João, filho de Dionisia Maria da Conceição.
179. João, filho de João Teixeira Guimarães.
51. João, filho de Joaquim Justino da Silva.
119. João, filho de Joaquim Theodoro de Oliveira.
24. João, filho de José Luiz de Souza.
121. João, filho de José Teixeira Nobre.
47. João, filho de Luiz Euzebio da Silva.
113. João, filho de Quirino Manoel Francisco de Siqueira.
67. Joaquim, filho de Alfredo Diniz Ribeiro.
190. Joaquim, filho de Maria Joaquina da Silva.
38. Joaquim, filho de Pedro Alves Pinto.
188. José, filho de Adilio Xavier de Carvalho.
98. José, filho de Alfredo da Costa Gomes.
89. José, filho de Anna Maxima.
185. José, filho de Antonio Pereira da Silva.
22. José, filho de Antonio da Silva Siqueira.
72. José Alves, filho de Benedicto Alves.
2. José, filho de Constantino Rodrigues Teixeira.
81. José, filho de Firmino Albano da Silva.
106. José, filho de Firmino Paulino de Oliveira.
111. José, filho de Francisco Honorio Pereira.
32. José, filho de João Carolino.
45. José Lopes de Oliveira, s/filiação.
115. José, filho de João da Rocha Marins.
158. José, filho de João Pereira Alves.
156. José Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
101. José, filho de José Bonifacio de Oliveira.
104. José, filho de José Honorio da Silva.
131. José, filho de José Januario da Silva.
97. José, filho de José Leoncio.
107. José, filho de José Maria de Oliveira.
161. José, filho de José Teixeira de Carvalho.
58. José, filho de José Teixeira Lopes.
151. José, filho de Leopoldo José.
88. José, filho de Luiz Rodrigues de Moraes.
160. José, filho de Mamede Ferreira.
152. José Lourenço Sobrinho, filho de Maria L. Pereira.
47. José, filho de Maximiano Airosa de Souza.
4. José, filho de Olympio Corrêa de Siqueira.
135. José, filho de Pedro Leal.
60. José, filho de Pedro Xavier Guedes.
145. José, filho de Perciliana Arruda.
34. Justino, filho de José Coelho Vaz.
96. Laudelino, filho de João Fernandes Camargo.
56. Laudelino, filho de Raniro de Souza.
46. Laurentino, filho de Francisco Moreira da Silva.
127. Lindolpho, filho de Salvador Rodrigues de Faria.
8. Lodugero, filho de Benedicto Procopio da Silva.
130. Lucio, filho de Albino José dos Santos.
75. Lucio, filho de Julio Lourenço.
184. Luiz de Macedo, filho de Antenor Lopes de Macedo.
80. Luiz, filho de Antonio Constancio.
86. Luiz, filho de João Albino de Aguiar.
187. Luiz, filho de João Gadioli.
100. Luiz, filho de Joaquim Isidoro dos Santos.
27. Manoel, filho de Antonio Moreira da Silva.
12. Manoel, filho de Francisco Manoel da Silva.
157. Manoel, filho de Joaquim Pinto Ferreira Junior.
6. Manoel, filho de Manoel Magalhães Barbosa de Menezes.
11. Manoel, filho de Sebastião Manoel de Faria.
105. Manoel, filho de Silvestre José da Silva.
31. Marcelino Theodoro de Oliveira, filho de João Ramos de Oliveira.
189. Madio, filho de Alvaro da Silva Viana.
18. Mario, filho de João Francisco da Rocha.
30. Mario, filho de José da Costa Mesquita.
141. Mario, filho de José Pinheiro Filho.
41. Mauricio, filho de Oscar José Antonio.

3. Maurílio, filho de Sílvio de Almeida.
 167. Messias, filho de Antonio Porfírio de Maura
 7. Messias, filho de Benjamin Silvino.
 61. Miguel, filho de José Rogerio.
 10. Miguel, filho de Maria Francisca.
 92. Moacyr, filho de José Luiz.
 79. Moacyr, filho de Plínio Ramalho.
 175. Natanael, filho de João Soares da Rocha.
 70. Nelson, filho de Herculanio Chaves Riton.
 169. Nicolino, filho de Joaquim dos Santos.
 94. Norberto, filho de Ovidio José Gonçalves.
 120. Odilon, filho de João Benedicto da Silva.
 91. Oscar, filho de Oscar Silva.
 40. Oscar, filho de Virgílio Fernandes de Barros.
 176. Osmar, filho de Antonio Izoldi.
 85. Oswaldo, filho de Augusto de Souza.
 173. Oswaldo, filho de João Pereira Lyra.
 99. Oswaldo, filho de Maria Rodrigues Gomes.
 68. Octavio, filho de Gilberto Amaral.
 71. Octavio, filho de Justino Ferreira.
 162. Paulino, filho de Benedicto Rodrigues.
 186. Paulino, filho de Roberto Malaquias.
 133. Paulo, filho de Nicanor de Souza Costa.
 26. Pavino, filho de Sebastião Vicente de Paula.
 9. Rodolpho, filho de Miguel Giovanini.
 14. Rodolpho, filho de Rodolpho Anechino.
 54. Romão, filho de Manoel de Oliveira.
 73. Romualdo, filho de Romualdo Alves Moreira
 174. Rufino, filho de Modesto Rosa.
 134. Sebastião, filho de Antonio Moreira Silva.
 39. Sebastião, filho de Augusto Concret.
 35. Sebastião, filho de Candido Manoel de Lima.
 136. Sebastião, filho de Conceição Maria de Jesus.
 87. Sebastião Ferreira, filho de Firmino Ferreira.
 447. Sebastião, filho de Joaquim Guilherme da Silva
 20. Sebastião, filho de José Alves Brasil.
 78. Vicente, filho de Fortunata Maria da Conceição.
 123. Sebastião, filho de José Benedicto.
 57. Sebastião, filho de José Silveira Moreira.
 178. Sebastião, filho de Pedro da Rocha Ferreira.
 140. Sebastião, filho de Sebastião Ferreira Leite.
 144. Theodoro, filho de José Theodoro da Silva e Sá.
 93. Ubaldir, filho de Honorato Ferreira de Souza.
 125. Urbano, filho de Olavo Antonio da Silva.
 166. Waldemar, filho de Pedro Duarte de Barros.
 48. Waldemar, filho de Roque Peixoto.
 191. Walter, filho de Johan Suter.
 1. Walter, filho de José Mendes Pinto.
 259. Ademozir, filho de Americo Soares do Nascimento.
 437. Adilio Peixoto, filho de Francisco Peixoto Duarte.
 382. Afonso, filho de Marcellino de Jesus.
 302. Alvaro José dos Santos, filho de Graciliano José dos Santos.
 293. Alvaro, filho de Maria de Jesus.
 431. Antonio, filho de Antonio Gonçalves.
 231. Antonio, filho de Balbino Pereira de Carvalho
 372. Antonio, filho de Eugenio Martins.
 237. Antonio, filho de Francisco Antonio Pinto.
 290. Antonio, filho de José da Costa Sabino.
 370. Antonio, filho de Manoel Joaquim Cabral.
 374. Ary, filho de Moysés Camargo dos Santos.
 288. Aristides Porto, filho de Julio Porto.
 225. Arthur, filho de Sebastião José de Oliveira.
 405. Augusto, filho de Laurindo Nogueira.
 306. Airton, filho de Raphael Antonio de Andrade.
 332. Benedicto, filho de Antonio Eleutherio da Silva
 149. Benedicto, filho de Gabriel Bento Diniz.
 355. Beneloto, filho de Joaquim José da Costa.
 221. Benedicto, filho de José Balbino da Silva Sá.
 230. Benedicto, filho de Valleriano José de Paula.
 296. Benardino, filho de Lázaro Joaquim Caetano.
 381. Bohemil, filho de Henrique Konop.
 323. Candido, filho de Manoel Leite de Castro.
 207. Carlos, filho de Juvenal de Marins Freire.
 414. Dante Verri, filho de Luiz Verri.
 272. Darcy, filho de Leoncio Lopes de Souza.
 406. Delbrando, filho de José Corrêa da Silva.
 264. Domingos, filho de Salvador Concentino.
 396. Eldino, filho de Armando Pereira Miranda.
 309. Elpidio, filho de Ary Pimentel.
 379. Elpidio, filho de João Rodrigues Pereira.
 358. Emilio, filho de Verissimo José da Silva.
 277. Ernani Olavo Ortolí, filho de Caetano Ortolí.
 274. Florentino, filho de Esther Maria da Conceição.
 310. Francisco, filho de Francisco Ribeiro de Mendonça
 278. Francisco, filho de Joaquim Antonio de Souza.
 303. Francisco, filho de Jorge Francisco.
 292. Gastão, filho de Gastão Leite Canijo Guimarães.
 236. Geraldo, filho de Albino Ferreira da Silva.
 268. Geraldo, filho de Joaquim Alves de Lima.
 195. Geraldo, filho de Joaquim Baptista Nunes.
 283. Geraldo Ferreira da Silva, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
 315. Geraldo, filho de Manoel Gregorio de Paula.
 201. Hamilton, filho de Edmundo de Castro.
 245. Hercilio, filho de Antonio Joaquim Pereira.
 238. Hermogenes, filho de Luiz Americo de Siqueira.
 360. Horacio, filho de Francisco Alves de Oliveira.
 308. Hildebrando, filho de Januario Pereira Sampaio.
 267. Jacy, filho de Justo Marcondes.
 387. Jairo, filho de Adolpho Augusto de Faria.
 408. João, filho de Anna Maria Laurinha.
 289. João Odacio, filho de Antonio Moreira da Silva.
 366. João, filho de Gregorio Antonio de Souza.
 304. João José, filho de João Monteiro Guimarães.
 361. João, filho de João Cotel.
 255. Joaquim, filho de Benedicto José de Barros.
 325. Joaquim, filho de José de Paula Salgado.
 295. José, filho de Antonio Nunes da Silva.
 376. José, filho de Domiciano José de Seixas.
 246. José, filho de Feliciano Baptista de Oliveira.
 413. José, filho de Flausino Francisco.
 377. José, filho de Francisco de Almeida.
 380. José, filho de Francisco Fernando Ribeiro.
 427. José, filho de Francisco de Oliveira.
 254. José, filho de Joaquim Balbino de Souza.
 322. José, filho de José Francisco de Almeida.
 227. José, filho de José Garcia Martins.
 415. José Marques da Silva, filho de Manoel Coelho Ribeiro.
 331. José, filho de Modesto Guimarães.
 438. José, filho de Moisés Baptista Botelho.
 196. José, filho de Salvador Lemos da Silva.
 210. José, filho de Sebastião Claudino de Oliveira.
 348. Josué, filho de Justino Ferreira.
 400. Julio, filho de Antonio Julio do Nascimento.
 318. Lucas, filho de Joaquim Vitoriano Pinheiro.
 391. Luiz, filho de Arlindo Fernandes de Gouyêa.
 270. Luiz, filho de João David Ribeiro.
 430. Luiz, filho de José Augusto de Almeida.
 271. Manoel, filho de Anna Maria Rita.
 226. Manoel, filho de Antonio Bertulino da Silva.
 242. Manoel, filho de Antonio Joaquim de Andréa.
 284. Manoel, filho de Francisco Alves Lamin.
 359. Manoel, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
 300. Manoel, filho de José Liberato.
 234. Marcellio, filho de José Porfírio Pinto.
 424. Moysés, filho de João Nunes Teixeira.
 256. Nelson, filho de Antonio José de Oliveira.
 314. Nestor, filho de Francisca Maria da Conceição
 328. Oscar, filho de Manoel Luiz de Miranda.
 425. Osvaldo, filho de José Jardim da Veiga.
 420. Octacilio, filho de Domingos Ferreira da Silva.
 324. Osorio Porto, filho de Joaquim da Silva Porto.
 435. Pedro, filho de Melchíades Ourique Ferreira Aguiar.
 394. Salvador, filho de Salvador Ciane.
 352. Sebastião, filho de Americo Antonio Garcia.
 427. Sebastião, filho de Archanjo Barnabé.
 241. Sebastião, filho de Bento José dos Santos.
 312. Sebastião, filho de Franklin Francisco Ramos.
 419. Sebastião Simoca, filho de Isabel Simoca.
 386. Sebastião, filho de João Diniz Ribeiro.
 353. Sebastião, filho de José Lira Magalhães.
 313. Sebastião, filho de Joaquim Corrêa da Silva.
 320. Willy, filho de Richard Faustiche.
 333. Alvaro Santiago, filho de Maria Esther Maia.
 422. Manoel, filho de Manoel Gregorio de Paula.
 439. Joaquim, filho de Sebastião José de Matos.
- Classe de 1912 — 1º semestre
327. Adilio, filho de Olinto Cesibio.
 305. Affonso, filho de Francisco Candido Diniz.
 337. Albano, filho de Francisco da Cruz Ferrão.
 279. Albino, filho de Domingos Belisario de Siqueira.
 265. Alcebiades, filho de Jacome Espirito.
 326. Olivio, filho de Eugenio Andrade.
 385. Alvaro, filho de Affonso Pinto Ferreira.
 350. Annibal, filho de João Pereira Goulart.

197. Antonio Ovidio, filho de Anna Rosa da Silva.
 297. Antonio, filho de Francisco Vianna de Carvalho.
 286. Antonio, filho de Juvenal Theotônio de Siqueira.
 351. Antonio, filho de Virgolino José de Oliveira.
 218. Arlindo Corrêa, filho de Flausino Corrêa.
 206. Arlindo, filho de Thereza Margarida.
 253. Arthur, filho de Manoel da Silva Salles.
 336. Ataliba, filho de João Malaquias Carneiro.
 436. Augusto, filho de Augusto de Lima Franco.
 394. Aureliano, filho de José Teixeira de Carvalho.
 402. Aurinio, filho de Pedro Julio Bernardes.
 309. Avelino, filho de Ambrosio dos Santos.
 356. Benedicto, filho de Alfredo Tavares de Pinho.
 203. Benedicto, filho de Carlos José de Camargo.
 250. Benedicto, filho de João Lopes Cabral.
 321. Benedicto, filho de João Vieira de Azevedo.
 222. Benedicto, filho de Joaquim Alves Pereira.
 339. Benedicto, filho de Joaquim Guedes de Gouvêa.
 417. Benedicto, filho de Julio Benedicto.
 388. Carlos, filho de Nilo Gomes Jardim.
 378. Cyrillo, filho de Benedicto Lemos.
 249. Darilo, filho de Pedro Eugenio Ferraz.
 403. Demetrio, filho de Olavo da Costa Rodrigues.
 202. Edgar, filho de José Alves Duarte da Rosa.
 215. Egdio, filho de João Silverio dos Santos.
 235. Emilio, filho de Nicoláo Montezano.
 362. Erasmo, filho de Isaltino Tiburcio Pinto.
 401. Estevão, filho de Letancio Bergiante.
 239. Eugenio Martins, filho de José Corrêa Martins.
 216. Fausto, filho de Osbar Francisco Moreira.
 368. Francisco, filho de Antonia da Conceição.
 433. Francisco, filho de Augusto Francisco de Lima.
 252. Geraldo Benedicto, filho de Antonio Benedicto.
 232. Geraldo, filho de Benedicto José da Silva.
 193. Geraldo, filho de José Ribeiro dos Santos.
 369. Geraldo, filho de Marianna Francisca de Jesus.
 342. Geraldo, filho de Quintiliano de tal.
 208. Guilherme José Moraes, filho de Sebastião José de Moraes.
 392. Ironidio, filho de José Martins Claro.
 338. Ismael, filho de Zeferino Alves Pereira.
 204. Isnou, filho de Elpidio Gomes de Almeida.
 258. Jair, filho de Durval Cabral de Medeiros.
 390. João da Cunha Alvarenga, filho de Americo Levy de Alvarenga.
 205. João, filho de Antonio Pinto.
 299. João de Deus, filho de Constantino Rodrigues de Seixas.
 371. João, filho de Francisco José de Almeida.
 217. João, filho de João Francisco Domiciano Dias.
 276. João, filho de João Gomes de Macedo.
 275. João, filho de João Rodrigues Paiva.
 373. João, filho de José de Souza Ramos.
 389. João Roque da Silva, filho de Roque e Catharina.
 367. João, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 307. Joaquim, filho de Alfredo da Fonseca Machado.
 228. Joaquim, filho de Antonio José da Silva.
 365. Joaquim, filho de João Ferreira Vianna.
 411. Joaquim, filho de José Lourenço Sampaio.
 211. Joaquim Silvino Silva, filho de Pedro Lemos da Silva.
 429. Jorge, filho de Manoel Feliciano da Silva.
 301. José Toledo, filho de Adão Claudiano.
 334. José, filho de Alberto Fortunato.
 281. José, filho de Augusto Joaquim da Costa.
 428. José, filho de Candido Marcelino Teixeira.
 363. José, filho de Delphim Francisco da Rocha.
 233. José, filho de Feliciano José de Miranda.
 423. José Esteves da Silva, filho de Herculano Ribeiro da Silva.
 330. José, filho de João Augusto da Silva.
 345. José, filho de João Baptista Neves.
 240. José, filho de João Ferreira Gonçalves.
 287. José, filho de Joaquim Alves da Silva.
 395. José, filho de Joaquim Ignacio.
 409. José, filho de Joel de Freitas.
 269. José, filho de José Francisco do Carmo.
 346. José Teixeira Junior, filho de José Teixeira.
 351. José Julio, filho de Julio Benedicto.
 384. José, filho de Luiz de Marina Freire.
 377. José, filho de Manoel Corrêa Hilario.
 261. José, filho de Moysés Adão de Castro.
 329. José Maria, filho de Narciso Joaquim da Silva.
 224. José, filho de Pedro Moreira.
 262. José, filho de Romana Maria da Conceição.
 194. José, filho de Virginio Fernandes Barcellos.
 247. Julio, filho de José Pinto Soares.
 399. Julio, filho de Maria Carolina Borges de Medeiros.
 212. Lauriano, filho de Accacio Faustino Xavier.
 426. Lauro, filho de Lucio Bernardes.
 219. Luiz, filho de Americano da Silva Mello.
 397. Luiz, filho de João José Moreira.
 213. Luiz, filho de Oséas de Freitas.
 398. Manoel, filho de Benedicto Galvão Franco.
 347. Manoel, filho de Christiano Martins de Oliveira.
 393. Manoel, filho de João Silvestre Lourenço.
 364. Manoel, filho de José Pereira Rangel.
 285. Manoel, filho de Manoel Dias da Silva.
 401. Manoel Marciano, filho de Marciano Alves.
 199. Manoel, filho de Paulino Claudino Paulo.
 335. Manoel, filho de Roque Adão Rodrigues dos Santos.
 214. Manoel Tiburcio da Silva, filho de Tertuliano Tiburcio da Silva.
 421. Mario, filho de José dos Santos Souza.
 243. Mario Guimarães, filho de Leonel Guimarães.
 311. Mario, filho de Verissimo Alves da Silva Sobrinho.
 223. Martiniano, filho de José Luiz de Paiva.
 316. Miguel, filho de Antonia Maria da Conceição.
 418. Orlando, filho de Francisco Fontanese.
 418. Oswaldo, filho de José Candido Martins.
 198. Oswaldo, filho de José Fernandes de Barros.
 341. Octavio, filho de Antonio Mariano de Souza.
 344. Octacilio, filho de Cyrilo Theodoro de Souza.
 257. Paulo, filho de Augusto de Souza Pinto.
 291. Paulo, filho de Domingos dos Santos Pinto.
 260. Paulo, filho de Etelvino da Silva Martins.
 244. Paulo, filho de João Machado dos Santos.
 220. Pedro, filho de Vicente Ferreira Cabral.
 266. Raul, filho de Avelino Pereira da Silva.
 410. Roberto, filho de Joaquim Franco.
 317. Saintclair, filho de Braz Bento do Nascimento.
 273. Sebastião, filho de Catharina Maria da Conceição.
 298. Sebastião Candido, filho de João Martins.
 343. Sebastião Julio, filho de Julio Benedicto.
 319. Sebastião, filho de Nicanor de Souza Costa.
 280. Severino, filho de Joaquim Moreira da Silva.
 340. Tacilio, filho de Antonia Maria da Conceição.
 434. Tycho Brahe, filho de Alzira Rodrigues Machado.
 383. Waldemar, filho de Benedicto Baptista.
 375. Waldemar, filho de José Lopes Traveiro.
 412. Waldyr, filho de Benedicto da Silva.
 200. Waldemiro, filho de Manoel Fernandes Claro.
 229. Wantuil, filho de Primo Parente de Assis.
 263. Vicente, filho de Francisco Ferreira Gonçalves.
 432. Vicente, filho de Maria do Remedio.
 416. Victor, filho de Manoel Jardim da Silveira.
 282. Zeferino, filho de Adão de Souza Maia.
 231. Sebastião, filho de Crescencia Ribeiro de Carvalho.
- Classe de 1911
516. Alcino, filho de Alcino Guimarães.
 460. Alfredo, filho de Adolpho Ignacio da Silva.
 526. Alfredo Antonio Ribeiro, filho de Sebastião Antonio Ribeiro.
 492. Alvaro, filho de Henrique Miguez.
 448. Antonio, filho de Alfredo Manoel de Paula.
 548. Antonio, filho de Alvaro Silva.
 501. Antonio, filho de Antonio José Ramos.
 466. Antonio, filho de Francisco José de Seixas.
 495. Antonio, filho de João Marianno.
 483. Antonio, filho de José de Oliveira e Silva.
 535. Antonio, filho de Luiz da Silva Ferreira.
 560. Antonio, filho de Melchades Ourique Ferreira Aguiar.
 469. Antonio, filho de Ricarda Mathilde da Conceição.
 550. Antonio, filho de Sebastião Gastão de Faria.
 530. Antonio Rodrigues, filho de Virginio Benedicto Rodrigues.
 459. Antenor, filho de Maria Thereza Goulart ou Antonio.
 522. Arceu, filho de José Orestes Benedicto.
 498. Arlindo, filho de José Alves Pereira.
 461. Arlindo, filho de Ricardo Ninis Ribeiro.
 455. Arthur, filho de Mario Augusto da Silva.
 521. Augusto, filho de José Baptista.
 532. Basilio José da Silva, filho de Leonardo José da Silva.
 440. Benedicto, filho de Antonio Bento da Silva.
 445. Benedicto, filho de Antonio José Ferreira.
 538. Benedicto, filho de Benedicto Euzébio de Paula.
 540. Benedicto Ribeiro Prado, filho de João Ribeiro do Prado.

451. Benedicto, filho de Maximiano José dos Santos.
 561. Benedicto, filho de Romualdo Alves Pereira.
 508. Benedicto Antonio da Silva, filho de Sebastião Antonio.
 514. Benedicto, filho de Sebastião José de Oliveira.
 490. Benedicto, filho de Victorino Jardim da Veiga.
 454. Brasil, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 511. Clemente, filho de Alfredo Teixeira Ramos.
 531. Domingos dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
 542. Emygdio, filho de Antonio Moreira da Silva.
 470. Euclydes Ferreira de Macedo Pinto.
 559. Eurico, filho de João Lopes Cabral.
 557. Fernando da Costa e Sá, filho de João da Costa e Sá.
 496. Fortunato, filho de José Corrêa da Silva.
 474. Francisco, filho de José Jacyntho Gomes.
 494. Geraldo, filho de Joaquim Silverio Leite.
 513. Geraldo, filho de Juvenal José de Souza.
 442. Hermiliano, filho de José Astherio Soares.
 467. Honorato, filho de Francisca Rosa da Conceição.
 552. Ivan, filho de Nelson de Sá Macedo.
 462. João, filho de Adílio Xavier de Carvalho.
 504. João, filho de Anna Maria da Conceição.
 465. João, filho de João Francisco Leite.
 527. João, filho de João José Pereira.
 537. João, filho de João Martins.
 486. João, filho de José Domingues.
 544. João, filho de Manoel Diniz Ribeiro.
 444. João, filho de Victor Lopes Salgado Júnior.
 472. Joaquim, filho de Joaquim Francisco da Silva.
 554. Joaquim, filho de José Augusto Figueira.
 441. Joaquim, filho de José Marçal.
 464. José, filho de André Alves de Oliveira.
 515. José, filho de Antonio Peixoto Duarte.
 528. José Luiz, filho de Antonio Pinto de Souza.
 447. José, filho de Carlos Ladislau de Paula.
 524. José, filho de Cesar Lemos.
 487. José, filho de Eloy da Rocha Carneiro.
 506. José, filho de Feliciano Pereira dos Santos.
 479. José, filho de Felix Arantes.
 551. José, filho de Francisco Caldeira ou Calderaro.
 507. José, filho de Frederico Braz da Silva.
 484. José, filho de João Joaquim dos Santos.
 518. José, filho de Joaquim Antonio Diniz.
 525. José, filho de Joaquim Justino da Silva.
 505. José, filho de José Barbosa.
 468. José, filho de Manoel Constantino de Almeida.
 457. José Benedicto, filho de Maria Isidoria Lopes da Silva.
 502. José, filho de Maria Joaquina de Jesus.
 510. José, filho de Pedro Augusto de Macedo.
 558. José, filho de Pedro José da Costa.
 543. José, filho de Silveria Rodrigues Castana.
 458. José, filho de Vicente Lourenço.
 541. Julius, filho de Julius Rotessaser.
 491. Justilino, filho de José Julião de Sampaio.
 455. Juvenal, filho de José Agostinho de Almeida.
 452. Leopoldo, filho de Domingos da Silva.
 553. Luiz, filho de Antonio Oscar.
 523. Luiz, filho de Celso Marati.
 493. Luiz, filho de Emilian Alves Pedroso.
 488. Luiz, filho de Liberato Rodrigues dos Santos.
 520. Marcolino, filho de Simão José Maria.
 473. Marino, filho de Ernesto Francisco.
 450. Mario, filho de Francisco Corrêa de Paula.
 519. Mauricio, filho de Mauricio Carneiro de Oliveira.
 555. Maurilio, filho de Pedro Rodrigues Leal.
 489. Mauro, filho de Frederico de Almeida Porto.
 443. Manoel, filho de Alfredo José de Almeida.
 539. Mangel, filho de Antonio Pacheco de Medeiros.
 471. Manoel, filho de Carlos Larislau de Paula.
 549. Manoel, filho de Dario José Duarte.
 463. Manoel, filho de Eliezer João Manoel.
 446. Manoel, filho de Manoel Friati Garcia.
 475. Manoel, filho de Maria Antonia Marciana.
 517. Manoel, filho de Vicente Alves de Barros.
 478. Miguel, filho de Candido Mello de Carvalho.
 512. Miguel, filho de Domiciano José de Seixas.
 545. Coysés, filho de Armando Rodrigues.
 546. Noel Pereira da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
 481. Onofre, filho de Pedro Augusto de Oliveira.
 536. Paschoal, filho de Archimedes Marati.
 480. Paulino, filho de Emilia da Conceição.
 476. Paulo José Bonifacio, filho de Bonifacio José Paulino.
 533. Pedro, filho de Isaac Pinto Ferreira.
 456. Pedro, filho de João Monteiro Guimarães.
 509. Raul, filho de Gabriel de Castro Nunes.

499. Sebastião, filho de Alfredo Alves Carneiro.
 485. Sebastião, filho de João Monteiro Guimarães.
 503. Sebastião, filho de Joaquim Victoriano Ramos.
 482. Sebastião, filho de Luiz Rodrigues de Moraes.
 477. Sebastião, filho de Ramiro de Paula Pacheco.
 449. Seraphim, filho de Ataliba Bastos.
 497. Sinarbia Pereira da Silva, filho de Antonio Ephigenio.
 534. Waldemar, filho de Affonso Pinheiro das Chagas.
 529. Waldemar, filho de Claudio Antonio de Carvalho.
 547. Waldemar, filho de Joaquim Fernandes de Barros.
 556. Vicente, filho de João Luiz de Souza.
 500. Fortunato, filho de José Corrêa da Silva.
 569. Antonio Mendes da Silva, filho de Anna Maria da Cruz.
 566. Antonio, filho de João Coelho Ribeiro.
 573. Candido Ignacio da Silva, filho de Ignacio da Silva.
 564. Francisco Vicente, filho de Brazilina de tal.
 574. Francisco Guimarães, filho de Horacio Martins Guimarães.
 562. Joaquim, filho de Ricardo Francisco de Siqueira.
 565. José Alves de Oliveira, filho de André Alves de Oliveira.
 572. José, filho de Gabriel de Castro Nunes.
 567. José Pedro Toldato, filho de José Toldato.
 571. Manoel Julio, filho de Manoel M. Silva.
 563. Pedro José de Araujo, filho de Misael Antonio Araujo.
 568. Walter Carlos Zical, filho de José Francisco Zical.
 570. Vicente, filho de Joaquim Teixeira Sobrinho.

Classe de 1909

577. Antonio Mendonça dos Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos.
 587. Aristides Marques, filho de Manoel Marques.
 588. Benedicto Justiniano da Silva, filho de Alexandre Justino da Silva.
 589. Benedicto Quirino, filho de Quirino Adão Ferreira.
 586. Francisco Xavier Ribeiro, filho de Joaquim Xavier Ribeiro.
 583. Joaquim Tavares, filho de Antonio Tavares.
 580. Joaquim de Souza Rezende, filho de João Pedro de Rezende.
 576. Joaquim Teixeira da Silva, filho de Manoel Teixeira.
 585. José Rodrigues da Silva, filho de Domingos Rodrigues da Silva.
 578. Lauro Giglio de Oliveira, filho de João de Oliveira Junior.
 581. Pedro, filho de José de Oliveira e Silva.
 579. Pedro Gregorio, filho de Pedro Gregorio.
 582. Rosendo, filho de Abilio de Souza.
 591. Sebastião Ribeiro da Luz, filho de Custodio Ribeiro da Luz.
 584. Ubaldo Theodoro de Rezende, filho de Francisco Theodoro de Rezende.
 575. Valquir José Marques, filho de José da Cunha Marques.
 590. Vicente Sampaio, filho de José Vicente.
 593. Antonio Euzebio, filho de Sebastião Candido.
 603. Benedicto, filho de João Manoel Domingos.
 595. Carmelindo dos Santos, filho de João Benedicto dos Santos.
 602. Geraldo Ignacio, filho de Ignacio Estevão.
 594. Joaquim Firmino Alves, filho de Joaquim Firmino Alves.
 599. Joaquim Xavier Ribeiro Filho, filho de Joaquim Xavier Ribeiro.
 597. José Oliveira, filho de Manoel Oliveira.
 606. José Ferreira, filho de Vicente Belê da Silva.
 596. José, filho de Zeferino de Queiroz Nogueira.
 604. Joviano, filho de Francisco Nunes Teixeira.
 592. Luiz Gomes de Paula, filho de Balduino José de Paula.
 601. Nicolau, filho de Antonio Bralle.
 605. Paulo, filho de Antonio Canuto Pinto.
 598. Pedro Alves, filho de Henrique Alves.
 607. Salustiano Martins de Paiva, filho de Salustiano José Jardim de Paiva.
 600. Vicente, filho de Manoel Nunes Teixeira.

Classe de 1907

614. Antonio Gilberto, filho de Gilberto de Moura.
 616. Antonio Carvalho da Silva, filho de Joaquim Carvalho da Silva.
 612. Euclydes Francisco Xavier, filho de Francisco Xavier.
 608. João Marcellino, filho de Marcellino Soares.
 613. Joaquim, filho de Francisco Theodoro de Rezende.
 610. José Alves da Cunha, filho de José Alves da Cunha.
 609. Manoel Santos, filho de Sebastião Santos.
 615. Sebastião Martins, filho de Paulino Martins.
 611. Vicente, filho de Martiniano Camillo de Lelis.

Classe de 1906

620. Antonio Alves de Magalhães, filho de Joaquim Theodoro de Magalhães.
 618. Antonio Severino Leal, filho de Pedro Leal.
 622. Antonio, filho de Augusto José da Costa Salvador.
 623. Benedicto Abrão, filho de Abrahão Pedro.
 619. Benedicto da Costa e Sá, filho de João da Costa e Sá.
 628. Francisco Duarte de Barros, filho de João de Souza Barros.
 617. João Leite, filho de Flavio Leite da Silva.
 625. Joaquim M. Oliveira, filho de José Tostes Oliveira.
 626. José, filho de Augusto José da Costa Salvador.
 621. Julio Marques, filho de Luiz Marques.
 627. Manoel de Paula, filho de Manoel de Paula.
 624. Paulo Bispo Cardeal, filho de Galdino Bispo Cardeal.
 629. Paulo Doler, filho de Paulo Doler.
 630. Simphronio, filho de João Francisco Corrêa.

Classe de 1905

632. Antonio Lima, filho de Sebastião Lima.
 636. Atoalho Rezende, filho de Francisco Theodoro de Rezende.
 633. Martiniano, filho de Francisco Corrêa de Paula.
 631. Waldomiro, filho de Francisco Nunes Teixeira.
 635. Virginio, filho de João Coelho Ribeiro.
 634. Leopoldo Mariano da Silva, filho de Arthur Marizão da Silva.

Classe de 1904

637. Belmiro Moreira, filho de Eduardo Moreira.
 642. Firmino Gonçalves, filho de Gonçalves Fabricio.
 639. Francisco, filho de Francisco Corrêa de Paula.
 640. Joaquim Alves, filho de Joaquim Alves Carneira.
 641. Mario Caburé, filho de Maria Caburé.
 638. Olympio de Moraes Borges, filho de Luiz de Moraes Borges.
 643. Pedro de Azevedo Leal, filho de Liberato de Azevedo Leal.

Classe de 1903

649. Adilio, filho de Martiniano Camillo de Leli.
 644. Anisio Salustre de Gouvêa, filho de Arlindo Fernandes de Gouvêa.
 647. Basilio Dias Palin, filho de Francisco Dias de Almeida.
 651. Benedicto F. Andrade, filho de Felipe de Andrade.
 648. Caetano, filho de Caetano Rodrigues Freire.
 650. Emydio Justino, filho de Silverio Justino.
 646. João, filho de Francisco Nunes Teixeira.
 645. João José de Carvalho, filho de Ricardo Gomes de Carvalho.
 652. Joaquim, filho de Francisco Leite da Cunha.
Raul Dowsley Cabral Velho, coronel, presidente. — Jeronymo Ferreira Romariz, capitão chefe da 2ª secção. — Plínio de Freitas Travassos, procurador da Republica. — Marcellino Ribas Perdigão, 2º tenente com., secretario.

MUNICIPIO DE RIO BONITO

Alistamento de 1933:

Contingente a fornecer ao Exército:

Primeira chamada.	73
Segunda chamada.	58
	131

Os sorteados de ns. 4 a 28, da classe de 1913; os de numeros 167 a 197, da classe de 1912 e os de ns. 357 a 370, da classe de 1911, serão incorporados ao 2º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar. Os de ns. 29 a 50, da classe de 1913; os de ns. 198 a 222, da classe de 1912 e os de ns. 371 a 381, da classe de 1911, fazem parte do contingente suplementar.

SORTEIO REALIZADO EM 26 DE SETEMBRO DE 1933

Ponto de concentração e inspecção (para o Exército): n. 5 (sede da 2ª R. G.).

Dia de apresentação para o Exército: De 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exército): Todos os dias uteis.

Numero da sorte — Nome — Filiação

Classe de 1913

130. Adalberto, filho de Claudino Francisco Dutra.
 7. Adelino, filho de Delphino do Amor Divino.

145. Adhemar, filho de Maria Josepha da Conceição.
 57. Ademario, filho de Maria Senhorinha da Conceição.
 86. Alber, filho de Alfredo Nafá.
 24. Alcídio, filho de Manoel Barros da Silva.
 120. Alcídio, filho de Juvencio Gomes da Silva.
 37. Agostinho, filho de Egydio Gomes Ferreira.
 133. Alipio, filho de Alipio Magalhães Mello.
 82. Alipio, filho de Manoel Cesario de Marins.
 114. Albino, filho de Paulina Maria de Jesus.
 81. Antonio, filho de José Augusto de Marins.
 87. Antonio, filho de Isidoro Muniz de Medeiros.
 13. Antonio, filho de José Xavier de Azevedo.
 115. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Alves.
 9. Antonio, filho de Sergio Ferreira Borges.
 16. Antonio, filho de José Carlos da Fonseca.
 132. Aminthas, filho de Francisco Moreira Damasco.
 112. Anthero, filho de João Anthero de Souza.
 166. Antilho, filho de Maria Belmira da Conceição.
 106. Anisio, filho de Anisio Cotrim da Silva.
 55. Aristides, filho de Aristides Francisco da Silva.
 1. Aquilino, filho de Joaquim Antonio da Silva.
 122. Aerovisto, filho de Francisca Maria da Conceição.
 104. Alator, filho de Bernardino Pereira da Costa.
 46. Alcebiades, filho de Francisco Pereira dos Santos.
 150. Ayres, filho de Luiz José de Moraes.
 139. Anesio, filho de Maria Alves de Marins.
 80. Arcelino, filho de Manoel Gomes de Figueiredo.
 102. Augusto, filho de Antonio Baptista Mendonça Lopes.
 129. Berillo, filho de João Henrique da Silveira.
 125. Bernardino, filho de Bernardino José Antonio Quintanilha.
 127. Bráulio, filho de Honorato José da Silva.
 63. Castellar, filho de Adulcino Antonio de Oliveira.
 90. Capitulino, filho de Rosa Carvaes de Almeida.
 39. Catharino, filho de Adelina Maria da Conceição.
 100. Clarindo, filho de Egydio José da Costa.
 105. Cecilio, filho de Herminio Rosa Marinho.
 148. Clodomiro, filho de Estorino Rodrigues da Silva.
 91. Claudionor, filho de Armando Antonio de Mendonça.
 29. Chrysanto, filho de Celestina Maria da Conceição.
 162. Daniel, filho de Laudelina Marcello.
 131. Delmindo, filho de Theodorica Rosa da Conceição.
 62. Delemaco, filho de Porphirio Antonio de Mendonça.
 53. Djalma, filho de Antonio Gabriel.
 42. Delson, filho de Ernesto Fausto de Mendonça.
 69. Eduardo, filho de Antonio Candido Lucindo.
 39. Elysio, filho de Isaias Machado.
 108. Elpidio, filho de Adelerme de Souza Moura.
 99. Emiliano, filho de Rubio José Fialho.
 107. Ernesto, filho de Zeferina Maria da Conceição.
 77. Ernesto, filho de Ramiro Pereira de Marins.
 103. Euclides, filho de Theotino José da Silva.
 98. Etelvino, filho de Francisco Fernandes Pinto.
 54. Felix, filho de Augusta Eva da Conceição.
 156. Fialinho, filho de Isaura Maria da Conceição.
 67. Francisco, filho de Antonio Francisco Marinho.
 93. Francisco, filho de Joaquim Francisco.
 56. Francisco, filho de Herculano Farias de Mendonça.
 52. Francisco, filho de Manoel Verissimo dos Santos.
 6. Frederico, filho de Antonio Pereira de Souza.
 20. Gastão, filho de Maria Flosina da Conceição.
 40. Galdino, filho de Graciliano Francisco dos Santos.
 147. Genesio, filho de Alfredo Nunes de Oliveira.
 18. Hermesinho, filho de Laureano Leopoldino de Mendonça.
 51. Henrique, filho de Henrique Antunes Moreira.
 123. Herval, filho de Antonio da Costa Figueiredo.
 119. Homero, filho de Feliciano José de Quaresma.
 34. Ignacio, filho de Octilia Maria da Conceição.
 165. Ignacio, filho de Claudio José Gonçalves.
 75. Ignacio, filho de Joanna Maria da Conceição.
 38. Izaias, filho de Paulina Maria Rosa.
 73. Jair, filho de João dos Santos Amaral.
 35. Jasmin, filho de Octaviano Marques da Silva.
 79. Joaquim, filho de Lino da Costa Teixeira.
 149. Joaquim, filho de Julieta Barbosa da Conceição.
 154. Joaquim, filho de Joaquim Nunes Ribeiro.
 124. Joaquim, filho de Antonieta Pereira de Souza.
 47. Joaquim, filho de Faustina Regina da Conceição.
 41. João, filho de Joaquim Francisco Ribeiro.
 158. João, filho de Abrão Ignacio.
 153. João, filho de Alfredo Bento de Moraes.
 64. João, filho de Carlos Morino da Fonseca.

161. João, filho de Marcelina Maria da Conceição
8. João, filho de João José da Silva.
15. João, filho de Manoel de Souza Coelho.
22. José, filho de Anna Garcia Porto.
74. José, filho de Antonio Monteiro dos Santos.
36. José, filho de Esmeraldo Rodrigues Coelho.
49. José, filho de Manoel Luiz de Mendonça.
116. José, filho de Jorgino Ribeiro de Marins.
17. José, filho de Alfredo Pereira da Silva.
78. José, filho de Maria Miquelina Conceição.
5. José, filho de Eustaquio Luiz de Moura.
121. Jovelino, filho de Jovelino da Costa Coutinho
45. Jovelino, filho de Julia Maria da Conceição.
141. Juvenal, filho de Gervasio Belchior da Silveira
3. Julio, filho de Antonio Ferreira da Fonseca.
95. Leandro, filho de Hygina Maria da Conceição.
109. Licindio, filho de Leopoldo Penco.
72. Lourival, filho de Augusto Sizinio da Silva.
12. Lourival, filho de Delarmino Pires de Magalhães.
136. Luiz, filho de Antonia Appolinaria da Conceição.
460. Luiz, filho de Dario Augusto de Souza.
94. Luiz, filho de Luiz José Marinho.
457. Luiz, filho de Luiz Loureiro de Carvalho.
25. Lindolpho, filho de Amelia Rosa de Oliveira.
65. Manoel, filho de Porfirio Baptista Gaivoto.
114. Manoel, filho de Sicho Gonçalves Ribeiro.
27. Manoel, filho de Manoel Machado Borges Junior.
138. Manoel, filho de Odette Deolinda da Conceição.
48. Manoel, filho de Adalina Maria da Conceição.
146. Manoel, filho de Perciliana Maria da Conceição.
61. Manoel, filho de Eduardo Gonçalves Ribeiro.
96. Manoel, filho de Ubaldino José de Torres Quintanilha.
159. Modesto, filho de Julia Luiza do Nascimento.
92. Marcilio, filho de Marcilio José Cardoso.
137. Mario, filho de Octavio Luiz de Mendonça.
155. Marino, filho de Ignacio Loyola Baptista.
111. Matheus, filho de Manoel Gabriel Sobrinho.
118. Milton, filho de Clemente Adolpho de Avellar Archorme.
97. Maurilo, filho de Henrique da Costa Vieira.
26. Moysés, filho de Graciliano Sodrê da Fonseca.
110. Nilo, filho de Manoel Antonio Mathias.
28. Nilo, filho de Marcirio Francisco Soares.
135. Nilo, filho de Ottilio Vardela.
84. Nilo, filho de Miguel Pereira Chavão.
23. Nasario, filho de Candido Dias Barbosa Filho.
14. Nebul, filho de Raymundo Joaquim da Silva.
134. Nedir, filho de João Lopes da Cunha.
68. Nedir, filho de Claudio José da Silva.
88. Nicomedes, filho de Benedicto Antonio de Azevedo.
163. Nicolino, filho de Anisio Pereira de Figueiredo.
43. Norival, filho de Manoel da Silva Lessa.
113. Nelson, filho de Maria Francisca dos Santos.
83. Oswaldo, filho de João Rodrigues Figueiredo.
76. Oswaldo, filho de Clemencia Alexandrina de Castro.
10. Octavio, filho de Lucio José da Motta.
140. Octavio, filho de Alfredo Fausto.
58. Octavio, filho de Ignêz Luiza da França.
151. Octavio, filho de Antonio Almeida Corrêa Gargeir.
11. Ovidio, filho de Marinha Paula da Conceição.
117. Osorio, filho de Joaquina Maria da Conceição.
142. Paulo, filho de Claudionor Nunes dos Santos.
59. Pedro, filho de Celestino Duarte Sá.
152. Pedro, filho de Donaria Maria da Conceição.
128. Polybio, filho de Rufina Maria da Conceição.
4. Primo, filho de Clemencia Alexandrina de Castro.
70. Raul, filho de Vicente Garcia Ramos.
128. Raphael, filho de Miguel Augusto de Sá.
33. Ramirio, filho de Joaquim Pereira Bastos.
71. Rodolpho, filho de Senhorinha Maria da Conceição.
31. Sylvio, filho de Augusto Vieira de Castilho.
2. Simplicia, filho de Candida Maria da Conceição.
143. Thercilio, filho de Philomena Rita da Conceição
60. Thibaldo, filho de Manoel Alves da Silva.
89. Ubaldio, filho de José Teixeira Coelho.
21. Waldyr, filho de José Mauricio Quintanilha.
30. Walter, filho de Octavio Fortunato de Mendonça.
101. Waldemiro, filho de Januaria Justina da Conceição.
19. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim da Motta.
85. Waldemiro, filho de Candida Maria da Conceição.
44. Virgilio, filho de José Justiniano da Silva.
164. Venancio, filho de Alexandrino José da Silva Ribeiro.
66. Victor, filho de Manoel Antunes da Motta.
50. Wellington, filho de João Chaves Peçã.
295. Adão, filho de Herculano José de Souza.
296. Adolpho, filho de Adolpho de Souza Pires.
221. Adolpho, filho de Maria Rosa da Conceição.
183. Alcídio, filho de Elvira I'reire de Mendonça.
288. Alício, filho de Maria Marcelina da Conceição
113. Albertino, filho de Rosalina Duarte Casemiro.
311. Aristides, filho de Ismael Francisco da Silva.
185. Aristides, filho de Arthur Martins Gomes.
301. Alvaro, filho de Sergio Mendes Machado.
321. Alvaro, filho de Sergio Ferreira Borges.
309. Arthur, filho de Antonio Silva Ferreira.
176. Augusto, filho de Julio de Assis Rodrigues.
292. Augusto, filho de Rita Maria da Conceição.
473. Augusto, filho de Delminda Maria da Conceição
258. Anysio, filho de Estevão Pereira dos Santos.
178. Anysio, filho de Joaquim de Barcellos.
277. Aleixo, filho de Luiz Antonio de Souza.
198. Antonio, filho de Antonio Pereira de Faria.
318. Antonio, filho de Pedro da Silva Castro.
337. Antonio, filho de Sergio Monteiro de Carvalho.
191. Antonio, filho de Aute Bila de Araujo.
301. Beijonilio, filho de Eduardo José Ferreira.
200. Benedicto, filho de Francisco Silverio Lopes.
349. Bernardino, filho de Horacio Freire da Fonseca.
256. Candio, filho de Thereza Alexandrina da Conceição
330. Claudionor, filho de Maria Joaquina da Conceição.
251. Dario, filho de Theophilo Antonio Veigas.
303. Domingos, filho de Modesto Secero de Almeida
351. Diniz, filho de Francisco Barcellos de Almeida
244. Darilo, filho de Antonio Pereira de Magalhães.
299. Edgar, filho de Felicidade Freire de Mendonça.
294. Eduvigis, filho de Antonio Muniz da Silva.
332. Euclydes, filho de Asfrania Fagundes de Oliveira
328. Euclydes, filho de Juvenal Rodrigues da Silva.
245. Evigis, filho de João Casemiro de Abreu.
172. Ernesto, filho de Silverio Francisco Lopes.
267. Eurico, filho de Paula Bezerra Cavalcante.
201. Escorito, filho de Antonio Pedro Corrêa.
356. Felix, filho de Clemente Corrêa da Silva.
184. Firmino, filho de Joaquim José da Cruz.
333. Flordisio, filho de Cesario Pedro Xavier.
331. Francisco, filho de Onofre Rodrigues da Costa.
186. Francisco, filho de Bellarmino Gomes de Siqueira.
311. Francisco, filho de Manoel Pereira de Miranda.
171. Francisco, filho de Henrique Antunes Moreira.
220. Francisco, filho de Antonio Catharino Ribeiro
281. Geraldo, filho de Maria Rosa da Conceição.
227. Glycerio, filho de Firmino Francisco de Siqueira.
218. Gualter, filho de Nilo Ferreira Lopes.
310. Herancelino, filho de Antonio de Marins Coutinho.
216. Henrique, filho de Hermenegilda Maria da Conceição
306. Hermes, filho de Octaviano Manoel da Silva Noco.
262. Honorio, filho de Luiz de Abreu Rangel.
204. João, filho de Balthazar Manoel dos Santos.
282. João, filho de Manoel Faria da Cruz.
261. João, filho de Ranulpho Accacio de Almeida Porto.
291. José Cardoso de Carvalho, sem filiação.
233. José, filho de Antonio Barbosa.
232. José, filho de Maria Candida Maciel.
298. José, filho Abilio Alves Pereira.
248. José, filho de Silverio Joaquim de Oliveira.
263. José, filho de Maria Joaquina da Conceição.
191. José, filho de Bellarmino Joaquim Gonçalves.
253. José, filho de Carlos Porto de Moraes.
353. Josias, filho de Luiz de Azevedo Ribeiro.
308. Juvenal, filho de Julio João das Chagas.
322. Lauro, filho de Arnaldo Lopes Estrella.
274. Lindôr, filho de Martinho Soares da Fonseca
353. Luiz, filho de Antonio Gonçalves Moreira.
335. Luiz, filho de Manoel Felicissimo da Silva
197. Manoel, filho de João Nunes de Carvalho.
285. Manoel, filho de Antonio Alves de Brito.
203. Manoel, filho de Mariano de Souza Pinto.
327. Manoel, filho de Manoel José de Marins.
271. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Souza.
336. Manoel, filho de Eduardo Verissimo dos Santos.
317. Manoel, filho de Antenor Gonzaga de Oliveira.
264. Manoel, filho de Manoel José de Mendonça.
354. Mario, filho de Antonio Alves Castanheira.
196. Mario, filho de Egydio Antonio de Barcellos.
273. Marceonilio, filho de José Duarte da Silva.
339. Miguel, filho de Antonio Bueno Valentim.
438. Miguel, filho de Joaquim Francisco Pereira.

- 302. Marinho, filho de Agostinho Corte Real.
- 179. Nazario, filho de Colatino Belmiro de Carvalho.
- 199. Nazario, filho de Ricarda Maria Jesus.
- 272. Nelson, filho de Mario Joaquim da Silva.
- 192. Nelson, filho de Isolina Antunes de Figueiredo.
- 214. Nelson, filho de Mauricio Fernandes de Oliveira.
- 235. Nilo, filho de Augusto José Vieira.
- 230. Olibio, filho de Benevenuto Antonio Vieira.
- 315. Oswaldo, filho de Pedro Pinheiro de Moraes.
- 346. Paulino, filho de Romão Augusto Campos.
- 170. Pedro, filho de Candido José Vieira.
- 234. Pedro, filho de Pedro Magalhães Mello.
- 242. Raul, filho de José Rodrigues Mello.
- 213. Raulino, filho de Silvino Alves Cardoso.
- 177. Tibaldo, filho de Agrippino Antonio de Carvalho.
- 312. Waldemar, filho de Maria Augusta.
- 345. Vivaldo, filho de José Silva Ribeiro.

Classe de 1912 (1º semestre)

- 278. Alexandre, filho de Graciliano José da Fonseca.
- 205. Alcibiades, filho de Pedro Pereira da Motta.
- 225. Alcibiades, filho de Severino Rodrigues Vieira Sobrinho.
- 254. Alcebiades, filho de Feliciano Rosa de Jesus.
- 342. Altamiro, filho de Luiz de Paula Mello.
- 175. Agostinho, filho de Rufino Manoel dos Santos.
- 215. Acrisio, filho de Bernardina Maria de Lima.
- 252. Arino, filho de Franquillino Custodio de Mendonça.
- 293. Aristides, filho de Manoel Francisco de Abreu Ramal.
- 329. Alvaro, filho de Juvenal José Dias Bastos.
- 190. Alaor, filho de Francisco Belisario Gonçalves.
- 219. Alfredo, filho de Libanio Manoel de Souza.
- 169. Antonio, filho de Francisco Manoel da Silva.
- 323. Antonio, filho de Marcos Pereira da Silva.
- 352. Antonio, filho de Luiz Rodrigues da Trindade.
- 206. Bernardino, filho de Daniel José Pinto.
- 334. Boaventura, filho de Boaventura Nunes Martins.
- 228. Braulino, filho de Carlos Pereira da Fonseca.
- 289. Camillo, filho de Clara Maria da Conceição.
- 239. Carlos, filho de Attilio Ciardeli.
- 305. Carlindo, filho de Virgulino Pereira dos Santos.
- 223. Cicero, filho de Virginio Antonio Viegas.
- 275. Ceciliano, filho de Antonio José Nunes.
- 287. Daniel, filho de Luiz José Soares.
- 167. Daniel, filho de Rosa Maria da Conceição.
- 249. Domiciano, filho de Diamantina Luiza Muniz.
- 246. Dornir, filho de Diamantina Lima Muniz.
- 182. Eduardo, filho de Maria Ramos da Conceição.
- 217. Eduardo, filho de Eduardo Lima de Velasco.
- 307. Euclides, filho de Julia Virginia de Miranda.
- 237. Euclides, filho de Laura Maria dos Santos.
- 348. Ernesto, filho de Alipio Duarte Loureiro.
- 279. Epaminondas, filho de José Cardoso de Carvalho.
- 340. Enygdio, filho de Vitalino Antunes da Silva.
- 257. Elias, filho de Rosalina Pereira de Abreu.
- 202. Flavilino, filho de João Antonio Gomes.
- 284. Fortunato, filho de Anisio Pereira de Figueiredo.
- 238. Francisco, filho de Hermenegildo Pacheco da Cruz.
- 286. Genesio, filho de Julio José da Veiga.
- 269. Gilberto, filho de Julio Pereira Duarte da Silva.
- 265. Heraclito, filho de Basilio Paulo de Marins.
- 280. Hygino, filho de Maria Basilia da Conceição.
- 174. Horacio, filho de Antonio Pereira Guimarães.
- 320. Joaquim, filho de Deoclecio Leandro da Costa.
- 180. Januario, filho de Ermelinda da Conceição.
- 211. Jeronymo, filho de Amelia Maria da Conceição.
- 208. João, filho de Licerio João José.
- 209. João, filho de João Pereira de Abreu.
- 300. Julio, filho de Marcellina Maria da Conceição.
- 224. José, filho de Leoncio Corrêa de Sá e Benevides.
- 188. José, filho de Esmeralda Rodrigues Coelho.
- 290. José, filho de Leopoldo Alves Benevides.
- 236. José, filho de Cesarino Cardoso de Carvalho.
- 222. José, filho de Evaristo da Silva Santos.
- 240. Laudelino, filho de Porphirio Peixoto da Silva Pedrosa.
- 314. Leopoldo, filho de Leopoldo José de Souza.
- 270. Leopoldino, filho de Zeferino Martins.
- 259. Lisantias, filho de Olympio Alves de Freitas.
- 226. Luiz, filho de Alice Rosa de Macedo.
- 255. Manoel, filho de Fernando José Duarte Silva.
- 341. Manoel, filho de Joaquim Duarte Silva.
- 212. Manoel, filho de Anna Amalia de Jesus.
- 347. Mario, filho de José Pereira dos Santos Silva.
- 350. Manoel, filho de Simplicio José Pereira.

- 187. Manoel, filho de Simplicio Marcos da Silva.
- 313. Mario, filho de Gastão do Valle Carvalho.
- 229. Miguel, filho de José Motta de Mendonça.
- 195. Moacyr, filho de Elysia Maria da Conceição.
- 276. Nelson, filho de Carlos José de Souza.
- 316. Nemesio, filho de Julio José de Moraes.
- 210. Nonito, filho de Antonio Alcebiades de Mendonça.
- 325. Orlando, filho de Maria Joanna da Conceição.
- 243. Oswaldo, filho de Francisco Etelvina de Oliveira.
- 250. Oswaldo, filho de Aidano Nunes de Carvalho.
- 207. Oscar, filho de Adolpho José Estrella.
- 268. Pedro, filho de Francisco Marianno da Silva.
- 319. Pedro, filho de Maria Alves de Jesus.
- 193. Pedro, filho de Olympia Maria de Jesus.
- 260. Pompeu, filho de Braulina Maria da Conceição.
- 168. Rogerio, filho de Elizarda Maria da Conceição.
- 324. Rodolpho, filho de Rodolpho Antonio Martins.
- 182. Rodrigo, filho de Maria Magdalena da Conceição.
- 247. Rubens, filho de Aurelino Fernandes dos Santos.
- 266. Silvino, filho de Minervina Rosa da Conceição.
- 231. Theotonio, filho de Theotonio Victor do Nascimento.
- 241. Ulysses, filho de Manoel Gomes da Silva Teleu.
- 181. Waldemar, filho de Albino de Sá Lima.
- 326. Valentin, filho de Benevenuta Maria da Conceição.
- 297. Verissimo, filho de Antonio Rodrigues de Figueiredo.
- 418. Alfredo, filho de Alfredo Bento de Moraes.
- 395. Anatalino, filho de Feliciano Freire de Mendonça.
- 436. Antonio, filho de Adelerino da Silva Pimentel.
- 421. Antonio, filho de Alcides Ferreira da Fonseca.
- 380. Antonio, filho de Francellina Maria da Conceição.
- 404. Antonio, filho de Manoel Antonio.
- 402. Aristides, filho de Maria Antonia de Oliveira.
- 388. Arnaldo, filho de Balbino de Souza Lima.
- 430. Clemente, filho de Porphirio José Soares.
- 369. Christovam, filho de Henrique Rodrigues Castello.
- 366. Dario, filho de Arcelino José de Souza.
- 378. Dario, filho de Dario Augusto de Souza.
- 435. Delduque, filho de Thereza Rodrigues da Conceição.
- 382. Diniz, filho de Zeferino Luiz Vieira.
- 425. Dionysio, filho de Francisco Joaquim Solano.
- 422. Dionysio, filho de Antonia Maria da Conceição.
- 411. Edmundo, filho de Julia Antunes Marinho.
- 371. Eurico, filho de Antonio Pereira Coelho.
- 390. Euclides, filho de Joaquim Alves Vianna.
- 375. Emmanuel, filho de Joanna dos Santos.
- 409. Ernesto, filho de Joaquim de Lima.
- 860. Elpidio, filho de Paulino Joaquim de Siqueira.
- 424. Eugenio, filho de Antonio Vieira da Silva.
- 423. Eugenio, filho de Antonio José dos Santos.
- 399. Estacio, filho de Joaquim Corrêa da Paixão.
- 391. Estevão, filho de Francisca Maria Pinto.
- 427. Everaldo, filho de Levindo Corrêa de Sá e Benevides.
- 387. Francisco, filho de Antonio Pereira Cardoso Junior.
- 372. Francisco, filho de Seraphim Rodrigues.
- 414. Genesio, filho de Luiz Cardoso de Azevedo.
- 364. Genesio, filho de Durvalina Marinho Conceição.
- 417. Gentil, filho de Osmano Freitas de Mendonça.
- 440. Glicerio, filho de Emilia Maria do Carmo.
- 416. Gilberto, filho de Narciso José Cardoso.
- 400. Hermes, filho de Antonio Pereira de Souza.
- 383. Herculanô, filho de Rufino Pereira de Carvalho.
- 408. Januario, filho de Thiago Ferreira da Silva.
- 389. Jardim, filho de Francisco Rodrigues da Cunha.
- 374. Jardim, filho de Ricardina Soares de Azevedo.
- 368. Joaquim, filho de João Dias Damasceno.
- 419. Joaquim, filho de Lafayette Mendonça.
- 385. Joaquim, filho de Carlos José Pereira.
- 373. Joaquim, filho de Antonio Mendes Pinto.
- 396. João, filho de Corina Mauricio da Silva.
- 413. João, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
- 434. João, filho de Manoel Luiz de Moura.
- 415. João, filho de João Antonio Martins Junior.
- 441. João, filho de Maria Benedicta da Conceição.
- 361. José, filho de Delphino Silverio.
- 381. José, filho de Joaquim Ferreira da Motta.
- 358. José Manoel de Fraga, sem filiação.
- 437. Leandro, filho de Marinha Rosa de Jesus.
- 386. Leopoldo, filho de Manoel Ferreira Gomes.
- 405. Lourival, filho de Paulino Antonio de Siqueira.
- 431. Lourival, filho de José Mauricio Quintanilha.
- 423. Lulo, filho de Porphirio Ernesto de Mendonça.
- 407. Luiz, filho de Vicente Alves dos Santos.
- 370. Luiz, filho de Luiz Antunes Marcello Junior.
- 442. Manoel, filho de João Dias Damasceno.
- 362. Manoel, filho de Iria Maria da Conceição.

403. Manoel, filho de Avelina Maria Nazareth.
 433. Manoel, filho de Carlindo Carlos de Azevedo.
 363. Marinho, filho de Bernardino Cesar.
 426. Marinho, filho de Antonio Ferreira Porto.
 367. Miguel, filho de Firmino Francisco de Oliveira.
 410. Moyses, filho de João Soares da Fonseca.
 412. Nelson, filho de Geocina Maria da Conceição.
 379. Nilo, filho de Paulino Joaquim de Siqueira.
 406. Optaciano, filho de Benedicta Rosa da Silva.
 399. Oscar, filho de Oscar da Costa Coutinho.
 384. Osmar, filho de Francisco José da Rosa.
 394. Oscarino, filho de Delfina do Amor Divino.
 428. Oswaldo, filho de Americo Severo Quintanilha.
 377. Osorio, filho de Daniel Severino Lessa.
 392. Paulino, filho de Lino Augusto de Azevedo.
 363. Porfírio, filho de Joanna Ludovina da Gloria.
 439. Romario, filho de João Francisco Vieira.
 398. Salvador, filho de Salvador Corrêa da Costa.
 359. Sebastião, filho de José Antonio Marins Rangel.
 401. Souto, filho de Antonio Sebastião Donite.
 357. Theophilo, filho de Delminda Angelica Ferreira.
 376. Waldemar, filho de Francisco Machado Vieira.
 420. Walter, filho de Antonio Antunes Quintanilha.
 432. Walter, filho de Anthero da Silva Pereira.
 438. Waldyr, filho de Luiz Sodré Coelho.
 397. João, filho de Esmeralda Maria da Conceição.

Raul Dowsley Cabral Velho, coronel, presidente. — Jeronymo Ferreira Romariz, capitão, chefe da 2ª seção. — Plínio de F. Travassos, procurador geral.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1934.

Activo

Letras descontadas.	5.471:980\$000
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior.	1.730:329\$506
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	3.043:500\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	223:021\$610
Empréstimos em conta corrente.	1.273:326\$868
Valores caucionados.	1.750:226\$570
Valores depositados.	11.134:916\$052
Agencias e filiaes no exterior.	18:959\$600
Correspondentes do exterior.	22:459\$800
Correspondentes do interior.	248:035\$655
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	83:541\$400
Caixa: Em moeda corrente no banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros bancos.	6.596:474\$295
Diversas contas.	3.491:495\$330
Total do Activo.	35.088:266\$689

Passivo

Capital.	5.705:828\$810
Deposito em conta corrente com juros.	5.003:828\$851
Deposito em conta sem juros.	5.676:504\$876
Deposito em conta de cobrança do exterior.	3.043:500\$000
Deposito em conta de cobrança do interior.	223:021\$610
Titulos em caução e em deposito.	12.885:142\$622
Caixa Matriz.	4:239\$630
Agencias e filiaes no exterior.	2.526:140\$800
Correspondentes do exterior.	11:852\$400
Correspondentes do interior.	107\$100
Diversas contas.	8:100\$000
Total do Passivo.	35.088:266\$689

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — The Canadian Bank of Commerce — R. H. Mc Dade, gerente. — H. C. Benfield, contador.

(C-2.862—8-9-34—61\$200)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Südamerikanische Bank A.-G.

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Letras descontadas.	24.471:218\$989
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior.	1.652:200\$606
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	57.379:939\$111
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	72.388:245\$467
Empréstimo em contas correntes.	55.930:835\$816
Valores caucionados.	24.912:643\$955
Valores depositados.	48.191:113\$820
Caixa matriz.	7.751:092\$129
Filiaes no exterior.	4.581:124\$913
Filiaes no interior.	10.568:001\$385
Correspondentes no exterior.	11.699:783\$128
Correspondentes no interior.	2.406:762\$834
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	1.030:151\$100
Hypotheas.	600:430\$000
Caixa em moeda corrente no banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros bancos.	31.200:755\$121
Edificio do banco.	3.600:000\$000
Diversas contas.	78.369:993\$187

Rs. 436.434:290\$293

Passivo

Capital.	10.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros.	30.261:482\$717
Depositos em contas correntes sem juros.	59.234:299\$274
Depositos em contas correntes limitadas.	6.388:240\$197
Depositos a prazo fixo.	20.708:157\$470
Depositos em cobrança do exterior.	57.379:939\$111
Depositos em cobrança do interior.	72.388:245\$467
Titulos em caução e em deposito.	73.103:757\$775
Caixa matriz.	9.059:753\$511
Filiaes no exterior.	2.319:939\$503
Filiaes no interior.	11.418:727\$970
Correspondentes no exterior.	7.269:704\$443
Correspondentes no interior.	555:958\$215
Valores hypotheas.	600:430\$000
Letras a pagar.	1.505:142\$333
Diversas contas.	74.240:512\$247

Rs. 436.434:290\$293

S E & O. — Os directores: Dehne. — Ahlert.
 C — 2.861 — 8-9-1934 — 81\$600).

BANCO MINEIRO DO CAFÉ

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

Activo

Capital a realizar.	25.000:000\$000
Carteira agricola:	
Titulos descontados.	1.773:703\$200
Empréstimos em C/Correntes.	15.897:213\$300
Empréstimos hypotheas.	2.130:000\$000
Empréstimos p/custeio agricola.	874:172\$500
	20.675:089\$000

Carteira commercial:

Titulos descontados...	6.239:581\$640	
Empréstimos em C/Correntes	1.271:414\$590	7.510:996\$230

Caixa:

Em moeda corrente...	411:623\$230	
Depositado em outros Bancos	547:693\$792	
Em outras especies...	2:246\$500	961:563\$522

Correspondentes		332:358\$500
Valores caucionados.....	24.252:055\$000	
Valores apenhados.....	1.208:912\$500	
Valores hypothecados.....	4.260:000\$000	
Valores depositados.....	600:600\$000	30.321:567\$500

Ações em caução.....	60:000\$000	
Efeitos a receber por conta de terceiros..	679:135\$200	
Efeitos descontados em cobrança.....	104:548\$200	
Móveis e utensílios.....	115:400\$300	
Diversas contas	348:548\$170	

86.109:206\$622

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Instituto Mineiro do Café — Fundo hypothecario	2.130:000\$000
Lucros suspensos	175:606\$000

Depósitos:

Em C/C limitadas....	16:829\$700	
Em C/C movimento....	1.015:905\$060	
Em C/C diversas.....	114:929\$500	
Em C/C populares....	28:162\$100	
A prazo fixo.....	9:540\$000	1.185:366\$360

Caução da directoria.....	60:000\$000
Titulos em cobrança.....	783:683\$400
Titulos em deposito.....	600:600\$000
Garantias hypothecarias	4.260:000\$000
Garantias diversas	25.460:967\$500
Efeitos a pagar.....	11:552\$900
Diversas contas	1.441:430\$462

86.109:206\$622

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1934. — *Theodomiro Carneiro Santiago*, director da carteira agricola. — *Arthur Botelho Junqueira*, director da carteira commercial. — *Salazar Pessoa*, contador.

S. A. "A BATALHA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos cinco de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, em a sede social, á rua do Ouvidor numero cento e oitenta e sete, ás quatorze horas, presentes accionistas representando a totalidade do capital social, segundo constatação do livro de presença e informação da thesauraria de haverem sido depositadas no prazo legal todas as ações da sociedade foi pelo presidente Dr. Djalma Pinheiro Chagas aberta a sessão, indicando para secretariar Euclides Caldas, a quem solicitou lesse a carta circular de convocação dirigida a todos os accionistas, cujos termos são os seguintes: "Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1934. Illmo. Sr. accionista da Sociedade Anonyma A BATALHA. O decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934, do Governo Provisorio acaba de regulamentar a liberdade de imprensa, prohibindo a forma anonyma da sociedade com ações ao portador concedendo o prazo de sessenta dias para a renovação da matricula do jornal e das officinas, sob diversas penas. Nestas condições fica V. S. convocado para no dia cinco de setembro vindouro comparecer á assembléa geral extraordinaria que se realizará na sede social á rua do Ouvidor numero cento e oitenta e sete ás quatorze horas afim de deliberar sobre a alteração dos Estatutos na parte relativa ao artigo respectivo. Saudações. — *Djalma Pinheiro Chagas*, presidente". Lida a carta convocação, o presidente declarou que a mesa aceitava suggestões sobre a reforma do artigo 5.º que estatue:

"Artigo 5.º — O capital da Sociedade Anonyma A BATALHA, é de dois mil contos de réis, dividido em duas mil ações de um conto de réis cada uma, sendo todas as portador".

Foi apresentada a emenda que se segue:

"Artigo 5.º — O capital da Sociedade

Anonyma A BATALHA é de dois mil contos de réis, dividido em duas mil ações de um conto de réis cada uma, sendo todas nominativas".

Submettida á discussão, depois de largamente debatida em face quer da Constituição, como da nova Lei de Imprensa, foi approvada por unanimidade de votos ficando a Directoria autorizada a tomar as providencias necessarias ao cumprimento da nova Lei de Imprensa de modo a resguardar os interesses da sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa por quinze minutos para ser lavrada a presente acta. E reaberta logo após, procedida a leitura foi approvada por unanimidade. E eu, Euclides Caldas, que a lavrei, assigno-a com os demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934. — *Djalma Pinheiro Chagas*. — *Julio Barata*. — *Arthur Bernardes Filho*. — *Augusto Mario Caldeira Brant*. — *Euclides Caldas*. — *Paulo Pinheiro Chagas*. — *Antenor das Chagas Madeira*. — *Jaquim Rolla*.

C-2.861 — 8-9-934 — 50\$000).

COMPANHIA NACIONAL E IMPORTADORA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 3 DE SETEMBRO DE 1934

Aos tres dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas e trinta minutos, na sede da companhia, á rua Mexico numero cento e cincoenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, attendendo ao convite publicado no *Diario Official* de vinte e cinco de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se accionistas representando mais de dous terços do capital social, podendo deliberar de accordo com os estatutos e com a lei. O senhor Silvio Ludolf, encaminhando os trabalhos, pede que seja eleito um presidente para dirigir-os, sendo aclamado para presi-

dir a assembléa o Sr. José Renault Durães Castanheira.

Agradecendo a confiança dos seus collegas, o Sr. José Renault Durães Castanheira assume a presidencia da assembléa geral, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Carlos Moinhos e Manoel Costa Vieira, ficando dessa forma constituída a mesa. O Sr. presidente pede ao primeiro secretario que proceda á leitura do aviso de convocação da presente assembléa, publicado no *Diario Official* de vinte e cinco de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, logo a seguir lido: "Companhia Nacional e Importadora — Assembléa geral extraordinaria — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria; no dia 3 de setembro de 1934, na sede da companhia, á rua Mexico numero 150, afim de se deliberar sobre alteração dos estatutos. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934. — A directoria." Finda a leitura, o Sr. presidente declara que os accionistas presentes estão legalmente habilitados a discutir o assumpto da convocação, visto estarem reunidos todos os accionistas, representando o numero total de ações da companhia. Assim, concede a palavra a um dos directores, para que seja explicado o fim da convocação. O Sr. Silvio Ludolf, em seu nome e em nome de seu collega de directoria, Manoel Braga, diz aos senhores accionistas que a razão por que convocaram esta assembléa foi a necessidade de serem modificados os estatutos na parte referente á administração, artigo 9.º e seus paragraphos. Continuando a sua explanação, o Sr. Silvio Ludolf salienta o vulto das transações da companhia e o grande desenvolvimento que ella teve após a sua fundação, tão grande, que a assembléa geral já augmentou o seu capital de duzentos contos de réis para seiscentos contos de réis. As responsabilidades decorrentes dessas transações, naturalmente, tinham augmentado, e com ellas os encargos dos directores, entretanto, não estava bem distribuída a responsabilidade de cada um.

dentro do limite de acção que os estatutos tinham estabelecido, e era sobre esse ponto que elles, directores, de commun accordo, julgavam necessaria uma modificação. Assim, propunham a substituição do artigo 9º e seus paragraphos — do Titulo III — pelos seguintes dizeres, mais acordes com a actual situação: "Artigo 9º — Ambos os directores terão os mesmos direitos e agirão sempre em conjunto, não só na assignatura de actos, que representem responsabilidade da companhia, como em todos os outros casos. Paragrapho 1.º — No caso de impedimento de qualquer dos directores, poderá ser concedida procuração a outro accionista ou empregado da sociedade, para assignar documentos em conjunto com o outro director, na falta de um delles. Paragrapho 2.º — Para os serviços de ordem interna, os directores se attribuirão de commun accordo os encargos respectivos". Terminando o senhor Silvio Ludolf a sua exposição, o senhor presidente declara em discussão a suggestão apresentada pela directoria, podendo manifestar-se quem desejar. O Sr. Dr. Mario Castro d'Almeida Filho diz que acompanhou attentamente a exposição do Sr. Silvio Ludolf, e acha absolutamente justas e razoaveis as razões que tem a directoria para desejar modificar o artigo 9º e seus paragraphos, como tambem está de accordo com os termos da substituição, só encontrando motivos para felicitar a directoria pela sua iniciativa e perfeita communhão de pontos de vista, por isso, pede aos senhores accionistas presentes que approvem as modificações suggeridas, por servirem aos interesses da companhia. O senhor presidente submete a votos a suggestão da directoria, sendo unanimemente approvada. O Sr. presidente lê, então, a modificação a ser feita nos estatutos, approvada pelos Srs. accionistas, nos seguintes termos: Ficam substituidos o artigo 9 e seus paragraphos, do Titulo III dos estatutos, pelos seguintes artigo e paragraphos: "Artigo 9º — Ambos os directores terão os mesmos direitos e agirão sempre em conjunto não só na assignatura de actos que representem responsabilidade da companhia, como em todos os outros casos. Paragrapho 1.º — No caso de impedimento de qualquer dos directores, poderá ser concedida procuração a outro accionista ou empregado da sociedade, para assignar documentos em conjunto com o outro director, na falta de um delles. Paragrapho 2.º — Para os serviços de ordem interna, os directores se attribuirão de commun accordo os encargos respectivos".

Terminada a leitura, como ninguem mais quizesse usar da palavra, o senhor presidente suspende a sessão por quinze minutos para ser redigida a presente acta. Reaberta a sessão ás quinze horas e dezessete minutos, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta que, achada conforme, vae por todos assignada, encerrando o Sr. presidente os trabalhos por nada mais haver a tratar.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1934. — Carlos Moinhos. — Manoel Costa Vieira. — J. R. Durães Castanheira. — Sylvio Ludolf. — Manoel Braga. — Dr. Mario Castro d'Almeida Filho. — Dr. Arnaldo Moraes. — José Ludolf.

(C-2.863-8-9-934-101\$000.)

A GARANTIA DO LAR

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACCIONISTAS, REALIZADA EM SETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

Aos sete dias de junho de mil novecentos e trinta e quatro, ás quinze horas, na sede da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — A Garantia do Lar, á rua Pedro Primeiro numero quinze, presentes os accionistas infra assignados, representando noventa e tres e quatro decimos por cento, das acções subscriptas e integralizadas, foi considerado numero legal para a constituição da assembléa geral extraordinaria para esta data convocada, conforme annuncio inserto no "Diario Official" de vinte e quatro de maio de mil novecentos e trinta e quatro. E' aclamado presidente o accionista Euclydes de Azevedo, que convida para secretarios os accionistas dona Maria Gama dos Santos e João Monteiro da Silva. Declara o senhor presidente da assembléa geral extraordinaria que constituida a mesa, declara installada a assembléa geral extraordinaria dos socios da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada — A Garantia do Lar, para os fins constantes da convocação publicada, conforme preceitua o artigo decimo primeiro dos nossos estatutos, ou seja, a reforma dos estatutos para dar obediência ao decreto numero vinte e dois mil duzentos e trinta e nove, de dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, e a alteração ou mudança do nome desta sociedade. Pede a palavra o director gerente, senhor Joaquim Innocencio Duarte, e expõe que o Governo Provisorio firmara dito decreto para maior amplitude dos ideaes da finalidade das cooperativas, creando novos horizontes. Não revogara o decreto numero mil seiscentos e trinta e sete, de cinco de janeiro de mil novecentos e sete, pelo qual estamos constituídos, porém nos veda determinadas vantagens, se não reformarmos a nossa lei basica ou sejam, os estatutos. Assim, acredita que a assembléa geral de accionistas, ora reunida extraordinariamente para esse fim e outro, designasse uma comissão de socios que bem e melhor estudasse o assumpto e elaborasse os novos estatutos, que seriam submettidos a uma outra assembléa, afim de, aprovadas, passarem ao competente registro no Ministerio da Agricultura, na Directoria de Organização e Defesa da Produção. Diz o Senhor presidente que, tendo a designação do accionista senhor Joaquim Innocencio Duarte, o cunho da proposta, dava a mesma em discussão, e, como ninguem se utilisasse da palavra, deu por encerrada e submete a proposta á votação, sendo aceita por unanimidade. Assim, diz o senhor presidente á assembléa geral extraordinaria, que declara approvada a reforma dos estatutos sem restricções, e nomeia os accionistas Joaquim Innocencio Duarte, Acy da Veiga Costa e Joaquim Alves, para elaborarem o projecto dos novos estatutos, baseados no já alludido decreto, afim de serem apresentados e approvados em uma outra assembléa geral. Em nome dos indicados falla a nossa consocia Acy da Veiga

Costa e agradece e promette dedicar-se juntamente com os seus companheiros, afim de apresentar um trabalho de redacção que possa satisfazer os fins almejados. Falla o senhor presidente e diz que, no annuncio da convocação desta assembléa geral extraordinaria, consta assumpto que é a mudança de nome da sociedade. Pede a palavra o senhor doutor Oswaldo Tinoco e expõe que, si bem que a nossa legenda fosse archivada em dezesete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, sob o numero dez mil cento e cincoenta e sete, surgiu em Ilinga, Estado do Rio, uma empresa de terrenos que registrou na propriedade industrial o titulo — Garantia do Lar, Limitada Parque Fluminense. Para irmos comprovar os nossos direitos de propriedade e patentear que o nosso titula serviu de instrumento a invejosos, pois no Rio Grande do Sul installara-se neste mez uma outra companhia com o nome — Garantia do Lar, opinou juntamente com os companheiros da directoria a abstermos-nos de demandas e darmos á nossa organização outro nome e immediatamente registrar este novo titulo em todos os departamentos do paiz. Tinha a propor o novel nome para a sociedade — A Emancipadora do Lar, e submettia á deliberação da casa. O senhor presidente da assembléa geral extraordinaria submete á discussão a proposta e conservando-se todos em silencio, submete á approvação, sendo approvada por unanimidade dos presentes. Declara o senhor presidente da assembléa geral extraordinaria que, em vista da approvação da assembléa, considera mudado o nome desta sociedade para — A Emancipadora do Lar, cabendo á directoria tratar dos meios necessarios para plena regularização do novo nome, sendo a — A Emancipadora do Lar — plena continuação da — A Garantia do Lar. Nada mais tendo a tratar em virtude de serem as funções desta assembléa a solução dos assumptos da convocação, pois os assumptos da convocação foram estes dois, o senhor presidente suspende os trabalhos, por vinte minutos, enquanto o segundo secretario redige a presente acta. Pede este nosso accionista para que o senhor presidente mande lavrar a acta, o que faz convidando o presente senhor Theobaldo Marques da Gama a lavrar a mesma. Completada a redacção desta, o senhor presidente reabre a assembléa e manda a primeira secretaria fazer a leitura da presente acta, tendo depois submettido a mesma á discussão. Silenciando os presentes, passa o senhor presidente a mesma acta á votação, sendo approvada por unanimidade, e o senhor presidente declara approvada a acta que, depois de encerrada, será por todos os presentes assignada. Eu, Theobaldo Marques da Gama, a redigi e lavrei, aos sete do mez de junho de mil novecentos e trinta e quatro. — Euclydes Azevedo. — Maria Gama dos Santos. — João Monteiro da Silva. — Joaquim Innocencio Duarte. — Acy Veiga Costa. — Dr. Oswaldo Tinoco. — Eldah Ebsan Duarte. — Manoel Silva Pinho. — Joaquim Alves. — Elmodad Azevedo. — Maria Gama Duarte. — Ebal Eitel. — Luis Didino. — Eitel Duarte.

(C. 2.970 — 8-9-34 — 101\$000.)

• ANNUNCIOS

Companhia Cafeeira de Minas Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Tendo sido adiada, pelos motivos constantes da acta publicada no *Diário Official* do dia 2 de agosto ultimo, a primeira assemblea geral ordinaria, convocada para o dia 31 de julho deste anno, afim de examinar e julgar o relatório, actos e contas da directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes, relativos ao primeiro exercicio commercial, encerrado a 30 de junho ultimo e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, convoca-se nova assemblea, para os mesmos fins, a realizar-se no dia quatro de outubro proximo futuro, ás quinze horas, no nono andar do predio da rua Visconde de Inhaúma n. 39, nesta Capital e convidam-se os senhores accionistas para a ella comparecer.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1934.
— A directoria.
(C 2.750—1-9-34—229\$500—15 vezes)

Cooperadora Nacional Limitada

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente levamos ao conhecimento dos Srs. accionistas que, tendo sido encaminhadas a esta sociedade propostas de consolidação, tendentes a diminuir as despesas de administração, proporcionar maior desenvolvimento dos negocios, asseguradas ao mesmo tempo maiores garantias e facilidades aos mutuários, está convocada uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 18 de setembro do corrente anno, na nossa sede social, á rua da Alfandega numero 68, nesta cidade; assemblea em que se deliberará sobre a fusão, incorporação ou consorcio, com ou sem alteração de capital, sob a formula que melhor salvaguarde os interesses communs.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1934.
— A directoria.
(C 2.957—6-9-34—15\$900—3 vezes)

S. A. "A Batalha"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

A directoria communica aos senhores accionistas que as contas da administração do anno findo a 30 de junho ultimo, relatório e parecer do conselho fiscal, acham-se, durante 30 dias, na sede social, á rua do Ouvidor n. 187, 2º andar, para os devidos fins. Outrossim, avisa que a assemblea geral ordinaria para discussão e aprovação das contas e eleição do conselho fiscal, reunir-se-á no dia 6 de outubro proximo, na sede, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1934.
— A directoria.
(C 2.625—5-9-34—36\$700—3 vezes)

Declaração

Tharcisio Isaac dos Reis declara ter perdido os certificados de Arithmetica e Geometria, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934.
— Tharcisio Isaac dos Reis.

(C 2.855—5-9-34—15\$300—3 vezes)

Declaração

Os abaixo assignados declaram, para todos os effeitos de lei, que havendo entre si, de um lado como vendedora, D. Isaura Lopes Vianna, e, de outro, como comprador, Francisco da Rosa Furtado, ambos domiciliados nesta praça, a venda do negocio de açougue, e todos os pertences, sito á rua Pedro Alves n. 245, nesta praça, solicitando, por esta declaração a todos que interessar possa, apresentarem seus creditos no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934.
— Isaura Lopes Vianna. — Francisco da Rosa Furtado.

Reconheço as firmas Isaura Lopes Vianna e Francisco da Rosa Furtado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Homero Silva, tabellião substituto.

(C 2.777—6-9-34—36\$700—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

ASSEMBLÉA GERAL DE DEBENTURISTAS

Segunda convocação

Não tendo comparecido, na primeira reunião convocada, numero legal de debenturistas, a directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Magéense convoca os Srs. portadores de obrigações (*debentures*), por ella emittidas de accordo com a resolução da assemblea geral de 25 de abril de 1912, para se reunirem em assemblea geral que terá logar no dia 15 de setembro do corrente anno, ás 15 e meia horas, na sede da companhia, á rua Conselheiro Saraiva n. 31, afim de deliberarem:

a) sobre suspensão do pagamento de juros e amortizações até o 1º semestre de 1936, inclusive (art. 10, 2º, letra a, do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933);

b) sobre nomeação de um representante da collectividade para tomar as providencias necessarias de accordo com as condições e situação actual da devedora (art. 10, 3º, e art. 14 do citado decreto).

Os Srs. debenturistas deverão depositar os seus titulos no Banco do Commercio, Banco Mercantil do Rio de Janeiro e Banco do Brasil, nesta Capital, dois dias antes, pelo menos, da assemblea (art. 8º, ultima alinea do citado decreto).

(C 2.955—5-9-34—67\$300—3 vezes)

Empresa "Fon-Fon" e "Selecta", S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede, á rua Republica do Perú n. 62, no dia 12 de setembro corrente, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do disposto no art. 131 da Constituição Brasileira.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934.
— A directoria.

(C 2.783—6-9-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes

AVISO

A directoria da Companhia Cafeeira de Minas Geraes faz sciente aos senhores accionistas de que, em seu escriptorio e sede, na rua Visconde de Inhaúma numero 39, 8º andar, nesta Capital, continuam á sua disposição os livros e documentos referidos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, conforme avisos já publicados nas edições do *Diário Official* dos dias 14, 16 e 18 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1934.
— A directoria.

(C 2.757—1-9-34—30\$600—3 vezes)

Companhia Cervejaria Victoria

No escriptorio da companhia, á rua Senador Euzebio ns. 134/40, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao exercicio de 1 de julho de 1933 a 30 de junho de 1934.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1934.
— A directoria.

(C 2.859—8-9-34—8\$200)

Companhia Matadouros Modelos S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede desta companhia, á rua General Camara n. 68, 2º andar, ás 15 horas do dia 12 do corrente, afim de tomarem conhecimento sobre a renuncia de director e eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1934.
— A directoria.

(C 2.971—8-9-34—18\$400—2 vezes)

Conhecimento de caução extraviado

Antonio Picango de Abreu, tendo extraviado o conhecimento n. 951, de 27 de novembro de 1912, referente á caução feita no Thesouro Nacional, em caderneta da Caixa Economica, declara o mesmo invalidado para todos os effeitos.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1934.
— Antonio Picango de Abreu.

(C 2.865—8-9-34—7\$100)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 209

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Setembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1934

Presidência do Sr. Dr. Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos vinte e sete dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, sob a presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, no impedimento do Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, presidente effectivo, e com a presença dos Srs. Affonso Costa, Ernesto da Fonseca Costa, João Maria de Lacerda e Godofredo Maciel, reuniu-se o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em sessão ordinaria. Iniciados os trabalhos, approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Affonso Costa pede prorrogação de prazo para apresentar o seu voto em referencia ao recurso relativo á transferencia da patente de que é titular G. A. Shultz, recorrente. Obtida a prorrogação, o Sr. Affonso Costa lê o seu voto relativo ao recurso do despacho que denegou registro a marca Moscatel-Laranja, opinando S. S. pelo provimento do mesmo.

Submettido a julgamento, após ligeiro debate, foi mantido o despacho recorrido, negando-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Affonso Costa.

Passa-se aos processos em pauta, entrando em julgamento o recurso n. 30, referente á marca Bario X.

Pelos recorrentes, fallou o agente official Julio de Mello, que sustentou as razões do recurso, o qual foi, afinal, provido, por voto unanime do Conselho, por considerar distinctiva a forma de representação da marca.

Os recursos de numeros 31, 32 e 33, referentes ás marcas S. 360 — S. 60 e S. 850, entram, em seguida, em julgamento. São em tudo identicos, o relatorio e o parecer do Sr. auditor.

A materia desperta grande interesse entre os senhores conselheiros, tendo o Sr. Francisco Coelho fundamentado o seu voto, baseado na decisão do Sr. ministro Salgado Filho, que homologára, aliás, o parecer que, como director geral tivera ensejo de formular para pôr em realce o uso indevido de letras e numeros como marcas.

Debatida a materia, o presidente colhe os votos, verificando-se a approvação unanime do parecer do Sr. auditor, que opina pela confirmação do despacho recorrido, negando-se, dess'arte, provimento ao recurso.

O Sr. Affonso Costa negou provimento ao recurso com

restricções, porém, quanto aos fundamentos do parecer do Sr. auditor.

Entram, em exame, a seguir, os recursos 34 e 35, relativos á marca "Figura de Centauro".

São tambem identicos os processos

Pela recorrente, fallou o Sr. Ary Lima, travando-se, a seguir, debate entre os senhores conselheiros, ficando adiado o julgamento por ter pedido vista dos processos o Sr. Affonso Costa.

Passa-se ao recurso n. 36, marca "Mero", indeferida por collidir com a "Homero", já registrada.

Pela recorrente, falla o Sr. Julio Mello que pede o não provimento do recurso, de Zenha, Ramos & Comp., por não poder haver confusão entre uma e outra marca.

O parecer do auditor coincide com esse pedido e o Conselho, homologando-o, nega provimento ao recurso.

O ultimo processo em pauta refere-se á marca internacional n. 87.414, concedida á S. A. Etablissements Rigaud, contra o que interpôz recurso a firma Richard Hudnut.

Considerando inconfundiveis as duas marcas, o Sr. auditor propõe fosse negado provimento ao recurso, ao que annue o Conselho, por voto unanime.

Encerra-se a sessão, tendo o Sr. Presidente convocado nova reunião para o proximo dia 3 de setembro, devendo, ser julgados os seguintes recursos:

PAUTA

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Recurso n. 38

Processo n. 2.621/27 :

"Processo aperfeiçoado para o preparo dos compostos sulfobasicos de mercurio, em estado colloidal".

Depositante: Dr. Carlos Ernesto Lohmann.

Recorrentes: Dr. Raul Leite & Comp.

Recurso n. 39

Processo n. 3.875/33.

"Um novo modelo de chapéo de aluminio" (modelo de utilidade).

Depositante: Franco Francisco.

Recorrente: O mesmo.

Recurso n. 40

Processo n. 5.197-33.

"Mosqueteiro Luso Brasileiro".

Depositante: Alfredo Gomes Pinto.

Recorrentes: Hachiya, Irmãos & Comp.

MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Recurso n. 41

Processo n. 6.833-31.

Marca: AYMORE.

Depositantes: Julio Barbosa & Comp.

Recorrente: O mesmo.

Recurso n. 42

Processo n. 7.204-32.

Marca: TAMOYO.

Depositante: Eugenio Honold.

Recorrentes: Cunha Marinho & Comp.

Recurso n. 43

Processo n. 3.795-33.

Marca: EMBLEMATICA.

Depositante: The Caloric Company.

Recorrente: A mesma.

Recurso n. 44

Processo n. 4.244-33.

Marca: STONE.

Depositantes: J. Stone & Company Limited.

Recorrentes: Os mesmos.

E eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, de tudo, para constar, lavrei a presente acta, que sera assignada pelo Sr. presidente e demais membros do Conselho. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — João Maria de Lacerda. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 5 de setembro de 1934

Prorrogações de prazos

Cav. Pietro Gasco (16.256 a 16.258-34), Emilio Siniscalchi & Comp. Ltda. (16.053-34), Jorge Malhem & Comp. Ltda. (16.259-34), e Dearborn Chemical Company (16.230-34). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação.

Diversos

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda (15.596-34). — Indeferido, por não se tratar do assumpto de certidão.

Antonio Jacob Renner (16.400-34). — Concedo a restituição nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Dia 6 de setembro de 1934

Privilegio de invenção

Aristarcho Alves do Socorro — Peregrino II (Pl) — (75 4 de São Paulo). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Permutadora Pan-Americana Ltda. — Uma tampa inviolável para garrafas e outras vasilhas — (termo n. 13.722). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Rossi & Vallardi — Aperfeiçoamentos em moinhos de café — (termo n. 13.458). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Heraldo Fonseca Rodrigues, Menotti Panunzio e outros. — Uma instalação "Humus", para fabricação de adubos — (termo n. 13.517). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

João Soares Santiago — Apparellho Santiago, para caixa de descarga — (termo n. 731, de Eão Paulo). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

João Ostermeier — Apparellho multiplicador de forças — (termo n. 8.935). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Platen Munters Refrigerating System Aktiebolag — Apparellho para refrigeração — (termo n. 13.261). — Deferido, de accordo com os pareceres.

Wolfgang Gutmann — Um dispositivo de avanço sem rosca, com regulação continda do avanço e com reversão — (termo n. 13.529). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Areste Pezzoni — Um novo systema para agitar o ar, com movimento alternado e acção mecânica — (termo n. 12.950). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Karl Loyd — Aperfeiçoamento fisiologico do sal culinario ou de mesa (chorueto de sodio) para fins dieticos — termo n. 12.929). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Dr. Humberto Chaves de Gusmão — Um novo systema de cantil combinado com outros bojectos de uso do soldado — (termo n. 611, de São Paula). — Deferido, de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Lorenzo Lorenzetti — Um economizador de carburante e lubrificante pelo vacuo, para motores de explosão — (termo n. 13.650). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Planten Munters Refrigerating System Aktiebolag — Processo de e apparellho para a produção do frio. — (termo numero 13.259). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Friedrich Uhde — Processo e apparellhagem para a hidrogenação de materiaes que contém carbono — (termo numero 13.784). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

João Ramos, Antonio Joaquim Pereira Fontes e Bernardino Lopes Vianna — Apparellhos para purificar agua denominada — Vianna — (termo n. 13.820). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Shimizu Takashima — Uma lamina de serra para recortes, para ser usada nas serras-tico-tico — (termo n. 13.635). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo de obtenção de hydrocarburetos de baixo ponto de ebulição, especialmente combustiveis anti-detonantes para motores, partindo de oleos, residuos de petroleo, alcatrões e semelhantes, de ponto de ebulição elevado — (termo n. 13.730). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Amedeo Cagno — Espelhação Cagno em lampadas electricas — (termo n. 699, de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Salvador Basile — Um novo processo no fabrico de latas ou caixas para cera ou outros productos — (termo n. 742, de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Felix C. Rasetti — Aperfeiçoamentos em laminas de barbear, paraapparelhos de segurança (termo n. 13.798). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Bertholdo Deckert — Uma caixa para transporte, conservação e viveiro de peixes e seus congêneres vivos, das aguas doce e de mar, com respectiva carroceria — (termo n. 13.818). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos de utilidade

Fabrica de Machinas de Costura Guarany Limitada — Mesa de machina de costurar e bordar com pés de madeira, ferro ou outro material, com tampa inteiriça, de correr lateralmente — (termo n. 13.710). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Luiz Antonio Mendes — Mandibula desmontavel para bridadeiros, denominada — Mandibula Ideal — (termo n. 13.679). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Americo Alves Braga — Um novo e aperfeiçoado modelo de armação para adaptação de esteres, cortinas e toldos para janellas, portas e vitrines, denominado — Galeria Lucy — (termo n. 13.540). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Angelo Stigliano — Um typo de duplo encaixe na junção de aduelas de toneis, barris e similares — (termo n. 735, de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Agésilau de Araujo — Um novo typo de tacos para soalhos e semelhantes — (termo n. 13.656). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Vicente Constantino Chermont de Miranda — Columna de annuncios luminosos — (termo n. 13.803). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Garantias de prioridade

Frederico Arentz — Um preparado para tingir cabellos — (termo n. 14.153). — Deferido.

Agenor Scart — Um novo typo de apparelho telephonico de campanha, denominado Scarduplo — (termo 14.132). — Deferido.

Fernandes, Irmão & Comp. Limitada — Kola Fria, liquida, para madeira — (termo 14.131). — Deferido.

Armin Lechthaler — Um novo processo denominado Ferisola, para o isolamento electrico de apparelho thermo-electricos — (termo 14.152). — Deferido.

Melhoramentos

Usines de Melle e Firmin Boinot — Aperfeiçoamentos no modo de conduzir as fermentações destinadas a augmentar o

rendimento em alcool — que faz objecto da patente n. 21.490 — Deferido de accôrdo com o laudo tecnico.

Registro de marcas

Luiz Ceroni & Comp., — COQUEIRO — classe 42 (termo 31.042). — Renove-se o registro.

Companhia Taubaté Industrial — MOEDAS DE OURO — classe 26 (termo 27.771). — Renove-se o registro.

Industrias Souza Ribeiro Limitada — I. S. R. AÇO AZUL — classe 11 (termo 28.824). — Registre-se.

Industrias Souza Ribeiro Limitada — I. S. R. AÇO AZUL — classe 11 (termo 29.823). — Registre-se.

J. R. Almeida & Comp., — UFENOL — classe 2 (termo 29.102). — Registre-se.

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — TRANSMOK-TANOS — classe 44 (termo 29.598). — Registre-se.

Productos Tatú Limitada — OLEOS TATU' LTD., — classe 47 (termo 23.304). — Registre-se.

Almeida Cardoso & Comp., — TABLE-FLATULENCIA — classe 3 (termo 22.639). — Registre-se.

Antonio Gomes Café — CYSNE — classe 41 (termo 29.836). — Registre-se.

Heitor Sampaio Fernandes — GORGIRENO — classe 3 (termo 29.848). — Registre-se.

Paulo Motta Lima — DIARIO OPERARIO — classe 60 (termo 29.849). — Registre-se.

Samuel Fridman — MANFRID — classe 36 (termo 29.826). — Registre-se.

Napoléon Carlos Brunet — RIDEX — classe 48 (termo 29.851). — Registre-se.

Iná Silva — EDU' — classe 36 (termo 29.836). — Registre-se.

Industrias Souza Ribeiro Limitada — ISR AÇO AZUL — classe 12 (termo 29.825). — Registre-se.

Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — CABOCLO — classe 12 (termo 28.361). — Registre-se.

Granado & Companhia — NORMOBIL — classe 3 (termo 29.693). — Registre-se.

Vicente Zagatti — LOTY — classes 46 e 55 (termo 19.710). — Registre-se.

Arthur Lundgren & Comp., Ltda., — LOJAS PERNAMBUCANAS — classe 23 (termo 29.842). — Registre-se.

Arthur Lundgren & Comp. Ltda., — CASA PERNAMBUCO — classe 23 (termo 29.843). — Registre-se.

Argemiro da Silveira Bulcão — RING — classe 60 (termo 29.678). — Registre-se.

Julio Eduardo Silva Araujo — XAROPE FREI FABIANO — classe 3 (termo 29.570). — Registre-se.

Vasco Ortigão & Comp., — LÁ NATAL — classe 31 (termo 29.529). — Registre-se.

Dr. Vicente Graziano — SENATIOL — classe 3 (termo 29.444). — Registre-se.

Marçolla & Comp., — ODALVA — classe 46 (termo 20.248). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem — CAFE

ZEPPELIN", — com a figura de um dirigivel, classe 41 (termo 20.760). — Registre-se.

Bitar, Irmãos — BITAR — classe 39 — termo 22.063). — Registre-se.

Felippe B. Aulicino — LAVAGYL — classe 3 (termo 29.254). — Registre-se.

The Goodyear Tire & Rubber Company — SUPERTWIST — classe 58 (termo 29.895). — Registre-se.

Condoroi & Paint — KOPALINE — classe 1 (termo 29.890). — Registre-se.

Paulo Proença & Comp. Ltda., — OTO-NAN — classe 3 (termo 28.691). — Registre-se.

Laboratorio Chimico Industrial Ltda., — CHOLAL — classe 3 (termo 24.852). — Registre-se.

Companhia de Perfumarias Beijaflo, S/A — ORIENTAL — classes 3 e 48 (termo 11.888). — Registre-se.

Companhia Souza Cruz — TAMBOR — classe 44 (termo 29.690). — Registre-se.

Companhia Souza Cruz — RAGUNA — classe 44 (termo 29.689). — Registre-se.

William Hunt & Sons, The Brades Limited — BANJO — classe 12 (termo 29.896). — Registre-se.

A. Rizzo, Irmãos & Comp., — SORRISO — classe 42 (termo 29.900). — Registre-se.

The Goodyear Tire & Rubber Company — GLIDE — classe 58 (termo 29.897). — Registre-se.

The Goodyear Tire & Rubber Company — EMERALD CORD — classe 58 (termo 29.898). — Registre-se.

A. Rizzo, Irmãos & Comp., — SORRISO — classe 41 (termo 29.901). — Registre-se.

Leoncio Corrêa da Silva — DIRIGIVEL 21 DE ABRIL — classe 42 (termo 29.894). — Registre-se, somente para distinguir vermouth.

Max Haydú — PEROLA — classe 41 (termo 23.907). — Registre-se, excluida qualquer reivindicação relativa a forma de recipiente.

Antenor Cypriano Louzan — PURARGAN — classe 4 e 55 (termo 26.668). — Registre-se somente na classe 4.

F. M. Coutinho & Comp., — BRASILEIROS — classe 37 (termo 28.972). — Registre-se considerando-se como distinctiva a forma de representação da marca.

Laboratorio Camargo Mendes S/A — XAROPE ANTI-ASTHMATICO — classe 3 (termo 29.673). — Registre-se considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Alvim & Freitas — PELLE LIMPA E ALVA EM 3 DIAS — classe 48 (termo 29.561). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Carlos Cavaliheri — SOLRAC — classe 55 (termo 25.788). — Registre-se, somente para proteger o producto indicado no rotulo.

Henrique Bier — MOSGATEL HENRIQUE BIER — classe 42 (termo 29.831). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Augusto da Fonseca Guimarães — CERAMIC FORM OIL —

classe 4 (termo 29.902). — Indeferido, de accôrdo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Unite Shoe Machiner do Brasil — BLAKE — classe 36 (termo 29.006). — Indeferido de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Macedo Serra & Comp. — SERRA — classe 46 (termo 29.327) — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 33.578.

J. Mello & Comp. — KALMIA — classe 3 (termo 29.177). — Indeferido, por collidir com as marcas internacionaes numeros 53.678 e 60.793.

Companhia Vidradia Santa Marina — SW — classe 4 (termo 1.373, de São Paulo). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 19.499.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — CONGRESSO — classe 38 (termo 29.773). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 49.193.

Nascimento & Filhos — BANDEIRANTE — classe 17 (termo 29.781). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 6.034, (São Paulo).

Sociedade Anonyma Productos Brasilia — BRASILIA — classe 60 (termo 21.329). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 80, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Juan E. Venturini — PERFUMARIA ORIENTAL — classe 48 (termo 29.692). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Abdinack Barbosa da Fonseca — JORNAL DAS CRIANCAS — classe 60 (termo 29.679). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Sequeira Jorge & Comp. — JAGUNÇA — classe 23 (termo 29.600). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Título de estabelecimento

Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho — INSTITUTO SCIENTIFICO BRASILEIRO — classe 60 (termo 25.779). — Registre-se.

Desistencia de privilegio de invenção

Julietta Burchard (15.970/34) — declara a desistencia do pedido de privilegio depositado sob o n. 363, de São Paulo). — Annote-se a desistencia e archive-se o processo.

Desistencia de marca

Gazola, Travi & Comp. (14.731/34) — declara a desistencia da marca "GTC", depositada sob o n. 29.129). — Annote-se a desistencia e archive-se o processo.

Caducidade de marca

Dr. Alcides de Lima e Silva (14.698/33) — requer a caducidade da marca "Hermol", de Berna). — Annote-se a caducidade da marca internacional — Hermol — n. 24.033, nos termos do art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão do Departamento Nacional de Saude Publica.

Transferencia de marcas

Quinderé & Comp. (13.031/34) — transferencia para o seu nome da marca "Agua Yena", registrada sob o n. 35.088).

Atlantis (Brasil) Limited (11.291), 11.292, 11.293, 11.294 e 11.295/34—transferencia para o seu nome das marcas "Roya" n. 5.966), "Azul Royal" (n. 6.008), "Azul Royal" (numero 6.439), "Royal Azul", (ns. 6.729 e 6.425), todas registradas em São Paulo). — Annotem-se as transferencias.

Atlantis (Brasil) Limited (11.301/34) — transferencia, para o seu nome da marca "Reliable", registrada sob o numero 17.274). — Annote-se a transferencia.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 5 de setembro de 1934

Exigencias

Hermenegildo Echeverria (5.447-34). — Preste esclarecimentos, como exige o consultor tecnico.

Domingos Siniscalchi (termo 13.790). — Apresente novos relatorios e reivindicações nos termos do art. 41 do regulamento.

Stal, Telles & Comp. Ltda. (15.901-33). — Apresente novos relatorios limitando a reivindicação a 3ª unicamente, como exige o tecnico.

Jeronymo Braga (termo 13.795). — Apresente novas reivindicações modificadas de accordo com a exigencia do tecnico.

Dr. Octavio Felix Pedroso (278-32). — Apresente novo relatorio sem emendas nem rasuras e de accordo com o regulamento.

Diversos

Pedro Cebokli (termo 14.144), Hans O. Donner (termo 14.145), Frank W. Lucas (termo 14.146), The Asiatic Petroleum Company Limited (termo 14.147). — Deferidos.

Francisco Vera Cruz (15.877 e 15.878-34) e Werner Frank & Companhia (15.808-34). — De accordo. Faça-se as anotações e publiquem-se os pontos característicos.

Altino de Castro (16.093-34). — Junte-se.

Alexandre Keene (16.060/34) e Raul (15.900/34). — Juntem-se e volte ao consultor tecnico.

Dia 6 de setembro de 1934

Exigencias

Luiz Fialho (17.629/33). — Apresente 25 laranjas tratadas pelo processo e 25 sem nenhum tratamento para experiencias, como exige o tecnico.

Henri Klotz (termo 13.802). — Apresente novos relatorios e reivindicações, de accordo com o regulamento, como exige o tecnico.

Wilhelm Eschbach e Dr. Heinrich Wippenhohn (15.499-34). — Satisfaca as exigencias do examinador de folhas 30, prestando os esclarecimentos solicitados.

A. Gonçalves Pinto (15.881/34). — Compareça a este Departamento, afim de ser lavrado novo termo, de accordo com a informação supra.

Hugo Remo Vicente (7.166/32). — Apresente novas reivindicações com o acrescimo exigido pelo tecnico.

Diverso

Marcel Chappe, Antonio de Sampaio Pires Rebello e Aristoteles Drumond (15.984/34). — Preliminarmente, junte-se ao processo e volte ao consultor tecnico.

Siemens & Halske Aktiengesellschaft (16.382). — Junte-se.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (3.378/34). — Faça-se o expediente.

Companhia Industrial Del Caucho, Sociedade Anonyma Commercial e Industrial (termo 14.156), e D. Ferdinand Rinzer (termo 14.116). — Deferidos.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 30 de agosto

M. G. Gonçalves (1.015/30). — Aguarde-se solução do processo 975/30.

Luis Y Henrique Lemos (termo 29.835). — Aguarde-se a resolução dos processos a que se refere o Archivo.

Dia 5 de setembro de 1934

Exigencias

M. de Oliveira & Pinho (15.315/34). — Satisfaca a exigencia da informação.

Chrysler Corporation (termo 29.899). — Satisfaca a exigencia do Archivo.

Dia 6 de setembro de 1934

Exigencias

Pio, Miranda & Comp., Ltd., (termo 29.810), e Nelson de Castro Barbosa (termo 29.919). — Satisfacem a exigencia do art. 119, do regulamento aprovado pelo decreto numero 20.377, de 1931.

Afro Chiorboli (termo n. 29.820). — Satisfaca a exigencia do archivo.

Companhia Armour do Brasil (10.988, de 1933). — presente novas descrições nos termos exigidos.

Sociedade Anonyma Casa Dale (10.654, de 1933). — Satisfaca a exigencia do archivo.

Oscar Cremonini (3.862, de 1928). — Apresente nova descrição nos termos exigidos.

Ramos Sobrinho & Comp. (1.521, de 1932). — Apresente nova descrição, nos termos da informação do archivo.

NOTICIARIO

RECURSOS

Studart & Comp., recorreram em data de 30 de agosto passado contra o deferimento da marca "Loção de Colonia", da Perfumaria Cruzeiro Ltda., (termo 28.179).

Bhering Companhia S. A. recorreram em data de 1 de setembro, contra o despacho do director geral que mandou

registrar a marca "Café Rocha", de A. Rocha & Irmão (termo 28.944).

Com a petição n. 13.306, de 24-7-34 a Companhia Petropolitana recorreu do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Imagem de Nossa Senhora de Fatima", depositada sob o n. 27.696.

Com a petição n. 15.233 de 20/8/34 a Sociedade Anonyma "Cyclope" recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio depositado em São Paulo sob o n. 697.

RECTIFICAÇÕES

No Boletim da Revista n. 205 (*Diario Official* de 4 do corrente), á pagina 18.243 na parte "Aviso aos requerentes de marcas", onde se lê Carvalho & Comp., leia-se: A. V. Carvalho & Comp.

No Boletim da Revista n. 163 (*Diario Official* de 17/7/34 — pag 14.523) na parte "Rectificações", onde se lê: As marcas Dearbon, leia-se: As marcas Dearborn.

No Boletim da Revista n. 196 (*Diario Official* de 24/8/34 — pag. 17.601) na parte "Portaria", onde se lê Arnaudo Andreocci, leia-se: Arnaldo Andreucioi.

Com a petição n. 15.144, de 17-8-34 Maria Luiza Bruno Lobo, recorreu do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Maria Luiza".

NOTIFICAÇÕES

E' convidado o Sr. Yucatan Barbosa da Motta a comparecer á sede deste departamento, afim de tomar conhecimento da exigencia da Secção de Patentes em relação ao pedido depositado sob o n. 14.141.

— E' convidada a firma I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, a comparecer a este departamento, afim de effectuar o pagamento da taxa para a expedição de sua carta patente referente ao termo n. 13.475.

OPPOSIÇÕES

D'Olne & Comp., apresentaram treplica á replica á opposição apresentada por M. Santos Bartholo, referente á marca "Casa Moura", depositada sob o n. 29.910.

J. A. Rodrigues apresentou replica á opposição de Carlos Kuenerz & Comp. á sua marca "Anil Extra", depositada sob o n. 31.194.

Vereinigte Chininfabriken, Zimmer & Co.G.m.b.H. apresentou opposição á marca "Eugenina", depositada por Albertino Mendes Maia, sob o n. 31.250.

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes Limitada apresentou opposição á marca que consiste na figura da "Cabeça de um elephante", depositada por José Palomone Lepre, sob o n. 31.300.

Pirelli-Revere Societá Italo Americana Filo Elasticid apresentou opposição á marca "Latex", depositada pela Companhia de Productos Pharmaceuticos S. A., sob o numero 31.619.

Vicente Amato Sobrinho & Comp., apresentaram replica á opposição de Francisco Antonio Giffoni á sua marca "Bio-Fornina", depositada sob o n. 30.888.

Dizioli & Filhos apresentaram replica á opposição da Companhia Italo Brasileira de Industria e Commercio á sua marca "Chocolate Dizioli & Filhos", depositada sob o numero 30.250.

Com a petição 15.956, de 29-8-34 á firma José Filippi & Comp. apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 13.885 por Jordão Jardim & Comp.

Com a petição n. 15.991, de 29-8-34 Cappollificio "Sor-richio" S. A. apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Jordão Jardim & Comp., sob o n. 13.858.

Com a petição n. 13.736, de 31-7-34 a Fabrica de Cortinas de Molas Remontaveis para Automoveis Ltda. apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Estanislau Nicolai sob o n. 754 em São Paulo.

Companhia Extractiva de Taninos S. A. com a petição numero 15.923, de 29-8-34, apresentou opposição ao pedido depositado pelo Dr. Izidro Heredia sob o n. 14.042.

V. Werneck & Comp. apresentaram replica á opposição de Weskott & Comp. referente á marca LEOCIODINA (numero 30.487).

V. Werneck & Comp. apresentaram replica á opposição de Weskott & Comp. referente á marca APYROL-WERNECK (n. 30.488).

J. Roldão & Comp. apresentaram replica á opposição de Matheus Azevedo, referente á marca PAULISTA (30.648).

A. S. Corrêa apresentou opposição á marca FIGADO-TRAT, de Barros, Hollnagel & Comp. (31.016).

Raul Leite & Comp. apresentaram opposição á marca PROTASEPTOL, de Biotherapica Nacional (31.211).

Companhia Souza Cruz apresentou opposição á marca REX, de Antonio Jacob (31.237).

Menley & James Ltd. apresentaram opposição á marca CALCIODEX, de Pedro Baldassarri & Irmãos (31.309).

Martins Filhos apresentaram replica a opposição de Biscontos Aymoré Lrd., referente á marca AYMORÉ (31.369).

H. Santiago apresentou opposição á marca SAPATARIA VERMELHA, de Tufi Akaoul (31.471).

Thomaz Bigg Ltd. apresentou opposição á marca ARGOLINA, de Usinas Chimicas Brasileiras (31.472).

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores, abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a, do regulamento approved com o decreto n. 16.264, de 1923, no prazo de 30 dias, conforme estabelece o art. 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933. A inobservancia do prazo importará no archivamento definitivo do processo.

Termo n. 13.530, Louis de Souza Aguiar

Termo n. 13.546, Biyngton & Comp.

Termo n. 13.547, do mesmo.

Termo n. 13.161, Alfredo Ludolf.

Termo n. 12.719, International de Lavaud M. Corporation Limited.

Termo n. 13.521, Marconi's Wireless Telegraf Limited.

Termo n. 13.538, Joshua Bailey.

Termo n. 12.355, Manoel Lopes de Araujo.

Termo n. 12.775, Lindau & Comp.

Termo n. 11.756, Fabrica de Machinas de C. G. Limitada.

Termo n. 13.419, Baltzar Carl Von Platen.

Termo n. 13.446, National Bank Book Co.

Termo n. 13.234, Gustava Andersen.

Termo n. 13.536, Germaine Gourdon.

Termo n. 13.495, N. V. Maatschappij Tot E. Van.

Termo n. 13.347, International Harvester Company.

Termo n. 13.348, Remington Arms Company.

Termo n. 13.286, Ettore Bugatti.

Termo n. 13.514, Giovanni Buttignol.

Termo n. 13.389, August Wold E. GMB.H.

Termo n. 13.047, Wekott & Comp.

Termo n. 13.515, Siegfried Simon.

Termo n. 710, São Paulo, S. Cruz & Comp.

Termo n. 13.852, G. de Prioridade, Hamilcar Bastos Jorge.

n. 1.783, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, Suissa, de 31 de outubro de 1933, de numeros: 84.309-Gyrodiastroscope, 84.310, figura de sol, 84.311-Sco-rilaine, 84.312-Pyractine, 84.314-Silimat, 84.315-Signaphone, 84.316-Hansa - Lecithin, 84.317 - Hansa - Lecithin, 84.318 - Haller, 84.319 - JMC, 84.320 - Turicum, 84.321 - PLS, 84.322 - Schutzmarke, 84.324 - Neobrom, 84.325 - F. C. Heine Mann, 84.327 - Remy-Malt, 84.328 - Poliwall, 84.329 - Tijloear Thee, 84.330 - Daf, 84.331 - Trio, 84.332 - Hygeon, 84.333 - Antiasthme Bengalais, 84.334 - Camelia, 84.336 - Huile d'Olive, 84.337 - Huile d'Olive F. Bétus & Fils, 84.338 - Huile d'Olive F. Bétus & Fils, 84.339 - Garantia, 84.340 - DV, 84.341 - La Viérge, 84.342 - Savon du Mikado, 84.346 - Gondolo, 84.347 - Menciol, 84.348 - Mencioline, 84.350 - Massalix, 84.351 - Ventilator, 84.352 - Geka, 84.353 - Mono-france, 84.354 - Elaspot, 84.355 - White Stork, 84.356 - Perfect Seal "Lowac", 84.359 - Revillon & Cie., 84.361 - Odoradionde, 84.362, 84.363 - Napla, 84.365 - La Reine des Crèmes, 84.371 - Dreadnought, 84.372 - J. M. Paillard, 84.374 - Krisit, 84.375 - Restaurant, exceptuando as de numeros: 84.326, por imitar a de n. 60.293 de Berna; 84.335, por induzir a confusão com a de n. 55.939, de Berna, 84.349, por confundir com as marcas de ns. 19.746, desta Capital, e 59.479, de Berna; 84.373, por imitar a de n. 20.010, desta Capital, sendo aceites, em parte, as de ns. 84.358, exceptuando todos os productos de perfumaria, saboaria e pinturas para o rosto, por induzir a confusão com a marca de Berna de n. 32.356; 84.360, exceptuando todos os productos especiaes ou não, por imitar a de n. 24.855, desta Capital; 84.366, exceptuando tecidos de algodão, de canhamo ou de pelle, por confundir com as de ns. 21.464, desta Capital, e 28.018, de Berna; 84.367, exceptuando fios de seda, lã, algodão, natural ou artificial e todos os outros fios, artigos para bordados, armarinho, bonets, barretes, por imitar a de n. 20.955, de Berna; 84.368, excepto para todos os productos pharmaceuticos especiaes ou não, por induzir a confusão com a de numero 25.662, desta Capital; 84.369, excepto para todos os productos pharmaceuticos especiaes ou não, por imitar a de n. 46.234, de Berna; n. 84.370, por induzir confusão com as de ns. 28.112, desta Capital e 61.281, de Berna, exceptuando todos os productos pharmaceuticos especiaes ou não, e 84.323, exceptuando alimentos e ingredientes de alimento, vinhos, aguardente e productos alimentares, por induzir a confusão com a de n. 34.580, de Berna, e processos ns. 6.022, de 1931, e 9.893, de 1932, do Rio Grande do Sul.

Foram archivados tambem os avisos de cinco transferencias e 42 operações diversas constantes da mesma notificação.

Com relação ás marcas ns. 84.413-Fixideal, 84.344-Mio-crisina, 84.345-Myochrysin e 84.364-Benzo-Gynoestryl Folliculine Cristallisée du Dr. Roussel devem os respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 119 do decreto numero 20.377, de 8 de setembro de 1931.

MARCAS INTERNACIONALES

NOTIFICAÇÃO N. 1.783

Por despacho do director geral, do dia 4 do corrente, foram mandados archivar as marcas constantes da notificação

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionadas, ou seus procuradores, deverão comparecer á sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 1923, cumprindo essa exigencia dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 1º, letra d, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservancia desse prazo importará o archivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 60, do citado decreto:

Requerente — Nome da marca — N. do termo
Stanco Incorporated — Mistol — 28.887.
Emilio Bousan — Fazenda Petropolis — 28.910.
Costa Araujo Limitada — Anticlaste — 28.913.
Companhia Souza Cruz — Fresco — 28.921.
Nu-Enamel Corporations — Nu Enamel — 28.967.
Alfredo Sotero de Farias — 3 saes — 28.178.
J. de Souza & Comp — 2 marcas: Armazem Colombo 28.233), Armazem Colombo (28.238).
A' Angelo & Comp. — Galeão — 28.426.
Justin Worms — Joalheria Worms — 28.497.
Penteado & Comp. — Bobo da Corte — 28.527.
Corrêa & Laudares — Salette — 28.565.
S. Exportadora de Café, S. A. — Brasil — 28.570.
Lab. Klanter, Ltd. — Klanvar 28.635.
Dolabella Portella & Comp., Ltda. — Granjinha — 28.635.
Johnson & Johnson do Brasil — Tek — 28.663.
Multigraph Company — Multigraph — 28.667.
Dr. Astrogildo Machado Alcardeno — 28.673.
Eduardo Campos — Fig. Avião — 28.686.
Companhia Nacional Industrias Reunidas Rocha Possas — Indor — 28.722.
A. J. Renner & Comp. — A. J. R. — 28.774.
Lacerda Alves & Cesar — Pastilhas Corretivas — 28.829.
A. L. Silva & Comp., Ltda. — Oxford — 28.848.
Jorge Melhem & Comp., Ltda. — Fig. Aguiá — 28.853.
Raul Werneck Alves — Tonka — 28.725.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 41 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.161, de 5/9/34.

Arnolfo Werneck Franco Genofre — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "uma pistola para combater formigas e outros insectos, assim como animaes damnhinhos que se abrigam em covas, denominada Pistola de Expurgo".

1 — uma pistola para combater formigas e outros insectos, assim como animaes damnhinhos que se abrigam em covas, denominada "Pistola de Expurgo", consistindo em um tubo de dimensões variaveis, feito de papel, papelão, madeira, metal, ou outro qualquer material, cheio de massa combustivel e geradora de gases incommodos ou prejudiciaes á vida dos insectos e animaes atacados.

2 — Uma pistola segundo a reivindicação supra, em que a massa combustivel é composta de chlorato de potassio ou outro comburento qualquer addicionado de enxofre, arsenico branco, tri-oxymethylene, naptalina, fumo, pyrethro, ou outra qualquer substancia cujos gases resultantes da queima produzam o effeito desejado.

3 — Uma pistola segundo as duas reivindicações supra, destinada a ser introduzida accessa nos olheiros dos formigueiros ou nas covas dos animaes damnhinhos, e que continuará a sua combustão apezar de obturado o olheiro ou a cova com terra socada, ou com um cone de madeira, ferro ou outro material, ao qual poderá ser presa a Pistola.

4 — Uma pistola segundo as tres reivindicações supra, podendo conter em seu interior uma pequena bomba cuja explosão, após a queima de toda a massa combustivel, obriga a penetração rapida dos gases nos canaes e panellas do formigueiro ou no fundo das covas.

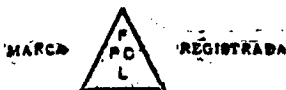
5 — Uma pistola segundo as quatro reivindicações supra, em que a extremidade opposta á que se accende é obturada por uma camada protectora de substancia incombustivel, como terra, amianto, asbesto e outras analogas.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

Termo n. 32.366, de 5-9-34

Andrade & Comp. Ltda. — Nitheroy — Estado do Rio



FABRICA DE
PRODUCTOS QUIMICOS "LIMPAROL"
ANDRADE & CIA. LTDA.

LIMPAROL

APLICAÇÕES:

Para limpeza de assoalhos, mesas de cozinha, banheiros, pias, app. sanitarios, peças esmaltadas e de aluminio em geral, panelas, louças e quaesquer objectos de uso de cozinha.

MODO DE USAR:

Passa-se o preparado puro, na parte suja, friccionando-se bem com uma escova de raiz, lavando-se em seguida.

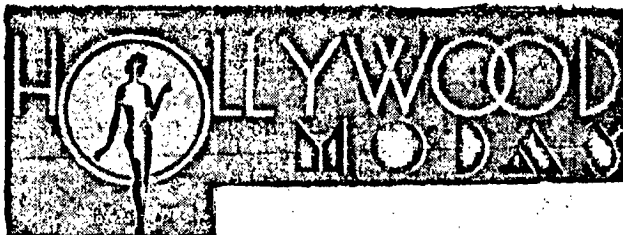
FABRICA — RUA DR. PAULO ALVES N. 56 — NITHEROY

TELEPH.

Classe 1 — Limpeza de assoalhos, mesas de cozinha, banheiros, pias, aparelhos sanitarios, peças esmaltadas em geral, panelas, louças e quaesquer objectos de uso de cozinha.

Termos ns. 32.367 e 32.368, de 5-9-34

Isaac Fridman — Capital Federal



Classe 35 — Couros e pellos preparados ou não. Artefactos de couros ou pellos não incluídos noutras classes

Classe 36 — Artigos de vestuário como sejam: roupas feitas, calçados e congêneres, chapéus, bonets, e analogos, roupas de malha, tricots e analogos.

Termos ns. 32.369, 32.370, 32.371, 32.372 e 32.373, de 5-9-34

Fundição Indígena S. A. — Capital Federal



Classe 1 — Esmaltes ou coberturas vitrificaveis para cerâmica, ferro e vidro (gritas metallicas) para quaesquer industrias; acidos, colorantes, esmaltes, oleos, oxydos, saes, tintas, vernizes para todas as applicações e pesquisas e outras substancias.

Classe 7 — Arados, brunidores, charruas, cevadeiras, descascadores, despoldadores, descarocadores, desintegradores, exaustores, elevadores para fins agricolas, esbrugadores, engenhos de serra, lavadores, moinhos, moendas para canna de assucar, prensas, rodas hydraulicas, separadores, seccadores, tractores, turbinas, torradores, ventiladores e outros artigos incluídos na classe.

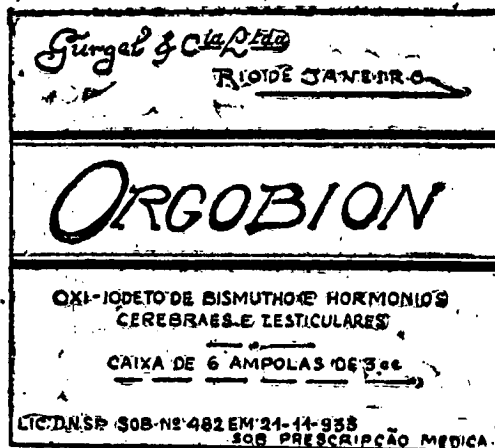
Classe 8 — Balanças, calculadores, contadores, hydrometros, marcadores, medidores, manometros, pennas d'agua, relógios, registradores e semelhantes, thermometros e outros artigos.

Classe 12 — Artigos da classe

Classe 15 — Artefactos de cerâmica, louça, porcelana, azulejos, vasos sanitarios, ladrilhos e mosaicos

Termo n. 32.376, de 6-9-34

Gurgel & Comp., Ltda. — Capital Federal



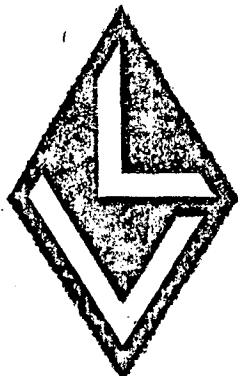
Classe 3 — Preparado pharmaceutivo (Renovação)

Termo n. 32.377, de 6-9-34
Falck & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 36 — Artigos de vestuário como sejam: roupas feitas, calçados e congêneres, chapéus, bonets e analogos, roupas de malha, meia tricots e analogos, outros artigos não especificados para uso pessoal

Termo n. 32.378, de 6-9-34
Pizzolante, Costa Ltda. — Laboratorio "Vitex" — Capital Federal



LABORATORIO VITEX
PIZZOLANTE, COSTA LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos químicos preparados para serem usados na medicina e pharmacia

Termo n. 32.379, de 6-9-34
Pizzolante, Costa Ltda. — Laboratorio "Vitex" — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico e medicinal

Termo n. 32.380, de 6-9-34
Mauricio & Citro — Capital Federal

Optica LUX

Classe 8 — Apparelhos, instrumentos e utensilios. physicos, opticos, geodesicos. nauticos cinematographicos e photographicos

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 32.359, de 5-9-934
Ayre, Figueroa & Comp. — São Paulo

FUNDICAO PROGRESSO

Classes 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 16 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.363, de 5-9-934
Guilherme Meyer — São Paulo

EMPRESA AMERICANA DE TRANSPORTES

Classe 60 — Empresa de transporte em geral

Termo n. 32.374, de 5-9-934
Enrico Fontana — São Paulo

BRASSERIE PAULISTA

Classes 41 e 42 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.375, re 6-9-34
Eugenio Feurmann — Capital Federal

CASA LUXOS

Classes 8, 9, 12, 15 e 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.382, de 6-9-34
Falck & Comp. Ltda. — Capital Federal

FABRICA YPU

Classes 12, 24, 27, 30, 33, 36 e 60 — Titulo de estabelecimento